

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 913

Quinta-feira - 21 de Dezembro de 2017

Vitória/ES

## Sumário

### Consórcios Intermunicipais

Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES .....	2
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES.....	4
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES.....	4

### Municípios

Afonso Cláudio .....	9
Água Doce do Norte.....	19
Alto Rio Novo .....	20
Anchieta.....	258
Aracruz .....	259
Boa Esperança .....	277
Bom Jesus do Norte.....	283
Castelo .....	284
Colatina .....	292
Conceição do Castelo .....	295
Domingos Martins.....	296
Ecoporanga .....	297
Governador Lindenberg .....	298
Guaçuí .....	299
Guarapari .....	302
Ibiraçu .....	306
Itarana .....	309
João Neiva.....	314
Marechal Floriano .....	318
Montanha .....	319
Mucurici .....	326
Pedro Canário .....	327
Piúma .....	329
Santa Maria de Jetibá.....	330
Santa Teresa.....	331
São Domingos do Norte.....	335
São Gabriel da Palha .....	336
São José do Calçado .....	361
São Roque do Canaã.....	362
Serra .....	367
Venda Nova do Imigrante .....	373
Viana.....	374



# Consórcios Intermunicipais

## CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

### ATA Nº 07/2017 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE

Publicação Nº 111836

ATA Nº07/2017 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE.

Às treze horas (14h02min) do dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no ESF Pedro Brune, Águia Branca/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Noroeste, Sr. Pedro Amarildo Dalmonte – Prefeito de São Domingos do Norte, deu abertura a reunião cumprimentando aos colegas prefeitos, secretários municipais de saúde, e técnicos agradecendo a presença de todos. Franqueou em seguida a palavra a cada um dos prefeitos presentes oportunizando manifestação a cerca dos trabalhos desenvolvidos pelo consórcio no mandato corrente. O presidente justificou a ausência de alguns prefeitos e prefeita. Depois passou a palavra ao Diretor Executivo para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 29/09/2017, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: Item 01 - Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do Segundo Quadrimestre do ano de 2017, (com Parecer do Conselho Fiscal): Ficou para deliberação na próxima Assembleia Geral. Item 02 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às atividades do CIM NOROESTE no período de janeiro a outubro de 2017, bem como o saldo atual dos Municípios Consorciados: Foi apresentado relatório de atividades do Cim NOROESTE/ES referente ao período de janeiro e outubro de 2017, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, sendo o relatório aprovado por unanimidade pelos presentes. Item 03 - Apreciação da situação de celebração dos Contratos de Rateio 2017 e situação dos repasses financeiros dos municípios consorciados para encerramento do exercício financeiro de 2017: Foi apresentada aos municípios consorciados a projeção de despesas que deverão ser suportadas pelo contrato de rateio de 2017, sendo esclarecido que nenhum município poderá fechar o exercício financeiro com saldo negativo, sendo aprovado por unanimidade que os municípios adotem as providências cabíveis para o repasse

financeiro dos valores do contrato de rateio necessários a cobrir as despesas com serviços de saúde assumidos por meio do Cim Noroeste no máximo até o dia 29/12/2017, aprovado ainda que o consórcio envie ofício a cada um dos municípios consorciado com o saldo de recursos para que se manifestem sobre a celebração de termo aditivo para redução do valor a ser entregue ao consórcio por meio do contrato de rateio, visando celebração até 29/12/2017. Item 04 - Apreciação das orientações pertinentes ao cumprimento do contrato de rateio e execução orçamentária para exercício 2018: Os municípios consorciados deverão observar no contrato de rateio de 2018, a classificação funcional programática sugerida pelo consórcio no ofício orientativo enviado a cada município consorciado contendo os valores, rubricas e classificação funcional programática para cada um dos municípios, e após ampla discussão, por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) que cada município consorciado deverá enviar ao consórcio o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD da lei orçamentária de 2018 aprovada, o qual trata dos recursos orçamentários alocados para ser utilizados por meio do CIM NOROESTE, a fim de que o consórcio possa analisar a conformidade da classificação funcional programática adotada por cada município e caso não haja conformidade será agendada reunião com os contadores e ou profissionais municipais responsáveis pela parte orçamentária a fim de se definir qual ou quais as classificações funcionais programáticas serão adotadas no contrato de rateio de 2018; b) que os valores do contrato de rateio 2018 poderão ser alterados, para mais ou para menos, do valor informado anteriormente, desde que, estejam de acordo com a lei orçamentária anual aprovada para 2018; C) que os valores das despesas administrativas poderão ser reduzidos, considerando o ingresso de novos municípios consorciados, desonerando desta forma os municípios atualmente consorciados, de parte do valor programado para repasse destinado a cobrir despesas administrativas e de investimento do consórcio. Item 05 - Proposta de substituição de membro do Conselho Fiscal do Cim Noroeste: Foi esclarecido que alguns membros solicitaram seu desligamento do Conselho Fiscal, após discussão, foram indicados e aprovados por unanimidade os seguintes nomes para composição da Comissão: Ronan Francisco Ronconi Padovani (Secretário de Saúde de Águia Branca) em Substituição a Sonia Maria Grassi (Secretária de Baixo Guandu), e José Carlos Caliarí Kerkosviski (membro da sociedade civil do município de Águia Branca) em substituição ao Sr. José Valdecir Santana (membro da sociedade civil São Domingos do Norte). Sendo assim, o Conselho Fiscal ficou assim composto: Presidente: Juarez Mendonça Junior (Secretário de Pancas); Vice - presidente: Ronan Francisco Ronconi Padovani (Secretário de Saúde de Águia Branca); 1º Secretário: Ilson Edenes Stocco (funcionário da Prefeitura de Governador Lindenberg); 2º Secretário: Sheila Ferreira Leal Espíndula; (funcionária da Prefeitura de Vila Pavão); Vogal: José Carlos Caliarí Kerkosviski

(membro da sociedade civil) contadora: Margareth de Jesus Oliveira Mozdzen – Contadora do município de Águia Branca. Item 06 – Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Saúde. A saber: Coordenador e Sub Coordenador para mandato 2018: Na forma prevista no Estatuto do Consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos novos membros da câmara setorial de saúde, para mandato de 01 ano (01/01/2018 a 31/12/2018) ficando assim composta: Coordenador: Secretário de Saúde de Pancas; Sub - coordenador: Secretário de Saúde de Águia Branca. Item 07 - Apreciação da Proposta de Baixa Patrimonial dos Bens considerados inservíveis: O Presente item foi retirado de pauta. Item 08 - Proposta de constituição de comissão de inventário de bens patrimoniais e almoxarifado: Após discussão, foi aprovado por unanimidade a constituição de uma comissão de inventário de bens patrimoniais e almoxarifado, sendo indicados e aprovados por unanimidade os seguintes nomes para composição da referida comissão, para encerramento do exercício financeiro de 2017: São Domingos do Norte – Alexsandro Lima Batista dos Santos - Coordenador, Águia Branca - Maurício dos Santos Possati - membro e funcionária do Cim Noroeste - Tássia Deize Breda - membro. Item 09 - Apreciação da proposta de Calendário de reuniões para o ano de 2018 (anexo): Apresentado a proposta de calendário de reuniões para 2018, a mesma foi aprovada por unanimidade, conforme as datas previstas a seguir:

DATAS PROPOSTAS PARA REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES			
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
14/03/2018	14/03/2018	14/03/2018	14/03/2018
18/07/2018	18/07/2018	18/07/2018	18/07/2018
21/11/2018	21/11/2018	21/11/2018	21/11/2018
Quarta-Feira	Quarta-Feira	Quarta-Feira	Quarta-Feira
*10hrs	*10hrs	*10hrs	*10hrs

tem 10 - Apreciação de relatório referente à licitação dos serviços de plantões médicos: O Diretor Executivo do Cim Noroeste apresentou o relatório referente à licitação de Plantões Médicos realizada no dia 08 de dezembro de 2017. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, e ainda, ficou autorizado ao Presidente do Consórcio a tomar as devidas providências para a contratação da empresa vencedora do certame para a prestação dos serviços de Plantões Médicos aos municípios consorciados. Item 11 - Apresentação de relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2017 e Projeção da receita - ICMS para o ano de 2018 com base no índice definitivo divulgado pela SEFAZ: Apresentados os relatórios com as informações do quanto cada município consorciado recebeu do incentivo de 1% do ICMS/saúde/Consórcios de Janeiro a outubro de 2017, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. Tendo em vista que o IPM definitivo para 2018 ainda não foi publicado, não foi possível a elaboração das projeções para 2018, ficando aprovado que após a publicação do índice em questão a assessoria do consórcio providencie a elaboração do relatório de projeção da receita - ICMS para o ano de 2018 e envie aos municípios consorciados para conhecimento. Item 12

– Proposta de aprovação do ingresso do município de Vila Valério no CIM NOROESTE, conforme Lei Municipal nº 816 de 06/12/2017 de dezembro de 2017: O Presidente do Consórcio fez uso da palavra, sobre importância do ingresso do município de Vila Valério no Cim Noroeste, proporcionando a este consórcio alcançar a escala populacional necessária a uma melhor contratação de serviços na área de saúde bem como a aquisição compartilhada de bens e serviços. E destacou ainda, que quanto maior o número de municípios consorciados menor é o valor com o qual cada município contribui anualmente para o funcionamento do consórcio. Após amplo debate e os devidos esclarecimentos, tendo em vista a apresentação da Lei Municipal nº 816 de 06/12/2017 pelo município de Vila Valério, foi aprovado por unanimidade, o ingresso do mesmo no Cim Noroeste, com isenção do pagamento do valor da cota de ingresso. Item 13 – Proposta de aprovação do ingresso do município de Mantena/MG no CIM NOROESTE. O Presidente do Consórcio fez uso da palavra, onde compartilhou com todos presentes, sobre a importância do ingresso do município de Mantena/MG no CIM NOROESTE, e tendo em vista que os prestadores de serviços de saúde do CIM NOROESTE, são os mesmos que atuam nos municípios mineiros limítrofes ao Estado do Espírito Santo, após amplo debate e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o ingresso do município de Mantena/MG no CIM NOROESTE, com a isenção do pagamento do valor da cota de ingresso, desde que o referido município apresente ao CIM NOROESTE, lei municipal que estenda à aquele município os direitos e obrigações dos entes consorciados constantes do Contrato de Consórcio Público, e ainda, autorizado que o Presidente do Consórcio adote as providências cabíveis para o efetivo ingresso do município de Mantena/MG no Cim Noroeste. Item 14 - Proposta de alteração no Contrato de Consórcio Público referente ao ingresso de novos municípios no CIM NOROESTE: Após amplo debate, visando desburocratizar o ingresso de novos municípios ao Cim Noroeste, foi aprovado por unanimidade, acrescentar o parágrafo único à Clausula Primeira e o Inciso VIII da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio Público, passando a vigorarem que as seguintes redações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ENTES SUBSCRITORES

“Parágrafo Único – Consideram-se integrantes do quadro de entes consorciados do CIM NOROESTE, independente de transcrição neste instrumento, os municípios que, por interesse próprio ou atendendo à convite do CIM NOROESTE, aprovarem lei municipal e tiverem o seu ingresso aprovado pela Assembléia Geral, atendidos as demais exigências contidas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA ASSEMBLEIA GERAL

VIII – deliberar sobre o ingresso de novos entes consorciados ao CIM NOROESTE, e em caso de aprovação, a lei municipal que dispõe sobre o ingresso do município, passará a integrar o de Contrato de Consórcio Público como instrumento de alteração do quadro de entes consorciados do CIM NOROESTE.

Item 15 – Outros Assuntos. Item 15.1– Proposta pagamento de Jeton aos servidores de municípios consorciados

designados para compor a Comissão Técnica Especial para assessorar a CPL ou ao Pregoeiro do Cim Noroeste: Após amplo debate e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade autorizar o Presidente do consórcio a fixar por portaria, a regulamentação para pagamento de jeton no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada servidor de município consorciado designado para compor Comissão Técnica Especial, conforme habilitação profissional exigida, para assessorar a CPL ou ao Pregoeiro do Cim Noroeste em certames ou pregões a serem realizados,

em atendimento às demandas dos municípios consorciados. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 15h 57min min., e eu, Amilton José Trevizani – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do consórcio tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Amilton José Trevizani - Diretor Executivo

Pedro Amarildo Dalmonte - Presidente

## **CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES**

### **ERRATA REF. PREGÃO PRESENCIAL 004/2017.**

Publicação Nº 111862

ERRATA REF. Pregão Presencial 004/2017.

ONDE SE LÊ 15.000 (quinze mil) tiragens

LEIA-SE: 13.000 (treze mil) tiragens.

Ibiraçu-ES, 20 de dezembro de 2017.

Lucimar Antônio da Silva

Pregoeiro - CIMPOLINORTE

## **CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 025/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ**

Publicação Nº 111778

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 025/2017 - Chamamento Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 736/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela CREDENCIADA à população dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 026/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS (POLICLINICA GENTE)**

Publicação Nº 111780

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 026/2017 - Chamamento Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 737/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS (POLICLINICA GENTE).

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela CREDENCIADA à população dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e condições das Clausulas seguintes.



1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 027/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017- DR. LEONARDO RODRIGUES SANTOS ULTRASSONOGRRAFIA VASCULAR EIRELI - ME**

Publicação Nº 111782

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 027/2017 - Chamamento Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 738/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada DR. LEONARDO RODRIGUES SANTOS ULTRASSONOGRRAFIA VASCULAR EIRELI - ME

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela CREDENCIADA à população dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 028/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - RADIOLOGIA SCAN LTDA – ME.**

Publicação Nº 111785

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 028/2017 - Chamamento Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 739/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada RADIOLOGIA SCAN LTDA – ME.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela CREDENCIADA à população dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 029/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - T.G.F. CAMPOS & CIA ME (CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO)**

Publicação Nº 111787

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 029/2017 - Chamamento Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 740/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada T.G.F. CAMPOS & CIA ME (CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO).

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela CREDENCIADA à população dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 030/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - W. DERMATOLOGIA E LASER LTDA.**  
Publicação Nº 111788

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 030/2017 - Chamamento Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 741/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada W. DERMATOLOGIA E LASER LTDA.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela CREDENCIADA à população dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 031/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - OFTALMODIAGNOSE DE ITAPERUNA LTDA.**  
Publicação Nº 111789

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 031/2017 - Chamamento

Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 742/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada OFTALMODIAGNOSE DE ITAPERUNA LTDA.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela CREDENCIADA à população dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 032/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - GASTREN CLINICA CIRÚRGICA GASTROENTEROLÓGICA LTDA EPP.**  
Publicação Nº 111790

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 032/2017 - Chamamento Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 745/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada GASTREN CLINICA CIRURGICA GASTROENTEROLÓGICA LTDA EPP.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela CREDENCIADA à população dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 034/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - CIRURGIÕES ASSOCIADOS EIRELLI - ME.**

Publicação Nº 111792

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 034/2017 - Chamamento Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 747/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada CIRURGIÕES ASSOCIADOS EIRELLI - ME.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela CREDENCIADA à população dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 035/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - J Y TAVARES CIRURGIA LTDA ME.**

Publicação Nº 111793

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 035/2017 - Chamamento Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 748/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada J Y TAVARES CIRURGIA LTDA ME.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela CREDENCIADA à população dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 036/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017-CLÍNICA MÉDICA TRIUNFOLTA - ME.**

Publicação Nº 111794

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 036/2017 - Chamamento Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 749/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada CLÍNICA MÉDICA TRIUNFO LTDA – ME.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela CREDENCIADA à população dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO  
SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA  
Nº 037/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
002/2017 - CIME – CENTRO INTEGRADO DE  
MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.**

Publicação Nº 111795

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO  
SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE  
SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 037/2017 - Chamamento  
Público nº 002/2017.

Processo administrativo nº 750/2017

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: denominada CIME – CENTRO INTEGRADO  
DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de ser-  
viços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que in-  
tegra este instrumento pela CREDENCIADA à população  
dos municípios consorciados do CIM Polo Sul, na forma e  
condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos  
e serão pagos observando-se os valores constantes da Ta-  
bela de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo  
Sul TVSPS.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assi-  
natura.

Data de Assinatura: 07/11/2017.

Angelo Guarçoni Junior

Presidente do CIM Polo Sul



# Afonso Cláudio

## PREFEITURA

### 2.218/2017

Publicação Nº 111715

LEI Nº. 2.218/2017

INSTITUI O PROJETO "TURISMO EDUCATIVO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIDO

Faço saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o projeto "Turismo Educativo" com o objetivo de promover, junto aos alunos da Rede Pública Municipal, o ensino do acervo cultural, artístico, turístico, histórico e geográfico do Município de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º. Para a consecução dos objetivos do projeto, o Município de Afonso Cláudio, por meio das Secretarias competentes, fica autorizado a realizar as seguintes ações, dentre outras que lhes são correlatas:

- I – elaboração e execução de roteiros de visitas dos alunos aos pontos de interesse cultural, artístico, turístico, histórico e geográfico do Município;
- II – a realização de visitas guiadas por instrutores;
- III – a confecção de material didático;
- IV – a capacitação dos agentes envolvidos no projeto;

Parágrafo único. Fica assegurada a participação de cada escola no projeto ao menos uma vez por ano.

Art. 3º. O projeto "Turismo Educativo" poderá ser patrocinado, total ou parcialmente, por empresas particulares, às quais será concedido o direito à ampla divulgação do patrocínio.

Parágrafo único. Independentemente do patrocínio previsto neste artigo, o poder público poderá buscar parcerias com a iniciativa privada ou com outros órgãos públicos com a finalidade de favorecer o desenvolvimento do projeto.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 30 de agosto de 2017.

Edélio Francisco Guedes

Prefeito Municipal

### 2.231/2017

Publicação Nº 111716

LEI Nº. 2.231/2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Afonso Cláudio para o exercício de 2018 Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 75.958.250,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderá a programação dos Poderes Municipais, seus Fundos e Órgãos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 3º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITAS CORRENTES	78.590.750,00
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.010.000,00
12	CONTRIBUIÇÕES	850.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.051.300,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.201.950,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	466.500,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	4.746.500,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	311.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.370.500,00
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00
1.	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	7.379.000,00
17	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	7.379.000,00
TOTAL		75.958.250,00

Art. 4º - A Despesa do Município será realizada segundo a discriminação constantes dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

#### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL	3.060.000,00	90.000,00	3.150.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	709.750,00	7.000,00	716.750,00
03	PROCURADORIA JURÍDICA	2.096.000,00	5.000,00	2.101.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	117.250,00	29.500,00	146.750,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	275.000,00	21.000,00	296.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	3.615.000,00	709.000,00	4.324.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.292.000,00	35.000,00	8.327.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.251.250,00	362.000,00	1.613.250,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	26.064.850,00	158.850,00	26.223.700,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.503.500,00	1.181.500,00	16.685.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	1.357.500,00	256.000,00	1.613.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.989.883,04	1.173.500,00	7.163.383,04
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.737.416,96	76.500,00	1.813.916,96
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	321.000,00	200.500,00	521.500,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	392.000,00	34.500,00	426.500,00
16	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	93.000,00	3.000,00	96.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			740.000,00
TOTAL		70.875.400,00	4.342.850,00	75.958.250,00

## II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01	LEGISLATIVA	3.150.000,00
02	JUDICIÁRIA	1.850.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	11.562.250,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.303.000,00
10	SAÚDE	16.565.000,00
12	EDUCAÇÃO	26.213.700,00
13	CULTURA	117.500,00
15	URBANISMO	5.878.383,04
17	SANEAMENTO	420.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.283.416,96
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000,00
20	AGRICULTURA	1.572.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.000,00
25	ENERGIA	646.000,00
26	TRANSPORTE	411.000,00
27	DESPORTO E LAZER	281.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	925.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	740.000,00
TOTAL		75.958.250,00

## III – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	70.875.400,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.144.100,00
3.2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.500,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.709.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.342.850,00
4.4. INVESTIMENTOS	3.999.850,00
4.6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	343.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	740.000,00
9.9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	740.000,00
TOTAL	75.958.250,00

Art. 5º - O Orçamento da Entidade Câmara Municipal de Afonso Cláudio para o exercício de 2018 estima as Transferências Financeiras em R\$ 3.150.000,00 e fixa a Despesa em R\$ 3.150.000,00.

Parágrafo Único: A Despesa será realizada segundo a discriminação constantes dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

## I - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	3.060.000,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.375.000,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	685.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00
4.4. INVESTIMENTOS	90.000,00
TOTAL	3.150.000,00

Art. 6º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio estima para o exercício de 2018 a Receita em R\$ 9.656.800,00, as transferências financeiras em R\$ 7.028.200,00 e fixa a Despesa em R\$ 16.685.000,00.

§ 1º - A Receita será realizada mediante as transferências financeiras do tesouro municipal, arrecadação de rendas, transferências de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1	RECEITAS CORRENTES	8.050.500,00
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.852.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.500,00
2	2. RECEITAS DE CAPITAL	1.606.300,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.555.300,00
	SOMA	9.656.800,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.028.200,00
	TOTAL	16.685.000,00

§ 2º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

#### I - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	15.503.500,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.508.000,00
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.995.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.181.500,00
4.4. INVESTIMENTOS	1.177.500,00
4.6. AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	4.000,00
TOTAL	16.685.000,00

Art. 7º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afonso Cláudio fixa a despesa para o exercício de 2018 em R\$ 4.324.000,00, mediante as transferências financeiras do tesouro municipal, arrecadação de rendas, transferências de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei para o Orçamento de cada uma das Unidades Gestoras, mediante a utilização de recursos provenientes:

- da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- do excesso de arrecadação.

Art. 9º - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no artigo 8º desta Lei, quando o crédito se destinar a:

- a) atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;
- b) atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias;
- c) cobertura de despesas a serem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termos de compromissos oriundos das esferas federal e estadual, não serão computados no limite de que trata o artigo 8º desta Lei, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa, conforme dispõe o Art. 12, Parágrafo Único, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº.2.216, de 26 de julho de 2017.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Operações de Crédito Internas para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.

Art. 11 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 12 – O Poder Executivo poderá mediante Decreto, transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei e em seus Créditos Adicionais.

Art. 13 – Passam a compor o Plano Plurianual 2018/2021, os novos Programas, Ações, Projetos/Atividades aprovados nesta Lei.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo e o Legislativo autorizado a incluir fontes ou destinação de recursos nas dotações orçamentárias após aprovação de Instruções Normativas e, ou Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 15 – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2017.

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

## **2.233/2017**

Publicação Nº 111717

LEI Nº. 2.233/2017

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA MUNICIPAL DA BIODIVERSIDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIDO

Faço saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, o Dia Municipal

da Biodiversidade, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de abril.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de eventos que traduzam em pesquisa, palestras e projetos no sentido de preservação e recuperação da diversidade biológica, com objetivo de comemorar essa data.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2017.

Edélio Francisco Guedes

Prefeito Municipal



**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017  
PROC. Nº 12411/2017**

Publicação Nº 111719

Aviso de Pregão Presencial Nº 057/2017

Proc. Nº 12411/2017

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 08h30min do dia 05 de janeiro de 2018, na sede da Prefeitura, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, farinha e outros). O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Serviços Online - Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br).

Afonso Cláudio/ES, em 20 de dezembro de 2017.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira Oficial

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 - PROC.  
Nº 12093/2017**

Publicação Nº 111737

Dispensa de Licitação Nº 058/2017

Base Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Empresa: WF PROJETOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME, CNPJ nº 26.379.061/0001-03.

Objeto: para despesas com recargas de extintores para o Centro Cultural José Ribeiro Tristão, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme consta na Solicitação Nº 456/2017 - Processo Nº 12093/2017.

Valor: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 15.02.04.122.0012 2.152 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 0000630 - Fonte 10000000 Recursos Ordinários.

Afonso Cláudio/ES, 19 de dezembro de 2017.

Regina A. Fernandes de Souza

Chefe do Setor de Compras

Edélio Francisco Guedes

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 PROCES-  
SO ADMINISTRATIVO 14685/2017**

Publicação Nº 111744

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 14685/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §§1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna pública à Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio - APAE, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área de assistência social aos munícipes portadores de Deficiência e seus familiares, com ações que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 36.662,40 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), advindos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS à referida organização, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 14685/2017.

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE AFONSO CLÁUDIO - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.434.240/0001-50, com sede na RODOVIA SEBASTIÃO ALVES DE LIMA, s/nº nesta cidade de AFONSO CLÁUDIO, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a APAE de AFONSO CLÁUDIO - ES.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA**

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social e tipificada conforme Resolução CNAS 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Afonso Cláudio) está inserida na Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial, devidamente tipificada no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, sob o número 002, no qual apresenta situação regular de funcionamento. Possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Destaca-se que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), motivados pelos princípios e diretrizes do SUAS, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta. Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Afonso Cláudio desde o ano de 2002, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local do território.

Afonso Cláudio, (ES), 20 de Dezembro de 2017.

LUZIA ALVES STEIN RODRIGUES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social

### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13115/2017**

Publicação Nº 111746

Errata

Aditivo nº 005-2016 do contrato nº 043/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 02 de janeiro de 2016

Onde se Lê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima mencionado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2016, com vencimento previsto para o dia 21 de junho de 2016,

1.2 - Fica determinado que a presente Prorrogação do prazo de Execução do contrato será pelo o período de 03 (três) meses , contados a partir de 21 de maio de 2016 , com vencimento previsto para o dia 21 de agosto de 2016.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima mencionado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2016, com vencimento previsto para o dia 21 de junho de 2017,

1.2 - Fica determinado que a presente Prorrogação do

prazo de Execução do contrato será pelo o período de 03 (três) meses , contados a partir de 21 de maio de 2016 , com vencimento previsto para o dia 21 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Afonso Claudio – ES 12 de março de 2017.

### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13116/2017**

Publicação Nº 111747

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13116/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §§1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna pública à Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação PRÓ CASA DO MENINO, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área de assistência social aos munícipes de 07 a 17 anos e seus familiares através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), advindos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS à referida organização, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 13116/2017.

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO MENINO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.482.743/0001-64, com sede na RUA FELÍCIO PEREIRA DE SOUZA, Nº 740, nesta cidade de AFONSO CLÁUDIO, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO MENINO.

### **DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA**

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social e tipificada conforme Resolução CNAS 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Afonso Cláudio) está inserida na Rede de Serviços de Proteção Social Básica, devidamente tipificada no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, sob o número 001, no qual apresenta situação regular de funcionamento. Possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Destaca-se que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), motivados pelos princípios e diretrizes do SUAS, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta. Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 a 17 anos em Afonso Cláudio há mais de dez anos, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local do território.

Afonso Cláudio, (ES), 20 de Dezembro de 2017.

LUZIA ALVES STEIN RODRIGUES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social

### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 14686/2017**

Publicação Nº 111749

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 14686/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §§1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna pública à Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação PRÓ CASA DO MENINO, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área de assistência social aos munícipes de 07 a 17 anos e seus familiares através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), advindos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS à referida organização, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 14686/2017.

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO MENINO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.482.743/0001-64, com sede na RUA FELÍCIO PEREIRA DE SOUZA, Nº 740, nesta cidade de AFONSO CLÁUDIO, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO PRÓ CASA DO MENINO.

### **DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA**

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social e tipificada conforme Resolução CNAS 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Afonso Cláudio) está inserida na Rede de Serviços de Proteção Social Básica, devidamente tipificada no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, sob o número 001, no qual apresenta situação regular de funcionamento. Possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Destaca-se que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), motivados pelos princípios e diretrizes do SUAS, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta. Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 a 17 anos em Afonso Cláudio há mais de dez anos, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local do território.

Afonso Cláudio, (ES), 20 de Dezembro de 2017.

LUZIA ALVES STEIN RODRIGUES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social



**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13119/2017**

Publicação Nº 111750

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13119/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §§1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna pública à Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área de assistência social aos munícipes Idosos em situação de Acolhimento Institucional, com ações que envolva a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), advindos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS à referida organização, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 13119/2017.

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.522.738/0001-38, com sede na Rua Anália Vieira de Souza, nº 339, Bairro São Vicente, nesta cidade de AFONSO CLÁUDIO, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA**

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social e tipificada conforme Resolução CNAS 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que a Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor está inserida na Rede de Serviços de

Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devidamente tipificada no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, sob o número 007, no qual apresenta situação regular de funcionamento. Possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Destaca-se que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), motivados pelos princípios e diretrizes do SUAS, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta. Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, através da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Afonso Cláudio há mais de oito anos, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local do território.

Afonso Cláudio, (ES), 20 de Dezembro de 2017.

LUZIA ALVES STEIN RODRIGUES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 14687/2017**

Publicação Nº 111751

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 14687/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §§1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna pública à Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área de assistência social aos munícipes Idosos em situação de Acolhimento Institucional, com ações que envolva a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 79.800,00 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), advindos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS à referida organização, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 14687/2017.

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.522.738/0001-38, com sede na Rua Anália Vieira de Souza, nº 339, Bairro São Vicente,

nesta cidade de AFONSO CLÁUDIO, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR.

### **DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA**

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social e tipificada conforme Resolução CNAS 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que a Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor está inserida na Rede de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devidamente tipificada no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, sob o número 007, no qual apresenta situação regular de funcionamento. Possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Destaca-se que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), motivados pelos princípios e diretrizes do SUAS, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta. Justifica-se a dispensa uma vez que a supracitada OSC atua no município para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, através da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Afonso Cláudio há mais de oito anos, estabelecendo vínculos com os usuários e a rede local do território.

Afonso Cláudio, (ES), 20 de Dezembro de 2017.

LUZIA ALVES STEIN RODRIGUES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social



# Água Doce do Norte

## PREFEITURA

### 0425/2017

Publicação Nº 111720

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº0425/2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome do Sr<sup>a</sup>.ALICE ROSA DOS SANTOS, portadora do CPF: ..... com endereço a Rua Joao R. de Oliveira – nº.193- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marluvia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 20 de Dezembro de 2017

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

### HOMOLOGAÇÃO PP 0362017

Publicação Nº 111723

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedoras a empresa EMPRESA MERCEARIA SANTANA – CNPJ 39.620.075/0001-00.

Água Doce Norte,ES,20.12.2017.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

### PORTARIA 0951.2017

Publicação Nº 111853

PORTARIA - Nº 0951/2017.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que lhe foi requerido, e,

CONSIDERANDO, Que a Servidora Sra. FERNANDA BRUNA MONTEIRO PEREIRA requereu, Licença de 02 (dois) dias no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2017, para acompanhar seu filho, conforme processo 06324/2017

CONSIDERANDO, O que dispõe o Art. 105 da Lei Complementar nº 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES;

CONSIDERANDO, finalmente o Despacho Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração bem como sua homologação.

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder o (a) Servidor (a) Sr.(a) FERNANDA BRUNA MONTEIRO PEREIRA brasileiro (a), casada (a), ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, Licença de 02 (dois) dias, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2017.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2017.

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 01 dia do mês de novembro do ano de 2017 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

MARCELO LEITE RIBEIRO

Secr. Mun. de Administração

# Alto Rio Novo

## PREFEITURA

### AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM 20 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2017

Publicação Nº 111893

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004475/2017

O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES, através da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que após análise de pedido de impugnação da empresa Buteri Comercio e Representações LTDA, ouvido os setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o CANCELAMENTO do seguinte ITEM do PREGÃO abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

ITEM CANCELADO: 20 - AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML- Apresentação Pó para suspensão oral. Composição: Cada 5mL (após reconstituição) de suspensão oral de 125mg + 31,25mg contem: amoxicilina tri-hidratada-143,485mg (equivalente a 125mg de amoxicilina) clavulanato de potássio-37,225mg(equivalente a 31,25mg de ácido clavulânico) veículo q.s.p.:5ml,frasco 100ml.

Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Alto Rio Novo - ES, 20 de dezembro de 2017.

VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO

Presidente da CPL

### LEI MUNICIPAL Nº 905/2017

Publicação Nº 111752

LEI MUNICIPAL N.º 905/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com abertura de Crédito Suplementar no montante de 5% (cinco por cento) das despesas previstas no

orçamento vigente para reforço de dotações nas diversas Secretarias Municipais e nos Fundos Municipais de Saúde e Educação.

Parágrafo Único. A abertura de Crédito Suplementar prevista no art. 1º só poderá ser utilizada para reforçar as dotações de todos os elementos de despesas previstas no orçamento vigente.

Art. 2º. Os recursos correrão por conta de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento de 2017, nas diversas Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Educação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017).

LUIZ AMERICO BOREL

Prefeito Municipal

### LEI MUNICIPAL Nº 908/2017

Publicação Nº 111753

LEI MUNICIPAL Nº 908/2017

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS DE ALTO RIO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Rio Novo - ES aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos de Alto Rio Novo, nos termos do Anexo I e Anexo II desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas pelas dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 908/2017- ANEXO I**

Publicação Nº 111754

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALTO RIO NOVO**

Alto Rio Novo - ES  
2017

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALTO RIO NOVO**

O presente documento consiste no Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Alto Rio Novo, resultado da compilação das informações contidas nos Relatórios de Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico, de Prognósticos e alternativas para a universalização, condicionantes, diretrizes, objetivos e metas, de Programas, projetos e ações, plano de execução e ações para emergência e contingência e de Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Alto Rio Novo - ES  
2017

Realização:

Parceria:

Patrocínio:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

Prefeito

Luiz Américo Borel – 2017-2020

Vice-Prefeito

Matheus de Oliveira Silva – 2017-2020

Prefeito

Maria Emanuela Alves Pedroso – 2013-2016

Vice-Prefeito

Agripino Jose Rosa Neto – 2013-2016

GRUPO DE TRABALHO (GT)

Comitê de Coordenação

Sebastião Tiago de Oliveira

Rildo Alves Rodrigues

Comitê Executivo

Eva Wilma da Silva Duarte

Rosimere Fernandes de Assis

Adrielly Xavier de Azevedo

Antonia Maria Spagnol Bastos Silva

Jaci de Almeida Bastos

Selvo Antônio dos Reis

EQUIPE TÉCNICA DE CONSULTORES

Coordenador Geral

Renato Ribeiro Siman – DSc. Hidráulica e Saneamento Básico

Coordenação Técnica

Hygor Dias Silva – Administrador

Juliana Vieira Baldotto – Engenheira Agrônoma

Renato Meira de Sousa Dutra – Engenheiro Ambiental

**Consultores**

Daniel Rigo – DSc. Engenharia Oceânica  
Diogo Costa Buarque – DSc. Recursos Hídricos  
Edinilson Silva Felipe – DSc. Economia da Indústria e da Tecnologia  
Edumar Ramos Cabral Coelho - DSc. Hidráulica e Saneamento  
Frederico Damasceno Bortoloti – MSc. Informática  
Gutemberg Espanha Brasil – DSc. Engenharia Elétrica  
Jose Antonio Tosta - DSc. Hidráulica e Saneamento Básico  
Maria Claudia Lima Couto – MSc. Engenharia Ambiental  
Maria Helena Elpídio Abreu – MSc. Educação  
Rodolfo Moreira de Castro Jr – DSc. Geologia Ambiental

**Equipe de Apoio**

Bruna Tuao Trindade – Engenheira Ambiental  
Clarice Menezes Vieira – DSc. Economia  
Clarissa Abreu Cruz - Estagiária Engenharia Ambiental  
Fábio Erler Orneles – Engenheiro Sanitarista  
Fernanda Caliman Passamani – Engenheira Ambiental  
Igor Mielke Onofre – Estagiário Engenharia Ambiental  
Jacquelinne Fantin Guerra – MSc. Engenharia Ambiental  
Jessica Luiza Nogueira Zon – Engenheira Ambiental  
Jorge Luiz dos Santos Junior – DSc. Ciências Sociais  
Joseline Corrêa Souza – Engenheira Ambiental  
Juliana Carneiro Botelho – Assistente Social  
Juliana Vieira Baldotto – Engenheira Agrônoma  
Juliene Barbosa – Assistente Social  
Larissa Pereira Miranda – Estagiária Engenharia Ambiental  
Leonardo Zuccon Canal Gava – Engenheiro Ambiental  
Lívia de Oliveira Ganem – Engenheira Civil  
Luana Lavagnoli Moreira - Estagiária de Engenharia Ambiental  
Manoel Luis Abreu - Assistente Social  
Marcus Camilo Dalvi Garcia – Engenheiro Ambiental  
Maria Bernadete Biccias – MSc. Engenharia Ambiental  
Mayara Lyra Bertolani - Economista  
Rafaeli Alves Brune – MSc. Engenharia Ambiental  
Renato Meira de Sousa Dutra – Engenheiro Ambiental  
Waldiléia Pereira Leal – MSc. Engenharia Ambiental

**LISTA DE FIGURAS****LISTA DE QUADROS****LISTA DE TABELAS****SUMÁRIO****1 INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) são instrumentos exigidos pelas Leis Federais nº 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010) e nº 12.305/2010 (regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010) que instituíram, respectivamente, as Políticas Nacionais de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos. Suas implementações possibilitarão planejar as ações de Saneamento Básico dos municípios na direção da universalização do atendimento. Os PMSB, abrangerão os serviços de:

- Abastecimento de água;
- Esgotamento sanitário;

- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e
- Manejo das águas pluviais e drenagem.

A partir do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) com a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES) foi celebrado entre a UFES e o Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo (Condoeste) o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2013, assinado no dia 11 de dezembro de 2013, fundamentado na dispensa de licitação, com base no Art. 6º, Inciso XI da Lei 8.666/1993. O objeto do contrato é a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios de Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã e Vila Valério.

Conforme previsto no § 1.º, do art. 19 da Lei N.º 12.305/2010 – Política nacional de Resíduos Sólidos, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS pode estar inserido no Plano de Saneamento Básico previsto no art. 19 da Lei N.º 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento) das ações programadas, respeitado o conteúdo mínimo previsto nos incisos do caput e observado o disposto no § 2.º, todos deste artigo.

## 2 TRABALHO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS

O trabalho de elaboração dos Planos foi executado conforme Plano de Trabalho entregue ao Grupo de Trabalho (GT) municipal no dia 22 de maio de 2014. O Plano de Trabalho foi produzido a partir do Termo de Referência apresentado pelo Condoeste (CONDOESTE, 2013), do Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da FUNASA (FUNASA, 2012) e do Guia para a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico do Ministério das Cidades (BRASIL, 2009). Na Figura 2-1 pode ser visualizado o fluxograma simplificado com a sequência cronológica das etapas necessárias para a elaboração dos Planos.

A metodologia proposta para elaboração dos Planos garantiu a participação social em todas as suas etapas de execução, atendendo ao princípio fundamental do controle social previsto na Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), assegurando ampla divulgação das propostas dos planos e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências e/ou consultas públicas (§ 5º, do art. 19, da Lei 11.445/07), conforme descrito no Plano de Mobilização Social.

O Plano de Trabalho para execução dos Planos foi gerenciado através da metodologia de projetos que tem como fundamento o Project Management Institute (PMI) e está fundamentado basicamente em 5 (cinco) FASES contemplando 6 (seis) ETAPAS de execução conforme descrito na Figura 2-1.

## 3 REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério das Cidades. Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento básico, Ministério das Cidades. – Brasília: MCidades, 2006. 2ª Edição 2009.

CONDOESTE. TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO E DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE. Documento Anexo ao Processo Administrativo nº 001/2013.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/MS. Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e Procedimentos Relativos ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Fundação Nacional de Saúde. VERSÃO 2012.

Figura 21 - Sequência cronológica das etapas de elaboração do PMSB.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## 4 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

O presente diagnóstico foi produzido com finalidade de identificar, qualificar e quantificar a realidade do saneamento básico do município, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, relacionando, desse modo, os problemas a partir das suas respectivas causas.

É importante ressaltar que o diagnóstico foi elaborado com base nas informações obtidas junto às concessionárias de saneamento básico e secretarias municipais, de trabalhos científicos, de estudos de caso, de experiências desenvolvidas no âmbito do município, de experiências de outros municípios, bem como de demais documentos ou informações correlatas, porém sempre a partir de dados secundários fornecidos pela municipalidade e consolidados pela CONTRATADA.

Estão explicitados em detalhes os dados empregados na elaboração do diagnóstico, ressaltando suas falhas e limitações que, de algum modo, determinem simplificações e influenciem nas decisões importantes. Assim, podem-se direcionar ações que consigam, em um futuro próximo, sanar a carência de informações e permitir uma nova versão, mais



fundamentada, do PMSB.

Foram abordadas, também, questões de natureza complementar, tais como: jurídico-legais, administrativas, institucionais, modelo de gestão entre outras, de modo a estabelecer horizontes para melhoria da gestão e institucionalização da Política de Saneamento.

Este diagnóstico é fundamental para evitar o alto índice de decisões equivocadas que oneram desnecessariamente todo o processo de planejamento. Dessa forma, foi considerado, integralmente, todo o território do município, contemplando sede municipal e área rural.

## 5 DIAGNÓSTICO DE CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES TERRITORIAIS DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO (UTAPs)

Este tópico tem por objetivo apresentar as características físico-territoriais do município de Alto Rio Novo, as informações aqui sistematizadas são parte de um estudo elaborado através do levantamento de dados realizado em duas etapas. A primeira etapa de levantamento de dados consistiu em uma organização de informações secundárias, através de sites de organizações governamentais, trabalhos acadêmicos e demais instituições de pesquisa. Nesta etapa, buscava-se a organização de informações que subsidiassem o entendimento da forma de distribuição da população sobre o território municipal com destaques para as áreas de precariedade e áreas ambientalmente frágeis. Na segunda etapa foi realizada uma consulta ao corpo técnico da Prefeitura Municipal. Em eventuais casos foram realizados levantamentos de campo que embora não tivessem previstos no Plano de Trabalho, tornaram-se necessários para melhor entendimento do território em estudo.

### 6 Localização Geográfica

O município de Alto Rio Novo pertence à microrregião Central, juntamente com os municípios de Pancas, Baixo Guandu, Colatina, São Roque do Canaã, Marilândia, Governador Lindenberg, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, João Neiva, Ibirapu, Vila Valério, Rio Bananal, Sooretama, Linhares e Aracruz. Se insere na microrregião Centro-Oeste. Limita-se com os municípios de Pancas, Mantenópolis, Cuparaque (MG) e Resplendor (MG).

O município de Alto Rio Novo localiza-se no Estado do Espírito Santo, na denominada, segundo o Instituto Jones dos Santos Neves (ISJN, 2011), Região Pólo Colatina. Sua extensão territorial é de 227,63 Km<sup>2</sup>, segundo IBGE (2014), confrontando ao norte com o município de Mantenópolis, a sul e leste com o município de Pancas e a oeste com o Estado de Minas Gerais.

Além da sede municipal possui oficialmente 2 distritos: Palmerino e Monte Carmelo do Rio Novo.

A Tabela 3-1 descreve a distância da sede do município de Alto Rio Novo para a capital do Estado do Espírito Santo e demais capitais da região sudeste do Brasil. A Figura 3-1 ilustra a localização geográfica do município em questão, com as principais vias de comunicação rodoviárias, a mancha urbana da sede municipal, sua localização em relação à região do Condoeste e a distância da capital do estado e demais grandes centros do sudeste brasileiro.

Tabela 31 - Distância de Alto Rio Novo para os grandes centros.

Municípios	Menor Distância Rodoviária Aproximada (Km)			
	Vitória	Rio de Janeiro	São Paulo	Belo Horizonte
Alto Rio Novo	217	669	990	476

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

A população do município de Alto Rio Novo, segundo os dados de censo e estimativas do IBGE (2014), é de aproximadamente 7.800 habitantes, com densidade demográfica de cerca de 32 hab/km<sup>2</sup>.

A caracterização fisiográfica do município de Alto Rio Novo compreende, em termos metodológicos, a descrição fisiográfica a partir de cartas geológicas, pedológicas e modelos digitais de elevação, gerados a partir de diversas fontes, devidamente referenciados no texto.

Figura 31 - Localização Geográfica do Município de Alto Rio Novo.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 7 Principais eixos viários do município

O município de Alto Rio Novo é cortado por uma única rodovia a ES-164, que percorre o município no sentido de norte a sul.

Figura 32 - Infraestrutura de transporte.

Fonte: IJSN (2012).

A Figura 3-2 apresenta o mapa de infraestrutura do município destacando a Rodovia ES-164, trecho urbano denominado Gumercindo Moura Nunes.

## 8 Uso e Ocupação do Solo

A análise do uso e ocupação do solo municipal é algo extremamente importante para o entendimento do desenvolvimento das atividades e serviços ofertados na cidade, bem como das infraestruturas de esporte, lazer, educação e saúde. O discurso em defesa da cidade sustentável, na atualidade, apresenta um espaço urbano em que haja um mix de opções a seus habitantes, trazendo consigo a função da cidade como um local de encontro e não apenas de passagem ou dormitório.

## 9 Desenvolvimento territorial e forma de ocupação

Seguindo a divisão territorial de primeiro de junho de 1995, o município de Alto Rio Novo é constituído de 3 distritos: Alto Rio Novo, Vila Palmerino e Monte Carmelo do Rio Novo.

Como grande parte da população do interior o histórico do município está ligado ao processo de migração da população de estados vizinhos, no caso de Alto Rio Novo, de Minas Gerais. Por volta de 1918, vindos de Aimorés (MG) um grupo de pessoas em busca de terras cultiváveis e riquezas naturais, percorrendo o caminho determinado pelo Córrego Rio Novo que atualmente permeia a cidade, criou o Patrimônio de São José de Alto Rio Novo, posteriormente Alto Rio Novo. (IBGE).

Figura 33 - Subdivisão da Sede.

Fonte: IJSN (2013).

A Sede do município de Alto Rio Novo (Figura 3-3) possui seu território subdividido em 07 bairros, com pouca tendência de expansão urbana e a recente implantação de alguns conjuntos habitacionais de interesse sociais de iniciativa da Prefeitura em parceria com o governo do Estado.

Com uso predominantemente residencial, a ocupação foi principalmente direcionada nas margens da rodovia. Atualmente a cidade tem sua base produtiva ainda voltada às atividades agrícolas.

Figura 34 - Alto Rio Novo-ES.

Fonte: Site Oficial do Município (2014).

A área urbanizada não possui grandes atrativos e as atividades de comércio e serviço estão localizadas no Centro e concentram-se na Rua João Felipe, embora haja uma dispersão de edificações de uso misto (comércio e residência) em toda região.

Figura 35 - Pico dos Abelheiros, o ponto mais alto de Alto Rio Novo-ES.

Fonte: Blog Eusouverdand (2014).

Figura 36 - Vista panorâmica da cidade de Alto Rio Novo-ES, destaque para o relevo acidentado.

Fonte: Site.Panoramio (2014).

As Figuras 3-5 e 3-6 destacam o relevo da região que se configura em monumentos naturais, o que faz do município um atrativo para os amantes da natureza, com a presença de uma área de 3.200HA de matas nativas, capoeiras, matas ciliares e grotões remanescentes da Mata Atlântica de região montanhosa, onde estão localizadas cachoeiras e corredeiras. Com relação às cachoeiras as mais visitadas devido ao seu porte e beleza estão localizadas na Fazenda Santa Ana no Córrego Frio, na Comunidade Monte Carmelo no Córrego Rio Novo e no Córrego Água Limpa. Existem ainda as formações rochosas que ocupam 3,18% (725HA), com destaque para o Pico dos Abelheiros com altitude próxima de 900 metros. (INCAPER, 2011).

## 10 Novas Ocupações e Regularizações

O Plano Diretor Municipal de Alto Rio Novo não determina ações específicas ou mapeamentos das áreas voltadas à expansão urbana da cidade, porém o Zoneamento, no anexo IV (Figura 3-7), classifica toda área determinada pelo perímetro urbano como área urbana em zonas. Neste sentido, extraíndo a área já urbanizada, ou seja, ocupada por edificações e infraestruturas de características urbanas, deste perímetro estabelecido na legislação teremos:

Figura 37 - Mapeamento do Perímetro Urbano Municipal, destaque para a área de expansão urbana.

Fonte: PMARN (2010).

Observando a Figura 3-7 nota-se que a área total do perímetro urbano é igual a 3,41km<sup>2</sup> e destes, 0,59km<sup>2</sup> são de área urbanizada, ou seja, a área de expansão urbana equivale a 2,82km<sup>2</sup>, 4,77 vezes maior do que a área urbanizada existente.

Pensar a expansão urbana de uma cidade como a de Alto Rio Novo, com 7.317 habitantes, onde a taxa média anual de Crescimento Geométrico para 2010 foi 0,50 e sabendo que aproximadamente 58% da população municipal é urbana (4.256 habitantes), é afirmar que para ocupar essa nova área urbana a população deverá ser acrescida em 20.342 habitantes.

Seria, portanto, mais prudente tanto para a manutenção da qualidade do crescimento urbano e das ocupações futuras uma reavaliação do perímetro urbano, visando a proteção das áreas naturais, das margens de rios e principalmente das áreas mais inclinadas (acima de 35%) que são quase 60% da área municipal e oferecem um risco latente à população que dela se apropria para construção de suas moradias.

Da mesma forma a manutenção de tal extensão do perímetro urbano favorece o crescimento de áreas informais ou ainda o estímulo de implantação de novos aglomerados urbanos distantes da área central o que, como já mencionado, acarreta um ônus a mais ao município com a implantação de infraestrutura e serviços básicos de transporte, limpeza urbana, equipamentos de saúde, educação e assistência entre outros.

Ainda assim, cabe reforçar o que foi mencionado pela população quando das leituras elaboradas por nossa equipe técnico social, em que afirmaram que o crescimento municipal tende no sentido Minas Gerais, mais especificamente no Bairro Padre Pedro, reforçado com a implantação de casas populares e a intensão de um novo parcelamento. Sinalizaram também, o Bairro Santa Bárbara com a implantação de loteamentos particulares e a previsão de casas no padrão de classe média a classe alta.

Em outro sentido, na direção de Mantemópolis percebe-se um crescimento de propriedades rurais incluindo também a implantação de casas populares e com a previsão de condomínios e chácaras.

No sentido do município de Colatina, no Distrito de Monte Carmelo foram implantadas novas habitações, com parceria com o Governo do ES, mas também se observa um crescimento de casas de padrão médio.

### 11 Ocupações em Áreas de Risco

O município de Alto Rio Novo sofre com a configuração topográfica de seu território, sendo extremamente acidentado, o que levou à população a ocupar os topos de morro e áreas com inclinação acima do permitido pela legislação federal (35%). Em eventos chuvosos de grande intensidade esta ocupação resulta em uma área naturalmente passível de alagamentos e deslizamentos, além dos desmoronamentos.

Os pontos destacados pela população foram:

#### Alagamento:

- Sede: Bairro Padre Pedro na Rua Miguel Gentil mont´Mor próximo ao campo de futebol; Rua José Tomaz no bairro Centro; Rua Pedro Licilio Evangelista no bairro Padre Pedro próximo ao Almoarifado; Avenida Principal do bairro Osmar Antonio Maforth

#### Desmoronamento:

- Sede: Rodovia Laurindo Barbosa nos fundos de uma edificação particular
- Distrito de Vila Palmerino: Altamiro Noia de Oliveira que corta o distrito; Rua Manoel Dias e final da Rua Jamil Pereira Costa.
- Distrito Monte Carmelo: Rua Olirio Alves de Souza.

Nota-se que devido à ausência de tratamento de esgoto, todos os cursos de águas existentes no município são prejudicados com o lançamento de dejetos diretos em suas águas ou mesmo com a contaminação através do lançamento de agrotóxicos nos cursos d'água. Nesse sentido chama-se atenção para as localidades rurais e os seguintes córregos e rios:

- Rio Novo e sua extensão na Sede; Córrego Paraíso; Córrego Beija-flor e Córrego São Paulo.

Somam-se a isso os desmatamentos e retiradas da vegetação das matas ciliares rios, que geram, durante os períodos de chuvas, a pouca absorção da água no solo e fazem com que a água escoe rapidamente para a calha dos córregos/cursos d'água, provocando, com o passar dos anos, seu assoreamento. O relevo de Alto Rio Novo, portanto é o principal elemento a ser preservado e monitorado frente aos acidentes naturais.

Durante os meses de novembro, dezembro e janeiro são registradas as fortes chuvas no estado e o município de Alto Rio Novo sofre com os constantes alagamentos.

Uma das grandes questões naturais com rebatimentos e consequências diretas no tecido urbano do município de Alto Rio Novo é, portanto, as áreas suscetíveis ao alagamento. As inundações e/ou enchentes relacionadas ao município são resultado das alterações antrópicas geradas, principalmente, com o crescimento e a ocupação desordenada. Soma-se a isso o estreitamento do leito dos rios e seus processos de assoreamento que descaracteriza e altera a dinâmica fluvial, o que extingue as planícies de inundação nas áreas urbanizadas de Alto Rio Novo.

### 12 Clima, avaliação das séries históricas de dados pluviométricos e mananciais: superficiais e subterrâneos

Localizado na região serrana do noroeste capixaba, a uma altitude média de 660 metros em relação ao nível do mar, o município de Alto Rio Novo apresenta um clima tipicamente tropical, com verão úmido e quente e inverno frio e seco.

A temperatura média máxima e mínima são, respectivamente, 30,7 °C e 11,8 °C, resultando numa média anual de 21,3 °C. De toda a área territorial, 89,3% são de zonas de temperaturas amenas, acidentadas e melhores índices de chuvas, enquanto que os 10,7% restantes é composto por áreas de terras quentes, acidentadas e mais sujeitas às secas.

Para a condução da análise do regime de chuvas foram consideradas 14 estações pluviométricas instaladas e em operação nos diferentes municípios que integram o Condoeste, seus dados e metodologia desenvolvidos integram o relatório do diagnóstico.

A equação de chuvas intensas estabelecida para o município de Alto Rio Novo foi:

A representação gráfica da relação entre intensidade, duração e frequência de chuvas nas estações pluviométricas instaladas e em funcionamento no município de Alto Rio Novo, e na vizinhança imediata são apresentadas no relatório de diagnóstico.

Os totais precipitados médios de longo período (totais mensais e anual) para o município de Alto Rio Novo estão reunidos na Tabela 3-2.

Tabela 32 - Precipitações médias anual e mensais de longo período (mm) para o município de Alto Rio Novo.

Período	Total Precipitado (mm)
Janeiro	157
Fevereiro	89
Março	114
Abril	60
Maiο	34
Junho	22
Julho	28
Agosto	25
Setembro	37
Outubro	83
Novembro	170
Dezembro	156
Total anual	982

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

As considerações teóricas sobre as distribuições de probabilidade empregadas na análise das vazões mínimas e máximas características da análise estatística de vazões foram apresentadas no relatório do diagnóstico.

A Figura 3-8, apresenta as curvas de probabilidade de vazões máximas para a estação fluviométrica Ponte do Pancas no rio Pancas, estabelecidas a partir do emprego da distribuição de probabilidade que, dentre as testadas, apresentou menor média dos erro padrão de estimativa.

Figura 38 - Gráfico da vazão máxima associada a cada período de retorno estimada pela distribuição Lognormal 2 para a estação Ponte do Pancas.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

A Figura 3-9 apresenta as curvas de probabilidade de vazões mínimas para a estação fluviométrica Ponte do Pancas no rio Pancas, estabelecidas a partir do emprego da distribuição de probabilidade que, dentre as testadas, apresentou menor média dos erros padrão de estimativa.

Figura 39 - Gráfico da vazão mínima associada a cada período de retorno estimada pela distribuição Log Pearson 3 para a estação Ponte do Pancas.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

O comportamento médio das vazões ao longo dos diferentes meses do ano para a estação fluviométrica Ponte do Pancas no rio Pancas é representado graficamente na Figura 3-10.

Figura 310 - Gráfico das vazões médias de longa duração para a estação Ponte do Pancas.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

A análise das vazões mensais de longa duração permite verificar, de maneira simplificada, o comportamento sazonal das vazões. A partir da Figura 3-10 é possível observar um semestre seco entre os meses de maio e outubro e um período úmido entre os meses novembro e abril.

A Figura 3-11 apresenta a curva de permanência de vazões associada a estação Ponte do Pancas.

Figura 311 - Curva de permanência da estação Ponte do Pancas.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Na estação estudada, a vazão com permanência de 90% (Q90) apresentou valores absolutos de 1,47 m<sup>3</sup>/s para as estações Ponte do Pancas. É relevante registrar que a vazão Q90 constitui vazão de referência para a outorga de uso da água em rios de domínio do estado do Espírito Santo.

O PARH São José apresenta a disponibilidade hídrica subterrânea da bacia, retratando as reservas exploráveis da unidade, em cada tipo de aquífero, conforme mostra a Tabela 3-3.

Tabela 33 - Reservas exploráveis na UA São José.

Aquífero	Área (Km <sup>2</sup> )	Reserva Reguladora Total (m <sup>3</sup> /ano)	Reservas Reguladoras (m <sup>3</sup> /ano)	Recursos Exploráveis (m <sup>3</sup> /ano)
Granular	4.286,92	2,52 x 10 <sup>9</sup>	1.110 x 10 <sup>6</sup>	333 x 10 <sup>6</sup>
Fissurado	5.456,08	2,52 x 10 <sup>9</sup>	1.410 x 10 <sup>6</sup>	423 x 10 <sup>6</sup>

Fonte: PARH São José (2010).

Cerca de 56% da UA São José situam-se sobre os sistemas aquíferos das rochas cristalinas, cujo substrato são rochas granitóides de composições diversas. Os outros 44% assentam-se sobre sistemas aquíferos granulares.

O Município está situado em região de ocorrência de sistema aquífero desenvolvido em rochas cristalinas.

### 13 Avaliação das informações dos meios físicos

O Município localiza-se numa região alta, com altitudes que variam de 250 a cerca de 900 metros em relação ao nível do mar. Possui mais de 60% de suas terras com declividade acima de 30%, o relevo é fortemente ondulado a montanhoso com fortes ondulações, o que dificulta a produtividade local, uma vez que impede o uso de máquinas e implementos agrícolas e exige o aperfeiçoamento nas práticas conservacionistas do solo (INCAPER, 2011).

A sua bacia hidrográfica é a do rio Doce, onde se destacam os córregos Rio Novo, Água Limpa, Zé Chico, Jequitibá, Paraíso e Desengano, havendo mais de 170 nascentes no Município.

### 14 Consolidação de plantas topográficas

O município de Alto Rio Novo não dispõe de levantamento topográfico.

### 15 Caracterização geral dos ecossistemas naturais

O Município tem sua área totalmente inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São José (PARH SÃO JOSÉ, 2010).

A bacia hidrográfica mencionada tem o rio São José como principal manancial, cuja nascente se encontra no município de Mantenópolis. Essa região hidrográfica está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e, portanto, faz parte da área de atuação do comitê desta bacia, mais especificamente da Unidade de Análise São José.

Esta unidade de análise é composta pela sub-bacia do rio São José, de 2,407 km<sup>2</sup>, pela sub-bacia do rio Pancas, de 1,182 km<sup>2</sup>, pela região hidrográfica do rio Barra Seca, de 4,268 km<sup>2</sup>, e pelas áreas de drenagem dos rios Bananal, São João Pequeno, Mutum Preto e outros córregos e rios de pequeno porte, com área correspondente a 1,888 km<sup>2</sup>. A Unidade possui no total 9,744 km<sup>2</sup> (PARH SÃO JOSÉ, 2010).

A Unidade de Análise São José se insere no bioma Mata Atlântica e abriga a reserva biológica de Sooretama, o monumento natural dos Pontões Capixabas e diversas áreas consideradas prioritárias para conservação da biodiversidade.



O uso do solo na unidade de análise é caracterizado por uma predominância de atividades de cunho extrativista (rochas ornamentais e areia), indústrias de transformação, e agropecuária, com destaque para as culturas permanentes como o café. Também se observa um elevado percentual de áreas que sofreram processo de antropização, e conseqüentemente apresentam grande susceptibilidade à erosão e altas taxas de produção de sedimentos (PARH SÃO JOSÉ, 2010).

Entre os principais problemas identificados para a Unidade de Análise São José, o PARH SÃO JOSÉ (2010) destaca:

- A alta incidência de uso de agrotóxicos;
- A redução das áreas de cobertura vegetal natural;
- A carência de sistemas de saneamento;
- As inundações registradas recorrentemente nos períodos chuvosos.

Vale ressaltar que esta caracterização geral do ecossistema delimitado pela Unidade de Análise São José foi realizada com foco nos aspectos abióticos, que estão melhores detalhados no item referente às informações dos meios físicos das bacias hidrográficas.

Os aspectos bióticos do ecossistema em questão foram levantados na ocasião da elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (2010) e restringiu-se ao estudo da Ictiofauna dos principais rios da bacia do Doce.

#### 16 Indicadores de qualidade ambiental

O PIRH DOCE (2010) apresenta um estudo das faixas de IQA para as diversas estações de monitoramento de qualidade instaladas na calha do Rio Doce e apresenta a distribuição das faixas de IQA, para o período de 2006 a 2007, nas estações localizadas no estado do Espírito Santo. A Figura 3-12 apresenta os valores de IQA obtidos para o referido período, incluindo-se as estações localizadas no trecho do Rio Doce que recebe contribuição da Unidade de Análise São José.

Figura 312 - Distribuição das faixas do IQA por estação de amostragem.

Fonte: PIRH DOCE (2010).

Os valores apresentados indicam que, em todas as estações da Unidade de Análise São José, o índice de qualidade das águas variou entre "Médio" a "Bom". A estação RDC2C017 apresentou uma maior predominância do Índice "Médio" em cerca de 60% dos resultados das análises realizadas entre 2006 e 2007.

#### 17 Áreas de preservação permanente

De acordo com o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), as **Áreas de Preservação Permanente abrangem as** vegetações situadas nas margens dos corpos d'água; nas nascentes e olhos d'água; nas encostas; nas dunas; nos topos dos morros, montanhas e serras; nos manguezais e nas bordas de tabuleiros.

Em maio de 2014, a publicação do Decreto Federal nº 8.235 estabeleceu normas gerais complementares que regulamentam os Programas de Regularização Ambiental dos Estados. Esse decreto fecha as lacunas existentes para regulamentação do Cadastro Ambiental Rural previsto na Lei nº 12.651/2012, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (SINIMA).

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) consiste em um registro compulsório das informações ambientais estabelecido para todos os imóveis rurais. Neste cadastro estão contempladas informações referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais de todo o país.

No estado do Espírito Santo o Cadastro Ambiental Rural é regulamentado pelo Decreto nº 3346-R, de 11 de julho de 2013, e deve ser submetido ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) que terá, por sua vez, a incumbência de analisar e aprovar as informações declaradas nas solicitações de inscrições do cadastro.

Neste contexto, acredita-se que a implantação do CAR proverá informações mais precisas a respeito das áreas de preservação permanente existentes em todo território nacional. Desta forma, a partir dessas informações, poderão ser direcionadas ações de preservação e recuperação de áreas de proteção ambiental que tenham significativa contribuição para a manutenção dos da biodiversidade e dos recursos naturais, especialmente dos recursos hídricos.

Segundo o Incaper (2011), Alto Rio Novo tem, em sua composição territorial, em dados estimados pelo INCAPER e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma área equivalente a 3.200 ha de matas nativas, capoeiras, matas ciliares e grotões remanescentes da Mata Atlântica de região montanhosa. Há no município também cachoeiras e corredeiras, sendo as principais localizadas na Fazenda Santa Ana no córrego Frio, na Comunidade Monte Carmelo no córrego Rio Novo e no córrego Água Limpa. O município também abrange os montes rochosos, que ocupa 3,18 % de sua área, onde se destaca o Pico dos Abelheiros com altitude próxima de 900 metros.

18 Situação e perspectivas dos usos e da oferta de água em bacias hidrográficas com potencial para suprimento humano – demandas presentes e futuras, lançamento de resíduos e sólidos – quantitativo e qualitativo

Os principais cursos d'água do município de Alto rio Novo são os córregos: Rio Novo, Água Limpa, São Lourenço, do Capim, Sapucaia, Jequitibá e Zé Chico. (INCAPER, 2011). De acordo com o Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Análise São José (PARH SÃO JOSÉ, 2010) os usos predominantes da água nesta unidade são as atividades de irrigação e abastecimento humano.

Neste estudo, foi realizada uma estimativa das vazões correspondentes às demandas para cada tipo de uso da água considerando-se as diferentes sub-bacias que compõem a unidade de análise. As referidas vazões foram determinadas tomando-se como referência o ano de 2009, e empregou a metodologia proposta no estudo denominado "Estimativas de Vazões para Atividades de Uso Consuntivo da Água nas Principais Bacias do Sistema Interligado Nacional (SIN)" elaborado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (NOS, 2003).

Deste modo, as vazões estimadas para a Unidade de Análise do São José estão apresentadas na Tabela 3-4.

Tabela 34 - Estimativas das demandas de uso da água na Unidade de Análise São José (m<sup>3</sup>/s).

Sub-bacias	Abastecimento Urbano	Abastecimento Rural	Dessedentação Animal	Abastecimento Industrial	Irrigação	Demanda Total
Rio Pancas	0,016	0,008	0,005	0,002	0,408	0,439
Rio São José	0,242	0,02	0,010	0,052	0,556	0,88
Região da Barra Seca	0,324	0,027	0,024	0,012	3,079	3,466
Unidade de Análise	0,582	0,055	0,039	0,066	4,043	4,785

Fonte: Adaptado PARH SÃO JOSÉ (2010).

A Figura 3-13 apresenta os percentuais de demanda referentes a cada uso na Unidade de Análise.

Figura 313 - Percentual das estimativas de demandas de água na Unidade de Análise São José.

Fonte: PARH SÃO JOSÉ (2010).

A partir da simples inspeção da Figura 3-13 observa-se que aproximadamente 85% do aporte de água dos mananciais estimado para a unidade de análise destina-se à irrigação, enquanto 13% destina-se ao abastecimento humano. Os demais usos consuntivos são o abastecimento industrial (1,38%) e a dessedentação animal (0,82%). De acordo com o PARH SÃO JOSÉ (2010), a análise das outorgas emitidas até meados de 2008 pela Agencia Nacional de Águas (ANA) e pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) confirmaram a predominância do uso da água para atividade de irrigação de áreas agrícolas.

Segundo o último Censo Agropecuário, realizado em 2006, mais da metade dos estabelecimentos da Unidade de Análise São José apresentam algum tipo de irrigação, o que representa cerca de 18% da área desses estabelecimentos. Em relação aos métodos de irrigação utilizados, a maior parte dos estabelecimentos utiliza sistema de irrigação por aspersão sem utilização de pivô central.

Segundo INCAPER (2011), a base econômica do município de Alto Rio Novo é a agropecuária, principalmente o café do tipo arábica e em fase de expansão o café conilon. Essas culturas, entretanto, sofrem com a falta de investimentos na tecnologia de plantio, condução de lavouras e melhoria da qualidade do produto, havendo ocorrências de estiagens prolongadas, além dos problemas de comercialização.

O plantio de eucalipto, atividade que vem se expandindo devido a diversos aspectos facilitadores, que são: menor exigência de mão de obra, adequação à capacidade de uso de áreas mais acidentadas, tolerância às estiagens prolongadas, constância de preço e bom mercado comprador (INCAPER, 2011).

Outros produtos com expressão comercial no município são o arroz, o milho, a mandioca, o feijão e a cana-de-açúcar; os quais são identificados como parte da agricultura de subsistência. A falta de política pública correta e o não uso de técnicas adequadas, têm sido os principais fatores que contribuem por sua baixa expressividade econômica.

De acordo com a Cesan (2013), a água utilizada para abastecimento da população do município é captada no córrego Rio Novo. Sua bacia tem como principais fatores de degradação as queimadas, a ocupação desordenada de margens de rios,

a retirada de areia e outras atividades de extração mineral, erosão nos solos das sub-bacias contribuintes, lançamento de esgotos e resíduos de atividades agropecuárias (agrotóxicos) e lançamento de lixo.

Em relação à qualidade da água na Unidade de Análise, o PARH SÃO JOSÉ (2010) apresenta análise dos resultados referentes a três pontos situados na calha do Rio Doce correspondente ao monitoramento realizado entre os anos de 2006 e 2007. Os valores obtidos foram comparados aos limites estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357, de 17 de Março de 2005, para rios classe 2; adicionalmente, são indicados os percentuais das análises de qualidade de água em que os padrões referentes aos rios classe 2 não foram atendidos, conforme Figuras 3-14 e 3-15.

Figura 314 - Porcentagem de resultados que não atenderam ao padrão estabelecido para classe 2 (Bacia do Rio Pancas).

Fonte: PARH SÃO JOSÉ (2010).

Figura 315 - Porcentagem de resultados que não atenderam ao padrão estabelecido para classe 2 (Calha do Rio Doce).

Fonte: PARH SÃO JOSÉ (2010).

Os resultados referentes ao parâmetro coliformes termotolerantes revelam um quadro bacteriológico crítico das águas, justificado pelo aporte de esgoto sanitário bruto nos cursos d'água. As concentrações de fósforo indicam a carência de sistemas de saneamento adequados. Os altos valores de turbidez, por sua vez, são explicados pela condição de manejo inadequado do solo e pela reduzida cobertura vegetal natural na Unidade de Análise São José (PARH SÃO JOSÉ, 2010).

Em relação à poluição dos corpos d'água por agrotóxicos, realizou-se uma avaliação indireta baseada no uso desses produtos pelos produtores rurais dos municípios inseridos na Unidade de Análise tomando-se como referência as informações do Censo Agropecuário 2006. Observou-se que dos 15.185 estabelecimentos rurais consultados, em média, 51% não fazem uso de agrotóxicos.

Em Alto Rio Novo esse percentual é superior, ou seja, 75% dos 565 estabelecimentos rurais consultados no município não declararam fazer uso de agrotóxicos.

O menor consumo de agrotóxicos nas propriedades rurais da bacia tende a garantir uma menor concentração desse tipo de produto nos rios e córregos.

Em relação ao monitoramento sistemático da qualidade de água existente no estado do Espírito Santo o IEMA mantém um programa que avalia periodicamente a qualidade de água de 76 pontos de monitoramento, distribuídos em 12 bacias hidrográficas do Estado. Esses pontos representam uma amostra da situação de qualidade dos corpos d'água dessas bacias, e foram instalados em locais estratégicos onde existe possibilidade de ocorrer algum tipo de poluição ou que propiciem a detecção indireta de eventos dessa natureza. Não existem pontos na bacia do rio São José.

Além de permitir o acompanhamento da qualidade das águas interiores do Estado, o monitoramento sistemático dos corpos d'água fornece informações que podem subsidiar o desenvolvimento e a atualização de planos de gerenciamento dos recursos hídricos das bacias do Espírito Santo. É relevante registrar que os registros de monitoramento não estão disponíveis no sítio de internet do IEMA.

Até o ano de 2013 a atividade de monitoramento hidrológico, incluindo os aspectos de qualidade da água, era realizada pelo IEMA. A partir da Criação da Agência Estadual de recursos Hídricos (AGERH), por meio da Lei Estadual nº 10.143, de 16 de dezembro de 2013, esta atribuição foi direcionada para esta Agência.

19 Identificação de condições de degradação por lançamento de resíduos líquidos e sólidos e verificação de situações de escassez hídrica presente e futura

Segundo o PARH SÃO JOSÉ (2010) nos anos de 2007 e 2008 diversos municípios do Espírito Santo sofreram os efeitos de fortes estiagens, comprometendo o abastecimento público em alguns locais.

Diante desse cenário fica claro que, se forem mantidas as condições atuais de uso e conservação dos mananciais, dentro de um futuro próximo, os conflitos pelo uso da água serão potencializados, e a disponibilidade de água para o consumo humano poderá ser comprometida.

20 Domínio das águas superficiais e subterrâneas (união e estado)

A definição da dominialidade das águas superficiais é extremamente importante, pois estabelece qual esfera da administração pública possui responsabilidades e competências em relação ao gerenciamento de corpos d'água. Essas responsabilidades incluem a implantação e manutenção dos instrumentos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

Os corpos d'água inseridos no território do município de Alto Rio Novo são todos de domínio estadual.

21 Atuação de comitês e agências de bacia

No âmbito de sua área de atuação, compete aos comitês promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; decidir, em primeira instância os conflitos relacionados à água; aprovar

e acompanhar o Plano de Recursos Hídricos da bacia, sugerindo providências necessárias ao cumprimento de suas metas. Também cabe aos comitês propor ao Conselho Nacional ou Estadual de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados pouco expressivos, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso; assim como estabelecer mecanismos e valores de cobrança, critérios para promover o rateio referente ao custo das obras de interesse comum ou coletivo.

O Município encontra-se inserido na Unidade de Análise São José, pertencente ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Através da Lei Estadual nº 10.143, de 16 de Dezembro de 2013, foi instituída no estado do Espírito Santo a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), que tem como finalidade executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, regular o uso dos recursos hídricos estaduais, promover a implementação e gestão das obras de infraestrutura hídrica de usos múltiplos e realizar o monitoramento hidrológico em âmbito estadual.

Dentre as competências da AGERH está o exercício das funções de Agências de Águas de apoio aos Comitês de Bacia, mediante delegação por parte dos Comitês, conforme previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos.

## 22 Enquadramento dos corpos d'água

A Política Nacional de Recursos Hídricos, materializada na forma da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, estabelece o enquadramento dos corpos d'água em classes de qualidade, que tem por objetivo assegurar a qualidade requerida para os usos preponderantes e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes (ANA, 2005).

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos, cabe ao comitê de bacia hidrográfica aprovar a proposta de enquadramento dos corpos de água em classes de uso. Essa proposta, por sua vez, deve ser elaborada pela agência de bacia, e encaminhada ao Conselho de Recursos Hídricos (Nacional ou Estadual), de acordo com o domínio dos corpos de água.

O enquadramento deve ser elaborado conforme orientações estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 357/2005, e considera os procedimentos descritos na Resolução CNRH nº 12, de 19 de julho de 2000.

Embora existam diversos estudos e propostas de enquadramento realizadas, os corpos d'água do Espírito Santo, mais especificamente da Unidade de Análise do São José, não possuem enquadramento estabelecido.

## 23 Implementação da outorga e cobrança pelo uso

A outorga de direito de uso de recursos hídricos é o ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante faculta ao outorgado (usuário requerente) o direito de uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato administrativo. É o documento que assegura ao usuário o direito de utilizar os recursos hídricos (IEMA, 2014).

A Figura 3-16 apresenta os diferentes usos da água outorgados na Unidade de Análise São José, localizando-os espacialmente.

Figura 316 - Usos outorgados na Unidade de Análise São José.

Fonte: PARH SÃO JOSÉ (2010).

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é um dos instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, e tem como objetivos:

- i) Dar ao usuário uma indicação do real valor da água;
- ii) Incentivar o uso racional da água;
- iii) Obter recursos financeiros para recuperação das bacias hidrográficas do País.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-DOCE) foi o quarto comitê a implementar a cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União, fazendo-o a partir de novembro de 2011. A cobrança foi estabelecida após a consolidação de um pacto entre os poderes públicos, os setores usuários e as organizações civis representadas no âmbito do CBH-DOCE com objetivo de melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia.

Os mecanismos e valores atuais de cobrança estão estabelecidos na Deliberação CBH-Doce nº 26/11, de 31 de março de 2011, aprovada pela Resolução CNRH nº 123/11. São cobrados os usos de captação, transposição e lançamento de efluentes de usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com captação de água superior a 1,0 L/s no trecho mineiro e 1,5 L/s no trecho capixaba (ANA, 2014).

Os mecanismos de Cobrança da bacia do rio Doce não consideram a parcela consumo, parcela equivalente à diferença entre a vazão de água outorgada para captação e a vazão do efluente lançada no corpo hídrico. Este aspecto simplifica não só os procedimentos operacionais, mas também o entendimento da cobrança pelo usuário pagador. Adicionalmente, o CBH-Doce estabeleceu valores de cobrança progressivos do ano 2011 ao ano 2015, atrelando essa progressividade ao alcance de metas de desembolso pela agência de bacia (ANA, 2014).

## 24 Instrumentos de proteção de mananciais

O Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Análise São José apresenta as áreas que são legalmente protegidas. De acordo com o Plano, a Unidade de Análise São José conta com duas Unidades de Conservação de Proteção Integral: a Reserva Biológica (REBIO) de Sooretama e o Monumento Natural dos Pontões Capixabas.

Além das Unidades de Conservação, o levantamento do Ministério do Meio Ambiente aponta a presença de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade. Duas grandes áreas são identificadas como de importância extrema para a conservação, uma sobreposta à REBIO Sooretama e outra que integra a área do Corredor Ecológico Central da Mata Atlântica.

Além disso, o Plano também apresenta as ações do PIRH DOCE (2010), as quais incluem programas, subprogramas e projetos que estão relacionados à proteção dos mananciais (Quadro 3-1). Algumas ações são classificadas como essenciais (P11, P31, P41, P61, P61.1, P61.2, P61.3, P61.4, P61.a, P62 e P71).

Quadro 31 - Programas, sub-programas e projetos do PIRH Doce.

P 11 - Programa de Saneamento da Bacia
P 12 - Programa de Controle de Atividades Geradoras de Sedimentos
P 13 - Programa de Apoio ao controle de efluentes em pequenas e micro empresas
P 21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica-
P 22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura
P 23 - Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água
P 24 - Implementação do Programa "Produtor de Água"
P 25 - Ações de convivência com a seca
P 25.a Estudos para avaliação dos efeitos das possíveis mudanças climáticas globais nas relações entre disponibilidades e demandas hídricas e proposição de medidas adaptativas
P 31 - Programa de Convivência com as Cheias
P 41 - Programa de Universalização do Saneamento
P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural
P 51 - Programa de Avaliação Ambiental para Definição de Áreas com Restrição de Uso
P 51.a Projeto Restrição de uso das áreas de entorno de aproveitamentos hidrelétricos
P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes
P 52.a - Projeto de recuperação de lagoas assoreadas e degradadas
P 61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos
P 61.1 Sub-programa Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia
P 61.2 Sub-programa Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
P 61.3 Sub-programa Gestão das Águas subterrâneas
P 61.4 Sub-programa Revisão e Harmonização dos Critérios de Outorga
P 61.a Projeto Desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce
P 61.b Estudos complementares para elaboração de proposta de enquadramento dos corpos d'água
P 61.c Projeto Diretrizes para a Gestão da Região do Delta do Rio Doce, assim como da região da Planície Costeira do Espírito Santo na bacia do Rio Doce
P 61.d Projeto - Consolidação de mecanismos de articulação e integração da fiscalização exercida pela ANA, IGAM e IEMA na bacia
P 61.e - Projeto Avaliação da aceitação da proposta de cobrança
P 62 - Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos
P 62.1 Sub-programa de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia
P 71 - Programa de Comunicação do Programa de Ações
P 72 - Programa de Educação Ambiental
P 73 - Programa de Treinamento e Capacitação



Fonte: PARH SÃO JOSÉ (2010).

No Quadro 3-2 são listados os projetos existentes nas bacias hidrográficas de domínio do Espírito Santo que, sob algum aspecto, visam à proteção dos mananciais, serão sumariamente apresentados.

Quadro 32 - Projetos existentes nas bacias do ES com interação na proteção de mananciais.

Projeto	Objetivo
ProdutorES de água Projeto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), executado pelo IEMA.	Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), através do reconhecimento e da compensação financeira a proprietários rurais que possuem remanescentes de floresta nativa em áreas estratégicas para os recursos hídricos.
PAN-ES Programa de Ação Estadual de Prevenção e Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca no Estado do Espírito Santo (PAE-ES)	Apontamento de diretrizes, metas e projetos a serem adotados para a prevenção e o controle à desertificação e redução do impacto negativo gerado pela seca.
Reflorestar SEAMA e Secretaria Estadual de Agricultura, Aquicultura e Pesca (SEAG)	Manter, recuperar e ampliar a cobertura florestal, com geração de oportunidades e renda para o produtor rural, através da adoção de práticas de uso amigável dos solos.
Corredores ecológicos No ES, o Projeto é gerenciado pela Unidade de Coordenação Estadual (UCE-ES), sediada no IEMA	Testar metodologias e divulgar a experiência para que esta possa ser replicada em outras regiões, o que contribui para construção de novas bases de apoio à conservação da biodiversidade.
Plano Estadual de Contingência para Desastres Hídricos	Delinear as ações de preparação e resposta para a minimização de seus efeitos desastrosos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. Apresenta os sistemas de monitoramento, alerta e alarme e as medidas preventivas para os casos de estiagens, seca, inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas e alagamentos.
Espírito Santo sem Lixão	Concepção, construção e operação de sistemas regionais de destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos para atender a todo ES, considerando que os atuais sistemas privados em operação sustentada (aterros sanitários de Aracruz, Cariacica e Vila Velha) continuarão em funcionamento. Os sistemas regionais de destinação dos resíduos sólidos serão compostos por estações de transbordo, transportes regionais e aterros sanitários regionais.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

25 Disponibilidade de recursos financeiros por parte dos comitês e agências de bacias para investimentos em saneamento básico

A Deliberação CBH-Doce nº 26/11, de 31 de março de 2011 estabeleceu os mecanismos e valores atuais de cobrança para a bacia do Doce. Essa deliberação foi aprovada pela Resolução CNRH nº 123/11. De acordo com ANA (2014), são objeto de cobrança os usos de captação, transposição e lançamento de efluentes de usuários sujeitos à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com captação de água superior a 1,0 L/s no trecho mineiro e 1,5 L/s no trecho capixaba (ANA, 2014).

Entre os projetos propostos para bacia do Doce no PIRH DOCE (2010), constam vários relacionados à melhoria das condições de saneamento da bacia. O PIRH DOCE (2010), inclusive, estabelece uma estimativa dos investimentos necessários para implantação dessas ações.

De acordo com o Instituto Bio Atlântica (IBIO, 2014), que atua como agência de água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em 2013 foram investidos R\$ 17.922,91 no Programa de Saneamento da Bacia (P11) e R\$ 64.397,02 no Programa de Universalização do Saneamento (P41).

A elaboração do presente plano municipal de saneamento consiste em uma alternativa para poder garantir a captação de recursos adicionais para investimento em saneamento básico pelos municípios, junto ao Ministério das Cidades.

26 Identificação de relações de dependência entre a sociedade local e os recursos ambientais, incluindo o uso da água.



A Unidade de Análise do São José é composta, em sua maior parte, por municípios com um perfil econômico voltado à atividade agropecuária, altamente dependente dos recursos naturais, sobretudo dos recursos hídricos. Essa característica denota uma estreita relação de dependência entre a comunidade local e a água – recurso ambiental, indispensável à produção agrícola e a pecuária.

O crescimento populacional acompanhado do processo de urbanização dos municípios tende a aumentar a demanda de água para consumo humano e para atividades de comércio e serviços associados a essa realidade. Essa perspectiva faz com que a água seja fator determinante do desenvolvimento local das cidades, de modo que as áreas que apresentam maior disponibilidade de água e menores problemas de conflito pelo uso da água apresentam melhores condições de desenvolvimento econômico e social.

## 27 ESTUDO DEMOGRÁFICO

O principal objetivo desse projeto é realizar estudo demográfico a partir das séries históricas (taxas anuais) de dados de população urbana e rural (distritos e sede), incluindo populações flutuantes (quando significativa), fluxos migratórios e estudos populacionais recentes, caso existam", para planejar as ações de Saneamento Básico dos municípios que compõem o Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo (CONDOESTE) na direção da universalização do atendimento, como descrito em Condoeste (2014).

## 28 Breve histórico (**formação administrativa**) do município

Distrito criado com a denominação de Alto Rio Novo, pelo decreto-lei estadual nº 9941, de 11-11-1938. Desmembrado do distrito de Santa Luzia, subordinado ao município de Colatina. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Alto Rio Novo figura no município de Colatina. Após diversas divisões ocorridas entre 1950 e 1979, o distrito oscila entre Colatina e Pancas. Elevado à categoria de município com a denominação de Alto Rio Novo, pela lei 4071, de 11-05-1988, desmembrado de Pancas. Instalado em 01-01-1989. Pela lei municipal nº 065, de 06-12-1991, é criado o distrito de Monte Carmelo do Rio Novo e anexado ao município de Alto Rio Novo. Em divisão territorial datada de 1-06-1995, o município constituído de 3 distritos: Alto Rio Novo, Vila Palmerino e Monte Carmelo do Rio Novo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003. (Fonte: IBGE).

## 29 A população total e densidade populacional do município

No Quadro 3-3 encontram-se alguns dados demográficos globais do município. Optou-se por colocar nessa tabela a área do município referente ao censo 2010, mesmo não sendo a área real em censos anteriores.

Quadro 33 - Alto Rio Novo: área, população total, densidade demográfica.

Ano	Área (km2)	População (hab)	Densidade populacional (hab/km2)	População urbana (%)	IDHM
1991	227,626	7.488	32,90	33,04	0,364
2000		6.964	30,59	51,23	0,564
2010		7.317	32,14	58,17	0,664

Fontes:(i) IDHM nova formulação. (ii) Outros: IBGE (2010).

## 30 População urbano-rural dos Municípios

O Quadro 3-4 apresenta a população urbana e rural por distrito nos censos de 2000 e 2010.

Quadro 34 - Alto Rio Novo: população urbano-rural por distrito.

Alto Rio Novo	2000					2010				
	Distritos	Total	Urbana	(%)	Rural	(%)	Total	Urbana	(%)	Rural
Alto Rio Novo - Sede	4.768	2.963	42,5	1.805	25,9	5.182	3.503	47,9	1.679	22,9
Monte Carmelo do Rio Novo	912	194	2,8	718	10,3	1.070	380	5,2	690	9,4
Vila Palmerino	1.284	411	5,9	873	12,5	1.065	373	5,1	692	9,5
Total do município	6.964	3.568	51,2	3.396	48,8	7.317	4.256	58,2	3.061	41,8

Fonte: Censo Demográfico - IBGE (2010).

## 31 Média de moradores por domicílio nos Municípios

No Quadro 3-5 tem-se o número médio de moradores por domicílio para os municípios do Condoeste. Inclui-se os dados para todo o ES e o Brasil, para comparabilidade. Observa-se um decréscimo de 1991 a 2010.

Quadro 35 - Média de moradores em domicílios particulares ocupados (Pessoas) – Condoeste.

Municípios do Condoeste	1991	2000	2010
Afonso Cláudio	4,44	3,79	3,15
Água Branca	4,60	3,83	3,22
Alto Rio Novo	4,51	3,76	3,18
Baixo Guandu	4,07	3,63	3,09
Colatina	4,09	3,59	3,07
Governador Lindenberg	-	-	3,23
Itaguaçu	4,16	3,66	3,03
Itarana	4,33	3,86	3,23
Laranja da Terra	4,11	3,64	3,05
Mantenópolis	4,37	3,62	3,07
Marilândia	4,32	3,68	3,12
Pancas	4,40	3,83	3,30
São Domingos do Norte	-	3,75	3,15
São Gabriel da Palha	4,31	3,69	3,09
São Roque do Canaã	-	3,79	3,20
Vila Valério	-	3,79	3,27
Brasil	4,19	3,76	3,31
Espírito Santo	4,18	3,66	3,17

Fonte: Censo Demográfico - IBGE (2010).

A Figura 3-17 mostra o número médio de moradores por domicílio para os Municípios do Condoeste.

Figura 317 - Média de moradores por domicílio - Municípios do Condoeste.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## 32 Projeções Populacionais

Com base na metodologia descrita no caderno de Diagnóstico foram selecionados 3 cenários de crescimento populacional conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro 36 - Características dos cenários selecionados - Alto Rio Novo.

	População em 2035	Taxa média geométrica de crescimento anual em 2035	Crescimento populacional entre 2010 e 2035	Crescimento (%) entre 2010 e 2035
Cenário 1 - baixo	7.678	0,07	364	4,97
Cenário 4 - médio	7.839	0,12	525	7,18
Cenário 6 - alto	8.252	0,57	938	12,83

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## 33 DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO

## 34 Obras

Entre 2010 e 2011, segundo o quadro abaixo, uma obra de urbanismo foi realizada com a pavimentação do Distrito de Vila Palmerino. Há uma obra de saneamento a iniciar em 2017 de construção da Estação de Tratamento de Água da

Comunidade Rural de Monte Carmelo. O valor total da obra concluída e a que está para iniciar é de mais de R\$ 1 milhão de reais. Essas obras ampliam a capacidade do município em oferecer a população serviços de saneamento básico, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Quadro 37 - Obras Públicas.

Fonte: Adaptado de Geo-Obras (2014).

### 35 PIB

Em 2011 o Produto Interno Bruto (PIB) de Alto Rio Novo foi de R\$ 62.924, o que representa 1,6% do PIB da Região Centro-Oeste (3.916.119), a qual o município faz parte.

Figura 318 - Produto interno bruto (PIB) - a preços de mercado - 1999 a 2011.

Fonte: Adaptado de IJSN - Coordenação de Estudos Econômicos (2013).

Em nível estadual, o PIB de Alto Rio Novo representa 0,064% do total do PIB capixaba. Neste contexto, o município está entre os 63 do Espírito Santo que em 2011 tiveram participação relativa inferior a 1% na composição do PIB estadual. Já no que se refere à variação percentual do PIB no período 1999-2011, Alto Rio Novo registrou retração nas atividades econômicas em 2001 e 2008. Em 2008, o recuo na produção chegou a 12,8% e em 2001 a redução foi mais sutil e chegou a 6,5%. A partir de 2009 o PIB de Alto Rio Novo apresentou resultados positivos em todo período: 1,3% em 2009; 13,2% em 2010; 16,1% em 2011.

### 36 Emprego, Renda, Pobreza e Desigualdade

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 65,00% em 2000 para 61,49% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 3,79% em 2000 para 7,00% em 2010.

Tabela 35 - Ocupação da população de 18 anos ou mais – Alto Rio Novo - ES - %.

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	65	61,49
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	3,79	7
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	32,93	39,20

Fonte: Pnud, Ipea e FJP (2010).

Já no que se refere a renda per capita média de Alto Rio Novo, cresceu 98,76% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 208,09 em 1991 para R\$ 344,14 em 2000 e R\$ 413,59 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 65,38% no primeiro período e 20,18% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 26,92% em 1991 para 11,01% em 2000 e para 10,43% em 2010.

### 37 Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Alto Rio Novo foi de 0,664, o que coloca o município na faixa de Desenvolvimento Humano médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). O IDHM é medido a partir de três dimensões: educação, longevidade e renda. Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,154), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 2000 e 2010 O IDHM passou de 0,564 em 2000 para 0,664 em 2010 - uma taxa de crescimento de 17,73%. O município teve um incremento no seu IDHM de 82,42% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (46%).

### 38 DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

Uma análise da evolução da receita total do município de Alto Rio Novo permite apontar que de 2009 a 2013 ocorreu um crescimento de 14% nos recursos públicos administrados pela prefeitura, alcançando em 2013 R\$ 20.292.521,00. Esse resultado foi principalmente decorrente do comportamento da receita corrente. Observando a composição da receita total, é possível afirmar que o principal item são as transferências correntes, que representaram 91%, em 2013, da receita total do município.

Em relação à despesa municipal, os dados mostram um crescimento permanente de 2009 a 2012 e queda de 12% em 2013. Ao analisar a evolução da despesa segundo a classificação da natureza da despesa, percebe-se que o montante gasto com pessoal representa o maior percentual dos gastos públicos municipais.

O gasto com investimento se constitui em outro importante item da composição da despesa. O resultado apresentado pelo município de Alto Rio Novo evidencia que no ano de 2013 houve uma queda de 67% dos investimentos quando comparado ao ano anterior. A média de participação de gastos com investimentos entre os anos de 2009 e 2012 foi de 11% ao ano, em 2013 esta participação ficou em apenas 2% do total de despesas do município, um montante de pouco mais de R\$ 443 mil.

Figura 319 - Comparação da evolução da receita e despesa total – 2009 a 2013 (em R\$ correntes).

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 39 Análise das despesas segundo a função e subfunção: Saneamento e Urbanismo

Tabela 36 - Evolução das despesas na função saneamento e nas subfunções infraestrutura urbana e serviços urbanos – 2009 a 2013 – Em R\$ correntes.

Itens	2009	2010	2011	2012	2013
Despesa Total	92.580	1.232.085	1.772.171	1.525.780	1.275.731
Despesa Total com Saneamento					
Subfunção Saneamento Básico Urbano					
Subfunção Saneamento Básico Rural					
Subfunção Administração Geral					
Subfunção Serviços Urbanos					
Despesa Total com Urbanismo	92.580	1.232.085	1.772.171	1.525.780	1.275.731
Subfunção Infraestrutura Urbana	92.580	361.811	827.118	319.013	5.287
Subfunção Serviços Urbanos		870.273	945.053	1.206.767	1.270.444
Fonte: LAGESA/UFES (2016).					

Os dados do município de Alto Rio Novo mostram que não houve despesas na subfunção saneamento no período 2009 a 2013. O sistema de esgotamento sanitário existente na área urbana do município encontra-se inoperante. Já a prestação dos serviços de abastecimento de água é uma concessão do município à CESAN, que atualmente é a responsável tanto pela operação do sistema como por sua manutenção. Cabem ao município atualmente o planejamento do serviço e a execução de investimentos.

Ao analisar os resultados na subfunção urbanismo, observamos que os gastos apresentaram um grande crescimento no ano de 2010, cuja ampliação atingiu mais de 1.000% em relação ao ano de 2009. No ano seguinte foi mantida a trajetória de crescimento, mas com ampliação menos expressiva, 44% superior ao ano anterior. Nos anos seguintes, 2012 e 2013, houve redução de respectivamente 14% e 16% nas despesas de urbanismo. Vale ressaltar que o maior aporte de recursos nesta subfunção foi destinado para ações de serviços urbanos.

### 40 DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) na Sede de Alto Rio Novo é operado pela CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento através de contrato de concessão vigente entre o município e a concessionária.

O SAA foi implantado em 1982 e atualmente é composto de uma captação, Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), uma Estação de Tratamento de Água (ETA), uma Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), um reservatório apoiado e rede de distribuição.

Além do SAA operado pela CESAN na Sede de Alto Rio Novo, o Distrito de Monte Carmelo e o Distrito de Vila Palmerino são operados pelo Programa Pró-Rural atuando nos Distritos com captação em manancial de superfície e ETA.

### 41 Cobertura e atendimento

De acordo com o Censo de 2010 o município de Alto Rio Novo possui uma população total de 5.182 habitantes sendo que 4.256 estão localizados na área urbana. No mês de junho/2014 a população abastecida foi de 3.454 habitantes da sede.

Os valores de consumo per capita total e per capita residencial consumido no período de julho/2013 a junho/2014 são apresentados na Figura 3-20.

Figura 320 - Per capita total e residencial consumido - julho/2013 a junho/2014.

Fonte: CESAN (2014).

O SAA existente na Sede de Alto Rio Novo apresenta uma cobertura de 100 % e índice de atendimento de 94,2 % da população da sede. O gráfico com estes índices pode ser visualizado na Figura 3-21.

Figura 321 - Índices de atendimento e cobertura de água no SAA - Sede\*.

\*Mês de referência: jul/2014.

Fonte: CESAN (2014).

O SAA apresenta regularidade no fornecimento de água, ocorrendo apenas paralisações emergenciais que buscam minimizar a interrupção no fornecimento de água.

A falta d'água decorrente da paralisação programada do sistema é comunicada com antecedência à população, através dos meios de comunicação de massa, contatos com lideranças comunitárias e sonorização volante.

#### 42 Indicadores técnicos, operacionais e financeiros

Para que se possa ter uma visão mais ampla do serviço de abastecimento de água são apresentados no Quadro 3-8 os principais indicadores e elementos do SAA - sede.

Quadro 38 - Dados e índices do SAA de Alto Rio Novo - Sede.

Indicador	Resultado	Unidade
População Urbana Total (projetada)	4.256	habitante
População Urbana Abastecida	3.454	habitante
Índice de Atendimento	94,2	%
Índice de Cobertura	100	%
Habitantes por ligação	2,54	hab/lig.
Consumo per capita total	158,8	L/hab/dia
Número de ligações totais	1362	unidade
Vazão outorgada	12,8	L/s
Vazão média da ETA	11,6	L/s
Reservação de água tratada	250	m3
Extensão de adutora	1,20	Km
Extensão de rede de distribuição	19,4	Km
Índice de Perdas na Distribuição (média 12 meses)	17,83	%
Índice de Perdas no Faturamento (média 12 meses)	2,77	%
Índice de Perdas por Ligação (média 12 meses)	89,63	L/lig/dia

Fonte: Adaptado de ANA (2010), IBGE (2010), CESAN (2014).

#### 43 DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Este Diagnóstico compreende o levantamento da situação e descrição do estado atual do sistema de esgotamento sanitário do Município de Alto Rio Novo, procurando identificar e retratar o estágio atual da gestão dos serviços, envolvendo os aspectos quantitativos e qualitativos operacionais e das infraestruturas atinentes à prestação do serviço de esgotamento sanitário do município.

##### 44 Caracterização Operacional SES

##### 45 Rede Coletora

A área urbana do distrito Sede de Alto Rio Novo não apresenta redes de coleta de esgotos domésticos, sendo utilizada, preferencialmente, as redes de drenagem pluvial para coleta e lançamento dos efluentes ou lançamento direto nos rios e córregos que cortam a cidade.

##### 46 Ligações Domiciliares

Cerca de metade dos domicílios urbanos municipais utilizavam rede pluvial para esgotar seus dejetos (já que não há rede de esgotos é nula), enquanto que na área rural, este uso de rede cai drasticamente para menos de 1% no ano de 2010 (IBGE, 2010).

No distrito Sede, apenas os domicílios da área urbana utilizavam rede (cerca de 61,5% dos domicílios). No distrito de Monte Carmelo, cerca 15,4% dos domicílios urbanos utilizavam rede para encaminhamento dos seus esgotos. Em Palmerino, o percentual de domicílios é ainda maior com 26,4%.

#### 47 Estações Elevatórias de Esgoto – EEE

Em virtude da ausência significativa de redes coletoras de esgoto sanitário nas áreas urbanas do município de Alto Rio Novo e da topografia dos sistemas existentes nos distritos que utilizam escoamento por gravidade, não há instaladas Estações Elevatórias de Esgoto no município.

#### 48 Sistemas de Tratamento de Esgoto

Destaca-se, a nível municipal, a grande quantidade de fossas rudimentares utilizadas principalmente na área rural e o uso de rede pluvial para esgotamento de efluentes sanitários nas áreas urbanas do município. Metade dos domicílios municipais utilizam rede pluvial para conduzir seus efluentes.

O uso de fossa rudimentar é elevado (cerca de 23,4% dos domicílios do município), seguido do lançamento direto nos corpos hídricos (11,6%) e do uso de valas (5,8%).

#### 49 Sistemas Individuais de Tratamento - Distrito Sede

Destaca-se na área urbana do distrito Sede o lançamento direto nos rios e córregos próximos por cerca de 6,1% dos domicílios. O uso de fossas sépticas e rudimentares como principal opção individual de esgotamento, corresponde a cerca de 1,3% da população total da sede em 2010 (IBGE, 2010).

#### 50 Sistemas Individuais de Tratamento - Distritos e Comunidades

Em ambos os distritos de Monte Carmelo e Vila Palmerino, a principal forma de esgotamento sanitário se dá pelo lançamento direto de esgotos nos córregos e rios, com 12,6% e 10,6% dos domicílios distritais, respectivamente. Em Monte Carmelo, cerca de 7,1% das residências ainda utilizam o sistema de fossas rudimentares para dispor seus excretas. Na área urbana dos distritos, a ligação na rede coletora é uma prática comum quando esta se faz presente, concorrendo em menor intensidade com soluções individuais.

#### 51 Sistemas Coletivos de Tratamento - Distrito Sede

O município de Alto Rio Novo não possui sistemas de tratamento de esgotos na área urbana do distrito Sede. Porém, existem investimentos do Governo do Estado em saneamento no município por meio da CESAN. Em 2012, o Programa Águas Limpas desencadeou a elaboração de planos e estudos na área, como a elaboração de estudos de concepção para projetos de sistemas de esgotamento sanitário.

#### 52 Sistemas Coletivos de Tratamento - Distritos e Comunidades

Os sistemas de tratamento dos distritos e comunidades de Alto Rio Novo são do tipo anaeróbio constituído por fossas sépticas e filtros anaeróbios, com tratamento preliminar composto por gradeamento e caixa de areia.

O princípio do tratamento no tanque séptico consiste, basicamente, em uma unidade onde se realizam, simultaneamente, várias funções: decantação, flotação, desagregação e digestão parcial dos sólidos sedimentáveis (lodo) e da crosta constituída pelo material flotante (escuma) (COPASA, 2012). Existe uma dessas estações de tratamento em cada um dos distritos de Monte Carmelo e Vila Palmerino, ambos sob responsabilidade da Prefeitura.

#### I - ETE Monte Carmelo

Existente no distrito de Monte Carmelo, localizada nas coordenadas 24K 0393948 UTM 7890232 e com lançamento no córrego rio Novo, a ETE possui tratamento de efluentes domésticos do tipo fossa séptica e filtro anaeróbio que atende a aproximadamente 100 domicílios. Este sistema foi implantado pela Prefeitura municipal e, no momento, encontra-se paralisado

#### II - ETE Palmerino

Na localidade de Vila Palmerino existe um sistema de tratamento anaeróbio de esgotos domésticos composto por fossa séptica e filtro anaeróbio que atende a aproximadamente 150 casas da localidade. Este sistema não está operando e apresenta sinais de abandono. Localizado nas coordenadas 24K 0292300 UTM 7902785 o lançamento se daria no rio Jacutinga.

#### 53 Esgotamento Sanitário em Localidades Rurais

Nas áreas rurais do município, a solução alternativa gira em torno das fossas sépticas e rudimentares, muitas vezes construídas pelos próprios moradores. Embora o uso de fossa séptica esteja longe do desejável, seu emprego implica na redução do lançamento dos dejetos em valas a céu aberto, fossas secas e em corpos d'água, amenizando os impactos ambientais decorrentes da falta de rede coletora e tratamento de esgoto.



#### 54 Corpos Receptores de Esgoto

Devido à falta de redes coletoras de esgotos no regime separador absoluto, os corpos hídricos locais recebem lançamentos diretos de esgotos ou indiretos via rede pluvial. Esta realidade coloca em situação de alerta o município sobretudo nas proximidades das áreas urbanas devido à carga elevada, por conta do adensamento populacional, e devido à pequena vazão das correntes do rio Novo. O Rio Novo tem apresentado elevada turbidez, com lançamento de efluentes de forma difusa ou concentrada ao longo de seu curso, assim como a entrada de sólidos por carreamento de chuvas, devido à falta, em alguns trechos, de vegetação ciliar e obras civis sobretudo na área urbana. Também encontram-se regiões à beira desse rio, e demais córregos em situação semelhante, que apresentem crescimento excessivo de vegetação, inclusive dentro d'água, sinal de que há presença de matéria orgânica e nutrientes na água.

#### 55 Cobertura por Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

##### 56 Atendimento

Não se encontrou informações em bases de dados secundários acerca da cobertura dos serviços de esgotamento sanitário no município. Porém, sabe-se que o município é extremamente carente de soluções em esgotamento sanitário como redes coletoras e estações de tratamento de esgotos.

##### 57 Esgoto tratado

Segundo informações da Prefeitura, só existem duas estações coletivas de tratamento de esgotos, cada uma delas atendendo a comunidades nos distritos de Monte Carmelo e Vila Palmerino, porém não estão operando.

##### 58 Qualidade do tratamento

Consta-se que o tratamento de esgotos sanitários no município é muito próximo do nulo, apenas com soluções individuais, inclusive para aglomerados urbanos. Considerando as informações do SIDRA, em 2010 as soluções do tipo fossa séptica e fossa rudimentar juntas somaram 31,4% dos domicílios municipais. Também não há monitoramento para análise de eficiência.

##### 59 Déficit de Instalações Hidrossanitárias

Nas áreas urbanizadas do município de Alto Rio Novo, 59,8% dos domicílios municipais possuíam acesso às instalações hidrossanitárias, seja de uso exclusivo ou coletivo SIDRA (2010). Na área rural municipal, 0,43% dos domicílios (10 domicílios) não tinha nem banheiro de uso exclusivo nem sanitário.

O distrito de Vila Palmerino apresentou, em 2010 (IBGE, 2010), 99,4% dos seus domicílios com "banheiro de uso exclusivo", seguido da Sede com 98,9% e Monte Carmelo com 98,5%. Apenas 0,52% da população de Alto Rio Novo não possuía nem banheiro nem sanitário (IBGE, 2010).

##### 60 Sistemas de Monitoramento

Não existem informações sistematizadas acerca do monitoramento dos efluentes lançados nas localidades de pequeno porte e na área urbana da Sede de Alto Rio Novo. Os sistemas ditos de tratamento estão paralisados e nada promovem para depuração da carga orgânica de pré-lançamento.

Supõe-se que os esgotos lançados nos corpos hídricos tenham suas características semelhantes aos dos esgotos domésticos, cujas características são amplamente descritas na literatura científica.

##### 61 Áreas de Risco de Contaminação

Em todo o município de Alto Rio Novo, há ocorrência de lançamentos de esgotos in natura nos rios e córregos locais, especialmente no rio Novo, assim como o uso de soluções individuais pouco eficientes no tratamento, como é o caso de fossas sépticas e fossas rudimentares principalmente nas áreas rurais. Essas áreas devem ser encaradas como áreas de restrição do uso da água para determinados fins, pois se mostram com elevado risco de contaminação por patógenos e substâncias químicas lançadas nos rios córregos e solo, ameaçando o bem-estar humano. Um sistema adequado de coleta e tratamento dos esgotos, juntamente com o monitoramento dos lançamentos e dos corpos d'água, trariam os corpos hídricos a condições mais naturais e menores restrições do uso da água seriam adotadas.

##### 62 Caracterização de Planos, Programas e Projetos

A elaboração de planos, programas e projetos e a realização de investimentos no setor de saneamento, especificamente para a ampliação da cobertura de atendimento e melhor qualidade dos serviços em Esgotamento Sanitário, seja de

fundamental importância para o benefício da saúde e da qualidade de vida população local, bem como do meio ambiente. No entanto, até o momento não foi elaborado um Plano de metas, Programas e Projetos para implantação dos serviços de esgotamento sanitário no município de Alto Rio Novo por parte da Prefeitura Municipal, tanto nas áreas urbanas quanto nas áreas rurais.

#### 63 Licenças Ambientais

O levantamento de licenças ambientais foi realizado junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA) sob a forma de consulta pública ao sistema online de licenças para o município e não foram encontradas licenças para o setor de esgotamento sanitário.

#### 64 Descrição do Sistema Administrativo do SES

O município de Alto Rio Novo é atendido pela CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento para os serviços de Abastecimento de Água e esgotamento sanitário. Na prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente é a responsável pela administração dessas atividades.

Para o município de Alto Rio Novo, a CESAN mantém um canal aberto basicamente via telefone, para solicitações de serviços, reclamações ou tirar dúvidas e um escritório de atendimento presencial. O índice de satisfação com os serviços de esgotamento sanitário prestados pela Companhia é de 62,92% (CESAN, 2013).

Um elemento importante das questões financeiras do SES é o estabelecimento da Tarifa Social, a qual permite ampliar o acesso aos serviços de saneamento para a população de baixa renda com descontos de até 60% nas tarifas normais.

#### 65 Descrição do Sistema de Regulação, Fiscalização e Controle do SES

O município possui uma ampla legislação municipal que estabelece um conjunto de normas a serem seguidas pelos agentes. As leis contemplam também a função reguladora ao estabelecer normas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para aprovação de novos loteamentos. As autoridades sanitárias do município cumprem também uma função de fiscalização, pois ao realizarem vistorias e inspeções podem lavrar autos de infração quando o agente econômico está descumprindo com as normas relativas ao saneamento básico.

#### 66 Diagnóstico Participativo

Conforme relato dos moradores em reunião de mobilização, não há redes de coleta de esgoto no município todo. Como alternativa, há o lançamento de esgoto nos rios e córregos e em alguns casos utiliza-se de fossas rudimentares. É comum o lançamento de esgotos na rede pluvial causando diversos transtornos como o surgimento de doenças e vetores, assim como mau cheiro.

Existem casos de esgoto a céu aberto no bairro Santa Bárbara, e próximo a casas populares dos distritos de Monte Carmelo e Vila Palmerino.

A população desconhece casos de domicílios sem banheiros mas relataram que existe a prática de construções em alvenaria na parte externa da casa que funcionam como banheiros.

O uso de agrotóxicos em culturas é comum na área rural e criadouros de animais como pocilgas, matadouros e currais próximos a córregos como ocorre no córrego Paraíso, córrego Beija-flor e córrego São Paulo. Não existe fiscalização destes casos de poluição por parte da Prefeitura e não possuem informações por parte da fiscalização estadual.

Segundo os representantes da população do Alto Rio Novo pode-se estabelecer como metas e prioridades a necessidade de implantação de sistema de esgotamento sanitário com coleta e tratamento de esgoto na Sede e distritos, bem como a criação de um programa permanente de fiscalização no uso de agrotóxicos.

#### 67 DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (SDMAPU)

##### 68 Caracterização geral e microdrenagem

Com base no diagnóstico realizado em campo, e nos projetos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, observou-se que grande parte das áreas urbanizadas de Alto Rio Novo possui rede de drenagem instalada.

O município não dispõe de um cadastro da rede de drenagem pluvial existente, deste modo, torna-se difícil estabelecer indicadores de cobertura que representem a realidade local. O cadastro da rede consiste em uma importante ferramenta para subsidiar o planejamento das ações referentes ao manejo de águas pluviais.

Um panorama geral do atendimento aos domicílios urbanos por sistemas de microdrenagem no Município é apresentado no Quadro 3-9.

## Quadro 39 - Cobertura dos domicílios urbanos de Alto Rio Novo por sistema de microdrenagem.

Localidade	Percentual de domicílios atendidos
Sede	>65%
Distritos de Vila Palmerino e Monte Carmelo do Rio Novo	20 a 25%

Fonte: Adaptado de Censo Demográfico - IBGE (2010).

Na Sede de Alto Rio Novo o relevo é ondulado e a área municipal pertencente à bacia do rio São José classificada como forte suscetibilidade a erosão. Essa classificação está diretamente relacionada à produção de sedimentos, uma vez que quanto maior a credibilidade de uma área, maior será a produção de sedimentos dessa área.

Foram observadas ruas não pavimentadas nas áreas periféricas da Sede Municipal e em estradas de acesso às áreas rurais. Os distritos de Vila Palmerino e Monte Carmelo do Rio Novo apresentam muitas vias não pavimentadas.

Assim, as vias de maior tráfego são pavimentadas, entretanto há necessidade de se investir na pavimentação de vias próximas ao córrego Rio Novo para evitar aporte de sedimento à sua calha.

O Município não está instrumentalizado com o Plano Diretor Municipal e não apresenta de Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Drenagem.

A Prefeitura disponibilizou arquivos em formato pdf de projetos de drenagem do Distrito de Monte Carmelo, e bairros Padre Pedro e Santa Barbara. Estes projetos apresentam memorial de cálculo com dimensionamentos hidráulicos, de transformação de chuva em vazão através do método racional com períodos de retorno de 25 e 50 anos. Outros nove projetos de ruas apenas apresentavam memorial de cálculo.

Os sistemas de microdrenagem têm sido implantados no município em função da necessidade de implantação de pavimentação das vias

As áreas urbanas do Município não contam com levantamentos planialtimétricos que possibilitem a divisão das bacias hidrográficas urbanas.

A Prefeitura Municipal informou que a manutenção das galerias de águas pluviais é realizada de acordo com as demandas utilizando caminhão-pipa e mão de obra braçal, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

As redes de drenagem urbanas do município de uma maneira geral apresentam-se em bom estado de conservação. Todos os córregos encontram-se assoreados, com destaque para o córrego Rio Novo. A última limpeza realizada nas calhas naturais dos corpos d'água ocorreu há aproximadamente 6 anos.

#### 69 Avaliação da macrodrenagem

A Sede de Alto Rio Novo está implantada em região de relevo ondulado, ao longo do vale do córrego Rio Novo. Dentro da área urbana as sinuosidades do relevo criam duas sub-bacias principais, afluentes ao córrego Rio Novo: córrego Desengano e córrego sem identificação.

A Prefeitura não dispõe de planta planialtimétrica e nem cadastro do sistema de drenagem da Sede e dos distritos. Os diferenciais altimétricos entre as cumeeiras dos morros e a área urbana consolidada são cerca de 50 a 100m, segundo a altimetria disponibilizada pelo GEObases.

Para caracterizar a macrodrenagem municipal, foram realizados trabalhos de campo, reuniões junto à equipe da Prefeitura, reunião de mobilização com a comunidade e entrevista com moradores em campo, sendo observado que o Município apresenta alguns problemas de convivência com o sistema de drenagem existente, como inundações e estrangulamentos.

As áreas sensíveis em relação à drenagem das águas pluviais apresentadas no Quadro 3-10 consistem em pontos de estrangulamento e/ou locais de elevada frequência de inundação, na Sede Municipal de Alto Rio Novo.

Todas as coordenadas apresentadas se referem ao Sistema de Coordenadas Universal Transversa de Mercator (UTM), DATUM SIRGAS 2000, Zona 24S.

## Quadro 310 - Áreas sensíveis em relação à macrodrenagem de Alto Rio Novo.

Área sensível	Descrição
1ª área Sede: Divisa entre os bairros Osmar Antonio Maforth e Centro - Ocorrência de inundação (287675 E, 7891825 S)	Ocorrência de inundação na região de confluência entre os córregos Desengano e córrego Rio Novo. A lâmina d'água durante à inundação alcança altura média de 1,00 metro atingindo o fundo das casas da Rodovia Laurindo Barbosa, entre os bairros Osmar Antonio Maforth e Centro
2ª área Sede: Bairro Centro - Pontos de estrangulamentos (Coordenadas: 287729 E / 7891750 S; 287802 E / 7891751 S; e 287874 E / 7891756 S)	Três pontos de estrangulamentos por pontes sobre o córrego Rio Novo nas ruas Deolinda Clen, Paulo Martins e José Ludgério

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## 70 Mapeamento e estudo do sistema hidrográfico

O córrego Rio Novo, afluente do rio São José, é o principal curso d'água municipal. Seu exutório está localizado, no município de Águia Branca. A área norte do Município de água diretamente no rio São José, com exutório no município de Mantenópolis.

Os principais afluentes do córrego Rio Novo na Sede e no distrito de Monte Carmelo do Rio Novo são os córregos Desengano e dos Augustos. Na área urbana do distrito de Palmerino, atravessam os córregos Jacutinga e São Lourenço, este último deságua no rio São José.

De acordo com o INCAPER (2011), também se destacam os córregos Água Limpa, Zé Chico, Jequitibá e Paraíso, havendo mais de 170 nascentes no Município.

Durante a elaboração do Atlas de Vulnerabilidade à inundação do ES em 2013, o município de Alto Rio Novo, não apresentou hidrografia classificada como vulnerável à inundação

## 71 Estudo hidrológico com identificação das deficiências no sistema natural de drenagem

No que diz respeito ao balanço hídrico, a situação na Unidade de análise dentro da bacia do rio Doce, UA São José, onde se insere o Município, foi considerada, pelos parâmetros da ONU (Organização das Nações Unidas) em 2010, como confortável para os Rios (ou sub-bacias) Pancas e São José, e excelente para o Rio (sub-bacia) Barra Seca, em razão de que as vazões de retirada estimadas (Qret) são praticamente 50% menores do que as vazões Q7,10 estabelecidas para os três rios (sub-bacias) considerados, permitindo o atendimento dos usos consultivos.

Entretanto, o prognóstico realizado em relação à disponibilidade hídrica no cenário inercial mostra uma situação crítica em grande parte da UA São José (PARH SÃO JOSÉ, 2010). A Figura 3-22 apresenta as projeções de demanda (Qret) no cenário tendencial para cada uso da UA São José até o ano de 2030.

Figura 322 - Projeções de demanda (Qret) no cenário tendencial para cada uso da UA São José.

Fonte: PARH São José (2010).

Caso se confirme a elevação das demandas de irrigação nas três sub-bacias, a situação poderá tornar-se ainda mais crítica, visto que todas estas apresentarão saldos hídricos negativos em 2030. Esta situação é bem ilustrada na Figura 3-23 a qual apresenta o resultado da modelagem para o cenário tendencial 2030 (PARH SÃO JOSÉ, 2010).

Figura 323 - Saldos hídricos para o cenário tendencial 2030 na UA São José, segundo a modelagem.

Fonte: PARH São José (2010).

## 72 Análise dos processos erosivos e sedimentológicos e sua influência na degradação das bacias e riscos de enchentes, inundações e escorregamentos de terra

Com relação à suscetibilidade à erosão, na UA São José predomina a classe Forte, ocupando 56,5% da área. A classe muito forte, que ocupa 2% da área ocorre nas partes altas da UA, onde os processos erosivos estão associados à declividade do terreno. A classe baixa está distribuída na porção próxima ao litoral e à calha do rio Doce. Os eventos predominantes nessa área estão relacionados à inundação e sedimentação. Eventualmente, podem ocorrer desbarrancamentos localizados nas margens dos cursos de água.

A área municipal de Alto Rio Novo está classificada como forte suscetibilidade à erosão.

73 Consolidar a legislação municipal e resoluções de comitês de bacias relativas ao parcelamento do solo e uso dos recursos hídricos dentro das unidades de planejamento

No Município, os serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais estão regulamentados pelos seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.
- Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007: Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei Nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 7943, de 16 de Dezembro de 2004: Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 67, de 9 de dezembro de 1991: Institui o Código de Posturas do Município de Alto Rio Novo e dá outras providências.
- Lei Orgânica do Município de Alto Rio Novo de 1990;

Projeto de Lei nº 410 de 12 de dezembro de 2003: Dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Ambiental Urbano de Alto Rio Novo.

#### 74 Diagnóstico participativo

Durante a reunião de mobilização social em Alto Rio Novo foram apontadas pelos moradores locais algumas áreas que apresentam certas adversidades relacionadas ao eixo drenagem urbana, as quais serão citadas a seguir:

- Casas atrás da Rua Deolinda Clen (Centro e Bairro Osmar Antonio Maforth, Sede) – Problemas de inundação;
- Rua Miguel Gentil Mont´Mor (Padre Pedro, Sede) – Problemas de alagamento;
- Rua José Tomaz (Centro, Sede) – Problemas de alagamento;
- Rua Pedro Lucilio Evangelista (Padre Pedro, Sede) – Problemas de alagamento;
- Rua Geraldo Alves Caldeira (Padre Pedro, Sede) - Obstrução da rede de drenagem;
- Rua Miguel Gentil Mont´Mor (Padre Pedro, Sede) – Obstrução da rede de drenagem;
- Ao longo do córrego Rio Novo – Construções estreitam o rio.

Nas ruas Geraldo Alves Caldeira e Miguel Gentil Mont´Mor a população descreve situação de falta de manutenção nas redes de drenagem. Nas ruas Miguel Gentil Mont´Mor, José Tomaz e Pedro Lucilio Evangelista (Padre Pedro, Sede) é informado ocorrência de alagamentos, como o relevo favorece a drenagem das águas pluviais, possivelmente trata-se de sistema de coleta e/ou redes de drenagem subdimensionadas.

Para a análise da influência das ocupações indevidas às margens do córrego Rio Novo na sua capacidade de transporte é necessária a execução de um levantamento cadastral planialtimétrico com levantamento de seções de interesse para subsidiar a elaboração de um estudo da capacidade de transporte do córrego Rio Novo, na área urbana.

#### 75 Demandas na prestação do serviço de sistema drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

Após a verificação da baixa disponibilidade de dados para elaboração deste diagnóstico, foram identificadas demandas para possibilitar a avaliação da prestação de serviços relativos ao sistema drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. As demandas observadas estão listadas no Quadro 3-11 de forma a direcionar as ações que deverão ser formuladas nas etapas seguintes dos planos.

Quadro 311 - Demandas observadas no diagnóstico do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Demanda	Dimensão da demanda	Prioridade
Manutenção do sistema de drenagem natural	Limpeza do caminhamento urbano do córrego Rio Novo, retirada de material assoreado e vegetação invasora	Curto Prazo



Manutenção do sistema de drenagem urbano	Desobstrução das redes da Sede	Curto Prazo
Controle da ocupação das margens dos cursos de água naturais	Levantamento planialtimétrico do trecho de caminhamen- to urbano do córrego Rio Novo na Sede, com cadastro da posição das construções situadas junto às margens, levanta- mento de seções transversais, levantamento das seções sob pontes.	Curto Prazo
Dados básicos para traçado das bacias e micro-ba- cias da área urbana	Elaboração de modelo digital de terreno para a área urbana consolidada da Sede e dos distritos com curvas de nível de 1 m em 1 m. Elaboração de modelo digital de terreno de toda a região compreendida entre as cumeeiras dos vales urbanizados na Sede e nos distritos, com curvas de nível de 5 em 5 m.	Médio Prazo
Dados básicos para análise da cobertura e capaci- dade de atendimento do sistema existente de ma- crodrenagem.	Cadastro do sistema de macrodrenagem existente. Todas as galerias circulares de concreto com diâmetro su- perior a 600 mm e todas as galerias retangulares (se exis- tente).	Médio Prazo
Dados básicos para análise da cobertura e capaci- dade de atendimento do sistema existente de mi- crodrenagem.	Cadastro do sistema de microdrenagem existente. Todas as galerias circulares de concreto com diâmetro infe- rior a 600 mm.	Longo Prazo
Determinar a capacidade instalada das bacias ur- banas e determinar a prioridade de intervenção para eventuais ajustes	Elaborar Plano de Drenagem urbana	Longo Prazo

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## 76 DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (SLUMRS)

### 77 Caracterização dos Resíduos Sólidos no Município de Alto Rio Novo

A Caracterização dos resíduos é uma importante etapa do diagnóstico, pois irá permitir o conhecimento dos diversos tipos de resíduos gerados em um determinado espaço. A caracterização deve ser realizada de acordo com o objetivo do estudo, o detalhamento das informações deve ser coerente com a necessidade do estudo, ou seja, planos de gestão, projetos básicos ou projetos executivos

### 78 Resíduos sólidos urbanos (RSU)

A composição gravimétrica dos resíduos sólidos apresenta as porcentagens (geralmente em peso) das várias frações dos materiais constituintes dos RSU.

A Figura 3-24 apresentam a partir da média simples a composição gravimétrica dos resíduos coletados em 93 municípios brasileiros.

Figura 324 - Composição gravimétrica dos RSU no Brasil.

Fonte: BRASIL (2012).

O município de Alto Rio Novo não possui uma caracterização gravimétrica dos resíduos gerados no município. No entanto, como se trata de um instrumento de planejamento macro, serão utilizados os dados do PNRS.

A geração per capita determina a quantidade de resíduos urbanos gerada diariamente e o número de habitantes de determinada região.

A SEDURB realizou por meio de um questionário uma pesquisa em 42 municípios capixabas, participantes do Programa "Espírito Santo sem Lixão", a fim de obter o panorama da gestão de resíduos sólidos no Estado do Espírito Santo.

A Figura 3-25 apresenta uma comparação de geração per capita entre as regiões do Projeto ES Sem Lixão. O Condoeste, do qual Alto Rio Novo faz parte, apresenta números um pouco superiores as demais regiões. Enquanto o CONSUL apresenta as menores taxas de geração.

Figura 325 - Comparação da geração per capita média entre os Consórcios do Projeto "ES Sem Lixão".

Fonte: SEDURB (2014).

No Quadro 3-12 é apresentado um resumo sobre o gerenciamento dos principais resíduos gerados no município de Alto Rio Novo.

Quadro 312 - Gerenciamento dos Resíduos sólidos gerado no Município de Alto Rio Novo.

Resíduos da construção civil (RCC)	A gestão do RCC no município de Alto Rio Novo é realizada diretamente pela prefeitura através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O município não possui legislação que trate sobre pequeno e grande gerador e a prefeitura não soube informar a quantidade de RCC gerada no município. Os RCC são dispostos em um terreno ao lado da Secretária de Obras e Serviços urbanos.
Resíduos de serviços de saúde (RSS)	A gestão dos RSS no município de Alto Rio Novo é realizada pela prefeitura que tem um contrato firmado com a empresa Jaguarensense Transporte e Terraplanagem LTDA EPP, pelo valor mensal de R\$ 2.118,00, para serviços de coleta e destinação final de RSS numa quantidade estimada de 80 Kg por mês. O contrato não explicita o local de destinação final dos RSS ficando a escolha a carga da empresa contratada.
Resíduos volumosos (RV)	A gestão dos RV no município de Alto Rio Novo é realizada pela prefeitura que realiza a coleta e a destinação. No serviço é utilizado um Trator com capacidade de 4 T e um Caminhão caçamba com capacidade para 12 T. O município não informou sobre a destinação dos RV.
Resíduos verdes	Os resíduos de pequenas podas são coletados pelo caminhão compactador junto aos demais resíduos domésticos e destinados ao aterro sanitário.
Resíduos agrossilvopastoris (RASP)	O município não realiza gestão sobre esta tipologia de resíduo, excetos os gerados pelas que são licenciadas e são tratadas pelo município como geradoras de resíduos industriais. Como o município não forneceu informações das indústrias por tipologia, não foi possível fazer esta diferenciação. De qualquer forma as ações necessárias são as mesmas já relatadas no item relativo a Resíduos industriais. Para as demais atividades agrossilvopastoris dispensadas de licenciamento ambiental não se tem dados reais quanto ao gerenciamento dos resíduos gerados. Para esta tipologia de resíduos deverá ser previsto projetos visado uma melhor gestão por parte do município.
Resíduos de óleos de cozinha (ROC)	Os ROC são gerados de forma difusa, pela população em geral e de forma pontual de em maior quantidade por bares, restaurantes e padarias e afins. O município não apresentou nenhum projeto de ROC.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

79 Caracterização dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória

A logística reversa é definida na PNRS como um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (BRASIL, 2010).

No Quadro 3-13 é apresentado um resumo sobre a gestão dos Resíduos sólidos com Logística Reversa obrigatória.

Quadro 313 - Gestão dos Resíduos sólidos com Logística Reversa obrigatória.

Resíduos de embalagens de agrotóxicos (RAGRO)	O município não possui nenhum instrumento de fiscalização quanto ao cumprimento da logística reversa de embalagens de agrotóxicos.
Resíduos de pilhas e baterias (RPB)	De acordo com informações colhidas em campo, não foram encontrados no município postos de coleta para recebimento de pilhas e baterias. O município não possui nenhum instrumento de fiscalização quanto ao cumprimento da logística reversa de pilhas e baterias por parte dos geradores.
Resíduos pneumáticos (RPNEU)	No município de Alto Rio Novo não existe nenhum ponto de coleta de pneus implantado pela gestora do programa de logística reversa de pneus no Brasil e o município não possui nenhum instrumento de fiscalização quanto ao cumprimento da logística reversa de pneus por parte dos geradores.

Resíduos de embalagens em geral (REMB)	O município deverá prever a forma de participação no sistema de logística reversa, principalmente no de embalagens em geral, onde os materiais que serão coletados serão os mesmos da coleta seletiva municipal.
Resíduos de óleos lubrificantes e suas embalagens (ROLEO)	O município não possui nenhum instrumento de fiscalização quanto ao cumprimento da logística reversa de ROLEO por parte dos geradores.
Resíduos de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio ou vapor de mercúrio (RLAMP)	Foi identificada a inexistência de coleta diferenciada de lâmpadas pela administração municipal de Alto Rio Novo. Durante o período de coleta de informações constatou-se que sua coleta e disposição final são realizadas junto aos resíduos sólidos domésticos o que está em desacordo com as Normas técnicas e legislações pertinente, pois trata-se de resíduos perigosos.
Resíduos eletroeletrônicos (REE)	No município de Alto Rio Novo não foi identificada nenhuma ação de recolhimento desses equipamentos por parte dos fabricantes.
Resíduos de medicamentos (RMED)	De acordo com informações colhidas em campo, não foram encontrados no município postos de coleta para recebimento de RMED.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### 80 Caracterização institucional do SLUMRS

O serviço de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos – SLMUMRS em Alto Rio Novo é exercido diretamente pela municipalidade.

A cobrança pelo serviço é feita diretamente no carnê de IPTU através da Taxa de Limpeza Urbana.

Quanto aos custos envolvidos na prestação dos serviços, alguns valores podem ser observados abaixo.

Tabela 37 - Custos da coleta dos resíduos sólidos.

DESCRIÇÃO	VALOR
Custo por tonelada de RSD coletada e aterrada	R\$ 240,00
Custo mensal por habitante	R\$ 4,92
Número de compactadores	00
Número de distritos	2
Toneladas coletas/dia/compactador	0
Custo da coleta e destinação a ET, lixão ou aterro sanitário (R\$/mês)	R\$ 36.000,00
Custo de manutenção e operação do lixão	0,00
Custo total de Coleta e destinação final de RSD (R\$/mês)	R\$ 36.000,00
Custo por tonelada de RSD coletada e aterrada (R4/ton)	R\$ 240,00
Custo mensal por habitante (R\$/hab/mês)	R\$ 4,92

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### 81 Caracterização operacional do SLUMRS

O Serviço de Limpeza Pública de Alto Rio Novo é de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e contempla os serviços de coleta e transporte de RSU, varrição de sarjetas e serviços especiais como capina, roçada, pintura do meio-fio, dentre outros. Para a destinação final existe um contrato com a empresa Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços LTDA ME, pelo valor total global de R\$ 445.690,49, para receber, armazenar, transportar e dar destinação final os RSU oriundos das coletas efetivadas. O contrato prevê o gerenciamento de 150 toneladas por mês de resíduos sólidos.

**82 Limpeza pública**

O serviço de limpeza pública engloba os serviços de varrição de vias e logradouros públicos e serviços especiais como, capina, poda, limpeza de cemitérios, dentre outros.

**83 Varrição de vias e logradouros públicos**

No município de Alto Rio Novo o serviço de varrição de logradouros públicos é realizado por agentes públicos vinculados à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. De acordo com o município existem hoje 26 varredores.

O serviço de varrição é realizado de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h, no Centro as ruas são varridas enquanto em alguns outros bairros só são varridas as calçadas. A prefeitura estima que os varredores percorram cerca de 6 Km por dia.

**84 Serviços especiais**

No município de Alto Rio Novo, o serviço de Limpeza de praças e feiras consiste na varrição manual, coleta e transporte dos resíduos gerados nas praças e logradouros públicos. O serviço de limpeza das praças é executado pelos servidores municipais em suas rotinas de varrição dos logradouros públicos.

Os serviços de capina, roçada e pintura de meio-fio, são realizados de terça a quinta, no horário de 08h às 12h, de acordo com a demanda identificada pelos próprios agentes ou solicitações feitas pela população. Esse serviço é realizado pelos próprios varredores de acordo com a necessidade.

Os outros serviços também são realizados pela secretaria de obras e infraestrutura, porém, não possuem cronograma e são realizados de acordo com a necessidade.

**85 Acondicionamento**

No município de Alto Rio Novo os RSU ficam acondicionados em sacos plásticos e caixas de papelão dispostos no chão ou em pontos de coleta específicos. No Centro existem algumas cestas de metal e tambores próximos ao comércio.

**86 Coleta, transporte e transbordo**

O município de Alto Rio Novo realiza a coleta dos RSU e o transporte é realizado pela empresa contratada. A coleta é feita de forma convencional em todos os bairros e distritos do município. O resíduo coletado vai diretamente para o aterro sanitário.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos não possui nenhum sistema de controle de quilometragem e velocidade percorrida pelos veículos coletores nem pesagem dos resíduos.

Quadro 314 - Sistema de coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos.

Coleta	No município de Alto Rio Novo a coleta é feita de forma convencional em pontos já conhecidos pela população. No município de Alto Rio Novo não existe um roteiro de coleta definido, o que existe é o quadro de horários da coleta, e a rota na prática é feita pelo motorista do caminhão.
Transbordo	A Estação de Transbordo do município está em reforma. Atualmente os caminhões compactadores despejam os resíduos coletados no chão e uma Pá Carregadeira recolhe e despeja os resíduos em uma caixa estacionária.
Transporte	No município os resíduos coletados são levados pela empresa Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços LTDA ME para aterro sanitário escolhido pela contratada através de caminhões rollon rolloff.
Tratamento dos RSU	Não existe no município tratamento de RSU. Com exceção de uma Associação de Agricultores que fazem a compostagem de alguns resíduos orgânicos.
Disposição final dos rejeitos	A forma de disposição final dos RSU do município é em aterro sanitário escolhido pela Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços LTDA ME. O município não possui informações relativas à quantidade de resíduos destinados ao aterro e nem para qual aterro a empresa contratada destina.

Fonte: PMARN (2014).

Figura 326 - Estação de Transbordo em reforma.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 87 Infraestrutura dos SLUMRS

Para uma correta gestão do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos (SLUMRS) é necessária uma infraestrutura mínima de equipamentos e recursos humanos que abarquem as atividades de limpeza pública, coleta, transbordo e transporte dos resíduos sólidos.

### 88 Equipamentos

A Tabela 3-8 apresenta os equipamentos utilizados no SLUMRS do município.

Tabela 38 - Equipamentos utilizados no transporte de resíduos sólidos.

Tipo de resíduos	Transporte
Coleta dos Resíduos sólidos domiciliares (RSD) e de Limpeza pública	01 Caminhão compactador (10 ton)
Transporte do Transbordo até aterro sanitário	Veículo da empresa terceirizada
Resíduos da Construção civil	01 Caminhão Caçamba Basculante (12 ton) e 01 Pá Carregadeira
Resíduos Volumosos	01 Trator (4 ton)
Resíduos Verdes	01 Trator (4 ton)
Resíduos de serviço de saúde	Veículo da empresa terceirizada
Resíduos Recicláveis	01 Caminhão Baú

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 89 Equipe operacional

A equipe operacional do SLUMRS compreende os servidores contratados e treinados para a limpeza urbana, coleta e triagem dos resíduos sólidos.

Tabela 39 - Dimensionamento equipe operacional do SLUMRS.

Atividades	Número de funcionários
Coleta e Transporte de RSU	04 Motoristas e 07 Coletores
Limpeza Pública (Varrição)	14 Varredores
Capina e Roçada	07 Pessoas
Setor Administrativo	01 Pessoas

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 90 Indicadores Operacionais, Econômico-Financeiros, Administrativos

A medição da eficiência dos processos do SLUMRS é fundamental para a avaliação periódica do desempenho dos serviços. O Governo federal criou e administra o seu Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, vinculado à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) do Ministério das Cidades (MCidades).

Portanto, para avaliar a eficiência do SLUMRS de Alto Rio Novo, iremos utilizar o banco de dados do SNIS – Resíduos Sólidos, e de forma a sistematizar esta avaliação, foram selecionados nove indicadores relacionados a prestação de serviço de coleta de RSU, RSS, RCC e limpeza pública.

Os Indicadores selecionados são apresentados nas Figuras 3-27 a 3-34.

Figura 327 - Taxa de empregados no manejo de resíduos em relação à população urbana.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Figura 328 - Incidência de empregados gerenciais e administrativos no total de empregados no manejo de RSU.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Figura 329 - Produtividade média dos empregados na coleta (coletores + motoristas) na coleta de RSU em relação à massa coletada.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).



Figura 330 - Taxa de empregados (coletores + motoristas) na coleta de RSU em relação à população urbana.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Figura 331 - Massa coletada de RSU per capita em relação à população urbana.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Figura 332 - Massa de RSS coletada per capita em relação à população urbana.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Figura 333 - Produtividade média dos varredores.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Figura 334 - Taxa de varredores em relação à população urbana.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

91 Identificação de áreas de disposição inadequada de resíduos e áreas contaminadas

92 Lixões

Existem no município 2 áreas que já foram utilizadas como lixões, mas que hoje estão desativadas e que estão em processo de recuperação. De acordo com os itens 2.1 e 3.4 do TCA 02/13, às áreas degradadas encontram-se referenciadas pelas coordenadas geográficas. Foi incluída no TCA a área utilizada atualmente como estação de transbordo de RSU. O Quadro 3-15 apresenta a localização destas áreas em coordenadas UTM, Datum WGS 84.

Quadro 315 - Áreas inadequadas de recebimentos de resíduos a serem recuperadas.

Locais	Coordenadas
Área de Transbordo	0288034 E 7890577 N
Lixão Desativado	0287314 E 7891172 N
Lixão Desativado	0289707 E 7889889 N

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

93 Pontos viciados

Não foram identificados pontos viciados no município pela prefeitura.

94 Coleta seletiva e reciclagem

O projeto de Coleta Seletiva está em fase de implantação no município de Alto Rio Novo em 4 escolas municipais sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O município já conta com um Caminhão Baú para utilização na coleta seletiva, mas não informou para onde irão os resíduos.

A Figura 3-35 apresenta o local de armazenamento temporário de papelão.

Figura 335 - Galpão de estocagem temporária de papelão.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Não existe no município de Alto Rio Novo nenhuma empresa de reciclagem.

95 Aspectos sociais relativos à inclusão social no manejo de resíduos

A PNRS tem como um de seus instrumentos o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Além de ser peça chave da atividade do beneficiamento dos resíduos recicláveis oriundos da coleta seletiva, a associação possui relevante importância devido a sua atividade agregar valor aos resíduos recicláveis.

96 Diagnóstico participativo

Os serviços prestados foram avaliados pela população como sendo de boa qualidade e com regularidade e frequência compatível com a demanda de serviço. A população conhece os horários do caminhão de coleta e esta é feita de maneira regular com exceção dos dias de chuva quando a escala é alterada. Os demais problemas acontecem pela falta de educação de algumas pessoas. Os munícipes indicaram a existência de 3 pontos viciados (próximo ao almoxarifado da prefeitura, no Final do Bairro Padre Pedro próximo das lavouras do Celsino Rosa, e na rua Geraldo Alves Caldeira, no Bairro Osmar Antonio Maforth ).

As prioridades apontadas para o gerenciamento de resíduos sólidos e limpeza urbana em Alto Rio Novo foram:

- Ajustar a legislação de resíduos;
- Disponibilizar kits de coleta seletiva nas ações de ampliação da coleta seletiva;
- Prever a construção de uma usina de reciclagem para aproveitamento de material coletado.

## 97 DIAGNÓSTICO DA SAÚDE

Para o levantamento dos índices de morbidade e mortalidade de doenças, foi considerada a classificação do Capítulo da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, suas categorias, grupo de doenças e doenças identificadas no banco de dados para o referido município, priorizando as doenças infecciosas e parasitárias, relacionados ao saneamento ambiental inadequado. O banco de dados consultado para a obtenção dessas informações foi o site do DATASUS: <http://www.datasus.gov.br>. Abaixo segue classificação das doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado.

Quadro 316 - Classificação das doenças relacionadas ao Saneamento Inadequado.

Categoria	Grupo de Doenças	Doenças	CID - 10
DOENÇAS DE TRANSMISSÃO FECO-ORAL	1. Diarreias	1.1 Cólera	A00
		1.2 Infecções por Salmonela	A02
		1.3 Shigelose	A03
		1.4 Outras Infecções bacterianas (E. coli, Campylobacter, Y. enterocolitica, C. difficile, outras)	A04
		1.5 Amebíase	A06
		1.6 Outras Doenças Intestinais por protozoários (Balantidíases, Giardíase, Criptosporidiose).	A07
		1.7 Isosporíase, outras e as NE	
		1.8 Doenças Intestinais por vírus (Enterite p/rotavírus, Gastroenteropatia aguda p/agente de Norwalk, enterite p/adenovírus, outras enterites virais e as NE)	A08
	2. Febres entéricas	2.1 Febre Tifóide 2.2 Febre Paratífóide	A01
	3. Hepatite A		B15
	4. Dengue		A90; A91
DOENÇAS TRANSMITIDAS POR INSETO VETOR	5. Febre Amarela		A95
	6. Leishmanioses	Leishmaniose Tegumentar Leishmaniose visceral	B55
	7. Filariose linfática		B74
	8. Malária		B50; B54
	9. Doença de Chagas		B57
	DOENÇAS TRANSMITIDAS ATRAVÉS DO CONTATO COM A ÁGUA	10. Esquistossomose	
11. Leptospirose			A27
DOENÇAS RELACIONADAS A HIGIENE	12. Doença dos Olhos	Tracoma Conjuntivites	A71 H10
	13. Doenças da pele	13.1 Dermatofitoses 13.2 Outras micoses superficiais	B35 B36

Categoria	Grupo de Doenças	Doenças	CID - 10
GEO-HELMINTOS E TENÍASES	14. Helminthíases	14.1 Equinococose 14.2 Ancilostomíase 14.3 Ascarídiase 14.4 Estrongilodíase 14.5 Tricuríase 14.6 Oxiuríase	B67 B76 B77 B78 B79 B80
	15. Teníases	15.1 Teníase 15.2 Cisticercose	B68 B69

Fonte: Adaptado de Costa et al. (2002).

Quanto a Estratégia Saúde da Família, as informações foram levantadas através dos Planos Municipais de Saúde e Relatório de Gestão. Estes documentos foram solicitados por intermédio da coordenação do projeto às administrações municipais. As informações incompletas enviadas pelos municípios foram complementadas pelas bases de dados do Ministério da Saúde.

## 98 Informações Epidemiológicas

### 99 Mortalidade

Os indicadores epidemiológicos de mortalidade nas diferentes regiões brasileiras mostram uma realidade na qual se observa no país a ocorrência de doenças prevalentes em países desenvolvidos, as doenças cardiovasculares e as crônicas, como também de situações encontradas em países menos desenvolvidos, como as mortes por doenças infecciosas, desnutrição, óbitos infantis e maternos.

No município de Alto Rio Novo, mais da metade do número de óbitos se concentra nos grupos das seguintes doenças: doenças do aparelho circulatório (35,51%), Neoplasias (11,47%), causas externas de morbidade e mortalidade (19,12%) e doenças do aparelho respiratório (9,28%).

No caso das doenças infecciosas e parasitárias, que tem relação direta com as condições de saneamento, se encontra em 10º lugar, de acordo com a tabela abaixo, representando uma reduzida influência no quadro da mortalidade.

Tabela 310 - Mortalidade Geral, por grupo de causas, 2009 – 2012.

Capítulo CID-10	2009	2010	2011	2012	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	2	-	3
II. Neoplasias (tumores)	4	8	3	6	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár	-	2	-	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	3	3	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	17	11	17	65
X. Doenças do aparelho respiratório	5	3	4	5	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	3	3	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	1	1	6
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	-	5
XVIII. Sint sinais e achadanormexclín e laborat	3	1	-	-	4
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	8	11	8	35
Total	49	47	41	46	183

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. DATASUS (2014).

A mortalidade geral por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado está representada pelas seguintes causas: Diarreia e gastroenterite originfeccpresum em 2011. Destacamos que este óbito poderia ter sido evitado por meio do diagnóstico precoce, garantindo assim um tratamento adequado.

Tabela 3-11 – Mortalidade geral por doenças relacionadas ao saneamento inadequado no município de Alto Rio Novo, 2009-2012.

Categoria CID-10	2011	Total
A09. Diarreia e gastroenterite originfeccpresum	1	1
Total	1	1

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. DATASUS (2014).

#### 100 Mortalidade infantil

A mortalidade infantil reflete a efetividade de intervenções governamentais no âmbito da saúde pública e sofre influência direta dos modelos socioeconômicos adotados por um país (SANTOS et al., 2010).

A Taxa ou Coeficiente de Mortalidade Infantil estima o risco de uma criança morrer antes de completar o primeiro ano de vida. É definida pelo número de mortes em menores de um ano para cada mil nascimentos vivos (NV). Nas últimas décadas no Brasil, houve uma redução acentuada da taxa de mortalidade infantil no período de 1990 (47,1 por 1.000 NV) até 2008 (19,0 por 1.000 NV). A redução da taxa de natalidade, a melhoria das condições de vida da população e as políticas voltadas para a melhoria dos serviços de saúde, são apontadas como alguns dos fatores responsáveis por este declínio (BOING; BOING, 2008).

A análise das variações da mortalidade infantil é extremamente importante, representando um indicador sensível às condições de saúde, da qualidade de vida da população, a falta de infraestrutura e acesso aos serviços básicos, principalmente o saneamento ambiental (SANTOS et al., 2010).

A precária infraestrutura dos serviços de saneamento básico nos países em desenvolvimento, desempenha uma interface com a situação de saúde e com as condições de vida da população (TEIXEIRA et al., 2014). As doenças infecciosas continuam sendo uma importante causa de morbidade e mortalidade nesses países, e são um indicativo da fragilidade dos serviços públicos de saneamento (TEIXEIRA et al., 2014).

De acordo com a Tabela 3-12, a mortalidade infantil no Município de Alto Rio Novo. A causa principal foi por algumas afecções originadas no período perinatal, representando um alerta para as condições de acompanhamento do pré-natal, assistência ao parto e puerpério. A taxa de mortalidade infantil no ano de 2011 para o Município de Alto Rio Novo foi de 9,17/1000 nascidos vivos.

Tabela 311 - Mortalidade infantil por grupo de causa CID10, 2009-2012, Alto Rio Novo, 2009-2012.

Capítulo CID-10	2009	2010	2011	Total
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	5
Total	3	2	1	6

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade –SIM. DATASUS (2014).

#### 101 Morbidade

Morbidade é a variável característica das comunidades de seres vivos, refere-se ao conjunto dos indivíduos que adquirem doenças (ou determinadas doenças) num dado intervalo de tempo em uma determinada população. A morbidade mostra o comportamento das doenças e dos agravos à saúde na população (DUARTE, 2007).

As doenças infecciosas e parasitárias têm ocupado um papel de destaque entre as causas de morbidade e mortalidade no Brasil. A análise desse grupo de doenças é importante devido ao significativo impacto social, já que está relacionada a pobreza e a qualidade de vida, enquadrando doenças relacionadas a condições de habitação, alimentação e higiene precárias. Além disso, a análise do comportamento dessas doenças, serve como subsídio para avaliar as condições de desenvolvimento de determinada região, através da relação entre níveis de mortalidade e morbidade e condições de vida da população (PAES; SILVA, 1999).

No período de 2010 a 2014 ocorreram 48 casos de morbidades relacionadas ao saneamento básico no município de Alto Rio Novo. Considerando o total de casos ocorridas no período estabelecido, 25 (52,08%) foram de Diarreias e gastroenterites de origem infecciosas presumíveis e 14 (29,16%) de outras doenças infecciosas intestinais, conforma Tabela 3-13 abaixo.

Tabela 312 - Morbidade por doenças relacionadas ao saneamento inadequado no Município de Alto Rio Novo, 2009 – 2014.

Lista Morb CID-10	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
01. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	9	4	17	14	3	48
.. Diarreia e gastroenterite origem infeccpresum	1	2	2	12	7	1	25

.. Outras doenças infecciosas intestinais	-	3	-	5	5	1	14
.. Outras doenças bacterianas	-	-	-	-	1	-	1
.... Leptospirose não especificada	-	-	-	-	1	-	1
.. Outras febres p/arbovírus e febrhemorr p/vírus	-	3	2	-	1	-	6
.... Dengue [dengue clássico]	-	3	2	-	1	-	6
.. Micoses	-	1	-	-	-	1	2
Total	1	9	4	17	14	3	48

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) – 2014.

### 102 Programas existentes que tem relação com Saúde e Saneamento

Devido a inexistência de documentos nos bancos de dados públicos e a não entrega destes junto à administração local, não relacionamos os serviços existentes.

### 103 DIAGNÓSTICO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Considerando que a fase de diagnóstico da elaboração do PMSB é técnica e participativa, e, conforme preconizado em Plano de Mobilização Social, aos 06 dias de Agosto de 2014 na Casa do Idoso, foi realizada a Reunião de Mobilização 01 com diversos setores da sociedade política e civil organizada em torno das questões do Saneamento Básico.

A população de Alto Rio Novo, através de representação dos presentes em reunião, foi consultada a cerca da situação do Saneamento Básico no município em seus 4 eixos. A discussão das deficiências do município foi materializada em Mapa Temático onde a população apontava as localidades e seus problemas. Os problemas enfrentados e sua localidade pode ser analisados no Quadro 3-17 que segue.

Quadro 317 - Legenda do Mapa Temático Elaborado em Reunião de Mobilização Social 01.

Abastecimento De Água	
REGIÃO MARCADA NO MAPA	PROBLEMA ENFRENTADO
*.1: Córrego Boa Vista, Sede	Não chega água encanada.
*.2: Distrito de Monte Carmelo.	Falta de água nas partes altas.
*.3: Distrito de Vila Palmerino.	Falta de água nas partes altas.
*.4: Córrego Boa Vista, Sede.	Água com qualidade ruim.
*.5: Distrito de Vila Palmerino.	Água com qualidade ruim.
*.6: Distrito de Monte Carmelo.	Água com qualidade ruim, às vezes.
*.7: Córrego Capinzinho.	Surto de Hepatite A.
*. 8: Distrito de Monte Carmelo.	Ocorrências de Hepatite A.
*. 9: Distrito de Monte Carmelo.	Ligação clandestina de água.
Esgotamento Sanitário	
*.1: Córrego Boa Vista, Sede.	Casas com Fossas Secas.
*.2: Rua Vanda de Oliveira, Distrito de Monte Carmelo.	Esgoto a céu aberto.
*.3: Bairro Santa Bárbara, Sede.	Esgoto a céu aberto.
*.4: Distrito de Monte Carmelo.	Esgoto a céu aberto.
*.5: Distrito de Vila Palmerinho.	Esgoto a céu aberto.



*.6: Córrego Paraíso, Sede.	Ocorrências de Pocilgas.
*.7: Córrego Beija Flor.	Ocorrências de Pocilgas.
*.8: Córrego São Paulo.	Ocorrências de Pocilgas.
*.9: Bairro Padre Pedro, Sede.	Ocorrências de Verminoses e Diarreias.
*.10: Distrito de Monte Carmelo.	Ocorrências de Esquistossomose.
Drenagem	
*.1: Rua Miguel Gentil Mont´Mor próximo ao campo de futebol, Bairro Padre Pedro.	Alagamento com fortes chuvas e 1 a 2 dias para escoar.
*.2: Rua José Tomaz, Centro.	Alagamento com fortes chuvas e 1 a 2 dias para escoar.
*.3: Rua Projetada, próxima a casa da Magda, Bairro Padre Pedro, próximo do Almojarifado.	Alagamento com fortes chuvas e 1 semana para escoar.
*.4: Rua Geraldo Alves Caldeira – Bairro Padre Pedro.	Obstrução na Rede de Drenagem.
*.5: Rua Maria José Santana, próximo a escadaria – Bairro Osmar Antonio Maforth	Rede de Drenagem Ineficiente.
*.6: Rua Miguel Gentil Mont´mor Bairro Padre Pedro.	Obstrução na Rede de Drenagem.
*.7: Avenida, Osmar Antonio Maforth.	Inundação do Rio Novo com fortes chuvas.
*.8: Ao longo do rio no Centro, Rio Novo.	Construções estreitam o Rio.
*.9: Distrito de Vila Palmerindo – Rodovia Altamiro Noia de Oliveira, que corta o distrito.	Risco de Desmoronamento e de atingir pessoas.
*.10: Distrito de Monte Carmelo – Rua Olirio Alves de Souza.	Risco de Desmoronamento e de atingir pessoas.
*.11: Rodovia Laurindo Barbosa.	Risco de Desmoronamento e de atingir pessoas.
*.12: Distrito de Vila Palmerino – Rua Manoel Dias.	Risco de Desmoronamento e de atingir pessoas.
*.13: Final da Rua Jamil Pereira Costa – Distrito de Vila Palmerino.	Risco de Desmoronamento e de atingir pessoas.
*.14: Distrito de Vila Palmerino – Rua Manoel Dias.	Risco de Desmoronamento.
*.15: Final da Rua Jamil Pereira Costa – Distrito de Vila Palmerino.	Risco de Desmoronamento.
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	
*.1: Rua Pedro Lucilio Evangelista, Bairro Padre Pedro, próximo ao almojarifado da Prefeitura.	Ponto Viciado.
*.2: No Final do Bairro Padre Pedro, próximo das lavouras do Celsino Rosa.	Ponto Viciado com carcaças de animais.
*.3: Bairro Osmar Antonio Maforth	Ponto Viciado.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Além de identificar e registrar em Mapa Temático as deficiências do município a população também consensuou prioridades para cada eixo do Saneamento Básico. Para o município de Alto Rio Novo foram eleitas as prioridades que seguem:

Prioridades para Abastecimento de Água. Através de uma escuta apurada e atenciosa às colocações dos presentes, pode-se estabelecer como metas e prioridades, para o abastecimento do município, a criação do sistema de abastecimento de água no Córrego Boa Vista; promover a preservação das fontes de abastecimento de água, uma vez que as fontes de captação de água em seus entornos encontram-se em eminência de extinção; e melhorar o sistema de abastecimento de

água na Vila Palmerino.

Prioridades para Esgotamento Sanitário. Através da escuta apurada às colocações da população representada, pode-se estabelecer como metas e prioridades a necessidade de se implantar o sistema de tratamento de esgoto na sede; criar um programa permanente de fiscalização no uso de agrotóxico; e, implantar o sistema de tratamento de esgoto no distrito.

Prioridades para Drenagem Urbana. Através da escuta dos presentes, fez-se possível estabelecer como prioridade para a drenagem do município a necessidade de se ampliar e melhorar a drenagem em todo município.

Prioridades para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Com as discussões travadas com a comunidade fez-se possível estabelecer como prioridades para o município a necessidade de formalizar a Associação de Catadores e conscientizá-los promovendo a Educação Ambiental, bem como ajustar a legislação de resíduos. Também fizeram a proposta de disponibilizar kits de coleta seletiva nas ações de ampliação da coleta seletiva, que também deve prever a usina de reciclagem para aproveitamento de material.

Essas prioridades eleitas foram consideradas à medida que contemplavam a viabilidade técnica da área analisada por engenheiros e técnicos que elaboraram planos, projetos e ações a partir do diagnóstico técnico participativo.

O Quadro 3-18 proporciona uma visualização da eficiência da reunião uma vez que aponta as formas de divulgação da reunião, o quantitativo de material de divulgação e a representação quanti (86 pessoas) e qualitativamente (setores representados como agentes de saúde, defesa civil e outros).

Quadro 318 - Síntese da reunião de participação na Mobilização 1.

Público:	Nº de Participantes: 86
Formas de Divulgação	Cartazes: 50
	Flyer: 400
	Convites: 100
	Faixa: 01
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agentes de Saúde;</li> <li>• Defesa Civil;</li> <li>• Sec. de Meio Ambiente;</li> <li>• Sec. de Educação;</li> <li>• Lideranças Comunitárias;</li> <li>• Representantes do poder público.</li> </ul>	

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

104 Análise da representatividade da reunião de mobilização para diagnóstico técnico participativo

Através da análise minuciosa das listas de presenças da Reunião de Mobilização Social em Alto Rio Novo, e da análise cruzada desse documento com a Lista de Associações e Entidades encaminhada à Equipe de Mobilização Social pela Prefeitura de Alto Rio Novo, fez-se possível realizar a sistematização que segue:

Quadro 319 - Relação de Entidades e Associações de Alto Rio Novo.

Representações presentes na reunião de mobilização	Quantitativo
Segmento	
Secretaria de Meio Ambiente	1
Profissionais (Enfermeiros, professor, motorista, entre outros)	6
Prefeitura	15
Estudante	34
Câmara Municipal (vereador)	2
Morador (Regiões de Monte Carmelo, Padre Pedro e Córrego São Pedro)	8
Secretaria de Saúde	1
Paróquia	1
Conselho Tutelar	1
Não identificado	11

Regiões	
Monte Carmelo	4
Padre Pedro	20
Centro	11
Osmar Antonio Mafoerth	1
Zona Rural	1
Córrego Água Limpa	3
Córrego São Pedro	2
Córrego do Capim	1
Não identificado	26

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Figura 336 - Representatividade em Reunião.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Figura 337 - Bairros e distritos representados em reunião.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Esses gráficos e tabelas apontam a representatividade em reunião. Podemos observar os setores da sociedade que foram representados, bem como os bairros e distritos que tiveram representatividade em reunião e, portanto, foram contemplados no diagnóstico participativo. Observa-se a presença majoritária de estudantes e de moradores do bairro Padre Pedro.

Os dados coletados oralmente junto à população subsidiaram os trabalhos da equipe técnica na elaboração de prognósticos, planos, projetos e ações, bem como, subsidiaram as propostas de participação social e educação ambiental para acompanhamento popular da aprovação e execução do Plano nos próximos 20 anos.

Vale ressaltar também que esse processo conduzido junto à população, e, em consideração à sua opinião, é fundamental para a validação do conjunto total do Plano Municipal de Saneamento Básico.

## 105 REFERÊNCIAS

ANA. Agência Nacional de Águas. Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. 2014. Disponível em: <[http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cobrancaearrecadacao/BaciaDoce\\_Inicial.aspx](http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cobrancaearrecadacao/BaciaDoce_Inicial.aspx)>. Acesso em: 04 set. 2014.

INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural. Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural 2011-2013. Laranja da Terra, 2011. Disponível em: <[http://www.incaper.es.gov.br/proater/municipios/Centro\\_cerrano/Laranja\\_da\\_Terra.pdf](http://www.incaper.es.gov.br/proater/municipios/Centro_cerrano/Laranja_da_Terra.pdf)> Acesso em: 21 ago. 2014.

MMA-MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Portaria nº 09, de 23 de janeiro de 2003. **Áreas Prioritárias Para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira**: Atualização. Brasília, DF, 23 jan. 2003. p.1-301. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/\\_arquivos/biodiversidade31.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/biodiversidade31.pdf)>. Acesso em: 14 out. 2014.

PARH SÃO JOSÉ. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Análise São José. Consórcio Ecoplan-Lume. 2010. Disponível em: <[http://www.riodoce.cbh.gov.br/\\_docs/planobacia/PARH/PARH\\_Sao\\_Jose.pdf](http://www.riodoce.cbh.gov.br/_docs/planobacia/PARH/PARH_Sao_Jose.pdf)>. Acesso em: 21 jul. 2014.

PIRH DOCE. Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce: Relatório Final - Volume I. Consórcio Ecoplan-Lume. 2010. Disponível em: <[http://www.riodoce.cbh.gov.br/PlanoBacia\\_PIRH-Doce.asp](http://www.riodoce.cbh.gov.br/PlanoBacia_PIRH-Doce.asp)>. Acesso em: 21 jul. 2014.

Brasil, Gutemberg Hespanha; Castiglioni, Aurélia Hermínia e Felipe, Carlos Umberto, (2013), Projeções populacionais para o Espírito Santo: 2015-2030. Relatório Técnico elaborado para o Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 - ES-2030. 171 páginas. Governo/ES. (Disponível em: <http://www.es2030.com.br/>).

Condoeste (2014), Planos municipais e regional de Saneamento Básico (PMSB) e de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) do CONDOESTE, Universidade Federal do Espírito Santo/Centro Tecnológico, Mestrado Profissional em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, 2014, 109 páginas.

IBGE (1991). Censo Demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

IBGE (2000). Censo Demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

IBGE (2011). Censo Demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 2010, divulgado até março de 2012. ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)).

IBGE, Cidades@: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/>.

IBGE (2011), Evolução da divisão territorial do Brasil, 1872-2010, Rio de Janeiro, Documentos para disseminação, 2011.

IBGE (2013a), Projeções da População, Brasil e Unidades da Federação, Série Relatórios Metodológicos, Volume 40, 41 p., 2013.

IBGE (2013b), Projeção da população por sexo e idade: Brasil 2000-2060 e Unidades da Federação 2000-2030, (Apresentação), IBGE / DPE / COPIS, Rio de Janeiro – 29 de Agosto de 2013, 49 slides.

IBGE (2014). Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2014. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

Madeira, João Lira e Simões, Celso Cardoso da Silva (1972). Estimativas preliminares da população urbana e rural segundo as unidades da federação, de 1960/1980 por uma nova metodologia. Revista Brasileira de Estatística, v.33, n.129, p.3-11, jan./mar. 1972.

PNUD (2013), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.96 p. – (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013). (Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>).

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Atlas do abastecimento de água, 2010. Disponível em: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>. Acesso em: mar.2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_04.02.2010/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.02.2010/CON1988.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2015.

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Atlas do abastecimento de água, 2010. Disponível em: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>. Acessado em: set.2014.

BRASIL. Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

BRASIL. Ministério das Cidades. Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento básico. Ministério das Cidades. – Brasília: MCidades, 2006. 2ª Edição, 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da Qualidade da Água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento. Fornecimento de dados do Sistema de Abastecimento de Água de Água Branca – ES. 2014.

ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado do Espírito Santo. Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN. Relatório Empresarial 2010.

CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento. Plano Municipal de Saneamento Básico – Prefeitura Municipal de Água Branca – ES. 2014.

CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento. Relatório Anual de Qualidade da Água Distribuída em 2013. Disponível em: [http://www.cesan.com.br/wp-content/uploads/2014/08/Agua\\_Branca\\_Relatorio\\_2014.pdf](http://www.cesan.com.br/wp-content/uploads/2014/08/Agua_Branca_Relatorio_2014.pdf). Acessado em: set.2014.

FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Ministério da Saúde. Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e Procedimentos Relativos ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Fundação Nacional de Saúde. VERSÃO 2012.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População residente, sexo e situação do domicílio. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/universo.php?tipo=31o/tabela13\\_1.shtm&paginaatual=1&uf=32&letra=V](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/universo.php?tipo=31o/tabela13_1.shtm&paginaatual=1&uf=32&letra=V). Acessado em: set.2014.

GEOBASES - Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo. Disponível em: <<http://www.geobases.es.gov.br>>. Acesso em: 17 out. 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Base de dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2013/>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural. Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural 2011-2013. Alto Rio Novo, 2011. Disponível em: <[http://www.incaper.es.gov.br/proater/municipios/Noroeste/Alto\\_Rio\\_Novo.pdf](http://www.incaper.es.gov.br/proater/municipios/Noroeste/Alto_Rio_Novo.pdf)>. Acesso em: 15 out. 2014.

PARH SÃO JOSÉ. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Análise São José – PAHR São José. Consórcio Eco-plan-Lume. 2010. Disponível em: <[http://www.riodoce.cbh.gov.br/\\_docs/planobacia/PARH/PARH\\_Sao\\_Jose.pdf](http://www.riodoce.cbh.gov.br/_docs/planobacia/PARH/PARH_Sao_Jose.pdf)>. Acesso em: 21 jul. 2014.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ARSI. Resolução ARSI nº 19 de 31 de julho de 2012, que homologou o reajuste da Tabela de Preços dos Serviços Cobráveis da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN. Vitória: ES, 2012.

BRASIL. Lei Nº 12.593, de 18 de Janeiro de 2012. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. 5 p. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/>

Arquivos/spi/PPA/2012/120118\_lei\_12593.pdf. Acesso em 28 de Agosto de 2014.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Coleta de esgotos. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaoId=50>. Acesso em 4 de outubro de 2014.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. Processos de Tratamento. Atualizado em 30/05/2012. Disponível em <http://www.copasa.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=29&sid=34&tpl=printerview>. Acesso em 12 de Setembro de 2014.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN. Portal de Notícias: R\$ 31 milhões serão aplicados em saneamento no Centro-Oeste do Espírito Santo. Disponível em: <http://www.cesan.com.br/noticias/r-31-milhoes-serao-aplicados-em-saneamento-no-centro-oeste-do-espírito-santo/>. Acesso em 27 de setembro de 2014.

ESPÍRITO SANTO. Portal de Notícias: Cesan conclui Águas Limpas e inaugura rede de esgoto de Vitória. Disponível em: <http://www.es.gov.br/Noticias/152859/cesan-conclui-aguas-limpas-e-inaugura-rede-de-esgoto-de-vitoria-.htm>. Acesso em 28 de setembro de 2014.

ESPÍRITO SANTO. Portal da Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo. Disponível em: [http://www.transparencia.es.gov.br/menu\\_transferencias/convenios\\_em\\_detalhe](http://www.transparencia.es.gov.br/menu_transferencias/convenios_em_detalhe)

[s.asp?ano=2012&numRegistroSECONT=9689&Municipio=ALTO%20RIO%20NOVO%20-%20ES&Total=1174783,26&Cod-Municipio=5719](http://www.transparencia.es.gov.br/menu_transferencias/convenios_em_detalhe). Acesso em 1º de Outubro de 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008. Rio de Janeiro, 2010. 218 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pnsb2008/PNSB\\_2008.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pnsb2008/PNSB_2008.pdf)>. Acesso em 11 de Setembro de 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.. Atlas do Saneamento 2011. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/atlas\\_saneamento/default\\_zip.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/atlas_saneamento/default_zip.shtm). Acesso em 11 de Setembro de 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/default.asp>>. Acesso em 11 de Setembro de 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2012. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2012/default\\_sintese.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2012/default_sintese.shtm). Acesso em 11 de Setembro de 2014.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS. Série Histórica dos Diagnósticos dos Serviços de Água e Esgotos. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/PaginaCarrega.php?EWRErterterTERTer=6>. Acesso em 17 de Setembro de 2014.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. Plano Plurianual de Governo (PPA 2012-2015). Relatório Anual de Avaliação. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/>

[ministerio.asp?index=10&ler=s1086](http://www.planejamento.gov.br/). Acesso em 25 de Julho de 2104.

SANEVIX ENGENHARIA. Etapas de tratamento de esgoto. 2014. Disponível em <http://www.sanevix.com.br/produtos>.

Acesso em 13 de outubro de 2014.

SILVA, C.E. Caracterização qualitativa dos esgotos. UFSM/CT/DHS, 2004. Disponível em <http://jararaca.ufsm.br/websites/ces/download/A1.pdf>. Acesso em 15 de outubro de 2014.

VON SPERLING, M. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias - Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Minas Gerais: ABES, 1995. v.1.

ABILUX – Associação Brasileira da Indústria de Iluminação. Reunião do Grupo de Trabalho sobre lâmpadas mercuriais do CONAMA. Descarte de lâmpadas contendo mercúrio. São Paulo, 2008.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10004:2004. Resíduos Sólidos: Classificação. Rio de Janeiro. ABNT, 2004.

ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2011. São Paulo, 2012.

BIOLEO. Instituto Bióleo de Desenvolvimento Sustentável. Descarte inadequado do óleo. Disponível em: <<http://bioleo.org.br/programa-bioleo/descarte-inadequado/>>. Acesso em: 20 de Junho de 2014

BOING, A. F.; BOING, A. C. Mortalidade infantil por causas evitáveis no Brasil: um estudo ecológico no período de 2000-2002. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 447-455, 2008.

BRASIL, Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, Portaria nº 1.271, de 06 de junho de 2014. Ministério da Saúde, Brasília. 2014.

BRASIL, Emenda Constitucional n. 29, de 13/9/2000. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc29.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc29.htm). Acesso em 18 de julho de 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 307, de 05 de Julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 313, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre o inventário nacional de resíduos sólidos industriais. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 358, de 29 de Abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 de maio de 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2007. 278p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 12.305, e cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 2010.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Saneamento. 1. ed. rev. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2004. 408p.

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

BRASIL. Lei nº 12.305/2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União, Brasília, 03 de agosto 2010.

BRASIL. Lei nº. 11.445/2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 de janeiro 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadastro nacional de estabelecimentos de saúde – CNES. Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/>. Acesso em 25 de agosto de 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de informática do sistema único de saúde – DATASUS. Disponível em: <http://datasus.saude.gov.br/datasus>. Acesso em: 23 de agosto de 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 182 p.



BRASIL. Ministério da Saúde. Sala de apoio a gestão estratégica do sus – SAGE. Disponível em: <http://189.28.128.178/sage/>. Acesso em: 01 de agosto de 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de apoio ao relatório de gestão – SARGSUS. Disponível em: <http://aplicacao.saude.gov.br/>. Acesso em 20 de agosto de 2014.

BRASIL. Ministério das Cidades. Ministério do Meio Ambiente. Área de manejo de resíduos da construção e resíduos volumosos: orientação para o seu licenciamento e aplicação da Resolução Conama 307/2002. 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente - ICLEI - Brasil: Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, agosto de 2012.

BRASIL. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009.

CAMPELLI, M. G. R.; CALVO, M. C. M. O cumprimento da Emenda Constitucional nº. 29 no Brasil. Cadernos de Saúde Pública (FIOCRUZ), v. 23, p. 1613-1623, 2007.

CAMPOS, A. R. de. et al. Tratamento e aproveitamento de resíduos de rochas ornamentais e de revestimento, visando mitigação de impacto ambiental. In: Simpósio de Rochas Ornamentais do Nordeste, VII, Novembro de 2009, Fortaleza. Anais..., Fortaleza 2009.

CARNEIRO, P.F.N. Caracterização e avaliação da potencialidade econômica da coleta seletiva e reciclagem dos resíduos sólidos domiciliares gerados nos municípios de Belém e Ananindeua-PA. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará, Belém, 2006.

CAZELLI, W. DE M.; Interfaces da atenção básica à saúde e o saneamento básico no estado do Espírito Santo nos anos de 2001, 2006 e 2011. [Dissertação de Mestrado]. Vitória, Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal do Espírito Santo, 2013.

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem. Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado. Coordenação: André Vilhena - 3.ed. São Paulo: CEMPRE, 2010.

CENTA, M.C. Gestão do sistema de Resíduos Sólidos – Medicamentos: estudo de caso em boa vista do Buricá. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2012.

CNT – Confederação Nacional dos Transportes. Transporte Atual – Exemplo a ser seguido. Edição Informativa do Sistema CNT ano XV, Número 175. Mar/2010. Disponível em: <<http://www.cnt.org.br/paginas/Revista-CNT-Transporte-Atual.aspx?r=12>>. Acesso em: 20 de junho de 2014.

CONDOESTE. Termo de Referência para Contratação de Consultoria para Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e do Plano Regional de Saneamento Básico do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE. Documento Anexo ao Processo Administrativo nº 001/2013.

CONDOESTE/UFES. Plano de Mobilização Social para a Elaboração dos Planos Regional e Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CONDOESTE. Vitória: UFES/LAGESA, 2014.

CONDOESTE/UFES. Plano de Trabalho para a Elaboração dos Planos Regional e Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CONDOESTE. Vitória: UFES/LAGESA, 2014.

COSTA, A. M. et al. Classificação das doenças relacionadas a um saneamento ambiental inadequado (DRSAI) e os sistemas de informações em saúde no Brasil: Possibilidades e limitações de análise epidemiológica em saúde ambiental. In: XXVIII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitaria y Ambiental, Cancun, México, 2002.

COUTO NETO, A. G. Construção civil sustentável: avaliação da aplicação do modelo de gerenciamento de resíduos da construção civil do SINDUSCON-MG em um canteiro de obras – um estudo de caso. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007. 100p.

CURITIBA. Lei Municipal nº 12.382, de 28 de agosto de 2007. Dispõe sobre a implantação de coleta seletiva de lixo em shopping center no município de Curitiba. Diário Oficial [do] Estado do Paraná, Curitiba, PR, 28 de agosto de 2009.

ESPÍRITO SANTO. Lei Estadual nº 9.264, de 15 de julho de 2009. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências correlatas. Diário Oficial [do] Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 16 de julho de 2009.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA. Plano Diretor de Regionalização da Saúde Espírito Santo - 2011. Vitória. 2011.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA. Ficha de Informações municipais. Vitória. 2013.

FARIAS, C. E. G. Mineração e meio ambiente no Brasil: Relatório preparado para o CGEE PNUD - Contrato 2002/001604. 2002.

FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente. 2009. Diagnóstico da Geração de Resíduos Eletroeletrônicos no Estado de Minas Gerais. Disponível em: <[http://ewasteguide.info/files/Rocha\\_2009\\_pt.pdf](http://ewasteguide.info/files/Rocha_2009_pt.pdf)>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

FERNANDES, M. P. M. Apreciação de boas práticas visando à geração de um modelo para gestão municipal dos resíduos da construção civil. 2013.

FERREIRA, E. M. B. Quantificação e qualificação de resíduos gerados em um shoppingcenter de Porto Alegre - RS. 2011. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Engenharia de Minas, Metalurgia e de Materiais)-Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/49060/000824952.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 25 de agosto de 2014.

FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Reciclagem de embalagens plásticas usadas contendo óleo lubrificante / Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. São Paulo: FIESP, 2007.

GRAMSCI, Antônio. Escritos Políticos. Vol. I e II Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2004.

IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos / José Henrique Penido Monteiro ...[et al.]; coordenação técnica Victor Zular Zveibil. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Relatório de Pneumáticos: Resolução CONAMA nº 416/2009. Dados apresentados no Relatório de Pneumáticos relativos ao ano de 2012. Brasília: 2013.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE Cidades 2010. Brasília, 2010. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 01 de agosto de 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Atlas de saneamento 2011. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Diretoria de Geociências, 2011.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cadastro Central de Empresas 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em 20 de junho de 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoadevida/pnsb2008/PNSB\\_2008.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoadevida/pnsb2008/PNSB_2008.pdf)>. Acesso em: 20 de junho de 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em 15 de Junho de 2014.

IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Relatório sobre a disposição final de resíduos sólidos urbanos no Estado do Espírito Santo. Relatório Técnico. Cariacica: IEMA, 2014. 6 p.

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/>. Acesso em: 01 de agosto de 2014.

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves. Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD. Disponível em: <[http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/index.php?option=com\\_content&view=article&id=533&Itemid=187](http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/index.php?option=com_content&view=article&id=533&Itemid=187)>. Acesso em: 04 de agosto de 2014.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Caderno de Diagnóstico - Resíduos Sólidos Urbanos. 2011. Disponível em: <[http://www.cnrh.gov.br/projetos/pnrs/documentos/cadernos/01\\_CADDIAG\\_Res\\_Sol\\_Urbanos.pdf](http://www.cnrh.gov.br/projetos/pnrs/documentos/cadernos/01_CADDIAG_Res_Sol_Urbanos.pdf)>. Acesso em: 25 de agosto de 2014.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diagnóstico dos resíduos sólidos de transportes aéreos e aquaviários. Relatório de Pesquisa. 2012.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Resíduos agrossilvopastoris I - Resíduos orgânicos. Caderno de Diagnóstico. 2011.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Resíduos sólidos de transportes terrestres: rodoviários e ferroviários. Caderno de Diagnóstico. 2011.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Resíduos sólidos da atividade de mineração. Caderno de Diagnóstico. 2011.

KONDER, Leandro. O futuro da filosofia da Práxis. 3ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

LIMA, Rafael Guimarães Corrêa; FERREIRA, Osmar Mendes. Resíduos industriais – métodos de tratamento e análise de custos. Departamento de Engenharia – Engenharia Ambiental. Goiânia, GO, 2007.

LONDRINA. Decreto nº 769 de 23 de setembro de 2009. Decreta o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Orgânicos e Rejeitos de Responsabilidade Pública e Privada no Município de Londrina, Estado do Paraná. Londrina, 23 set. 2009. Disponível em: <[http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec\\_ambiente/gestao%20residuos/decreto\\_769\\_2009.pdf](http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_ambiente/gestao%20residuos/decreto_769_2009.pdf)>. Acesso em: 04 de agosto de 2014.

MACHADO, J. W. Avaliação do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Especiais em Shopping CENTERS DE BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS. 2004. Dissertação. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. Disponível em: <[http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ENGD-678P6P/jacqueline\\_wasner\\_machado.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ENGD-678P6P/jacqueline_wasner_machado.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 25 de agosto de 2014.

MAGACHO, I. et al. Identificação e gerenciamento dos resíduos gerados em empresas de beneficiamento de rochas ornamentais localizadas no município de Nova Venécia/ES – BRASIL. In: CONGRESSO INTERAMERICANO DE INGENIERÍA SANITARIA Y AMBIENTAL, 30., 2006, Puntadel Este. [S.I.]: [s.n.], 2006.

MAREGA, C. C. R. Diagnóstico da geração de resíduos sólidos em shopping de médio porte. 2011. 104 f. Dissertação (Mestrado)-Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011.

MÉDICI, A. O Índice de Desempenho do SUS (IDSUS). Disponível em: [http://www.idisa.org.br/site/documento\\_7234\\_0\\_o-indice-de-desempenho-do-sus-\(idsus\)-\(\\*\).html](http://www.idisa.org.br/site/documento_7234_0_o-indice-de-desempenho-do-sus-(idsus)-(*).html). Acesso em 17 de julho de 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Atenção Básica - DAB. Atenção Básica e a Saúde da Família. Acesso em 04 de setembro de 2014. Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/portaldab /smp\\_como\\_funciona.php?conteudo= esf](http://dab.saude.gov.br/portaldab /smp_como_funciona.php?conteudo= esf).

OLIVEIRA, B. M. G. et al. Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduo Óleo de Cozinha. Programa Minas sem Lixão. Belo Horizonte, 2008.

PAES, N. A.; SILVA, L. A. A. Doenças infecciosas e parasitárias no Brasil: uma década de transição. Revista Panamericana de Salud Publica, v. 6, n. 2, 1999.

PARANHOS, R. R. A. Recuperação de áreas degradadas pela mineração em regiões de interesse patrimonial. 2012. 144 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

PELIZER, L. H. et al. Utilização de resíduos agro-industriais em processos biotecnológicos como perspectiva de redução do impacto ambiental. J. Technol. Manag. Innov. Vol. 2. 2007.

PEREIRA NETO, J. T. Gerenciamento do lixo urbano: aspectos técnicos e operacionais. Viçosa: UFV, 2007. 129 p.

PEREIRA, SHEILA DUARTE. Conceitos e Definições em Epidemiologia importantes para Vigilância Sanitária. Revisão Bibliográfica e Organização de Sheila Duarte Pereira. São Paulo, março de 2007. Disponível em < [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/epid\\_visita.pdf](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/epid_visita.pdf)> acesso em 2 de Agosto de 2014

PINTO, T. P.; GONZÁLES, J. L. R. (Coord.). Manejo e gestão dos resíduos da construção civil. Volume 1 – Manual de orientação: como implementar um sistema de manejo e gestão nos municípios. Brasília: CAIXA, 2005.194p.

PINTO, T. P. Metodologia para a gestão diferenciada de resíduos sólidos da construção urbana. São Paulo, 1999. Tese (doutorado) - Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, 189p.

PINTO, T. P.; GONZÁLES, J. L. R. (Coord.). Panorama dos resíduos da construção civil no Estado de São Paulo. Seminário Regional de Resíduos Sólidos. Revista Habitare, ano 5, dezembro 2005. Disponível em: <[http://www.habitare.org.br/ConteudoGet.aspx?CD\\_CONTEUDO=378](http://www.habitare.org.br/ConteudoGet.aspx?CD_CONTEUDO=378)>. Acesso em: 20 de junho de 2014.

PIOVEZAN JÚNIOR, G. T. A. Avaliação dos Resíduos da Construção Civil (RCC) gerados no Município de Santa Maria. 2007. 76f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2007.

PMG - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. Consulta ao Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Guarulhos. Disponível em: <[http://novo.guarulhos.sp.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4547&Itemid=1086](http://novo.guarulhos.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4547&Itemid=1086)>. Acesso em: 18 de junho de 2013.

PMSJRP – Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Preto. Usina de reciclagem instala equipamento para dobrar a produção. Notícia publicada em 03/02/2011. Disponível em: <<http://www.riopreto.sp.gov.br/PortalGOV/do/noticias?op=viewForm&coConteudo=68451>>. Acesso em: 20 de junho de 2014.

ROLNIK, Raquel. É possível uma política urbana contra a exclusão? in Revista Serviço Social e Sociedade nº72. Ano XXIII. São Paulo: Cortez, 2002.

ROSA, M. F et al. Valorização de Resíduos da Agroindústria. II Simpósio Internacional sobre Gerenciamento de Resíduos Agropecuários e Agroindustriais ROSA, M. F et al. II SIGERA. Foz do Iguaçu, PR. Vol I. 2011.

SALOMÃO, I. S.; TREVIZAN, S. D. P.; GÜNTHER, W. M. R.; Segregação de resíduos de serviços de saúde em centros cirúrgicos. Engenharia Sanitária e Ambiental, Itabuna – BA, Vol. 9, n. 2, abr. / jun. 2003.

SANETAL. Plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos no município de Valinhos – SP. Versão preliminar. São Paulo, 2011.

SANTOS, H. H. et al. Mortalidade infantil no Brasil: uma revisão de literatura antes e após a implantação do Sistema Único de Saúde. Pediatria, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 131-143, 2010.

SCHINDLER, F. Gestão de resíduos nos portos prevenção, minimização, reciclagem, tratamento e disposição final de resíduos e experiências europeias. 2007.

SEDURB - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano. Mapa da regionalização do Projeto ES Sem Lixão. Disponível em: <[http://www.sedurb.es.gov.br/download/Mapa\\_regioes\\_ESSI\\_SDN.pdf](http://www.sedurb.es.gov.br/download/Mapa_regioes_ESSI_SDN.pdf)>. Acesso em: 04 de agosto de 2014.

SILVA, W. et al. Projeto Papamóveis – Coleta Programada de Objetos Volumosos no Município de Vitória - ES. Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Vitória, Brasil, 2004.

SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos. Logística Reversa. Disponível em: <<http://www.sinir.gov.br/web/guest/logistica-reversa>>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

TACHIZAWA, T. 2004. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa. 2ª ed., São Paulo, Atlas, 399 p.

TEIXEIRA, J. C. et al. Estudo do impacto das deficiências de saneamento básico sobre a saúde pública no Brasil no período de 2001 a 2009. Engenharia Sanitária Ambiental, v. 19, n. 1, p. 87-96, 2014.

TRASPADINE, Roberta. A educação política. Enecop: 2009. Disponível em <http://listas.enec.org.br/pipermail/enec-attachments/20090810/697a7184/attachment-0001.htm>. Acesso em 20/01/2012

TRIGUEIRO, P. H. R. et al. Disposição de pilhas: consumo sustentável e adequação do ciclo de vida. In: SIMPÓSIO LUSO-BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA (SILUBESA), 12., 2006, Portugal, Figueira da Foz. Anais. Portugal, 2006.

WALDEMAR, C. C. A produção de composto vegetal de origem urbana: o uso do trator de esteiras como alternativa ao picador de resíduos arbóreos. In: CONGRESSO INTERAMERICANO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 27, Rio Grande do Sul: PUCRS, 2000, p.

#### 106 PROGNÓSTICOS E ALTERNATIVAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO, CONDICIONANTES, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

O presente Prognóstico tem por objetivo identificar, dimensionar, analisar e prever a implementação de alternativas de intervenção, visando o atendimento das demandas e prioridades da sociedade.

Esta etapa envolve a formulação de estratégias para alcançar os objetivos, diretrizes e metas definidas para o PMSB, incluindo a organização ou adequação das estruturas municipais para o planejamento, a prestação de serviço, a regulação, a fiscalização e o controle social, ou ainda, a assistência técnica e, quando for o caso, a promoção da gestão associada, via convênio de cooperação ou consórcio intermunicipal, para o desempenho de uma ou mais destas funções.

É indiscutível a importância da fase de Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico, no entanto, será na fase de Prognósticos e Alternativas para a Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas onde serão efetivamente elaboradas as estratégias de atuação para melhoria das condições dos serviços saneamento para o município. A prospectiva estratégica requer um conjunto de técnicas sobre a resolução de problemas perante a complexidade, a incerteza, os riscos e os conflitos, devidamente caracterizados.

Os cenários da evolução dos sistemas de saneamento para o PMSB do município serão construídos para um horizonte de tempo de 20 anos. Com base nestes elementos e considerando outras condicionantes como ameaças e oportunidades, os cenários serão construídos configurando as seguintes situações: a tendência, a situação possível e a situação desejável.

A partir dos cenários admissíveis, serão propostos os objetivos gerais e específicos, a partir dos quais serão estabelecidos os planos de metas de emergência e contingência, de curto, médio e longo prazos para alcançá-los. As diretrizes, alternativas, objetivos e metas, programas e ações do PMSB contemplarão definições com o detalhamento adequado e suficiente para que seja possível formular os projetos técnicos e operacionais para a sua implementação.

Essas alternativas deverão ser discutidas e pactuadas a partir das reuniões de mobilização nas comunidades, levando em consideração critérios definidos, previamente, tais como:

- Atendimento ao objetivo principal;
- Custos de implantação;
- Impacto da medida quanto aos aspectos de salubridade ambiental;
- Além do grau de aceitação pela população.

A análise custo-efetividade é utilizada quando não é possível ou desejável considerar o valor monetário dos benefícios provenientes das alternativas em análise, comparando os custos de alternativas capazes de alcançar os mesmos benefícios ou um dado objetivo. A análise custo-benefício fornece uma orientação à tomada de decisão quando se dispõe de várias alternativas diferentes, sob o critério de maior eficiência econômica entre os custos e benefícios estimados.

#### 107 PROGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA

O Sumário Executivo do Prognóstico da Situação Econômica do município de Alto Rio Novo visa apresentar os resultados da Prospectiva de Planejamento Estratégico desenvolvida para o município no que se refere ao seu Sistema de Saneamento Básico.

Esta Prospectiva foi realizada a partir da construção de Cenários Prospectivos que levaram em consideração:

- i) A Situação Atual do sistema de saneamento básico, a partir de um levantamento detalhado dos Problemas, Desafios, Avanços e Oportunidades observados para aquele sistema;
- ii) Os Direcionadores de Futuro, ou seja, o que está acontecendo no presente, os processos de mudanças, os eventos que podem sinalizar possíveis impactos para a cidade e, conseqüentemente, possíveis impactos no sistema de saneamento básico.

De posse desses dois conjuntos de informações, foram construídos os seguintes Cenários Prospectivos:

- a) o cenário Negativo, ou seja, a materialização de todos os componentes negativos apurados ao longo dos estudos, inclusive a partir das queixas dos usuários. Trata-se de uma situação com a qual se deseja romper completamente;
- b) o cenário de Tendência, ou seja, aquilo que se alcançará se for mantida a situação atual;
- c) o cenário Possível, ou seja, aquilo que se pode alcançar e avançar no município a partir dos esforços integrados dos diversos atores; e
- d) o cenário Desejável, ou seja, aquilo que se almeja como situação ideal, a qual se sumariza como a universalização dos serviços de saneamento básico com plena satisfação do usuário e alta qualidade dos serviços prestados.

No que se refere à Situação Atual, foram coletadas, para cada eixo que compõem o saneamento básico, informações a respeito dos problemas, desafios, avanços e oportunidades no que diz respeito aos aspectos Ambientais, Socioeconômicos, Operacionais, Atendimento aos Usuários, Financeiros e Institucionais. Foram considerados cinco Direcionadores de Futuro na construção dos Cenários Prospectivos, a saber: i) os Investimentos Previstos para a Microrregião Centro Oeste, na qual Alto Rio Novo está inserido; ii) as perspectivas relativas aos Crescimento populacional; iii) o processo de municipalização que implica em novas formas de controle social e em uma nova concepção de gestão pública; iv) questões ambientais; e, finalmente, v) a capacidade de articulação e de investimentos do Município. A Figura abaixo apresenta o esquema metodológico discutido acima. Os resultados estão apresentados nos Quadros 4-1 a 4-4 abaixo.

Figura 41 - Esquema Metodológico.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).



Quadro 41 - Cenário Prospectivo Negativo – Sistema de Saneamento Ambiental do Município de Alto Rio Novo.

Meio ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificação do processo de substituição de vegetação nativa por pastagens ou outros usos, com redução da cobertura florestal remanescente;</li> <li>• Intensificação do processo de lançamento de esgoto e resíduos nos corpos hídricos;</li> <li>• Diminuição gradual da disponibilidade hídrica e degradação dos mananciais;</li> <li>• Intensificação de processos de assoreamento;</li> <li>• Redução da capacidade de escoamento da macrodrenagem;</li> <li>• Aumento do número de pontos viciados;</li> <li>• Aumento da frequência e nos locais de enchentes e inundações.</li> </ul>
Socioeconômico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ocupação desordenada do tecido urbano com pressão constante sobre os recursos hídricos e sobre os recursos naturais em geral;</li> <li>• Aumento na frequência de doenças de veiculação hídrica, com a possibilidade de desenvolvimento de endemias;</li> <li>• Redução da qualidade, capacidade e abrangência de atendimento dos serviços de saneamento básico ocasionado pelo aumento da população;</li> <li>• Descompasso entre a qualidade da prestação de serviços de saneamento e a maior conscientização ambiental da população, gerando tensão social.</li> </ul>
Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do volume de perdas do sistema de abastecimento de água e ausência de novos projetos;</li> <li>• Ausência de implementação de novas ETEs no município;</li> <li>• Ausência de manutenção das atuais ETEs do município;</li> <li>• Ausência de investimentos no sistema de drenagem;</li> <li>• Ausência de novos projetos de manejo de resíduos sólidos;</li> <li>• Colapso do sistema de saneamento básico, com elevação da poluição ambiental.</li> </ul>
Atendimento aos usuários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução da capacidade de atendimento da demanda pelos serviços de saneamento básico;</li> <li>• Insatisfação dos usuários dos serviços de saneamento básico;</li> <li>• Inexistência de canais de comunicação com os usuários.</li> </ul>
Finanças	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incapacidade de realizar investimentos com recursos próprios por parte da municipalidade;</li> <li>• Impossibilidade de captação de recursos para ampliação e manutenção dos serviços;</li> <li>• Aumento gradual dos gastos com operação e manutenção do sistema, possibilidade de insolvência financeira e risco alto de falhas recorrentes no mesmo.</li> </ul>
Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de promoção de consciência ambiental;</li> <li>• Ausência de transparência e mecanismos de controle social quanto ao sistema;</li> <li>• Ausência de indicadores relativos ao sistema;</li> <li>• Descumprimento recorrente da legislação e incapacidade de atender padrões de qualidade exigidos;</li> <li>• Enfraquecimento institucional ocasionando incapacidade de planejamento e gestão do sistema.</li> </ul>

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 42 - Cenário Prospectivo de Tendência – Sistema de Saneamento Ambiental do Município de Alto Rio Novo.

Meio ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das atuais áreas de remanescentes florestais sem ações de reflorestamento;</li> <li>• Manutenção das nascentes e dos mananciais hídricos sem proteção adequada;</li> <li>• Processos de assoreamento e degradação sem medidas de proteção;</li> <li>• Capacidade de escoamento da macrodrenagem reduzida;</li> <li>• Sobrecarga dos atuais pontos viciados;</li> <li>• Ocorrências de enchentes e inundações nas atuais áreas propensas.</li> </ul>
Socioeconômico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adensamento do tecido urbano exercendo pressão nas áreas de maior fragilidade ambiental;</li> <li>• Manutenção dos atuais riscos de contaminação por doenças de veiculação hídrica;</li> <li>• Manutenção da atual capacidade de atendimento dos serviços de saneamento básico com perda de qualidade no atendimento à população.</li> </ul>
Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção dos atuais índices de perdas do sistema de abastecimento de água;</li> <li>• Projetos pontuais para a manutenção do atual sistema de abastecimento de água;</li> <li>• Ausência de implementação de novas ETEs no município;</li> <li>• Manutenção corretiva das atuais ETEs do município;</li> <li>• Investimentos pontuais no sistema de drenagem;</li> <li>• Investimentos pontuais no sistema de manejo de resíduos sólidos;</li> <li>• Baixa eficiência do sistema de saneamento básico, com ocorrência de falhas de operação;</li> <li>• Poluição ambiental ocasionada por falhas no sistema de saneamento básico.</li> </ul>
Atendimento aos usuários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento parcial das demandas pelos serviços de saneamento básico, com deficiências pontuais;</li> <li>• Níveis pouco favoráveis de satisfação dos usuários;</li> <li>• Canais de comunicação com os prestadores pouco eficientes.</li> </ul>



Finanças	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade financeira própria limitada a gastos emergenciais.</li> <li>• Incapacidade financeira própria na realização de serviços de ampliação e melhoria do sistema;</li> <li>• Dificuldades na captação de recursos para ampliação e manutenção dos serviços;</li> <li>• Aumento gradual dos gastos com operação e manutenção do sistema, com risco de falhas no mesmo.</li> </ul>
Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciativas esporádicas de conscientização e educação ambiental;</li> <li>• Controle social exercido sem mecanismos regulares e institucionalizados;</li> <li>• Avaliação do sistema realizada sem periodicidade definida e sem indicadores bem estabelecidos;</li> <li>• Informações sobre o sistema esporádicas e não sistemáticas;</li> <li>• Cumprimento parcial e limitado da legislação e dos requisitos de qualidade efetuado como resposta a fiscalização externa;</li> <li>• Capacidade de planejamento e gestão do sistema limitada a ações de curto prazo.</li> </ul>

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 43 - Cenário Prospectivo Possível – Sistema de Saneamento Ambiental do Município de Alto Rio Novo.

Meio ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle do processo de substituição de vegetação nativa por pastagens ou outros usos, com manutenção da cobertura florestal remanescente e ações pontuais de reflorestamento;</li> <li>• Interrupção do processo de lançamento de esgoto e resíduos nos corpos hídricos;</li> <li>• Controle e manutenção da disponibilidade hídrica e dos mananciais com ações de conscientização ambiental;</li> <li>• Melhorias na capacidade de escoamento da macrodrenagem;</li> <li>• Eliminação de pontos viciados;</li> <li>• Redução da frequência e dos locais de enchentes e inundações.</li> </ul>
Socioeconômico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adensamento do tecido urbano do município com maior controle e fiscalização para a proteção dos recursos naturais;</li> <li>• Controle de riscos de contaminação por doenças de veiculação hídrica;</li> <li>• Expansão da capacidade e abrangência dos serviços de saneamento básico;</li> <li>• Melhorias pontuais de qualidade no atendimento à população.</li> </ul>
Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle de perdas do sistema de abastecimento de água;</li> <li>• Projetos para a ampliação do sistema de abastecimento de água;</li> <li>• Projetos para a melhoria e ampliação da rede de ETEs do município;</li> <li>• Ampliação de ações voltadas ao sistema de drenagem;</li> <li>• Ampliação de projetos para o manejo de resíduos sólidos;</li> <li>• Melhorias na eficiência do sistema de saneamento básico;</li> <li>• Situações ocasionais de poluição ambiental.</li> </ul>
Atendimento aos usuários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento total e satisfatório das demandas pelos serviços de abastecimento de água e de coleta e destinação de resíduos sólidos e cobertura parcial dos serviços de esgotamento sanitário e de drenagem pluvial;</li> <li>• Níveis favoráveis de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento básico;</li> <li>• Canais de comunicação regulares.</li> </ul>
Finanças	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade financeira própria de realizar investimentos de manutenção do sistema existente e melhorias e ampliações pontuais;</li> <li>• Capacidade de captação de recursos para ampliações pontuais do sistema;</li> <li>• Aumento gradual dos gastos com operação e manutenção do sistema e possibilidade de acompanhar parcialmente as demandas.</li> </ul>
Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciativas periódicas de conscientização e educação ambiental;</li> <li>• Criação de alguns mecanismos regularizados de controle social;</li> <li>• Avaliação periódica do sistema com o estabelecimento de critérios bem definidos para a mesma;</li> <li>• Disponibilização de um conjunto de informações gerais sistemáticas e periódicas sobre o funcionamento do sistema;</li> <li>• Cumprimento parcial da legislação e dos requisitos de qualidade efetuado como resposta a fiscalização externa e mecanismos próprios de controle;</li> <li>• Capacidade de planejamento e gestão do sistema limitada a ações de curto e médio prazos.</li> </ul>

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## Quadro 44 - Cenário Prospectivo Desejável – Sistema de Saneamento Ambiental do Município de Alto Rio Novo.

Meio ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação das áreas florestais, sobretudo matas ciliares, através de ações de reflorestamento;</li> <li>• Preservação nas nascentes e dos corpos hídricos;</li> <li>• Ocorrência esporádica de enchentes e alagamento.</li> </ul>
Socioeconômico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ocupação ordenada do tecido urbano, sem pressão sobre os recursos naturais do município;</li> <li>• Ampliação da capacidade e abrangência de atendimento dos serviços de saneamento básico de acordo com o crescimento populacional;</li> <li>• Melhoria expressiva da qualidade do atendimento à população.</li> </ul>
Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por rede geral;</li> <li>• Eficiência no sistema de saneamento básico com dimensionamento adequado das estruturas do sistema e manutenção preventiva e corretiva sistemática;</li> <li>• Não ocorrência de poluição ambiental advindas do sistema de saneamento básico.</li> </ul>
Atendimento aos usuários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento total e satisfatório das demandas pelos serviços de saneamento básico;</li> <li>• Plena satisfação dos usuários dos serviços de saneamento básico;</li> <li>• Canais de comunicação permanentes e interlocução ativa entre os usuários e os prestadores com fornecimento de informações para a manutenção e prevenção de falhas no sistema.</li> </ul>
Finanças	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade financeira de investimentos com recursos próprios e captação para manutenção e ampliação do sistema;</li> <li>• Sustentabilidade financeira dos serviços de saneamento básico;</li> <li>• Aumento gradual dos gastos com operação e manutenção do sistema e com contrapartida adequada de ampliação das receitas.</li> </ul>
Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações sistematizadas e permanentes de consciência e educação ambiental;</li> <li>• Rotinas e métodos de controle social bem definidos e estabelecidos;</li> <li>• Acompanhamento dos resultados do Plano Municipal de Saneamento Básico por um conjunto de indicadores monitorados permanentemente;</li> <li>• Cumprimento dos requisitos legais e dos padrões de qualidade efetuados por mecanismos incorporados à própria gestão;</li> <li>• Capacidade de planejamento e gestão do sistema no curto, no médio e no longo prazos.</li> </ul>

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## 108 PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Conforme estabelecido pelo termo de referência do PMSB/Condoeste, o planejamento das ações deverá acontecer para um horizonte de tempo de 20 anos. Portanto, as demandas e respectivas ações necessárias para atendimento às metas propostas são separadas em horizontes parciais, conforme apresentado e apresentadas a seguir:

- Imediatos ou emergenciais - até 3 anos;
- Curto prazo - entre 4 a 8 anos;
- Médio prazo entre 9 a 12 anos;
- Longo prazo - entre 13 a 20 anos.

Portanto, para atender as demandas advindas pelas necessidades presentes e pela projeção do crescimento do sistema, é necessário visualizar as projeções do crescimento do município em termos populacionais, bem como as localidades carentes, que ao longo do tempo deverão ser incluídas ao sistema e atendidas, conforme as metas estabelecidas neste plano.

Sendo assim, as demandas foram calculadas utilizando a taxa de crescimento populacional elaborada no relatório de projeções populacionais, para o ano de 2015 a 2035, apresentada no diagnóstico. No entanto, para o cálculo das vazões foram utilizados três cenários de crescimento populacional (baixo, médio e alto) sugeridos no estudo demográfico tomado como base os censos do IBGE.

As equações utilizadas para a projeção estão descritas abaixo:

Vazão média: , em L/s;

Vazão máxima diária: , em L/s;

Vazão máxima horária: , em L/s.

Onde:

P= População de projeto segundo o cenário de crescimento (hab.);

q= Consumo per capita (l/hab/dia);

k1= Coeficiente do dia de maior consumo: 1,2;

k2= Coeficiente da hora de maior consumo: 1,5;

Perdas na produção (ETA): 5%;

Horas de funcionamento da ETA: 24 horas

#### 109 Estimativa de demanda – Urbana

A projeção de demanda de vazão para a área urbana foi realizada utilizando o per capita de 160 l/hab/dia, sendo este valor a média do consumo per capita total de 2013, obtido através dos dados, do sistema sede, fornecido pela Cesan (2014). A população no ano de 2010 refere-se aos dados do Censo do IBGE. Os resultados obtidos na projeção de demanda urbana para os cenários baixo, médio e alto são apresentados no Quadro 4-5.

Quadro 45 - Estimativa de demanda urbana nos cenários baixo, médio e alto.

Ano	Cenário - baixo		Cenário - médio		Cenário - alto	
	População urbana (hab.)	Qmédia (L/s)	População urbana (hab.)	Qmédia (L/s)	População urbana (hab.)	Qmédia (L/s)
2010	4.256	8,3	4.256	8,3	4.256	8,3
2015	4.320	8,4	4.346	8,5	4.355	8,5
2016	4.331	8,4	4.362	8,5	4.374	8,5
2017	4.343	8,4	4.377	8,5	4.394	8,5
2018	4.354	8,5	4.393	8,5	4.414	8,6
2019	4.365	8,5	4.409	8,6	4.434	8,6
2020	4.377	8,5	4.425	8,6	4.454	8,7
2021	4.386	8,5	4.438	8,6	4.474	8,7
2022	4.395	8,5	4.451	8,7	4.495	8,7
2023	4.404	8,6	4.464	8,7	4.515	8,8
2024	4.414	8,6	4.476	8,7	4.536	8,8
2025	4.423	8,6	4.489	8,7	4.557	8,9
2026	4.429	8,6	4.498	8,7	4.579	8,9
2027	4.435	8,6	4.507	8,8	4.601	8,9
2028	4.441	8,6	4.516	8,8	4.623	9,0
2029	4.448	8,6	4.525	8,8	4.645	9,0
2030	4.454	8,7	4.535	8,8	4.667	9,1
2031	4.457	8,7	4.540	8,8	4.694	9,1
2032	4.460	8,7	4.545	8,8	4.721	9,2
2033	4.463	8,7	4.551	8,8	4.748	9,2
2034	4.466	8,7	4.556	8,9	4.775	9,3
2035	4.469	8,7	4.562	8,9	4.802	9,3

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### 110 Estimativa de demanda – Rural

A projeção de demanda de vazão para a área rural foi realizada utilizando o per capita de 120 l/hab/dia, sendo este um valor intermediário entre o valor recomendado pela ONU e a ANA, visto que não se dispõe desse dado para a área rural. O Quadro 4-6 apresenta as demandas ao longo do horizonte de planejamento nos cenários baixo, médio e alto.

Quadro 46 - Estimativa de demanda rural nos cenários baixo, médio e alto.

Ano	Cenário - baixo		Cenário - médio		Cenário - alto	
	População rural (hab.)	Qmédia (L/s)	População rural (hab.)	Qmédia (L/s)	População rural (hab.)	Qmédia (L/s)
2010	3.061	4,5	3.061	4,5	3.061	4,5
2015	3.107	4,5	3.126	4,6	3.132	4,6
2016	3.115	4,5	3.137	4,6	3.146	4,6
2017	3.123	4,6	3.148	4,6	3.160	4,6
2018	3.131	4,6	3.160	4,6	3.175	4,6
2019	3.140	4,6	3.171	4,6	3.189	4,7
2020	3.148	4,6	3.182	4,6	3.203	4,7
2021	3.154	4,6	3.192	4,7	3.218	4,7
2022	3.161	4,6	3.201	4,7	3.233	4,7
2023	3.168	4,6	3.210	4,7	3.248	4,7
2024	3.174	4,6	3.220	4,7	3.263	4,8
2025	3.181	4,6	3.229	4,7	3.278	4,8
2026	3.185	4,6	3.235	4,7	3.293	4,8
2027	3.190	4,7	3.242	4,7	3.309	4,8
2028	3.194	4,7	3.248	4,7	3.325	4,8
2029	3.199	4,7	3.255	4,7	3.341	4,9
2030	3.203	4,7	3.261	4,8	3.357	4,9
2031	3.206	4,7	3.265	4,8	3.376	4,9
2032	3.208	4,7	3.269	4,8	3.395	5,0
2033	3.210	4,7	3.273	4,8	3.415	5,0
2034	3.212	4,7	3.277	4,8	3.434	5,0
2035	3.215	4,7	3.281	4,8	3.454	5,0

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### 111 Responsabilidade pelos Serviços de Abastecimento de Água

No município de Alto Rio Novo, a responsabilidade sobre os serviços de abastecimento de água é realizada pela CESAN, conforme previsto no contrato nº240/1994, aprovado pela Lei municipal nº145/1994 firmado entre a CESAN e o município.

Os Distritos de Monte Carmelo e o Distrito de Vila Palmerino são operados pelo Programa Pró-Rural, geridos pela prefeitura.

#### 112 Demandas pelos Serviços

O prognóstico determina os objetivos e metas para atendimento ao plano no horizonte de 20 anos e busca a universalização de 100% dos serviços de abastecimento de água nas áreas urbanas do município até o final desse período.

A partir do diagnóstico do município de Alto Rio Novo, foram identificadas algumas demandas existentes no que se refere ao abastecimento:

- Ampliação do abastecimento para atendimento a região do Córrego Boa Vista, Sede;
- Regularização do abastecimento e melhoria da qualidade da água nos distritos de Monte Carmelo e Vila Palmerino.

### 113 Alternativas de Atendimento das Demandas

No Quadro 4-7 são sugeridas alternativas para o atendimento das demandas identificadas.

Quadro 47 - Alternativas para atendimento das demandas no abastecimento de água.

Demanda	Alternativa
Ampliação do abastecimento para atendimento a região do Córrego Boa Vista, Sede;	Construção da rede para atendimento de toda a área urbana da sede.
Regularização do abastecimento e melhoria da qualidade da água nos distritos de Monte Carmelo e Vila Palmerino.	Reforma nas ETAs e melhoria nas redes de distribuição.

Fonte: Prefeitura (2017).

### 114 Objetivos e Metas

No Quadro 4-8 é apresentado um resumo dos objetivos e sua projeção temporal dentro do horizonte de planejamento de 20 anos (curto, médio e longo prazos). Neste quadro também estão estabelecidos critérios de priorização de objetivos que refletirão as expectativas sociais.

Quadro 48 - Objetivos e Metas.

Cenário atual	Cenário Futuro		
	Objetivos	Metas (curto, médio e longo prazo)	Prioridade
Desabastecimentoda região do Córrego Boa Vista, Sede;	Construção da rede para atendimento de toda a área urbana da sede.	Médio	Alta
Falta de água nas partes altas e água com qualidade ruim nos distritos de Monte Carmelo e Vila Palmerino.	Regularizar o abastecimento e melhorar a qualidade da água	Longo	Alta

Fonte: Prefeitura (2017).

### 115 PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

#### 116 Responsabilidade pelos Serviços de Esgotamento Sanitário

No município de Alto Rio Novo, a responsabilidade sobre os serviços de esgotamento sanitário ainda é da Prefeitura Municipal, visto que o contrato firmado entre a CESAN e o município responsabiliza a CESAN apenas nos serviços relacionados ao abastecimento de água.

#### 117 Demandas pelos Serviços

O prognóstico determina os objetivos e metas para atendimento ao plano no horizonte de 20 anos e busca a universalização de 100% dos serviços de esgotamento sanitário nas áreas urbanas do município até o final desse período.

A partir do diagnóstico do município de Alto Rio Novo, foram identificadas algumas demandas existentes na área de esgotamento sanitário:

- Necessidade de rede e ETE para atendimento de toda área urbana da sede, pois neste município o lançamento direto nos rios é crítico;
- Ações a respeito dos tratamentos nos distritos, cujas fossas-filtros encontram-se paralisadas e abandonadas;
- Eliminação de lançamentos de efluentes diretamente nos cursos d'água nas áreas urbanas da sede e distritos.

Considerando que, na área rural do município, aproximadamente 22% dos domicílios utilizam fossas rudimentares como forma de tratamento, sugere-se a troca deste tipo de tratamento menos eficiente por fossas sépticas.

Deve-se eliminar o lançamento de esgoto diretamente nos rios das áreas urbanas, além de garantir a cobertura da coleta e tratamento em toda área urbana, com incentivo para a adesão de todas as casas à rede.

## 118 Alternativas de Atendimento das Demandas

No Quadro 4-9 são sugeridas alternativas para o atendimento das demandas identificadas.

## Quadro 49 - Alternativas para atendimento das demandas no esgotamento sanitário

Demanda	Alternativa
Necessidade de rede e ETE para atendimento de toda área urbana da sede, pois neste município o lançamento direto nos rios é crítico;	Construção da rede para atendimento de toda a área urbana da sede, além da construção da ETE, cujas alternativas de tipo de tratamento serão tratadas mais adiante
Ações a respeito dos tratamentos nos distritos, cujas fossas-filtros encontram-se paralisadas e abandonadas;	Reforma e reativação das fossas-filtros existentes, para atendimento de toda área urbana dos distritos, ou substituição do tratamento por outro tipo, como reator UASB
Eliminação de lançamentos de efluentes diretamente nos cursos d'água nas áreas urbanas da sede e distritos.	Incentivo para a adesão de todas as casas da área urbana à rede coletora

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## 119 Objetivos e Metas

No Quadro 4-10 é apresentado um resumo dos objetivos e sua projeção temporal dentro do horizonte de planejamento de 20 anos (curto, médio e longo prazos). Neste quadro também estão estabelecidos critérios de priorização de objetivos que refletirão as expectativas sociais.

## Quadro 410 - Objetivos e Metas.

Cenário atual	Cenário Futuro		
	Objetivos	Metas (curto, médio e longo prazo)	Prioridade
Necessidade de rede e ETE para atendimento de toda área urbana da sede, pois neste município o lançamento direto nos rios é crítico;	Construção da rede para atendimento de toda a área urbana da sede, além da construção da ETE, cujas alternativas de tipo de tratamento serão tratadas mais adiante	Longo	Alta
Fossas-filtros dos distritos encontram-se paralisadas e abandonadas;	Reforma e reativação das fossas-filtros existentes, para atendimento de toda área urbana dos distritos, ou substituição do tratamento por outro tipo, como reator UASB	Longo	Alta
	Incentivar e apoiar a implantação de sistemas unifamiliares de tratamento	Longo	Média
Lançamentos de efluentes diretamente nos cursos d'água nas áreas urbanas da sede e distritos.	Incentivo para a adesão de todas as casas da área urbana à rede coletora	Longo	Média

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## 120 Construção de cenários e evolução – Prospectiva de Planejamento Estratégico – PPE

## 121 Demandas

A evolução das contribuições de esgoto ao longo dos 20 anos, considerando o ano inicial 2015 e final 2035, foi definida a partir de cálculos de taxa de crescimento populacional, tomado como base os censos do IBGE. As vazões foram calculadas para cenários de baixo, médio, e alto crescimento, considerando um consumo per capita de água na região de estudo de 150 l/habitante.dia, coeficientes de máxima vazão diária  $K1=1,2$  e de máxima vazão horária  $K2=1,5$  (NBR 9649/1986) e coeficiente de retorno de 80%, recomendado pela literatura.



Devido às características da área de estudo que favorecem a infiltração, foi fixada uma taxa de infiltração de 0,15L/s.km para o cálculo da contribuição de esgoto.

Considerando 100% de cobertura no final do plano, estimou-se que serão necessários cerca de 13 km de rede para o esgotamento sanitário da cidade. Para o cálculo da infiltração, foi considerado que o crescimento das redes será linear.

#### 122 Projeção Futura da Vazão de Esgoto (20 anos)

As vazões de contribuição na área de projeto são constituídas das vazões de esgoto doméstico e das contribuições de infiltração. Os cálculos das vazões de esgoto são feitos pelas equações:

• Vazão média de esgoto (Q <sub>méd</sub> ):		(L/s)
• Vazão máxima diária de esgoto (Q <sub>máxd</sub> ):		(L/s)
• Vazão máxima horária de esgoto (Q <sub>máxh</sub> ):		(L/s)
• Vazão de infiltração (Q <sub>inf</sub> ):		(L/s)

Onde: P é a população de projeto segundo o cenário de crescimento que pode ser baixo, médio ou alto, L (m) é o comprimento da rede, C (L/hab/dia) é o Consumo per capita de água, R é o coeficiente de retorno água/esgoto, K1 é o coeficiente do dia de maior consumo, K2 é o coeficiente da hora de maior consumo e i (L/s.m) é a taxa de infiltração.

Os Quadros 4-11 a 4-13 mostram a evolução das contribuições de esgoto ao longo dos 20 anos para o município de Alto Rio Novo, considerando o crescimento populacional baixo, médio e alto, respectivamente. Para atender a população de final de plano, com a construção de 13 km de rede, as vazões incrementais serão de 21,2 L/s, 21,6 L/s e 22,6 L/s nos cenários baixo, médio e alto, respectivamente.

Quadro 411 - Contribuição das vazões de esgoto ao longo dos 20 anos para o município de Alto Rio Novo, considerando o crescimento populacional baixo.

Ano	População Cenário1-Baixo	Comprimento de rede - baixo (m)	Vazões de infiltração - baixo (L/s)	Vazões média de esgoto - baixo (L/s)	Vazões máxima diária de esgoto (K1) - baixo (L/s)	Vazões máxima horária de esgoto (K2) - baixo (L/s)	Vazões de dimensionamento de esgoto (K1,K2) - baixo (L/s)
2000	6969	-	-	-	-	-	-
2010	7314	-	-	-	-	-	-
2015	7426	0.00	0.00	10.31	12.38	15.47	18.57
2020	7523	3250.00	0.49	10.94	13.03	16.16	19.30
2025	7601	6500.00	0.98	11.53	13.64	16.81	19.98
2030	7652	9750.00	1.46	12.09	14.22	17.40	20.59
2035	7678	13000.00	1.95	12.61	14.75	17.95	21.15

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 412 - Contribuição das vazões de esgoto ao longo dos 20 anos para o município de Alto Rio Novo, considerando o crescimento populacional médio.

Ano	População Cenário4-Médio	Comprimento de rede - baixo (m)	Vazões de infiltração - baixo (L/s)	Vazões média de esgoto - baixo (L/s)	Vazões máxima diária de esgoto (K1) - baixo (L/s)	Vazões máxima horária de esgoto (K2) - baixo (L/s)	Vazões de dimensionamento de esgoto (K1,K2) - baixo (L/s)
2000	6969	-	-	-	-	-	-
2010	7314	-	-	-	-	-	-

2015	7468	0.00	0.00	10.37	12.45	15.56	18.67
2020	7602	3250.00	0.49	11.05	13.16	16.33	19.49
2025	7711	6500.00	0.98	11.68	13.83	17.04	20.25
2030	779	9750.00	1.46	2.54	2.76	3.09	3.41
2035	7839	13000.00	1.95	12.84	15.02	18.28	21.55

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 413 - Contribuição das vazões de esgoto ao longo dos 20 anos para o município de Alto Rio Novo, considerando o crescimento populacional alto.

Ano	População Cenário 6 - Alto	Comprimento de rede - alto (m)	Vazões de infiltração - alto (L/s)	Vazões média de esgoto - alto (L/s)	Vazões máxima diária de esgoto (K1) - alto (L/s)	Vazões máxima horária de esgoto (K2) - alto (L/s)	Vazões de dimensionamento de esgoto (K1,K2) -alto (L/s)
2000	6969	-	-	-	-	-	-
2010	7314	-	-	-	-	-	-
2015	7484	0.00	0.00	10.39	12.47	15.59	18.71
2020	7655	3250.00	0.49	11.12	13.25	16.44	19.63
2025	7831	6500.00	0.98	11.85	14.03	17.29	20.55
2030	8022	9750.00	1.46	12.60	14.83	18.18	21.52
2035	8252	13000.00	1.95	13.41	15.70	19.14	22.58

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 123 Estimativas da DBO e Coliformes Termotolerantes

As estimativas de cargas e concentrações de DBO e Coliformes Termotolerantes foram elaboradas considerando o período de alcance de 20 anos do PMSB e dois cenários alternativos (a) sem tratamento e (b) com tratamento dos esgotos (assumindo eficiências típicas de remoção). A carga poluidora corresponde à quantidade de poluente (massa) por unidade de tempo, obtida por:

#### Sem tratamento

As estimativas de Carga de DBO<sub>5,20</sub> e Coliformes Termotolerantes para as vazões de esgoto ao longo dos 20 anos estão apresentadas nos Quadros 4-12 (cenário baixo), 4-13 (cenário médio) e 4-14(cenário alto). Considerou-se uma carga de DBO estimada a partir de uma concentração de DBO média da ordem de 300 mg/l (VON SPERLING, 1996), típica dos esgotos domésticos.

Quadro 414 - Estimativas de Carga de DBO<sub>5,20</sub> e Coliformes Termotolerantes das vazões de esgoto ao longo dos 20 anos para o município de Alto Rio Novo, considerando o crescimento populacional baixo.

Ano	População Cenário 1 - Baixo	Vazões de dimensionamento de esgoto (K1,K2) - Baixo (L/s)	Carga estimada DBO <sub>5,20</sub> (kg/dia)	Carga estimada Coliformes Termotolerantes (NMP/dia)
2000	6969	-	-	-
2010	7314	-	-	-
2015	7426	18,57	481,2	1,60E+12
2020	7523	19,30	500,1	1,67E+12

2025	7601	19,98	517,8	1,73E+12
2030	7652	20,59	533,8	1,78E+12
2035	7678	21,15	548,1	1,83E+12

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 415 - Estimativas de Carga de DBO5,20 e Coliformes Termotolerantes das vazões de esgoto ao longo dos 20 anos para o município de Alto Rio Novo, considerando o crescimento populacional médio.

Ano	População Cenário 4 - Médio	Vazões de dimensionamento de esgoto (K1,K2) - Médio (L/s)	Carga estimada DBO5,20 (kg/dia)	Carga estimada Coliformes Termotolerantes (NMP/dia)
2000	6969	-	-	-
2010	7314	-	-	-
2015	7468	18,67	483,9	1,61E+12
2020	7602	19,49	505,2	1,68E+12
2025	7711	20,25	524,9	1,75E+12
2030	7790	20,94	542,8	1,81E+12
2035	7839	21,55	558,5	1,86E+12

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 416 - Estimativas de Carga de DBO5,20 e Coliformes Termotolerantes das vazões de esgoto ao longo dos 20 anos para o município de Alto Rio Novo, considerando o crescimento populacional alto.

Ano	População Cenário 6 - Alto	Vazões de dimensionamento de esgoto (K1,K2) - Alto (L/s)	Carga estimada DBO5,20 (kg/dia)	Carga estimada Coliformes Termotolerantes (NMP/dia)
2000	6969	-	-	-
2010	7314	-	-	-
2015	7484	18,71	485,0	1,62E+12
2020	7655	19,63	508,7	1,70E+12
2025	7831	20,55	532,7	1,78E+12
2030	8022	21,52	557,7	1,86E+12
2035	8252	22,58	585,3	1,95E+12

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### Com tratamento

A remoção de poluentes no tratamento, de forma a adequar o lançamento a uma qualidade desejada ou ao padrão de qualidade vigente está associada aos conceitos de nível de tratamento e eficiência de tratamento.

O grau, porcentagem ou eficiência de remoção de determinado poluente no tratamento ou em alguma etapa do mesmo é dado pela expressão:

Onde: E (%) é a eficiência de remoção, C0 (mg/l) é a concentração inicial do poluente, Ce (mg/l) é a concentração efluente do poluente. O Quadro 4-15 mostra as principais características das etapas de tratamento de esgotos domésticos, com estimativas de eficiência para alguns grupos de poluentes.

## Quadro 417 - Características dos principais níveis de tratamento dos esgotos.

Item	Nível de Tratamento		
	Preliminar	Primário	Secundário
Poluentes removidos	Sólidos grosseiros	Sólidos sedimentáveis; DBO em suspensão	Sólidos não sedimentáveis; DBO em suspensão fina; DBO solúvel; Nutrientes (parcialmente); Patogênicos (parcialmente)
Eficiências de remoção		SS: 60-70% DBO: 30-40% Coliformes: 30-40%	DBO: 60-99% Coliformes: 60-99% Nutrientes: 10-50%
Mecanismo de tratamento predominante	Físico	Físico	Biológico
Cumprir padrão de lançamento?	Não	Não	Usualmente sim
Aplicação	Montante de elevatória; Etapa inicial do tratamento	Tratamento parcial; Etapa intermediária do tratamento mais completo	Tratamento mais completo para matéria orgânica e sólidos em suspensão (para nutrientes e coliformes requer adaptações ou inclusão de etapas específicas)

Fonte: VON SPERLING (1996).

A seguir são apresentados quatro exemplos de sistemas de tratamento de esgotos de amplo emprego no país, como exemplos que poderiam ser adotados no município. Porém, é necessário um estudo de concepção do sistema completo para avaliar a viabilidade técnica e econômica em cada sistema de tratamento.

#### a) Sistema de Lagoa Anaeróbia e Lagoa Facultativa

O sistema de lagoas anaeróbias seguidas por lagoas facultativas é uma solução que busca reduzir a área total requerida.

O esgoto bruto entra numa lagoa anaeróbia de menores dimensões e mais profunda, onde a fotossíntese praticamente não ocorre e o consumo de oxigênio é maior que a produção.

Para um período de permanência de apenas 3 a 5 dias na lagoa anaeróbia, há uma remoção da DBO da ordem de 50 a 60%, o que alivia sobremaneira a carga para a lagoa facultativa, situada a jusante.

Com carga de entrada reduzida, a lagoa facultativa pode ter dimensões bem menores, da ordem de 1/3 daquelas de uma lagoa facultativa única.

O sistema tem uma eficiência ligeiramente superior à de uma lagoa facultativa única, é conceitualmente simples e fácil de operar. Porém, devido à uma possível liberação de gás sulfídrico, responsável por odores fétidos, o sistema australiano é normalmente localizado em áreas afastadas das residências.

#### b) Sistema de Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente (UASB) e Biofiltro Aerado Submerso

Nos reatores anaeróbios de fluxo ascendente e manta de lodo, a biomassa cresce dispersa no meio e não aderida ao meio suporte, como os filtros biológicos (VON SPERLING, 1996).

A concentração de biomassa no reator é bastante elevada, justificando o volume reduzido dos reatores anaeróbios em comparação com os outros sistemas de tratamento. O reator apresenta uma estrutura que possibilita a separação e o acúmulo de gás e a separação e o retorno dos sólidos, promovendo uma remoção média de matéria orgânica (DBO5) da ordem de 70%. O gás coletado pode ser retirado para aproveitamento energético do metano ou queima (VON SPERLING, 1996).

O risco da geração ou liberação de maus odores está presente no sistema, mas uma completa vedação do reator e uma adequada operação colaboram sensivelmente para a diminuição destes riscos.

A principal função dos biofiltros aerados submersos é a remoção de compostos orgânicos e nitrogênio na forma solúvel, contribuindo para uma eficiência global da remoção de DBO5 superior a 90%. O lodo de excesso produzido nos biofiltros é removido e enviado por uma elevatória de esgoto bruto ao reator UASB para estabilização.

#### c) Sistema de Lodos Ativado

O sistema de lodos ativados não exige grandes requisitos de áreas, mas possui um alto grau de mecanização e um elevado consumo de energia elétrica (VON SPERLING, 1996). O processo consiste em se provocar o desenvolvimento de uma cultura microbiológica na forma de flocos (lodos ativados) em um tanque de aeração, onde a aeração proporciona oxigênio aos microrganismos e evita a deposição dos flocos bacterianos (VON SPERLING, 1996).

O efluente do tanque de aeração é enviado ao decantador secundário. O lodo formado é enviado novamente para o tanque de aeração (através da recirculação de lodo) e o excesso de lodo, decorrente do crescimento biológico, é extraído do sistema.

A alta eficiência deste sistema é, em grande parte, devido a recirculação de lodo. Esta permite que o tempo de detenção hidráulico seja pequeno e conseqüentemente também o reator possua pequenas dimensões (VON SPERLING, 1996).

A utilização de reator UASB + Lodos ativados é uma alternativa bastante promissora em regiões de clima quente, com o reator UASB substituindo o decantador primário. O lodo aeróbio do decantador secundário é recirculado para o tanque de aeração e para o reator UASB quando necessário, onde sofre adensamento e digestão, juntamente com o lodo anaeróbio, necessitando apenas ao final a desidratação (PROSAB 4, 2006).

#### d) Sistema de Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio

O sistema de fossas sépticas seguidas de filtros anaeróbios tem sido amplamente utilizado em nosso meio rural e em comunidades de pequeno porte. A fossa séptica remove a maior parte dos sólidos em suspensão, os quais sedimentam e sofrem o processo de digestão anaeróbia no fundo do tanque. A matéria orgânica efluente da fossa séptica se dirige ao filtro anaeróbio, onde ocorre a sua remoção, também em condições anaeróbias (VON SPERLING, 1996).

A eficiência deste sistema é usualmente inferior à dos processos aeróbios, embora seja suficiente na maioria das situações. Além disso, a produção de lodo nos sistemas anaeróbios é bem baixa. Uma tendência recente de tratamento anaeróbio é o uso dos reatores de manta de lodo, principalmente por fatores econômicos (PROSAB 4, 2006).

As estimativas de Carga de DBO<sub>5,20</sub> e Coliformes Termotolerantes para as vazões de esgoto ao longo dos 20 anos estão apresentadas no Quadro 4-16 (cenário baixo), Quadro 4-17 (cenário médio) e Quadro 4-20 (cenário alto). Considerou-se uma carga de DBO estimada a partir de uma concentração de DBO média da ordem de 300 mg/l (VON SPERLING, 1996), típica dos esgotos domésticos. Considerou-se, ainda, eficiências de remoção de DBO da ordem de 70%, 80% e 90% e uma remoção de coliformes totais de 90% e 99%.

Quadro 418 - Estimativas de Carga de DBO<sub>5,20</sub> e Coliformes Termotolerantes das vazões de esgoto ao longo dos 20 anos para o município de Alto Rio Novo, considerando o crescimento populacional baixo.

Ano	População Cenário 1 - Baixo	Carga estimada DBO <sub>5,20</sub> (kg/dia)				Carga estimada Coliformes Termotolerantes (NMP/ dia)		
		Eficiência de remoção de DBO				Eficiência de remoção de C.T.		
		0	70%	80%	90%	0	90%	99%
2000	6969	-	-	-	-	-	-	-
2010	7314	-	-	-	-	-	-	-
2015	7426	481,2	144,4	96,2	48,1	1,60E+12	1,60E+11	1,60E+10
2020	7523	500,1	150,0	100,0	50,0	1,67E+12	1,67E+11	1,67E+10
2025	7601	517,8	155,3	103,6	51,8	1,73E+12	1,73E+11	1,73E+10
2030	7652	533,8	160,1	106,8	53,4	1,78E+12	1,78E+11	1,78E+10
2035	7678	548,1	164,4	109,6	54,8	1,83E+12	1,83E+11	1,83E+10

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 419 - Estimativas de Carga de DBO<sub>5,20</sub> e Coliformes Termotolerantes das vazões de esgoto ao longo dos 20 anos para o município de Alto Rio Novo, considerando o crescimento populacional médio.

Ano	População Cenário 4 - Médio	Carga estimada DBO <sub>5,20</sub> (kg/dia)				Carga estimada Coliformes Termotolerantes (NMP/dia)		
		Eficiência de remoção de DBO				Eficiência de remoção de C.T.		
		0	70%	80%	90%	0	90%	99%
2000	6969	-	-	-	-	-	-	-
2010	7314	-	-	-	-	-	-	-

2015	7426	483,9	145,2	96,8	48,4	1,61E+12	1,61E+11	1,61E+10
2020	7523	505,2	151,6	101,0	50,5	1,68E+12	1,68E+11	1,68E+10
2025	7601	524,9	157,5	105,0	52,5	1,75E+12	1,75E+11	1,75E+10
2030	7652	542,8	162,8	108,6	54,3	1,81E+12	1,81E+11	1,81E+10
2035	7678	558,5	167,6	111,7	55,9	1,86E+12	1,86E+11	1,86E+10

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 420 - Estimativas de Carga de DBO<sub>5,20</sub> e Coliformes Termotolerantes das vazões de esgoto ao longo dos 20 anos para o município de Alto Rio Novo, considerando o crescimento populacional alto.

Ano	População Cenário 6 - Alto	Carga estimada DBO <sub>5,20</sub> (kg/dia)				Carga estimada Coliformes Termotolerantes (NMP/dia)		
		Eficiência de remoção de DBO				Eficiência de remoção de C.T.		
		0	70%	80%	90%	0	90%	99%
2000	6969	-	-	-	-	-	-	-
2010	7314	-	-	-	-	-	-	-
2015	7426	485,0	145,5	97,0	48,5	1,62E+12	1,62E+11	1,62E+10
2020	7523	508,7	152,6	101,7	50,9	1,70E+12	1,70E+11	1,70E+10
2025	7601	532,7	159,8	106,5	53,3	1,78E+12	1,78E+11	1,78E+10
2030	7652	557,7	167,3	111,5	55,8	1,86E+12	1,86E+11	1,86E+10
2035	7678	585,3	175,6	117,1	58,5	1,95E+12	1,95E+11	1,95E+10

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### 124 Alternativas de Tratamento

O processo de avaliação e seleção da tecnologia mais apropriada para o tratamento de esgotos domésticos deve considerar a concepção do sistema de tratamento, os custos relativos à construção, operação e manutenção, bem como a reparação e substituição do sistema (MASSOUD et al., 2009). As técnicas existentes para o tratamento de esgotos domésticos incluem duas abordagens básicas: centralizadas ou descentralizadas (MOUSSAVI et al., 2010; SURIYACHAN et al., 2012).

#### Tratamento Descentralizado

Quando a coleta, o tratamento e a descarga (ou reuso) de efluentes acontecem próximo do local onde o efluente foi gerado, é chamado de sistema de tratamento descentralizado.

Tecnologias descentralizadas podem variar desde simples métodos biológicos até sistemas de membrana-filtração de alta tecnologia que reciclam efluentes. Algumas vantagens desse sistema seriam (Naphi, 2004):

- Não há mistura dos resíduos industriais com os domésticos;
- Utilização de tecnologias com menos investimentos em manutenção;
- Redução de custos, uma vez que não necessita de utilização de canais para o transporte dos resíduos;
- O efluente tratado está prontamente disponível para reutilização;
- Possibilidade de expansão do sistema;
- Facilidade de planejamento e execução, já que os projetos são simples e fáceis de executar, até pelo investimento financeiro;
- Possibilidade de empregar diferentes estratégias de gestão financeiramente e ambientalmente eficientes.

Sistemas de tratamento descentralizados podem: ser uma alternativa de acessibilidade em locais distantes da rede de esgoto centralizada; possibilitar geração de bioenergia, através da transformação do material orgânico; possibilitar reutilização do efluente, rico em nutrientes, em práticas agrícolas; permitir o reaproveitamento da água (ROELEVELD e ZEEMAN, 2006; MOELANTS et. al., 2011).

Tendo em vista os objetivos da Lei Federal nº 11.445 (BRASIL, 2007), que instituiu a Política Nacional de Saneamento, a adoção de sistemas descentralizados pode contribuir para a universalização do saneamento em assentamentos rurais, áreas periurbanas ou até mesmo no atendimento a populações em situação de risco em regiões urbanizadas.



### Tratamento Centralizado

A gestão centralizada é utilizada para tratar esgotos domésticos em regiões com elevada densidade populacional e urbanizadas, pois é relativamente caro no que se refere à implantação, operação e manutenção (MASSOUD et al., 2009; SABRY, 2010). O sistema envolve um conjunto de equipamentos e instalações destinados a coletar, transportar, tratar e destinar de maneira segura grandes volumes de esgotos domésticos. Normalmente, estes sistemas são de propriedade pública (SURIYACHAN et al., 2012).

Os sistemas centralizados são fortemente dependentes de energia elétrica (LIBRALATO et al., 2012) e adota tecnologias de tratamento avançadas (SURIYACHAN et al., 2012).

As desvantagens dos sistemas de tratamento de esgotos centralizados são citadas como: a elevada demanda de energia; o "desperdício" na ordem de 20%, 5% e 90% de nitrogênio, fósforo e potássio, respectivamente; alto custo de operação e manutenção das redes coletoras e estações de tratamento.

## 125 PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (SDMAPU)

### 126 Estimativa das demandas

O município não conta com planialtimetria e cadastro de rede de drenagem. Assim, as demandas municipais relacionadas aos serviços públicos de manejo das águas pluviais urbanas não puderam ser listadas neste plano, devendo ser desenvolvido um programa de aquisição de dados básicos, como planialtimetria e cadastramento de redes de drenagem, e a consequente elaboração de um Plano de Águas Pluviais, a fim de instrumentalizar o Município na prestação destes serviços básicos de saneamento.

### 127 Descrição de responsabilidades

Os serviços de drenagem urbana do município de Alto Rio Novo são prestados pela própria Administração pública direta, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, não existindo empresa contratada para a execução e gestão destes serviços, ficando sob responsabilidade direta do poder público municipal. A administração pública tem suportado as despesas mediante os impostos de competência do próprio Município.

Na conjuntura em que se encontram os serviços de drenagem no Município de Alto Rio Novo é prematura a implantação de cobrança pelos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais.

## 128 Alternativas para o atendimento das demandas dos 4 (quatro) eixos dos serviços de saneamento básico para atendimento das carências existentes

As alternativas de atendimento à comunidade são:

- A aquisição de cadastro do sistema de drenagem e informação planialtimétrica que possibilite a demarcação das sub-bacias urbanas;
- Elaboração de plano de águas pluviais contendo minimamente;
- Modelagem hidrológica e dimensionamento hidráulico da macrodrenagem das sub-bacias urbanas;
- Indicar medidas estruturais e não estruturais para otimizar o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais, em função dos problemas identificados durante o diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento - Eixo Drenagem;
- Elaborar um cronograma de implantação das alternativas.

## 129 Objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB

Os objetivos e metas para os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais são apresentados no Quadro 4-20.

Quadro 421 - Objetivos e metas dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais.

Objetivo	Metas		
	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
Melhorar os serviços de drenagem e manejo das águas pluviais	Executar intervenções de recuperação da capacidade de atendimento, existente nos talvegues, em trechos críticos, sem ações estruturais, somente empregando ações institucionais e de manutenção.	Executar ações de estudo e proteção da capacidade dos talvegues para manutenção da capacidade existente dos talvegues	Executar as melhorias estruturais e não estruturais projetadas para os talvegues para adequação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais às características das bacias

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## 130 Construção de cenários e evolução – perspectiva de planejamento estratégico – PPE

A elaboração dos cenários prospectivos para o município de Alto Rio Novo para o sistema de saneamento básico, considera três possibilidades alternativas: a tendência, a situação possível e a situação desejável.

O Quadro 4-21 indica, detalhadamente, os cenários prospectivos para eixo de drenagem urbana do município de Alto Rio Novo.

## Quadro 422 - Cenários identificados no município de Alto Rio Novo.

Categorias	Cenários		
	Tendência	Situação Possível	Situação Desejável
Ambientais	Presença de erosão nas áreas de pastagens degradadas e cabeceiras e mananciais sem cobertura vegetal.	Manutenção das matas nativas. Plantio de mata ciliar com espécies nativas às margens dos cursos d'água urbanos. Manejo de culturas com práticas conservacionistas de baixo custo em uma fração do município.	Manutenção das matas nativas. Plantio de mata ciliar com espécies nativas às margens de todos os cursos d'água municipais. Manejo de culturas com práticas conservacionistas de baixo custo em todo o município.
	Contribuição para o assoreamento dos corpos d'água, acentuado pela presença da agropecuária em grande parte do município e estradas mal conservadas	Estabelecer manejo adequado das pastagens e implantar caixas secas nas estradas vicinais próximas as regiões de enxurradas.	Recuperação da mata ciliar com espécies nativas nos cursos d'água urbanos, nas áreas de pastagens e de lavoura. Implantar caixas secas nas estradas vicinais próximas as regiões de enxurradas.
	Pequenos córregos tornam-se intermitentes e outros usos como o abastecimento urbano apresentam déficit hídrico em períodos secos históricos devido à intensificação da irrigação com adoção de práticas inadequadas e de culturas exigentes em água.	Emprego parcial de culturas e práticas de irrigação de acordo com a disponibilidade hídrica regional.	Utilização em todo o município de culturas e práticas de irrigação de acordo com a disponibilidade hídrica regional.
Operacionais	Ocupação parcial das áreas ribeirinhas na zona urbana.	Adensamento do tecido urbano do município, acompanhado de controle e fiscalização sobre a ocupação de áreas ribeirinhas.	Ocupação do tecido urbano de forma ordenada, sem prejuízos às áreas ribeirinhas do município.
	Baixa eficiência do sistema de drenagem urbana, registrando a ocorrência de falhas de operação por falta de planejamento das operações, subdimensionamento das estruturas e precária manutenção preventiva e corretiva.	Melhora na eficiência do sistema de drenagem urbana advinda de iniciativas de planejamento das operações, estudo das capacidades das estruturas e manutenção preventiva e corretiva periódica. E implantação parcial das medidas mitigadoras.	Eficiente sistema de drenagem urbana resultante do planejamento integrado das operações, dimensionamento adequado das estruturas e manutenção periódica preventiva e corretiva. E implantação das medidas mitigadoras.
	Atuação pautada pela emergência e necessidade de resposta às falhas no sistema com reduzida capacidade de realização de projetos de ampliação e melhoria.	Cadastramento parcial do sistema de drenagem e registro das operações de manutenção.	Cadastramento completo do sistema de drenagem e registro das operações de manutenção.
	Manutenção corretiva do sistema de drenagem urbana quando solicitado pela população	Programa de manutenção preventiva e de limpeza do sistema de drenagem nos trechos de maior incidência de acúmulo de água.	Programa de manutenção preventiva e de limpeza do sistema de drenagem.
	Intensificação das inundações, alagamentos e erosões em áreas sem sistema de drenagem. E implantação de novos assentamentos urbanos equipados com sistema de drenagem.	Redução das inundações, alagamentos e erosões com a implantação paulatina da rede de drenagem nas regiões não atendidas. E implantação de novos assentamentos urbanos equipados com sistema de drenagem.	Planejamento e implantação do sistema de drenagem de acordo com estudos de ampliação da área urbana.
Institucional	Falta de instrumentos de fiscalização quanto ao uso do solo devido à ausência de Código de Obras.	Elaboração de código de obras definindo taxa de permeabilidade do solo nos lotes e fiscalização nos lotes localizados nas zonas de acúmulo de água devido às chuvas intensas	Implantação de taxa de permeabilidade do solo nos lotes localizados no perímetro urbano do município de Alto Rio Novo.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 131 Diretrizes para o controle de escoamentos na fonte

Durante a elaboração do Plano de Águas Pluviais Municipal são elaborados os hidrogramas das bacias urbanas para a situação atual e futura, para vários períodos de recorrência, de interesse à gestão da drenagem urbana. A construção destes hidrogramas é alimentada por dados da macrodrenagem instalada e em projeto; seção e perfil dos canais naturais; relevo, solo e características de ocupação da bacia atual e futura.

O Município não dispõe de Plano de Águas Pluviais, assim não existem dados sobre a magnitude de atenuação necessária, atual e projetada, para cada bacia hidrográfica. Entretanto estudos realizados por Menezes e Tucci (2012) avaliaram a alteração na relação entre a densidade habitacional e a área impermeável, com estudo de caso em Porto Alegre e concluíram que: "a tendência atual do processo é redução da densidade habitacional e aumento da área impermeável, fazendo com que o aumento da população ocupe áreas maiores e aumente a quantidade m<sup>2</sup> de área impermeável por habitante". Assim, é necessário o controle da impermeabilização crescente nas bacias urbanas.

Segundo o estudo demográfico, o Município teve um declive de crescimento populacional, desde 1991 até 2000, com um posterior aumento da população, entre 2000 até 2010. O crescimento populacional, associado a mudanças culturais, que levam uma única pessoa a impermeabilizar uma maior área, acarreta um aumento da área impermeável. Pode-se perceber também que houve um crescimento acentuado da população urbana do município, aumentando a mancha urbana, fator que propicia a impermeabilização de forma localizada.

O Município não dispõe de legislações específicas que definam a taxa de permeabilidade mínima adequada, como o Plano Diretor Municipal, a Lei Municipal de Parcelamento do Solo e o Código de Obras.

Para a definição de um percentual de impermeabilização adequado para um Município é necessária a análise da cobertura da bacia presente. O percentual de área permeável nas bacias urbanas favorece a atenuação das enchentes de baixo período de retorno, como 2 e 5 anos, e é importante também para as condições ambientais, propiciando o equilíbrio climático e qualidade de vida. Dessa forma, pelas características atuais e projetadas existentes, recomenda-se a elaboração de legislação contemplando o estabelecimento de taxa de permeabilidade mínima em todos os lotes de 10%, como medida controle de escoamento na fonte para o Município.

### 132 Diretrizes para o tratamento de fundos de vale e indicar, no mapa básico, o traçado das principais avenidas sanitárias

O município de Alto Rio Novo não conta com o Plano Diretor Municipal para o planejamento e ordenamento do seu território.

No Município, a faixa de 30 m prevista no código florestal ainda não é uma realidade, limitando assim, as áreas disponíveis para as cheias severas e preservação dos cursos d'água. Nos distritos e nos bairros Centro e Geraldo Alves Caldeira, ambos localizados próximos ao caminhamento natural de cursos d'água, desse modo, medidas devem ser tomadas para evitar a ocupação das margens.

### 133 Proposta de medidas mitigadoras para os principais impactos identificados

#### Medidas de controle para reduzir o assoreamento de cursos d'água

Em áreas agrícolas, para se ter um aumento da cobertura do solo, aumento das taxas de infiltração de água no solo e redução do escoamento superficial é aconselhável práticas como:

- Plantio em nível - técnica de plantio em fileiras perpendiculares ao sentido do declive.
- Controle de capinas - substituição de capina por roçada ou capina química resultam na manutenção de plantas vivas e/ou restos culturais na superfície do solo.
- Lançamento de resíduos - prática de adicionar resíduos de criatórios como esterco de bovinos, equinos e cama de frango, e resíduos vegetais como casca de café, resíduos de podas e palhada de milho na superfície do solo.
- Terraceamento - parcelamento de rampas niveladas.
- Cordões de contorno - são constituídos de um canal (sulco) e um camalhão, feitos em curva de nível e distanciados de acordo com a declividade do terreno e a textura do solo.
- Cultivo mínimo: preparo mínimo do solo.
- Implantação de florestas comerciais com espécies adaptadas à região e a implantação de sistemas agroflorestais (SAFs) e silvopastoris.

Para áreas de pastagens, são também necessárias práticas de manejo conservacionistas, a fim de evitar o assoreamento, pode-se citar:

- Melhoria das condições químicas do solo - adequar o pH e teores de nutrientes do solo às exigências da gramínea implantada. Isso aumenta a capacidade de lotação e a cobertura do solo.
- Adequação da taxa de lotação - manter um número de animais que seja compatível com a produção de massa verde da área.

- Escolha de espécies - Devem ser adaptadas as condições de manejo, tipo de solo e clima.

Nas estradas, para a redução da velocidade de escoamento superficial de forma eficiente e para a ampliação das taxas de infiltração e conseqüente redução do escoamento superficial e erosão, no intuito de melhorar as condições de trafegabilidade, recomenda-se estruturas como caixas secas e bacias de contenção, instaladas às margens de rodovias pavimentadas ou vicinais. Ou ainda medidas como recobrimento de taludes de corte e aterro e de áreas não transitáveis com espécies herbáceas, principalmente gramíneas.

Sugere-se, portanto, dois programas específicos:

#### 1) Implantação de caixas secas nas estradas vicinais:

Caixas secas são reservatórios escavados, que devem ser implantados as margens de estradas rurais, com a finalidade de captar água de chuva, que se infiltra gradativamente no solo. Tal mecanismo, além de auxiliar no combate a erosão e conseqüente assoreamento dos rios permite a conservação das estradas rurais e a alimentação de aquíferos subterrâneos.

Para se obter os locais mais eficientes para a implantação das mesmas, é necessário realizar estudos, fazendo uma avaliação da declividade local de forma precisa. Não há dados atuais de declividade com a precisão necessária. Estudos planialtimétricos ainda estão em andamento no Estado, e estão sendo realizados pelo Instituto Estadual do meio Ambiente (IEMA).

#### 2) Recobrimento de taludes de corte e aterro e de áreas não transitáveis com espécies herbáceas, principalmente gramíneas.

#### Medidas para o gerenciamento das águas pluviais

Este item tem como objetivo abordar as medidas estruturais e não estruturais com base nas demandas dos distritos e Sede do Município, com intuito de mitigar os impactos identificados.

Para o alcance dos objetivos e suprimento das necessidades futuras, de forma gradual e progressiva, foram estabelecidas prioridades de curto, médio e longo prazo.

#### a) Manutenção do sistema de drenagem

É fundamental que sejam realizadas inspeções periódicas no sistema de drenagem, de modo a orientar a execução das manutenções, que devem ser realizadas, de modo que o sistema mantenha as condições e dimensões hidráulicas de sua implantação.

As medidas propostas para Alto Rio Novo é a criação de um programa de manutenção do sistema de drenagem preventiva antes do início do período chuvoso e que as manutenções sejam mantidas em registro pela Secretaria Municipal responsável, para que haja o controle e a frequência adequada. As medidas devem ser realizadas em um curto prazo, conforme mostra o Quadro 4-22.

Quadro 423 - Medidas mitigadoras a serem implementadas no sistema de drenagem e suas prioridades no município de Alto Rio Novo.

Demanda	Dimensão da demanda	Prioridade
Manutenção dos cursos d'água	Limpeza do caminhamento urbano, com retirada de material assoreado e vegetação invasora, dos cursos d'água da Sede e distritos.	Curto Prazo
Manutenção do sistema de macrodrenagem urbana	Desobstrução do sistema de macrodrenagem assoreado na Sede e distritos. Não há informação da extensão total das redes de macrodrenagem.	Curto Prazo

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### b) Plano de ordenamento das áreas às margens dos cursos d'água urbanos

Para a elaboração do ordenamento adequado das áreas ribeirinhas dos cursos d'água do município de Alto Rio Novo, devem ser elaborados os seguintes estudos em médio prazo:

- Levantamento planialtimétrico do perfil longitudinal do caminhamento urbano do córrego Rio Novo, na Sede, com extensão aproximada de 1.500 m e no distrito de Monte Camelo do Rio Novo, com extensão de aproximada de 1.000 m e do córrego São Lourenço, no distrito de Palmerino, com extensão de aproximadamente 1.200 m, com cadastro da posição das construções situadas junto às margens, levantamento de seções transversais, levantamento das seções sob pontes, e outras interferências;
- Modelagem hidrológica para obtenção dos hidrogramas de escoamento superficial para períodos de retorno de 2, 5, 10, 25 e 50 anos;
- Dimensionamento hidráulico dos canais urbanos;

- Elaboração de plano de ordenamento das áreas as margens dos cursos d'água urbanos.

Serviços de Levantamento Aerofotogramétrico, restituição da Hidrografia, Geração do Modelo Digital de Terreno, Elaboração de Ortofotomosaicos, em escala igual, ou menor, a 1/25.000, para todo o estado do Espírito Santo, foram contratados pelo IEMA e a previsão de entrega é para o ano de 2015. Desse modo, o Município deve procurar estas informações junto ao IEMA, para minimizar os trabalhos de campo.

#### c) Macrodrenagem urbana

O processo de urbanização causa problemas tais como a impermeabilização das superfícies, devido a ocupação do solo e implementação de rede de drenagem, que aumenta a magnitude das inundações a jusante, bem como a sua frequência.

O desenvolvimento urbano pode também produzir obstruções ao escoamento como aterros, pontes, drenagens inadequadas, entupimentos em condutos e assoreamento.

Para um manejo adequado da macrodrenagem urbana da Sede e distritos, devem ser elaborados os seguintes estudos em longo prazo:

- Cadastro das redes de macrodrenagem acima de 600 mm de diâmetro, das galerias retangulares e das macrodrenagens situadas nos caminhamentos urbanos;
- Elaboração de modelo digital de terreno para a área urbana consolidada da Sede e dos distritos, com curvas de nível de 1 m em 1 m (longo prazo).
- Estudo hidrológico das sub-bacias urbanas;
- Verificação da capacidade instalada e das intervenções necessárias, como ampliação, melhoria da captação das águas, entre outras;
- Elaboração do Plano de Macrodrenagem Urbana. O plano é concebido para um determinado horizonte de planejamento e, tem como principais objetivos: redução dos alagamentos; zoneamento; minimizar os efeitos da poluição difusa; eficiência econômica; desenvolvimento da região; preservação e melhorias ambientais; satisfação das necessidades sociais e de recreação.

#### 134 PROGNÓSTICO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (SLUMRS)

##### 135 Estimativas de demandas de serviços de limpeza pública e de manejo de RS

As estimativas de demanda de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos foram elaboradas considerando o diagnóstico técnico-participativo e a partir da avaliação das etapas dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. No Quadro 4-23 é apresentado o resumo dos principais aspectos observados em cada etapa e as respectivas demandas.

Quadro 424 - Demandas de Serviços de Limpeza do município.

Serviços	Resumo das informações	Demandas
Varrição	Não existem programas e projetos específicos para a limpeza pública como projeto de varrição contemplando mapas de varrição e medição de produtividades dos varredores.	Elaboração do plano de varrição que contemple mapas de varrição e medição de produtividade dos varredores.
Acondicionamento	Não existem projetos de acondicionamento de resíduos. A maior parte da população dispõe os sacos de lixo em pontos específicos, próximos a suas residências o que favorece a criação de pontos viciados.	Elaboração de projeto de acondicionamento de resíduos que forneça a população o adequado condicionamento dos resíduos.
Coleta Convencional	Não existe projeto de coleta com roteirização de forma otimizada do serviço prestado e controle de percursos realizados.	Elaboração de roteiro de coleta que atenda toda a população de forma eficiente.
Coleta Seletiva	O município está iniciando o projeto de coleta seletiva no município. Mas o projeto necessita ser revisado, considerando as características locais.	Elaboração de um projeto de coleta seletiva, adequado a realidade local.
Compostagem	A compostagem é incipiente e grande parcela dos resíduos orgânicos é destinada à aterros.	Elaboração de um projeto de compostagem que seja economicamente viável para o município.



Serviços	Resumo das informações	Demandas
Inclusão social de catadores	Não existe associação de catadores no município.	Apoio a formação de associação de materiais no município ou avaliação de viabilidade técnica visando encaminhar os resíduos provenientes da coleta seletiva, quando implantada, à associação/cooperativa de catadores localizada em outro município.
Resíduos da Construção Civil	O município não possui legislação que diferencie pequeno e médio gerador, e arca com os custos de uma parcela de geradores que não deveria, os grandes geradores. Outra situação observada é o local de disposição de RCC que não atende as normas técnicas, pois não permite o reaproveitamento da parcela reaproveitável dos RCC.	Elaboração de projeto de gestão de RCC, visando o atendimento do pequeno gerador e ordenamento do gerenciamento por parte dos grandes geradores.
Resíduos de Serviço de Saúde	O município faz o gerenciamento dos RSS gerados no município por meio de contratação de empresa terceirizada que coleta, transporta e dá destinação final aos resíduos. Diante este cenário, contata-se que o município não possui legislação que diferencie pequeno e médio gerador, a arca com os custos de uma parcela de geradores que não deveria, os grandes geradores. Além disto, o contrato não leva em consideração a quantidade gerada. O contrato é por mês de serviço prestado, o que não possibilita a avaliação real quanto ao volume gerado e o custo real que deveria ser cobrado.	Elaboração de legislação que diferencie pequeno e médio gerador.
Transporte	Todo o transporte é realizado pela empresa contratada e não existe controle de velocidade e percurso por parte do município.	Elaboração de projeto de adequação e gestão do transporte de resíduos que é realizada no município.
Destinação final	A destinação final é realizada de forma adequada em aterro sanitário. Entretanto os resíduos não são pesados, o que impossibilitou a obtenção dados necessários para a avaliação da gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos.	Elaboração de projeto de gestão da destinação final dos resíduos
Resíduos de responsabilidade dos geradores	O município não tem controle de gestão sobre os resíduos de responsabilidade dos geradores. Não possui legislação e instrumento normativo que indique quais atividades necessitam apresentar os Planos de Gerenciamento de Resíduos, quando licenciados pelo município ou quando são licenciados pelo órgão estadual competente, conforme a competência. Não existe sistema de informação de resíduos.	Elaborar projeto que vise adequação das estruturas do município em termos legislativos, pessoal e infraestrutura e que permita o controle sobre o gerenciamento dos resíduos por parte dos geradores.
Resíduos com logística reversa obrigatória	O município não tem controle de gestão sobre os resíduos com logística reversa obrigatória pelo gerador.	Elaborar planejamento de ação em relação ao acompanhamento do cumprimento das obrigatoriedades da logística reversa pelos respectivos responsáveis.
Áreas degradadas para recuperar	Existem no município dois lixões e uma estação de transbordo desativados que devem ser objeto de recuperação de áreas degradadas.	Elaboração de projeto que vise estabelecer as ações necessárias à recuperação de áreas degradadas por resíduos.
Sistematização das informações	Na etapa de coleta de dados verificou-se que os dados não estão sistematizados, as informações estão sobre a tutela da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	Elaborar projeto que vise a Implantação de sistema de informação de resíduos que se integre ao SNIR

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

136 Alternativas para atendimento das demandas nos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos

As demandas na prestação de serviço de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos podem ser sanadas a partir da avaliação de alternativas que podem se diferenciar quanto à forma de gestão, podendo ser realizada pela própria prefeitura ou pelo consórcio público, bem como na execução do serviço.



O Quadro 4-24 apresenta as alternativas para atendimento das principais etapas no serviço de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos

Quadro 425 - Alternativas para atendimento das demandas nos serviços de limpeza e manejo de resíduos.

Serviços	Alternativas para atendimento
Varrição	1 -Plano de varrição manual que contemple todas as ruas calçadas e sem calçamento da sede e distritos com mão de obra própria. 2- Plano de varrição manual que contemple todas as ruas calçadas e sem calçamento da sede e distritos com mão de obra terceirizada.
Coleta seletiva	1 – Plano de Coleta seletiva com previsão de universalização do serviço de forma gradual realizado pela prefeitura municipal (diretamente ou com terceirização do serviço para empresa privada), com entrega do material coletado para associação/cooperativa de catadores. 2 – Plano de Coleta seletiva com previsão de universalização do serviço de forma gradual realizado pelo consórcio público (diretamente ou com terceirização do serviço para empresa privada), com entrega do material coletado para associação/cooperativa de catadores. 3 - Plano de Coleta seletiva com previsão de universalização do serviço de forma gradual realizado por associação/cooperativa de catadores de materiais reaproveitáveis, e com entrega do material coletado para associação/cooperativa de catadores.
Coleta convencional	1 – Plano de Coleta convencional com previsão de universalização do serviço realizado pela prefeitura municipal. 2 –Plano de Coleta convencional com previsão de universalização do serviço realizado por empresa terceirizada. 3 –Plano de Coleta convencional com previsão de universalização do serviço realizado por empresa terceirizada gerida pelo consórcio público intermunicipal.
Coleta seletiva	1 – Plano de Coleta seletiva com previsão de universalização do serviço de forma gradua realizado pela prefeitura municipal (diretamente ou com terceirização do serviço para empresa privada), com entrega do material coletado para associação de catadores. 2 – Plano de Coleta seletiva com previsão de universalização do serviço de forma gradua realizado pelo consórcio público (diretamente ou com terceirização do serviço para empresa privada), com entrega do material coletado para associação de catadores. 3 - Plano de Coleta seletiva com previsão de universalização do serviço de forma gradua realizado por associação/cooperativa de catadores de materiais reaproveitáveis, e com entrega do material coletado para associação/cooperativa de catadores.
Transbordo	1 - Continuar transportado diretamente para a destinação final. 2 – Avaliação técnica da necessidade de construção de ET para recebimento de resíduos de distritos mais distantes.
Transporte	1- Elaborar plano de transporte com monitoramento de indicadores de qualidade do serviço prestado, como quilometragem e carga transportada por viagem.
Destinação final	1 – Destinar os RSU para aterro sanitário a ser licenciado no próprio município. 2 – Destinar os RSU para aterro sanitário licenciado pelo Condoeste juntamente com os demais municípios consorciados. 3 – Destinar os RSU para aterro sanitário a ser licenciado por empresa terceirizada.
Compostagem	1 – Projeto de compostagem gradual de RSU úmidos limpos, com coleta diferenciada de geradores específicos como feiras, supermercados, bares e restaurantes, e afins, realizado pela prefeitura municipal (diretamente ou com terceirização do serviço para empresa privada). 2 - Projeto de compostagem gradual de RSU úmidos limpos, com coleta diferenciadas de geradores específicos como feiras, supermercados, bares e restaurantes, e afins, realizado pelo consórcio público (diretamente ou com terceirização do serviço para empresa privada).
Inclusão social de catadores Obs.: Podendo ser catadores de outros municípios	1 -Inclusão social de catadores de materiais recicláveis para as etapas de coleta e triagem. 2 -Inclusão social de catadores de materiais recicláveis para a etapa de triagem. 3 -Inclusão social de catadores de materiais recicláveis para a etapa de educação ambiental e sensibilização da população e etapa de triagem.
Resíduos da Construção Civil (RCC)	1 - Projeto de gerenciamento de RCC com definição dos pequenos e grandes geradores, estruturação da coleta e destinação final dos resíduos gerados pelos pequenos geradores e regulamentando os procedimentos para que o grande gerador realize as etapas de coleta, transporte e destinação final dos RCC gerados. 2 - Projeto de gerenciamento de RCC com definição dos pequenos e grandes geradores, estruturação da coleta e destinação final dos resíduos gerados pelos pequenos geradores e regulamentando os procedimentos de cobrança de para o município realizar as etapas de coleta, transporte e destinação final dos RCC gerados pelo grande gerador.

Serviços	Alternativas para atendimento
Resíduos de Serviço de Saúde (RSS)	1 - Projeto de gerenciamento de RSS com definição de regulamentação dos procedimentos para que os geradores realizem as etapas de coleta, transporte e destinação final dos RSS gerados, sendo que o município não irá realizar nenhuma etapa do manejo. 2 - Projeto de gerenciamento de RSS com definição de regulamentação dos procedimentos para que os geradores realizem as etapas de coleta, transporte e destinação final dos RSS gerados, podendo o município realizar etapas do manejo dos resíduos definido previamente em regulamento próprio, com cobrança de taxa pública pelo serviço prestado.
Resíduos de responsabilidade dos geradores	1 - Elaborar procedimentos normativos que estabeleçam procedimentos a serem adotados pelos geradores quanto ao manejo dos resíduos, sendo que o município não irá realizar nenhuma etapa do manejo. 2 - Elaborar procedimentos normativos que estabeleçam procedimentos a serem adotados pelos geradores quanto ao manejo, podendo o município realizar etapas do manejo dos resíduos definido previamente em regulamento próprio como similares aos RSU, com cobrança de taxa pública pelo serviço prestado.
Resíduos com logística reversa obrigatória	1 - Elaborar procedimento de fiscalização para avaliar o cumprimento das resoluções CONAMA que estabelecem a obrigatoriedade da logística reversa. 2 - Elaborar procedimentos para participação nos sistemas de logística reversa que serão estabelecidos nos novos acordos setoriais a partir da Lei 12.305/2010.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 137 Objetivos, diretrizes, estratégias e metas do PMSB - Resíduos

Este item apresenta os objetivos que se pretende alcançar com o PMSB, no eixo de Resíduos Sólidos. Para alcance dos objetivos são estabelecidas as diretrizes que devem ser seguidas e estratégias que devem ser desenvolvidas para alcance de suas respectivas metas.

O Quadro 4-25 apresenta a relação dos objetivos, diretrizes, estratégias e metas do PMSB do eixo resíduos sólidos para o município.

### Quadro 426 - Objetivos, diretrizes, estratégias e metas no PMSB – Resíduos.

Objetivos	Diretrizes	Estratégias
Readequar a Gestão e o Gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos	D1 – Fortalecer a Gestão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos	E1 – Promover organização da estrutura operacional dos SLPMS
		E2 - Promover a organização de estrutura de fiscalização e regulamento dos procedimentos a serem adotados no município quanto a gestão e gerenciamentos dos resíduos sólidos
		E3 –Desenvolver institucionalmente as entidades municipais que atuam no setor de resíduos sólidos por meio de ações de capacitação técnica e gerencial de gestores públicos, assistência técnica, elaboração de manuais e cartilhas, dentre outros.
		E4– Estabelecer procedimentos de monitoramento do SLPMS por meio de indicadores quantitativos e qualitativos voltadas à questão da segregação e acondicionamento adequado dos resíduos sólidos para a coleta seletiva, a atuação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e às questões relacionadas ao tratamento dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos
	D2 – Reestruturar o sistema de limpeza pública municipal	E1 – Elaborar plano de varrição que contemple a varrição na sede e nos distritos em 100% das ruas pavimentadas.
		E2 – Elaborar plano para realização de serviços especiais como poda, capina, limpeza de praça e áreas pública, limpeza de cemitérios, limpeza de boca de lobo, dentre outros.
		E3 – Padronizar as formas de acondicionamento dos resíduos visando facilitar a operação de coleta e a fiscalização
		E4 – Elaborar plano de coleta com roteirização e pesagem dos resíduos coletados e transportados e redimensionamento de frota e equipe operacional.
Reduzir os RSU – Secos dispostos em aterros, com inclusão social de catadores	D1 – Promover a redução progressiva de resíduos recicláveis secos dispostos em aterros sanitários	E1 – Elaborar projeto de coleta seletiva com inclusão social de catadores.
		E2 – Implantar/Ampliar coleta seletiva.

Objetivos	Diretrizes	Estratégias
	D2 – Fortalecimento de associações/cooperativa de catadores.	<p>E1 – Implantar a coleta seletiva com a participação de cooperativas e outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, como prestadores de serviços devidamente contratadas pelas administrações públicas municipais e desenvolvidas em parceria com os atores da sociedade civil.</p> <p>E2 – Contribuir com a organização de catadores, promovendo o fortalecimento das cooperativas, associações e redes, incrementando sua eficiência e sustentabilidade, principalmente no manejo e na comercialização dos resíduos, e também nos processos de aproveitamento e reciclagem.</p> <p>E3 - Promover a criação de novas cooperativas e associações de catadores, priorizando a mobilização para a inclusão de catadores informais nos cadastros de governo e ações para a regularização das entidades existentes.</p> <p>E4 - Promover a articulação em rede das cooperativas e associações de catadores.</p> <p>E5 - Incentivar ações de capacitação técnica e gerencial permanente e contínua dos catadores e dos membros das cooperativas e associações, de acordo com o nível de organização, por meio da atuação de instituições técnicas, de ensino, pesquisa e extensão, terceiro setor e movimentos sociais, priorizando as associações, cooperativas e redes de cooperativas de catadores.</p>
Redução de Resíduos Sólidos Urbanos Úmidos dispostos em aterros sanitários	D1 – Introduzir a compostagem, de forma gradual a partir da parcela úmida de RSU coletados	<p>E1 – Implementar melhorias na segregação da parcela úmida dos RSU oriundos de comércios, feiras, grandes geradores e outros, de forma a propiciar a obtenção de uma fração orgânica de melhor qualidade, otimizando o seu aproveitamento quer seja para utilização de composto para fins agrícolas e de jardinagem ou para fins de geração de energia, com respeito primeiramente à ordem de prioridade estabelecida no caput do artigo 9º, da Lei 12.305/2010.</p> <p>E2 – Implementar medidas para aproveitamento do potencial dos materiais provenientes de capinação e poda de árvores, integrando ao processo de compostagem.</p> <p>E3 - Elaborar cartilhas e manuais orientadores bem como realizar atividades de capacitação dos gestores públicos, associações, cooperativas de catadores, organizações da sociedade civil, comunidade em geral, produtores familiares e extensionistas rurais, sobre a importância de uma adequada segregação na fonte geradora e tratamento por compostagem domiciliar e as oportunidades de aproveitamento dos materiais dela decorrentes.</p> <p>E4 - Incentivar a compostagem domiciliar no quintal como destino do resíduo orgânico, quando de baixo volume gerado.</p>
	D2 – Avaliar tecnologia para o reaproveitamento energético da parcela úmida dos RSU	E5 - Implementar melhorias na segregação e coleta seletiva de óleos e gorduras domiciliares, comerciais e industriais, com direcionamento para a coleta programada, para produção de orgânicos, de biodiesel de outros subprodutos, propiciando renda e inclusão social para as organizações de catadores e pessoas de baixa renda.
		E1 – Estudar a viabilidade técnica, econômica e ambiental do aproveitamento energético do biogás gerado ou em biodigestores ou em aterros sanitários, e o desenvolvimento de outras tecnologias visando à geração de energia partir da parcela úmida de RSU coletados.
Qualificar a Gestão dos RSS	D1 – Fortalecer a gestão dos RSS	<p>E1 – Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais.</p> <p>E2 – Promover ações de fiscalização dos serviços de saúde, com exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de RSS, para obtenção do alvará sanitário e alvará de funcionamento.</p> <p>E3 – Elaborar instrumento normativo estabelecendo os procedimentos que os geradores devem adotar quanto a coleta e transporte e destinação final dos RSS.</p>

Objetivos	Diretrizes	Estratégias
Qualificar a Gestão dos RCC	D1 – Fortalecer a gestão dos RCC	E1 – Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais.
		E2 – Promover ações de fiscalização das construções realizadas no município, com exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de RCC, para obtenção de licenças de execução.
		E3 – Elaborar instrumento normativo estabelecendo os procedimentos para classificação do pequeno e grande gerador e os procedimentos que os geradores devem adotar quanto a coleta e transporte e destinação final dos RCC.
Qualificar a Gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória	D1 – Fortalecer a gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória	E1 – Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais.
		E2 – Elaborar instrumento normativo estabelecendo os procedimentos a atuação do município na fiscalização dos SLR já em operação por força de Resoluções do CONAMA e a forma de participação nos novos sistemas que serão definidos a partir dos acordos setoriais firmados no âmbito federal e/ou estadual.
Reduzir a geração de resíduos no município	D1 – Reduzir as taxas de geração de resíduos	E1 – Incorporar o conceito de consumos sustentável nos projetos que serão desenvolvidos pelo município.
		E2 – Fomentar práticas sustentáveis do comércio varejista.
		E3 – Exigir os Planos de Gerenciamento de Resíduos dos empreendimentos/atividades desenvolvidas no município com foco em práticas sustentáveis
Adequar a gestão dos Resíduos sólidos de responsabilidade do gerador	D1 – Eliminar completamente os resíduos sólidos industriais destinados de maneira inadequada ao meio-ambiente.	E1 – Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais.
		E2 – Promover ações de fiscalização das empresas instaladas no município, com exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos para obtenção do alvará de funcionamento.
		E3 – Elaborar instrumento normativo estabelecendo os procedimentos que os geradores devem adotar quanto a coleta e transporte e destinação final dos resíduos.
		E4 – Estabelecer procedimentos de monitoramento dos resíduos gerados pelas empresas instaladas nos municípios de indicadores quantitativos e qualitativos voltadas à etapas de manejo dos resíduos.
	D2 – Fomentar a gestão dos resíduos nas empresas e indústrias instaladas no município	E1 - Incentivar a gestão coletiva e integrada dos resíduos sólidos, tomando-se por base os arranjos produtivos
Dispor os rejeitos de forma ambientalmente adequada		E2 - Fomentar a destinação adequada dos resíduos gerados pelas empresas/indústrias para as associações/cooperativas de catadores de materiais reaproveitáveis e outros projetos desenvolvidos pelo município, quando cabível.
	D1 –Reduzir a disposição final de resíduos em aterros sanitários	E1 – Implantar coleta seletiva de RSU de forma gradual
		E2 – Implantar coleta diferenciada de resíduos com potencial de reaproveitamento (volumosos, RCC de pequenos geradores, óleo de cozinha, etc.)
		E3 – Implantar sistema de coleta diferenciada e tratamento de RSU úmidos limpos.
	D2 – Encaminhar o rejeito para local ambientalmente adequado e licenciado	E1 – Licenciatar área de disposição final de rejeitos dos RSU ou encaminhar os RSU para área licenciada em outro município.
E2 – Implantar sistema de indicadores de desempenho para o sistema de disposição final de rejeitos.		
Recuperar as áreas degradadas por resíduos	D1 - Eliminar os lixões e aterros controlados existentes	E1 - Mapear os lixões e aterros controlados existentes.
		E2 – Elaborar Plano de gerenciamento de áreas degradadas.
		E3 – Elaborar projeto de encerramento dos lixões e aterros controlados.

Objetivos	Diretrizes	Estratégias
	D2 - Recupera as áreas degradadas por lixões e aterros controlados existentes	E4 – Implantar o projeto de encerramento.
		E1 – Elaborar os projetos de recuperação e monitoramento de áreas degradadas por lixões e aterros controlados conforme plano de gerenciamento de áreas degradadas.
		E2 – Iniciar a execução dos projetos de recuperação de áreas degradadas por lixões e aterros controlados.
		E3 – Implantar projeto de monitoramento.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

O Quadro 4-26 apresenta o Plano de metas para as principais questões que demonstrarão a efetividade da implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Posteriormente, para cada projeto proposto serão indicadas as suas metas respectivamente.

Quadro 427 - Plano de Metas.

Metas	2015	2020	2025	2030	2035
Sistema de Gestão e o Gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos estruturado.	10%	70%	100%	100%	100%
Cobertura do sistema intermunicipal de recuperação de recicláveis (secos) sobre a população total.	10%	50%	100%	100%	100%
Cobertura do sistema intermunicipal de compostagem limpa (orgânicos), sobre as fontes inventariadas Inclusão e fortalecimento de catadores mediante organização adequada	10%	50%	100%	100%	100%
Atendimento do projeto de coleta de resíduos volumosos sobre a população total	20%	100%	100%	100%	100%
Índice de recicláveis secos valorizados e comercializados (quantidade de recicláveis secos valorizados e comercializados/ quantidade potencial total de recicláveis secos presentes no RSD e RSDE) – Cenário médio Item 5.3.4 do diagnóstico.	5%	20%	40%	60%	80%
Índice de resíduos orgânicos submetidos à compostagem limpa (quantidade de resíduos processados / quantidade de resíduos orgânicos da massa total de RSD, RSDE e RVFL) – Cenário médio Item 5.3.4 do diagnóstico.	2%	5%	10%	20%	30%

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 138 Construção de cenários e evolução – Prospectiva De Planejamento Estratégico - PPE

A prospectiva de planejamento estratégico para a gestão dos RSU será feita com base na avaliação de cenários. O Cenário populacional adotado será o cenário de crescimento médio apresentado no Diagnóstico do PMSB.

Quanto à de Gestão de resíduos foram definidos três cenários, sendo estes: pessimista, médio e otimista.

A definição do cenário ideal ou aplicável no município irá permitir o dimensionamento do sistema, seja nas medidas estruturantes como as infraestruturas, quanto nas estruturais como mobilização social e capacitação para a gestão do sistema.

Cenário 1 – Crescimento Populacional Médio e Cenário de Gestão de Resíduos sólidos Pessimista.

Cenário 2 – Crescimento Populacional Médio e Cenário de Gestão de Resíduos sólidos médio.

Cenário 3 – Crescimento Populacional Médio e Cenário de Gestão de Resíduos sólidos otimista.

Nos Quadros 4-27 e 4-28 são apresentadas as metas de alcance das taxas de materiais recicláveis na parcela de RSU - Secos e as metas de alcance das taxas de materiais compostáveis na parcela de RSU – Úmidos.

Quadro 428 - Metas de alcance das taxas de materiais recicláveis na parcela de RSU – Secos.

Cenário	Metas / Ano				
	2015	2020	2025	2030	2035
Cenário 1: pessimista	5%	10%;	15%	20%	30%
Cenário 2: médio	5%	20%	40%	60%	80%
Cenário 3: otimista	5%	25%	50%	75%	100%

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 429 - Metas de alcance das taxas de materiais compostáveis na parcela de RSU – Úmidos.

Cenários	Metas / Ano				
	2015	2020	2025	2030	2035
Cenário 1: pessimista	2%	5%;	7,5%	10%	15%
Cenário 2: médio	2%	5%	10%	20%	30%
Cenário 3: otimista	2%	10%	20%	30%	40%

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 139 Estimativa de produção de resíduos e percentuais de atendimento pelo sistema de limpeza urbana

A estimativa de produção de resíduos foi calculada considerando o cenário de projeção de crescimento populacional médio apresentado no Diagnóstico do PMSB e considerando também da divisão da população rural de urbana do município, conforme dados do IBGE (2010), sendo 58,17% urbana e 41,83% rural.

O percentual de geração de resíduos utilizado nos cálculos foi de 0,82 Kg/hab.dia para população urbana e 0,65Kg/hab/dia para população rural (Sedurb, 2014).

O Potencial de RSU – Secos foi considerado como sendo 31,9% e de RSU – Úmidos foi de 51,4% conforme proposto no Plano Nacional de Resíduos Sólidos que está em fase de aprovação pelo Governo Federal.

Para cada cenário foi definida taxas de crescimento do potencial de materiais recicláveis na parcela de RSU secos e potencial de material compostável na parcela de RSU úmidos.

Os rejeitos foram calculados como sendo a parcela do total de resíduos gerados que não são reciclados ou compostados. Portanto, terão que ser encaminhado para destinação ambientalmente correta.

Portanto, a partir da definição do cenário de referência será possível dimensionar as infraestruturas necessárias para prestação dos serviços de coleta, triagem, compostagem e disposição final dos rejeitos, dentre outros.

As Tabelas 4-1, 4-2 e 4-3 apresentam a estimativa de geração de RSU e previsão de atendimento pelo SMLPU para os Cenários 1, 2 e 3 respectivamente.

Tabela 41 - Estimativa de geração de RSU e previsão de atendimento pelo SMLPU – Cenário 1.

Ano	População			Geração per capita de Resíduos (kg/hab.dia)		Geração total de Resíduos (t/dia)	Potencial de RSU - secos (t/dia)	Potencial de Recicláveis (t/dia)	Potencial de RSU - úmidos (t/dia)	Potencial de material compostável (t/dia)	Potencial de RSU - rejeitos (t/dia)
	Total	Urbana (58,17%)	Rural (41,83%)	Urbana (0,82)	Rural (0,65)		31,9% dos RSU	x (Cenário pessimista: 2015 - 5%; 2020 - 10%; 2025 - 15%; 2030 - 20%; 2035 - 30%)	51,4 % dos RSU	x (Cenário pessimista: 2015 - 2%; 2020 - 5%; 2025 - 7,5%; 2030 - 10%; 2035 - 15%)	
	A	A1	A2	B1	B2		C (c)	D = 31,9% C	E = x%D	F = 51,4%C	
2015	7.468	4344	3124	0,82	0,65	5,59	1,78	0,09	2,87	0,06	5,45
2020	7.602	4422	3180	0,82	0,65	6,23	1,99	0,20	3,20	0,16	5,87



2025	7.711	4485	3226	0,82	0,65	6,32	2,02	0,30	3,25	0,24	5,78
2030	7.790	4531	3259	0,82	0,65	6,39	2,04	0,41	3,28	0,33	5,65
2035	7.839	4560	3279	0,82	0,65	6,43	2,05	0,62	3,30	0,50	5,32

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Nota:

- a) Percentual obtido a partir dos estudos demográfico do diagnóstico;  
 b) Dados obtidos de SEDURB (2014);  
 c)  $C = (A1*B1)+(A2*B2)$   
 d) Percentuais obtidos de Brasil (2012) – Plano Nacional.  
 e)  $H = C - E - G$ .

Tabela 42 - Estimativa de geração de RSU e previsão de atendimento pelo SMLPU – Cenário 2

Ano	População			Geração per capita de Resíduos (kg/hab.dia)		Geração total de Resíduos (t/dia)	Potencial de RSU - secos (t/dia)	Potencial de Recicláveis (t/dia)	Potencial de RSU - úmidos (t/dia)	Potencial de material compostável (t/dia)	Potencial de RSU - rejeitos (t/dia)
	Total	Urbana (58,17%)	Rural (41,83%)	Urbana (0,82)	Rural (0,65)		31,9% dos RSU	x (Cenário pessimista: 2015 - 5%; 2020 - 10%; 2025 - 15%; 2030 - 20%; 2035 - 30%)	51,4% dos RSU	x (Cenário pessimista: 2015 - 2%; 2020 - 5%; 2025 - 7,5%; 2030 - 10%; 2035 - 15%)	
	A	A1	A2	B1	B2		C (c)	D = 31,9% C	E = x%D	F = 51,4%C	
2015	7.468	4344	3124	0,82	0,65	5,59	1,78	0,09	2,87	0,06	5,45
2020	7.602	4422	3180	0,82	0,65	5,69	1,82	0,36	2,93	0,15	5,18
2025	7.711	4485	3226	0,82	0,65	5,77	1,84	0,74	2,97	0,30	4,74
2030	7.790	4531	3259	0,82	0,65	5,83	1,86	1,12	3,00	0,60	4,12
2035	7.839	4560	3279	0,82	0,65	5,87	1,87	1,50	3,02	0,91	3,47

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Nota:

- a) Percentual obtido a partir dos estudos demográfico do diagnóstico;  
 b) Dados obtidos de SEDURB (2014);  
 c)  $C = (A1*B1)+(A2*B2)$   
 d) Percentuais obtidos de Brasil (2012) – Plano Nacional.  
 e)  $H = C - E - G$

Tabela 43 - Estimativa de geração de RSU e previsão de atendimento pelo SMLPU – Cenário 3

Ano	População			Geração per capita de Resíduos (kg/hab.dia)		Geração total de Resíduos (t/dia)	Potencial de RSU - secos (t/dia)	Potencial de Recicláveis (t/dia)	Potencial de RSU - úmidos (t/dia)	Potencial de material compostável (t/dia)	Potencial de RSU - rejeitos (t/dia)
	Total	Urbana (58,17%)	Rural (41,83%)	Urbana (0,82)	Rural (0,65)		31,9% dos RSU	x (Cenário pessimista: 2015 - 5%; 2020 - 10%; 2025 - 15%; 2030 - 20%; 2035 - 30%)	51,4 % dos RSU	x (Cenário pessimista: 2015 - 2%; 2020 - 5%; 2025 - 7,5%; 2030 -10%; 2035 - 15%)	
	A	A1	A2	B1	B2		C (c)	D = 31,9% C	E = x%D	F = 51,4%C	
2015	7.468	4344	3124	0,82	0,65	5,59	1,78	0,09	2,87	0,06	5,45
2020	7.602	4422	3180	0,82	0,65	6,23	1,99	0,50	3,20	0,32	5,42
2025	7.711	4485	3226	0,82	0,65	6,32	2,02	1,01	3,25	0,65	4,66
2030	7.790	4531	3259	0,82	0,65	6,39	2,04	1,53	3,28	0,98	3,87
2035	7.839	4560	3279	0,82	0,65	6,43	2,05	2,05	3,30	1,32	3,06

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Nota:

a) Percentual obtido a partir dos estudos demográfico do diagnóstico;

b) Dados obtidos de SEDURB (2014);

c)  $C = (A1*B1)+(A2*B2)$

d) Percentuais obtidos de Brasil (2012) – Plano Nacional.

e)  $H = C - E - G$

#### 140 PROGNÓSTICO E PROPOSTA DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Conforme descrito em síntese da etapa diagnóstica, os dados coletados junto à população subsidiaram a elaboração de prognósticos e possibilidades de avanços a partir da análise e reflexão dos desafios e problemas apontados em Reunião de Mobilização Social 01. A seguir, em Quadro 4-29, pode-se observar a sistematização dos problemas apontados pela população, e, a partir deles, fez-se possível desenvolver prognósticos e alternativas para a necessária universalização do Saneamento Básico.

## Quadro 430 - Prognóstico do município.

		Participação E Controle social
Participação e Controle social	Problemas/ Desafios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenção desigual ao Saneamento Básico por território demandando a necessidade de universalização dos serviços de maneira igualmente qualitativa em toda a cobertura.</li> <li>• Poucos canais de participação e controle social. Vale ressaltar que houve a participação expressiva de membros da Prefeitura na reunião de mobilização afetando negativamente no fornecimento popular das informações.</li> <li>• Falta de conhecimento da Política de Saneamento Básico.</li> <li>• População desacreditada em relação à sua participação e a consequente resolução dos problemas sociais de forma concreta acarretando numa inexpressiva participação social nos processos decisórios do município.</li> <li>• Falta de orientação quanto à destinação final adequada dos resíduos (Sólidos e Esgoto).</li> <li>• Aumento de habitações e ocupações em morros, bem como aumento de crescimento irregular e clandestino.</li> <li>• Municípios relatam necessidade de ações de melhorias na prestação dos serviços públicos em geral, principalmente o saneamento básico em zonas rurais.</li> <li>• Necessidade de criar estratégias que desenvolvam a cultura da Educação Ambiental entre os moradores do município.</li> </ul>
	Avanços/ Oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O grande número de intervenções possibilitou uma sistematização bastante detalhada das questões do município, seus desafios e problemas a serem enfrentados, para além de implicações diretas e soluções passíveis ao PMSB. Entretanto, procurou-se considerar todas as observações, tendo em vista a necessidade de compreender e mapear a cidade como um todo.</li> <li>• Sugere-se ao Município aproveitar a participação expressiva na Reunião de Mobilização Social para fomentar curso de capacitação de conselheiros visando incentivar a participação popular nos conselhos municipais.</li> </ul>
Educação Ambiental.	Problemas/ Desafios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As ações em Educação Ambiental são desenvolvidas restritamente ao âmbito institucional de secretarias e escolas, demandando esforços de transposição para os âmbitos da sociedade civil organizada.</li> <li>• Apesar dos esforços expressos nas ações desenvolvidas em Educação Ambiental a mesma ainda não configura uma prática cotidiana da população, isso pode ser expresso no frequente lançamento de agrotóxicos, existência de pocilgas próximo aos rios bem como desconhecimento quanto à destinação final adequada dos resíduos de maneira generalizada.</li> <li>• A educação ambiental pode ter com uma grande parceira a população, com a ajuda dos pais conscientes eles podem transmitir valores de sua geração para os filhos, afinal, eles viveram em época em que os recursos eram mais escassos, e para isso buscavam alternativas de baixo custo para suas propriedades, racionalizavam o uso, reaproveitavam e reciclavam mais do que hoje por uma questão de necessidade.</li> <li>• Para melhor desempenho do programa de educação ambiental faz-se necessário que adote pequenos projetos de educação ambiental com públicos específicos, como por exemplo, as crianças, agricultores, donas de casas, professores, comerciantes, gestores públicos.</li> <li>• Dificuldade de parcerias com o comércio local para desenvolver os projetos.</li> </ul>
		Avanços/ Oportunidades

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## 141 REFERÊNCIAS

- ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Atlas do abastecimento de água, 2010. Disponível em: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>. Acesso em: mar.2015.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_04.02.2010/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.02.2010/CON1988.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2015.
- ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Atlas do abastecimento de água, 2010. Disponível em: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>. Acessado em: set.2014.
- BRASIL. Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- BRASIL. Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- BRASIL. Ministério das Cidades. Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento básico. Ministério das Cidades. – Brasília: MCidades, 2006. 2ª Edição, 2009.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da Qualidade da Água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento. Fornecimento de dados do Sistema de Abastecimento de Água de Águia Branca – ES. 2014.
- ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado do Espírito Santo. Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN. Relatório Empresarial 2010.
- CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento. Plano Municipal de Saneamento Básico – Prefeitura Municipal de Águia Branca – ES. 2014.
- CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento. Relatório Anual de Qualidade da Água Distribuída em 2013. Disponível em: [http://www.cesan.com.br/wp-content/uploads/2014/08/Agua\\_Branca\\_Relatorio\\_2014.pdf](http://www.cesan.com.br/wp-content/uploads/2014/08/Agua_Branca_Relatorio_2014.pdf). Acessado em: set.2014.
- FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Ministério da Saúde. Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e Procedimentos Relativos ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Fundação Nacional de Saúde. VERSÃO 2012.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População residente, sexo e situação do domicílio. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/universo.php?tipo=31o/tabela13\\_1.shtm&paginaatual=1&uf=32&letra=V](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/universo.php?tipo=31o/tabela13_1.shtm&paginaatual=1&uf=32&letra=V). Acessado em: set.2014.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9649: Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. Rio de Janeiro, Nov. 1986.
- BRASIL. Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)>. Acesso em 4 mar 2015.
- CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. Resolução nº 430, de 13 de maio de 2011. Dispõe sobre as condições de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. 9 p. Disponível em: [http://www.legislacao.mutua.com.br/pdf/diversos\\_normativos/conama/2011\\_CONAMA\\_RES\\_430.pdf](http://www.legislacao.mutua.com.br/pdf/diversos_normativos/conama/2011_CONAMA_RES_430.pdf). Acesso em: 18 mar. 2015.
- CRITES, R.; TCHOBANOGLIOUS, G. Small and Decentralized Wastewater Management Systems. Singapore: Mc Graw Hill International Editions, 1998. 1084p.
- JORDAN, E. J., and P. R. SENTHILNATHAN, Advanced Wastewater Treatment with Integrated Membrane Biosystems, 1996. Available from: Zenon, P.O. Box 1285, Ann Arbor, MI 48106; (303) 769-0700.
- LIBRALATO, Giovanni, GHIRARDINI, Annamaria Volpi, AVEZZÙ, Francesco. To centralise or to decentralise: An overview of the most recent trends in wastewater treatment management. Journal of Environmental Management 94, 61-68, 2012.

MASSOUD, May A, Akram Tarhini, Joumana A. Nasr. Decentralized approaches to wastewater treatment and management: Applicability in developing countries. *Journal of Environmental Management* 90, 652–659, 2009.

MOUSSAVI, Gholamreza, Frarough Kazembeigib, Mehdi Farzadkiac. Performance of a pilot scale up-flow septic tank for on-site decentralized treatment of residential wastewater. *Process Safety and Environmental Protection* 88, 47–52, 2010.

NAPHI, INNOCENT. A framework for the decentralised management of wastewater in Zimbabwe. *Physics and Chemistry of the Earth* 29, 1265–1273, 2004.

REDE COOPERATIVA DE PESQUISAS. Programa de Pesquisa em Saneamento Básico - PROSAB 4. Tratamento e Utilização de Esgotos Sanitários. Coord. Maria de Lourdes Florencio, Rafael Kopschitz Xavier Bastos, Miguel Mansur Aisse. Rio de Janeiro: ABES, 2006. 427 p.

ROELEVELD, K.K., ZEEMAN, G. Anaerobic treatment in decentralised and source separation-based sanitation concepts. *Reviews in Environmental Science and Bio/Technology*, 5:115–139, 2006.

SABRY, T. Evaluation of decentralized treatment of sewage employing Upflow Septic Tank/Baffled Reactor (USBR) in developing countries. *Journal of Hazardous Materials* 174, 500–505, 2010.

SURIYACHAN, Chamawong, NITIVATTANANON, Vilas, AMIM, A.T.M. Nurul. Potential of decentralized wastewater management for urban development: Case of Bangkok. *Habitat International* 36, 85-92, 2012.

VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte, UFMG. v.1., 2 ed. 1996

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 03 dez. 2014.

MOISÉS, Márcia et al. A política federal de saneamento básico e as iniciativas de participação, mobilização, controle social, educação em saúde e ambiental nos programas governamentais de saneamento. *Ciênc. saúde coletiva*, Ago 2010, vol.15, no.5, p.2581-2591. ISSN 1413-8123.

CONDOESTE/UFES. Plano de Mobilização Social para a Elaboração dos Planos Regional e Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CONDOESTE. Vitória: UFES/LAGESA, 2014.

BRASIL. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009.

PERIM, Carlos Alberto Feitosa; LOUREIRO, João Carlos Neves. Introdução ao Planejamento Municipal: Para o desenvolvimento sustentável e democrático. Vitória: Ed. GM, 2006.

ABAL, Associação Brasileira de Alumínio. Disponível em: <<http://www.abal.org.br/>>. Acesso em 18 mar. 2014;

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004. Resíduos sólidos. Classificação. ABNT. Rio de Janeiro/RJ. 2004.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13896/1997. Aterros de resíduos não perigosos – Critérios para projeto, implantação e operação. ABNT. Rio de Janeiro/RJ. 1997.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15113/2004. Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – Aterros – Diretrizes para projetos, implantação e operação. ABNT. Rio de Janeiro/RJ. 2004.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15116/2004. Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil. Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural. Requisitos. ABNT. Rio de Janeiro/RJ. 2004.

BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, agosto de 2012.

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem. Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado. Coordenação: André Vilhena - 3.ed. São Paulo: CEMPRE, 2010.

CEMPRE. Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado / Coordenação: André Vilhena – 3. Ed. São Paulo: Cempre, 2010.

CEMPRE. MERCADO - PREÇO DO MATERIAL RECICLÁVEL. 2014. Disponível em: <<http://cempre.org.br/servico/mercado>>. Acesso em: 19 mar. 2015.

FUZARO, J. A. ; RIBEIRO, L T. Coleta Seletiva para prefeituras / João Antonio Fuzaro; Lucilene Teixeira Ribeiro. 5ª ed. - - São Paulo: SMA/CPLA, 2007 36p.: il.; 21 x 28 cm.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em 20 de junho de 2014.

LOREGAZZI, A. Contribuições conceituais para o gerenciamento de resíduos sólidos e ações de educação ambiental. In: LEAL, A.C. Resíduos Sólidos no Pontal do Paranapanema, Presidente Pudente, São Paulo: Antonio Thomas Junior, 2004. p. 221-244.

Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos / José Henrique Penido Monteiro [et al.]; coordenação técnica Victor ZularZveibil. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

SÃO PAULO. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL. Cadernos de Educação Ambiental: Resíduos Sólidos. São Paulo: Sma, 2010. 152 p. (6).

VIDAL, A. C.; HORA, A. B. A indústria de papel e celulose. Disponível em: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/livro60anos\\_perspectivas\\_setoriais/Setorial60anos\\_VOL1PapeIECelulose.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/livro60anos_perspectivas_setoriais/Setorial60anos_VOL1PapeIECelulose.pdf) Acesso: 18 nov. 2014

## 142 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Após a determinação do cenário de referência foram definidos e escolhidos programas, projetos e ações para a gestão e controle dos serviços de saneamento para o efetivo alcance do cenário de referência ou cenário futuro desejável. Portanto, são apresentadas medidas alternativas para os serviços do setor e modelos de gestão que permitam orientar o processo de planejamento do saneamento básico.

Nessa etapa foram dimensionados os recursos necessários aos investimentos e avaliada a viabilidade e as alternativas para a sustentação econômica da gestão e da prestação dos serviços conforme os objetivos do Plano. Os programas, projetos e ações devem ser compatíveis com os respectivos planos plurianuais e com outros planos correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento e avaliação e de integração entre si e com outros programa e projetos de setores afins.

É apresentada nessa Etapa a programação de Investimentos que contempla ações integradas e ações relativas a cada um dos serviços, com a estimativa de valores, cronograma das aplicações, fontes de recursos, dentro da perspectiva de universalização do atendimento, com nível de detalhes diferenciados para cada etapa. Foram consideradas não somente a capacidade econômica e financeira dos municípios integrantes do Condoeste e dos prestadores de serviço, como também as condições socioeconômicas da população. As propostas de investimentos e ações tiveram seus custos estimados segundo os parâmetros usuais do setor.

Para priorização dos programas e até mesmo das ações planejadas, foi aplicada uma metodologia de hierarquização das medidas a serem adotadas para o planejamento de programas prioritários de governo.

Para atendimento do art. 19 da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), foram definidos: programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implantação e operacionalização; programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos; programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver; mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos; ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento.

Sendo assim, segue o Quadro 5-1 com a relação de Programas e Projetos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Alto Rio Novo. Como se pode notar, o Plano foi concebido como a execução de um conjunto de Programas e Projetos. A apresentação detalhada de cada um dos mesmos pode ser encontrada no APÊNDICE A.

Quadro 51 - Lista Sintética dos Programas e Projetos Propostos.

N.	Título do programa	N.	Título do projeto
PG 01	Programa De Educação Ambiental	PJ 01	Educação Ambiental
PG 02	Plano De Controle Das Águas Dos Mananciais	PJ 02	Controle Das Águas Dos Mananciais
PG 03	Ampliação Do Atendimento - "Demanda Urbana Com Água Potável"	PJ 03	Ampliação Do Atendimento - "Demanda Urbana Com Água Potável"



N.	Título do programa	N.	Título do projeto
PG 04	Ampliação Do Atendimento - "Demanda Rural Com Água Potável"	PJ 04	Ampliação Do Atendimento - "Demanda Rural Com Água Potável"
PG 05	Gestão Dos Sistemas De Abastecimento De Água Rural	PJ 05	Gestão Dos Sistemas De Abastecimento De Água Rural
PG 06	Redução De Perdas Físicas - Rural	PJ 06	Redução De Perdas Físicas Do Abastecimento De Água - Sistemas Rurais
PG 07	Melhorias Operacionais E Redução De Perdas Físicas	PJ 07	Melhorias Operacionais E Redução De Perdas Físicas
PG 08	Plano De Gestão Estratégica De Abastecimento De Água	PJ 08	Plano De Gestão Estratégica De Abastecimento De Água
PG 09	Regularização Fundiária E Ambiental	PJ 09	Regularização Fundiária E Ambiental
PG 10	Programa Esgoto Urbano	PJ 10	Demanda Urbana Com Esgotamento Sanitário
PG 11	Programa De Tratamento dos Esgotos Nos Distritos E Comunidades	PJ 11	Reforma Nas ETEs Existentes
PG 12	Programa Esgoto Rural	PJ 12	Esgotamento Sanitário Nas Pequenas Localidades, Distritos E População Dispersa - Área Rural
		PJ 13	Gestão Dos Sistemas De Esgotamento Sanitário - Rural
PG 13	Programa De Acompanhamento	PJ 14	Manutenção E Monitoramento Adequados Dos Sistemas De Esgotamento Sanitário Existentes No Município
PG 14	Organização Institucional Da Gestão De Resíduos	PJ 15	Gestão Sustentável Dos Serviços Públicos De Limpeza Urbana E De Manejo De Resíduos Sólidos Urbano
		PJ 16	Reestruturação Do Sistema De Limpeza Pública Municipal
		PJ 17	Sistema Municipal De Informação Sobre Resíduos
PG 15	Coleta Seletiva Com Inclusão Social De Catadores	PJ 18	Coleta Seletiva De Recicláveis Com Inclusão Social De Catadores
		PJ 19	Fortalecimento De Associações/Cooperativa De Catadores
PG 16	Aproveitamento Dos Resíduos Sólidos Úmidos	PJ 20	Compostagem Dos RSU Úmidos Limpos
		PJ 21	Reaproveitamento Energético Dos RSU Úmidos (Ação Consorciada - Condoeste)
PG 17	Gestão Adequada Dos Resíduos Especiais	PJ 22	Fortalecimento Da Gestão Dos RCC
		PJ 23	Fortalecimento Da Gestão Dos RSS
		PJ 24	Coleta De Móveis Usados E Inservíveis
		PJ 25	Coleta De Óleo De Cozinha
PG 18	Geradores Responsáveis	PJ 26	Gestão Sustentável Dos Resíduos Sólidos Industriais
		PJ 27	Fortalecimento Da Gestão Dos Resíduos Sólidos Com Logística Reversa Obrigatória
PG 19	Destino Correto	PJ 28	Estação De Transbordo De RSU
		PJ 29	Aterro Sanitário
PG 20	Recuperação De Áreas Degradadas Por Resíduos	PJ 30	Lixão Zero
		PJ 31	Ponto Limpo
PG 21	Manutenção Preventiva Do Sistema De Drenagem	PJ 32	Manutenção Preventiva Do Sistema De Drenagem
PG 22	Revegetação Das Margens Nos Cursos D'água Naturais Da Área Urbana	PJ 33	Revegetação Das Margens Nos Cursos D'água Naturais Da Área Urbana
PG 23	Plano De Águas Pluviais	PJ 34	Plano De Águas Pluviais
		PJ 35	Elaboração Do Plano De Águas Pluviais Para Áreas Ainda Não Contempladas

N.	Título do programa	N.	Título do projeto
PG 24	Reestruturação Da Gestão Do Sistema De Drenagem	PJ 36	Reestruturação Da Gestão Do Sistema De Drenagem
PG 25	Fortalecimento Da Fiscalização Da Ocupação Urbana	PJ 37	Fortalecimento Da Fiscalização Da Ocupação Urbana
PG 26	Fortalecimento Dos Conselhos Municipais	PJ 38	Fortalecimento Dos Conselhos Municipais
PG 27	Ampliação Da Participação Social Na Política Municipal De Saneamento Básico	PJ 39	Ampliação Da Participação Social Na Política Municipal De Saneamento Básico
PG 28	Promoção E Divulgação Da Política Municipal De Saneamento Básico	PJ 40	Promoção E Divulgação Da Política Municipal De Saneamento Básico
PG 29	Formação De Educadores/ Agentes Ambientais	PJ 41	Formação De Educadores/ Agentes Ambientais

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 143 RELAÇÃO ENTRE OS DESAFIOS E OS PROGRAMAS

Outra avaliação importante em relação à perspectiva de resultados do Plano Municipal de Saneamento Básico de Alto Rio Novo é dada pela articulação entre os problemas e desafios identificados nos diagnósticos técnicos e participativos e os programas traçados para o plano. Assim, os Quadros 5-2, 5-3, 5-4 e 5-5 abaixo apresentam uma síntese de tais problemas e desafios a partir dos diagnósticos técnicos e participativos e os programas estruturados para enfrentá-los.

Entretanto é importante considerar que, em face da complexidade da realidade, os desafios e problemas identificados não podem ser solucionados apenas com programas relativos ao saneamento básico, dependem de ações complementares de outras áreas, sobretudo os problemas e desafios das áreas urbanas que demandam o fortalecimento do planejamento urbano da cidade.

Quadro 52 - Relação entre os problemas e desafios do Sistema de Abastecimento de Água e os programas propostos no PMSB.

Categorias	Problemas/desafios	Programas
Meio Ambiente	1. Preservação e monitoramento dos mananciais (córrego Alto Rio Novo, córrego Jacutinga, córrego Rio Novo, nascentes, poços).	PG01 PG02 PG09
	2. Existência da plantação de café próximo ao manancial que abastece a sede (relatado no diagnóstico participativo) com risco de contaminação dos mananciais por agrotóxicos.	
	3. A dispensa de outorga e o licenciamento ambiental dos pró-rurais não estão regularizados.	
Socioeconômicos	1. Taxa geométrica de crescimento da população mediana, o que pode elevar a demanda por recursos hídricos.	PG01 PG02 PG04 PG05 PG06 PG07
	2. Lavouras de café dependentes de água para irrigação.	
	3. Instituição de sistemas adequados para cobrança uso da água bruta.	
	4. Elevada deficiência dos sistemas de abastecimento do Pró-rural, que podem gerar impactos negativos nas condições de vida e de bem-estar da população.	
	5. Necessidade de implementação de ações de educação sanitária e ambiental, bem como seu monitoramento pelo poder público.	
	6. Proliferação de doenças de veiculação hídrica.	

Categorias	Problemas/desafios	Programas
Operacionais	1. Necessidade de melhorias nos sistemas e na gestão de abastecimento de água das pequenas localidades e distritos.	PG01 PG02 PG04 PG05 PG07 PG08 PG09
	2. Uso de poços e nascentes sem verificação e controle de qualidade das águas.	
	3. Não existe monitoramento da qualidade da tratada dos Pró-rurais.	
	4. Não existe sistema de micro e macro medição nos sistemas pró-rural.	
	5. Não existe plano de manutenção preditiva e preventiva nos sistemas Pró-rurais.	
	6. Não existe um banco de dados atualizado com as informações dos poços e sistemas alternativos.	
	7. A não universalização do abastecimento de água potável - Atender 100% do município (população urbana e rural).	
	8. - Existência de locais sem abastecimento (identificados nas reuniões de mobilização) – loteamento no novo Córrego Boa Vista.	
	9. Reduzir as perdas na distribuição no SAA da sede e o desperdício de água.	
Atendimento ao Usuário	1. Risco sanitário devido ao consumo de água sem controle quanto ao atendimento à Portaria MS nº 2.914 nos distritos/comunidades rurais.	PG02 PG03 PG04 PG07
	2. Não universalização do serviço.	
	3. Comprometimento com a distribuição em quantidade e qualidade da água.	
Finanças	1. Baixa participação das receitas tributárias na composição orçamentária.	PG05 PG06 PG07 PG08
	2. Perspectiva de crise econômica o que pode pressionar a arrecadação e a captação de recursos municipal, dificultando a execução do PMSB.	
Institucional	1. Implantação e manutenção de projeto para a universalização do serviço na área rural em atendimento à Portaria MS nº 2.914.	PG01 PG03 PG04 PG07
	2. Melhoria da gestão e a atenção dos Pró-rurais das comunidades e distritos.	
	3. Cadastramento de todos os poços coletivos e individuais: identificação, vazão, população abastecida, prazo de funcionamento e qualidade da água.	
	4. Proteção, preservação e monitoramento de todos os mananciais (córregos, nascentes, rios, poços).	

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 53 - Relação entre os problemas e desafios do Sistema de Esgotamento Sanitário e os programas propostos no PMSB.

Categorias	Problemas/desafios	Programas
Meio Ambiente	1. Lançamento de esgoto in natura nos rios, principalmente na sede.	PG10 PG11
	2. Poluição visível do rio que corta a sede do município.	
	3. Área rural não possui tratamento adequado, utilizando, em sua maioria, fossas rudimentares.	
Socioeconômicos	1. Existência de Esgoto a céu aberto.	PG10 PG11 PG12
	2. Grande quantidade de fossas rudimentares utilizadas na área rural.	
	3. Crescimento populacional.	
	4. Proliferação de doenças de veiculação hídrica, relacionados à falta de esgotamento adequado e esgota a céu aberto.	
	5. Fortalecimento dos Programas de educação ambiental.	

Categorias	Problemas/desafios	Programas
Operacionais	1. Não há coleta nem tratamento na sede.	PG10 PG11
	2. Distritos de Monte Carmelo e Vila Palmerino estão com seus tratamentos paralisados.	
Atendimento ao Usuário	1. Poluição de corpos d'água.	PG10 PG11 PG12
	2. Proliferação de doenças de veiculação hídrica.	
	3. Mau cheiro em algumas áreas da cidade.	
	4. A falta de manutenção adequada nas ETEs existentes prejudica a eficiência do tratamento.	
Finanças	1. Necessidade de Captação de recursos para além das receitas correntes do município.	PG10 PG12
Institucional	1. Não existem informações sistematizadas acerca do monitoramento dos efluentes lançados nas localidades de pequeno porte e nos bairros da Sede.	PG13
	2. Os corpos d'água poderão ficar sobrecarregados de matéria orgânica, prejudicando principalmente os municípios mais a montante dos rios e córregos.	

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro.54 - Relação entre os problemas e desafios do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e os programas propostos no PMSB.

Categorias	Problemas/desafios	Programas
Meio Ambiente	1. Degradação do solo pelo predomínio do uso de pastagem e café, sem adoção de práticas conservacionistas, contribuindo para a redução da disponibilidade hídrica original e assoreamento dos cursos d'água.	PG 22 PG 24 PG 25
	2. Construções irregulares de barragens para aproveitamento da água. Poucas barragens são licenciadas.	
Socioeconômicos	1. Necessidade de Fortalecimento dos Programas de educação ambiental sobre a importância de não jogar lixo e esgoto nas redes de macro e micro drenagem.	PG21 PG22 PG23 PG24 PG25 PG26
	2. Ocupação urbana desordenada nas áreas ribeirinhas sujeitas à inundação.	
	3. Necessidade de regulação e fiscalização acerca do desenvolvimento urbano.	
	4. Perdas econômicas devido a inundações e alagamentos de residência, sistema viário, equipamentos públicos.	
	5. Comprometimento da locomoção durante chuvas intensas na Sede e distritos.	
Operacionais	1. Existência de pontos de estrangulamento do sistema de drenagem nas travessias, ocasionando acúmulo de água.	PG21 PG22 PG23 PG24 PG25 PG27
	2. Ocupação urbana desordenada nas margens dos córregos Rio Novo e Desengano, na Sede, com vários imóveis localizados dentro da área inundada nas enchentes.	
	3. Inexistência de um cadastramento do sistema de drenagem existente.	
	4. Ausência de programa e equipamentos para manutenção preventiva e limpeza do sistema de drenagem.	
	5. Ausência de Plano Diretor de Águas Pluviais.	
	6. O município não está instrumentalizado com PDM e Código de obras.	
Atendimento ao Usuário	1. Deterioração da qualidade da água devido lançamento de esgoto doméstico.	PG21 PG22 PG23 PG24 PG25 PG26
	2. Estrangulamento da seção hidráulica dos cursos d'água em função da ocupação indevida das margens.	
	3. Gerenciamento deficiente do serviço de drenagem e manejo de águas pluviais em função da inexistência de cadastro do sistema de macrodrenagem, plano de águas pluviais e profissional designado para a função.	
Finanças	1. Necessidade de Captação de recursos para além das receitas correntes do município para investimento em Drenagem.	PG21 PG24 PG25

Categorias	Problemas/desafios	Programas
Institucional	1. Falta de profissional dedicado ao gerenciamento do serviço de drenagem e manejo de águas pluviais e de uma fiscalização mais efetiva de: ocupação indevida das margens dos cursos d'água e lançamento de esgoto no sistema de drenagem.	PG21 PG24 PG25 PG26 PG27
	2. Falta de planejamento da manutenção das redes de drenagem.	
	3. Falta de dados básicos de planialtimetria e cadastro do sistema existente.	
	4. Ausência de instrumentos para gerenciamento e captação de recursos para serviço de drenagem e manejo de águas pluviais (plano de águas pluviais).	
	5. Estrutura precária em relação à fiscalização das legislações vigentes, tanto na área de aprovação de projetos imobiliários e parcelamento de solos, quanto na área ambiental.	
	6. O Código de Obras Municipal não define um percentual de permeabilização mínima.	

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 55 - Relação entre os problemas e desafios do Sistema de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos e os programas propostos no PMSB.

Categorias	Problemas/desafios	Programas
Meio Ambiente	1. Existência de pontos viciados (identificados nas reuniões de mobilização).	PG14 PG15 PG16 PG17 PG18 PG19 PG20
	2. A compostagem de resíduos orgânicos é incipiente e grande parcela é destinada para aterro sanitário.	
	3. A coleta seletiva é incipiente e a maior parte dos resíduos são encaminhados para aterro sanitário.	
	4. Necessidade de recuperação das áreas degradadas.	
Socioeconômicos	1. A maior parte da população dispõe os sacos de lixo em pontos específicos, próximos a suas residências, o que favorece a criação de pontos viciados.	PG14 PG15 PG17 PG18 PG19
	2. Necessidade de Programa de Educação Ambiental para evitar depósitos de resíduos em pontos viciados e em horários inadequados.	
	3. Problemas com vetores, mosquitos, ratos e baratas decorrentes da existência de muitos pontos viciados.	
	4. Condições inadequadas de trabalho de alguns catadores não organizados.	
	5. Não existem cooperativas ou associações de catadores no município.	
Operacionais	1. Não existem programas e projetos específicos para a limpeza pública como projeto de varrição contemplando mapas de varrição e medição de produtividades dos varredores.	PG14 PG15 PG16 PG17 PG18 PG20
	2. Não existem projetos de acondicionamento de resíduos, e a maior parte da população dispõe os sacos de lixo em pontos específicos e em latões de 200 L, próximos a suas residências o que favorece a criação de pontos viciados.	
	3. Não existe projeto de coleta com roteirização de forma otimizada do serviço prestado e controle de percursos realizados.	
	4. Quanto aos RSS, o município não possui legislação que diferencie pequeno e médio gerador, e arca com os custos de uma parcela de geradores que não deveria, os grandes geradores. Além disto, o contrato não leva em consideração a quantidade gerada.	
	5. Quanto aos RCC, o município não possui legislação que diferencie pequeno e médio gerador, e arca com os custos da parcela dos grandes geradores.	
	6. O município não tem controle de gestão sobre os resíduos de responsabilidade dos geradores. Não possui legislação e instrumento normativo que indique quais atividades necessitam apresentar os Planos de Gerenciamento de Resíduos quando são licenciados pelo órgão estadual competente, conforme a competência. Não existe sistema de informação de resíduos.	
	7. Quanto ao transporte de RSU, não existe o controle de velocidade e percurso por parte do município.	
Atendimento ao Usuário	1. Varrição não satisfatória das ruas.	PG14 PG15 PG18 PG19

Categorias	Problemas/desafios	Programas
Finanças	1. Necessidade de Captação de recursos para além das receitas correntes do município para investimento no Sistem de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos.	PG14
Institucional	1. Necessidade de readequar a gestão e o gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.	PG14 PG15 PG17 PG18 PG19
	2. Obrigatoriedade de Reduzir os RSU Secos dispostos em aterros, com inclusão social de catadores.	
	3. Obrigatoriedade e necessidade de redução de Resíduos Sólidos Urbanos Úmidos dispostos em aterros sanitários.	
	4. Adequar e qualificar a gestão dos resíduos que são de responsabilidade do gerador.	
	5. Necessidade de dispor os rejeitos de forma ambientalmente adequada, encaminhar o rejeito para local ambientalmente adequado e licenciado.	
	6. Recuperar as áreas degradadas por resíduos.	

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### 144 DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E DOS PROJETOS

Tendo por base um roteiro sistematizado em formato de formulário com atributos a serem estabelecidos, os programas foram estruturados a partir de um conjunto de projetos e ações direcionadas para alcançar um determinado objetivo e público alvo tendo em vista os problemas, desafios e oportunidades identificados no diagnóstico, bem como os direcionadores apresentados na composição dos cenários prospectivos. Em cada ação foi realizada uma estimativa de custo e fixado um prazo para a execução, sendo que algumas ações compreendem apenas iniciativas que podem ser executadas pela própria instituição sem custo financeiro. O roteiro estabeleceu ainda indicador e meta para monitoramento e avaliação da execução do projeto.

É importante considerar que os custos estimados apresentam certas limitações, que estão relacionadas principalmente à complexidade que envolve a realização de obras públicas e a dificuldade de estimar extensões e unidades que requerem a elaboração de projetos técnicos de engenharia.

Em relação aos prazos das ações, cabe considerar que eles foram fixados levando em consideração os critérios de priorização, mas também a capacidade de financiamento e execução financeira dos órgãos envolvidos.

Além disso, eventos diversos e não previstos podem ocasionar mudanças na execução das ações e, portanto, alterações no cronograma aqui proposto.

Os projetos, em detalhes, estão em APÊNDICE A.

#### 145 MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

A matriz de priorização dos programas consiste no estabelecimento de níveis de prioridade dos mesmos, tendo em vista a atual situação dos serviços no município. Para a elaboração da Matriz de Prioridades, foram utilizados os seguintes critérios:

- Atendimento ao objetivo principal;
- Impacto da medida quanto ao grau de salubridade ambiental;
- Essencialidade ao funcionamento do sistema;
- Ampliação dos serviços.

Assim, para cada Programa foram atribuídas notas, resultado do somatório das quatro notas atribuídas por cada critério, que poderiam variar entre 4 (quatro) e 16 (dezesesseis), sendo os mais bem pontuados classificados como os de maior prioridade. Foram considerados assim:

- Prioridade Absoluta: projetos com pontuação total igual a 16, 15 ou 14;
- Alta Prioridade: projetos com pontuação total igual a 13, 12, ou 11;
- Média Prioridade: projetos com pontuação total igual a 10, 9 ou 8;
- Baixa Prioridade: projetos com pontuação total igual a 7, 6, 5 ou 4.



Quadro 56 - Ordenamento dos Programas por Grau de Priorização.

NÚMERO	NOME DO PROGRAMA	GRAU DE PRIORIDADE
PG01	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ABSOLUTA
PG02	PLANO DE CONTROLE DAS ÁGUAS DOS MANANCIAIS	ABSOLUTA
PG03	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA URBANA COM ÁGUA POTÁVEL"	ABSOLUTA
PG04	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA RURAL COM ÁGUA POTÁVEL"	ABSOLUTA
PG10	PROGRAMA ESGOTO URBANO	ABSOLUTA
PG11	PROGRAMA DE TRATAMENTO DOS ESGOTOS NOS DISTRITOS E COMUNIDADES	ABSOLUTA
PG12	PROGRAMA ESGOTO RURAL	ABSOLUTA
PG13	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO	ABSOLUTA
PG14	ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS	ABSOLUTA
PG20	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR RESÍDUOS	ABSOLUTA
PG21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE DRENAGEM	ABSOLUTA
PG25	FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO URBANA	ABSOLUTA
PG05	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL	ALTA
PG08	PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ALTA
PG09	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL	ALTA
PG15	COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	ALTA
PG16	APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ÚMIDOS	ALTA
PG19	DESTINO CORRETO	ALTA
PG22	REVEGETAÇÃO DAS MARGENS NOS CURSOS D'ÁGUA NATURAIS DA ÁREA URBANA	ALTA
PG26	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	ALTA
PG28	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	ALTA
PG06	REDUÇÃO DE PERDAS FÍSICAS - RURAL	MÉDIA
PG07	MELHORIAS OPERACIONAIS E REDUÇÃO DE PERDAS FÍSICAS	MÉDIA
PG23	PLANO DE ÁGUAS PLUVIAIS	MÉDIA
PG24	REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	MÉDIA
PG27	AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	MÉDIA
PG29	FORMAÇÃO DE EDUCADORES/ AGENTES AMBIENTAIS	BAIXA
PG17	GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS ESPECIAIS	BAIXA
PG18	GERADORES RESPONSÁVEIS	BAIXA

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Quadro 57 - Ordenamento dos Projetos por Grau de Priorização.

N.	NOME DO PROJETO	GRAU DE PRIORIDADE
PJ 01	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ABSOLUTA
PJ 02	CONTROLE DAS ÁGUAS DOS MANANCIAIS	ABSOLUTA
PJ 03	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA URBANA COM ÁGUA POTÁVEL"	ABSOLUTA
PJ 04	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA RURAL COM ÁGUA POTÁVEL"	ABSOLUTA
PJ 10	DEMANDA URBANA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	ABSOLUTA
PJ 11	REFORMA NAS ETES EXISTENTES	ABSOLUTA
PJ 12	ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS PEQUENAS LOCALIDADES, DISTRITOS E POPULAÇÃO DISPERSA - ÁREA RURAL	ABSOLUTA

N.	NOME DO PROJETO	GRAU DE PRIORIDADE
PJ 13	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - RURAL	ABSOLUTA
PJ 14	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO ADEQUADOS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTES NO MUNICÍPIO	ABSOLUTA
PJ 16	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	ABSOLUTA
PJ 30	LIXÃO ZERO	ABSOLUTA
PJ 31	PONTO LIMPO	ABSOLUTA
PJ 32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE DRENAGEM	ABSOLUTA
PJ 37	FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO URBANA	ABSOLUTA
PJ 05	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL	ALTA
PJ 08	PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ALTA
PJ 09	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL	ALTA
PJ 15	GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO	ALTA
PJ 18	COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	ALTA
PJ 19	FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVA DE CATADORES	ALTA
PJ 20	COMPOSTAGEM DOS RSU ÚMIDOS LIMPOS	ALTA
PJ 28	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU	ALTA
PJ 29	ATERRO SANITÁRIO	ALTA
PJ 33	REVEGETAÇÃO DAS MARGENS NOS CURSOS D'ÁGUA NATURAIS DA ÁREA URBANA	ALTA
PJ 38	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	ALTA
PJ 40	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	ALTA
PJ 06	REDUÇÃO DE PERDAS FÍSICAS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SISTEMAS RURAIS	MÉDIA
PJ 07	MELHORIAS OPERACIONAIS E REDUÇÃO DE PERDAS FÍSICAS	MÉDIA
PJ 17	SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO SOBRE RESÍDUOS	MÉDIA
PJ 21	REAPROVEITAMENTO ENERGÉTICO DOS RSU ÚMIDOS (AÇÃO CONSORCIADA - CONDOESTE)	MÉDIA
PJ 34	PLANO DE ÁGUAS PLUVIAIS	MÉDIA
PJ 35	ELABORAÇÃO DO PLANO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA ÁREAS AINDA NÃO CONTEMPLADAS	MÉDIA
PJ 36	REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	MÉDIA
PJ 39	AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	MÉDIA
PJ 22	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS RCC	BAIXA
PJ 23	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS RSS	BAIXA
PJ 24	COLETA DE MOVÉIS USADOS E INSERVÍVEIS	BAIXA
PJ 25	COLETA DE OLEO DE COZINHA	BAIXA
PJ 26	GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS	BAIXA
PJ 27	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COM LOGÍSTICA REVERSA OBRIGATORIA	BAIXA
PJ 41	FORMAÇÃO DE EDUCADORES/ AGENTES AMBIENTAIS	BAIXA

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### 146 PLANO DE EXECUÇÃO

O Plano de Execução contempla o caminho a ser adotado para execução dos programas, projetos e ações. A programação da implantação dos programas, projetos e ações foi desenvolvida considerando metas em horizontes temporais distintos:

- Imediatos ou emergenciais - até 3 anos;

- Curto prazo - entre 4 a 8 anos;
- Médio prazo entre 9 a 12 anos;
- Longo prazo - entre 13 a 20 anos.

O Plano de Execução contempla os principais recursos (financeiros ou não) possíveis para a implementação dos programas, projetos e ações definidas, bem como os responsáveis e gerentes pela realização desses. É importante destacar que os recursos que serão estimados nos PRSB e PMSB do CONDOESTE não estarão contemplados previamente nos orçamentos municipais, no entanto, deverão ser refletidos nos PPA's municipais a partir de então. Ainda assim, poderão ser consideradas outras fontes de recursos possíveis, programas do governo federal, estadual, emendas parlamentares, recursos privados, etc.

#### 147 CUSTO TOTAL DO PMSB

O Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado traz a consubstanciação das intervenções projetadas para os quatro eixos, necessárias ao adequado funcionamento do sistema e ao atingimento do cenário possível ou desejado evidenciado ao longo do estudo. A partir das estimativas de custos e estabelecimento das prioridades, bem como do horizonte temporal definido para cada projeto foi construído o cronograma de execução físico-financeiro.

O detalhamento da execução físico-financeira de cada ação dos programas e projetos propostos é apresentado nos quadros constantes no APÊNDICE B. No Quadro 6-1 abaixo se apresentam os diversos Projetos para os quatro eixos, bem como a consolidação dos custos envolvidos em cada um, cujo somatório representa o custo global do Plano. Vale ressaltar que os custos foram apurados a partir de estimativas realizadas com base em projetos de monta equivalente. Todavia, somente os projetos técnicos de engenharia darão a dimensão exata desses custos. Além disso, os valores foram apresentados de acordo com os preços atuais, e no caso de intervenções de longo prazo esses valores podem se alterar conforme a variação dos preços dos bens e serviços relacionados a cada intervenção.

#### Quadro 61 - Custo Global do Plano.

Nome do Projeto		Total
PJ 01	Educação ambiental	400.000,00
PJ 02	Controle das águas dos mananciais	1.310.000,00
PJ 03	Ampliação do atendimento - "demanda urbana com água potável"	4.299.041,67
PJ 04	Ampliação do atendimento - "demanda rural com água potável"	3.200.000,00
PJ 05	Gestão dos sistemas de abastecimento de água rural	-
PJ 06	Redução de perdas físicas do abastecimento de água - sistemas rurais	1.200.000,00
PJ 07	Melhorias operacionais e redução de perdas físicas	600.000,00
PJ 08	Plano de gestão estratégica de abastecimento de água	250.000,00
PJ 09	Regularização fundiária e ambiental	150.000,00
PJ 10	Demanda urbana com esgotamento sanitário	7.500.000,00
PJ 11	Reforma nas ETES existentes	650.000,00
PJ 12	Esgotamento sanitário nas pequenas localidades, distritos e população dispersa - área rural	3.500.000,00
PJ 13	Gestão dos sistemas de esgotamento sanitário - rural	810.000,00
PJ 14	Manutenção e monitoramento adequados dos sistemas de esgotamento sanitário existentes no município	875.600,00
PJ 15	Gestão sustentável dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbano	290.000,00
PJ 16	Reestruturação do sistema de limpeza pública municipal	104.000,00
PJ 17	Sistema municipal de informação sobre resíduos	-
PJ 18	Coleta seletiva de recicláveis com inclusão social de catadores	4.172.000,00
PJ 19	Fortalecimento de associações/cooperativa de catadores	-
PJ 20	Compostagem dos RSU úmidos limpos	2.402.500,00
PJ 21	Reaproveitamento energético dos RSU úmidos (ação consorciada - Condoeste)	500.000,00
PJ 22	Fortalecimento da gestão dos RCC	500.000,00

PJ 23	Fortalecimento da gestão dos RSS	650.000,00
PJ 24	Coleta de móveis usados e inservíveis	200.000,00
PJ 25	Coleta de óleo de cozinha	350.000,00
PJ 26	Gestão sustentável dos resíduos sólidos industriais	300.000,00
PJ 27	Fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória	170.000,00
PJ 28	Estação de transbordo de RSU	850.000,00
PJ 29	Aterro sanitário	3.600.000,00
PJ 30	Lixão zero	850.000,00
PJ 31	Ponto limpo	600.000,00
PJ 32	Manutenção preventiva do sistema de drenagem	200.000,00
PJ 33	Revegetação das margens nos cursos d'água naturais da área urbana	380.000,00
PJ 34	Plano de águas pluviais	120.000,00
PJ 35	Elaboração do plano de águas pluviais para áreas ainda não contempladas	600.000,00
PJ 36	Reestruturação da gestão do sistema de drenagem	120.000,00
PJ 37	Fortalecimento da fiscalização da ocupação urbana	-
PJ 38	Fortalecimento dos conselhos municipais	50.000,00
PJ 39	Ampliação da participação social na política municipal de saneamento básico	80.000,00
PJ 40	Promoção e divulgação da política municipal de saneamento básico	75.000,00
PJ 41	Formação de educadores/ agentes ambientais	280.000,00
	Total	42.188.141,67

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### 148 CONDICIONANTES LEGAIS E NÚMEROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A contratação de operações de crédito por Municípios, assim como ocorre para os outros entes federados, subordina-se às normas da Lei Complementar de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e às Resoluções do Senado Federal (RSF) nº 40 e 43, de 2001. A fim de orientar adequadamente essas operações, o Tesouro Nacional brasileiro criou o Manual para Instruções de Pleito (MIP), instrumento robusto que fornece todas as orientações necessárias aos municípios para que os mesmos acessem recursos com aval ou garantia da União em operação de crédito interna ou externa. O MIP orienta os procedimentos de instrução dos pedidos de análise dirigidos ao Ministério da Fazenda, apresentando procedimentos para contratação, as condições ou vedações aplicáveis, os limites de endividamento a que estão submetidos, bem como os documentos exigidos pelo Senado Federal e a sua forma de apresentação (MIP, 2015).

De acordo com o MIP as operações de crédito dos entes públicos podem ser (Lei nº 4.320/1964 e LRF) de curto prazo (de até 12 meses), que podem integrar a dívida flutuante, como as operações de Antecipação de Receita Orçamentária, e de médio ou longo prazo (acima de 12 meses), as quais compõem também a dívida fundada ou a dívida consolidada. No caso dos Projetos relacionados ao Plano Municipal de Saneamento Básico, se tem como perspectiva temporal o Médio e o Longo Prazo. São as operações de crédito de Médio e Longo prazo que propiciam o financiamento de obras e serviços públicos, mediante contratos ou a emissão de títulos da dívida pública, sendo observado o art. 11 da RSF nº 43/2001.

O município, nas operações de crédito, deverá observar os seguintes limites, conforme RSF 43/2011.

- LIMITE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – FLUXO - O montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16,0% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida - RCL (inciso I do art. 7º da RSF nº 43/2001);

- LIMITE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – DISPÊNDIO - O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida (inciso II do art. 7º da RSF nº 43/2001). O cálculo do comprometimento anual será feito pela média anual de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano (§ 4º do art. 7º da RSF nº 43/2001 e suas alterações);

• LIMITE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ESTOQUE – (inciso III do art. 7º da RSF nº 43/2001, combinado com art. 3º da RSF nº 40/2001) a dívida consolidada líquida, no caso dos Municípios, não poderá exceder 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida.

Ao se fazer a projeção da Receita Corrente Líquida é possível prever o possível montante de comprometimento anual com a dívida pública municipal. O parágrafo 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001, estabelece os critérios para o essa Projeção, qual seja, a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência. O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos (art. 8º da Portaria STN nº 396/2009).

Na tabela a seguir foram projetados os valores da Receita Corrente Líquida para os Próximos vinte anos e a partir deles, foram calculados os valores para operações de crédito, em conformidade com os incisos da RSF nº 43/2001 dispostos acima.

Tabela 61 - Projeções de Valores para Operações de Crédito do Município de Alto Rio Novo (em R\$1,00).

Ano	Proj.RCL	Inciso I	Inciso II	Inciso III
2016	22.205.335,24	3.552.853,64	2.553.613,55	26.646.402,28
2017	22.945.523,31	3.671.283,73	2.638.735,18	27.534.627,97
2018	23.710.384,66	3.793.661,55	2.726.694,24	28.452.461,59
2019	24.500.741,74	3.920.118,68	2.817.585,30	29.400.890,09
2020	25.317.444,42	4.050.791,11	2.911.506,11	30.380.933,30
2021	26.161.370,90	4.185.819,34	3.008.557,65	31.393.645,08
2022	27.033.428,65	4.325.348,58	3.108.844,29	32.440.114,38
2023	27.934.555,39	4.469.528,86	3.212.473,87	33.521.466,47
2024	28.865.720,11	4.618.515,22	3.319.557,81	34.638.864,14
2025	29.827.924,08	4.772.467,85	3.430.211,27	35.793.508,90
2026	30.822.201,96	4.931.552,31	3.544.553,23	36.986.642,36
2027	31.849.622,90	5.095.939,66	3.662.706,63	38.219.547,48
2028	32.911.291,67	5.265.806,67	3.784.798,54	39.493.550,00
2029	34.008.349,89	5.441.335,98	3.910.960,24	40.810.019,87
2030	35.141.977,22	5.622.716,36	4.041.327,38	42.170.372,67
2031	36.313.392,66	5.810.142,82	4.176.040,16	43.576.071,19
2032	37.523.855,81	6.003.816,93	4.315.243,42	45.028.626,97
2033	38.774.668,29	6.203.946,93	4.459.086,85	46.529.601,95
2034	40.067.175,10	6.410.748,02	4.607.725,14	48.080.610,12
2035	41.402.766,07	6.624.442,57	4.761.318,10	49.683.319,28

Fonte: SISTN (2014).

Os valores apresentados na tabela acima permitem a realização de programação financeira quando da hipótese de se optar por operações de crédito. Veja-se que se for possível obter operações de crédito nos limites impostos pelo Inciso I, o município conseguirá financiar parte das ações por meio dessa modalidade de financiamento.

#### 149 PLANO DE AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

Os eventos de emergência são aqueles decorrentes de atos da natureza ou acidentais que fogem do controle do prestador de serviços, podendo causar grandes transtornos à qualidade e/ou continuidade da prestação dos serviços em condições satisfatória. Neste sentido, as ações de emergência e contingência buscam destacar as estruturas disponíveis e estabelecer as formas de atuação dos órgãos operadores, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas com os serviços de esgotamento sanitário.

Deverão ser utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão na operação e manutenção dos serviços de saneamento, no sentido de prevenir ocorrências indesejadas através do controle e monitoramento das condições físicas das instalações e dos equipamentos visando minimizar ocorrência de sinistros e interrupções na prestação dos serviços.

Em caso de ocorrências atípicas, que extrapolam a capacidade de atendimento local, os órgãos operadores deverão dispor de todas as estruturas de apoio (mão de obra, materiais e equipamentos), de manutenção estratégica, das áreas de gestão operacional, de controle de qualidade, de suporte como comunicação, suprimentos e tecnologias de informação, dentre outras. A disponibilidade de tais estruturas possibilitará que os sistemas de esgotamento sanitário não tenham a segurança e a continuidade operacional comprometidas ou paralisadas.

As ações de emergência buscam corrigir ou mitigar as consequências dos eventos. Já as ações de contingências são as que visam precaver o sistema contra os efeitos de ocorrências ou situações indesejadas sob algum controle do prestador, com probabilidade significativa de ocorrência e previsibilidade limitada.

Além de destacar as ações que podem ser previstas para minimizar o risco de acidentes, e orientar a atuação dos setores responsáveis para controlar e solucionar os impactos causados por situações críticas não esperadas, são apresentadas algumas ações de emergências e contingências a serem adotadas para os serviços de saneamento básico.

#### 150 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

No caso dos serviços de abastecimento de água – SAA do município foram identificados no Quadro 7-1 os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas.

Quadro 71 - Identificação das principais ocorrências, origens e ações de contingência para os SAA.

	Ocorrência	Ações de Contingência
Falta D'água Generalizada	Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente aos órgãos municipais de defesa civil, a vigilância sanitária e ambiental, a operadora de energia elétrica e a população;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Sinalizar e isolar a área;</li> <li>• Limpar e descontaminar as áreas e/ou imóveis afetados;</li> <li>• Reparar as instalações danificadas com urgência.</li> </ul>
	Deslizamento de encosta / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente aos órgãos municipais de defesa civil, a vigilância sanitária e ambiental, a operadora de energia elétrica e a população;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Sinalizar e isolar a área;</li> <li>• Limpar e descontaminar as áreas e/ou imóveis afetados;</li> <li>• Reparar as instalações danificadas com urgência.</li> </ul>
	Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e a população;</li> <li>• Comunicar a concessionária de energia;</li> <li>• Acionar gerador alternativo de energia;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Controlar a água disponível nos reservatórios;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul>
	Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente, a vigilância sanitária e ambiental e a população;</li> <li>• Sinalizar e isolar a área;</li> <li>• Limpar e descontaminar as áreas e/ou imóveis afetados;</li> <li>• Implementar o Plano de Ação de Emergência (PAE) cloro;</li> <li>• Controlar a água disponível nos reservatórios;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul>
	Qualidade inadequada da água dos mananciais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente, a vigilância sanitária e ambiental e a população;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Ampliar a fiscalização para determinar o agente causador;</li> <li>• Intensificar o monitoramento da água bruta e tratada;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário;</li> <li>• Deslocar frota de caminhões tanque para fornecimento emergencial de água potável.</li> </ul>
	Ações de vandalismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura e a Secretaria de Meio Ambiente;</li> <li>• Comunicar à Polícia;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Executar reparo das instalações danificadas com urgência;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul>



Ocorrência		Ações de Contingência
Falta D'água Parcial ou Localizada	Deficiências de água nos mananciais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e a população;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Controlar a água disponível nos reservatórios;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul>
	Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e a população;</li> <li>• Comunicar a concessionária de energia;</li> <li>• Acionar gerador alternativo de energia;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Controlar a água disponível nos reservatórios;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul>
	Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e a população;</li> <li>• Comunicar a concessionária de energia;</li> <li>• Acionar gerador alternativo de energia;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Controlar a água disponível nos reservatórios;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul>
	Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente a população;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Reparar as instalações danificadas com urgência.</li> </ul>
	Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente a população;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Reparar as instalações danificadas com urgência.</li> </ul>
	Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a concessionária/prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente a população;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Reparar as instalações danificadas com urgência.</li> </ul>
	Ações de vandalismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar a concessionária/prefeitura e a Secretaria de Meio Ambiente;</li> <li>• Comunicar à polícia;</li> <li>• Verificar e adequar o plano de ação às características da ocorrência;</li> <li>• Reparar as instalações danificadas com urgência;</li> <li>• Implementar rodízio de abastecimento, se necessário.</li> </ul>

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

Outro ponto importante a ser determinado é com relação a artigo 46 da Lei nº 11.445/2007, que descreve que em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda.

Devido à crise hídrica ocorrida em diversas regiões do país e do Espírito Santo, ao aumento do consumo per capita no verão e ao uso da água na irrigação destacam-se as seguintes ações em situações de escassez:

- Campanhas educativas para conscientização da população quanto a necessidade da redução do consumo per capita e reuso de água sem risco sanitário;
- Fiscalização quanto ao consumo de água na irrigação, visto que a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433/1997, fundamenta que em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;
- Rodízio de regiões abastecidas é alternativo para o abastecimento de água de forma a prover o mínimo necessário para os usos;
- Abastecimento com carro pipa.

No entanto, diante desse contexto, são consideradas relevantes as seguintes recomendações:

- Condução de projeto de redes de monitoramento de qualidade de água e de vazões dos cursos d'água da região do Condoeste;
- Condução de estudos hidrológicos específicos para avaliação da qualidade de água e disponibilidade hídrica em cursos d'água que constituam potenciais mananciais para captação de água para abastecimento público e que não disponham monitoramento hidrológico sistemático;

- Elaboração do plano municipal de redução de risco.

#### 151 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

No Quadro 7-2 estão identificados os principais tipos de ocorrências/situações, os possíveis efeitos e as ações a serem tomadas para o Sistema de Esgotamento Sanitário do município.

Quadro 72 - Possíveis situações emergenciais ou contingenciais e respectivas propostas de ações.

Ocorrência		Ações de Contingência
Rompimento ou obstrução de coletor tronco, interceptor ou emissário com extravasamento para vias, áreas habitadas ou corpos hídricos.	Desmoronamento de taludes ou paredes de canais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;</li> <li>• Executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial nas instalações danificadas;</li> <li>• Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;</li> <li>• Imediata limpeza e descontaminação das áreas e/ou imóveis afetados;</li> <li>• Monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados.</li> </ul>
	Erosões de fundo de vale	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;</li> <li>• Executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial nas instalações danificadas;</li> <li>• Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;</li> <li>• Imediata limpeza e descontaminação das áreas e/ou imóveis afetados;</li> <li>• Monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados.</li> </ul>
	Rompimento de pontos para travessia de veículos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;</li> <li>• Executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial nas instalações danificadas;</li> <li>• Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;</li> <li>• Imediata limpeza e descontaminação das áreas e/ou imóveis afetados;</li> <li>• Comunicar as autoridades de trânsito sobre o rompimento da travessia;</li> <li>• Monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados.</li> </ul>
Rompimento ou obstrução de rede coletora secundária com retorno de esgoto nos imóveis e/ou extravasamento para via pública	Obstrução em coletores de esgoto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar o responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de vigilância sanitária e ambiental;</li> <li>• Isolar o trecho danificado do restante da rede com o objetivo de manter o atendimento das áreas não afetadas pelo rompimento;</li> <li>• Executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial nas instalações danificadas.</li> </ul>
	Lançamento indevido de águas pluviais na rede coletora de esgoto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar o responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de vigilância sanitária e ambiental;</li> <li>• Executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial nas instalações danificadas) ampliar a fiscalização e o monitoramento das redes de esgoto e de captação de águas pluviais com o objetivo de identificar ligações clandestinas, regularizar a situação e implantar sistema de cobrança de multa e punição para reincidentes.</li> </ul>

Ocorrência		Ações de Contingência
Paralisação acidental ou emergencial de ETE com extravasão ou lançamento de efluentes não tratados nos corpos receptores.	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar o responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e ao órgão municipal ambiental;</li> <li>• Comunicar à concessionária de energia a interrupção de energia;</li> <li>• Acionar alimentação alternativa de energia;</li> <li>• Instalar tanque de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar contaminação do solo e água;</li> <li>• Adotar solução emergencial de manutenção;</li> <li>• Monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados.</li> </ul>
	Danificação de equipamentos eletromecânicos ou estruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar o responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e ao órgão municipal ambiental;</li> <li>• Comunicar aos órgãos de controle ambiental os problemas com os equipamentos e a possibilidade de ineficiência e paralisação das unidades de tratamento;</li> <li>• Adotar solução emergencial de manutenção</li> <li>• Instalar equipamento reserva ou executar reparo das instalações danificadas com urgência;</li> <li>• Monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados.</li> </ul>
	Ações de vandalismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar o responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e ao órgão municipal ambiental;</li> <li>• Comunicar o ato de vandalismo à polícia local;</li> <li>• Executar reparo das instalações danificadas com urgência;</li> <li>• Monitoramento dos efeitos e da recuperação dos corpos receptores afetados.</li> </ul>
Paralisação acidental ou emergencial de estação elevatória com extravasamento para vias, áreas habitadas ou corpos hídricos.	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;</li> <li>• Comunicar à concessionária de energia a interrupção de energia;</li> <li>• Acionar alimentação alternativa de energia;</li> <li>• Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;</li> <li>• Instalar tanque de acumulação do esgoto extravasado com o objetivo de evitar contaminação do solo e água.</li> </ul>
	Danificação de equipamentos eletromecânicos ou estruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;</li> <li>• Comunicar aos órgãos de controle ambiental os problemas com os equipamentos e a possibilidade de ineficiência e paralisação das unidades de tratamento;</li> <li>• Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes;</li> <li>• Instalar equipamento reserva;</li> <li>• Executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial das instalações danificadas.</li> </ul>
	Ações de vandalismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação imediata ao responsável pela prestação do serviço de esgotamento sanitário e aos órgãos municipais de defesa civil, vigilância sanitária e ambiental;</li> <li>• Comunicar o ato de vandalismo à polícia local;</li> <li>• Sinalizar e isolar a área como meio de evitar acidentes) executar trabalhos de limpeza, desobstrução e reparo emergencial das instalações danificadas.</li> </ul>

Ocorrência		Ações de Contingência
Vazamentos e contaminação de solo, curso hídrico ou lençol freáticos por fossas	Rompimento, extravasamento, vazamento e/ou infiltração de esgoto por ineficiência de fossas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar a Vigilância Sanitária;</li> <li>• Promover o isolamento da área e contenção do resíduo com o objetivo de reduzir a contaminação;</li> <li>• Conter vazamento e promover a limpeza da área com caminhão limpa fossa, encaminhando o resíduo para a estação de tratamento de esgoto;</li> <li>• Exigir a substituição das fossas negras por fossas sépticas e sumidouros ou ligação do esgoto residencial à rede pública nas áreas onde existe esse sistema.</li> </ul>
	Construção de fossas inadequadas e ineficientes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar a Vigilância Sanitária;</li> <li>• Promover o isolamento da área e contenção do resíduo com o objetivo de reduzir a contaminação;</li> <li>• Conter vazamento e promover a limpeza da área com caminhão limpa fossa, encaminhando o resíduo para a estação de tratamento de esgoto;</li> <li>• Implantar programa de orientação quanto a necessidade de adoção de fossas sépticas em substituição às fossas negras e fiscalizar se a substituição está acontecendo nos prazos exigidos.</li> </ul>
	Inexistência ou ineficiência do monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar a Vigilância Sanitária;</li> <li>• Promover o isolamento da área e contenção do resíduo com o objetivo de reduzir a contaminação;</li> <li>• Conter vazamento e promover a limpeza da área com caminhão limpa fossa, encaminhando o resíduo para a estação de tratamento de esgoto;</li> <li>• Ampliar o monitoramento e fiscalização destes equipamentos na área urbana e na zona rural, principalmente nas fossas localizadas próximas aos cursos hídricos e pontos de captação subterrânea de água para consumo humano.</li> </ul>

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## 152 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (SDMAPU)

### Quadro 73 - Plano de Emergência e Contingência do Sistema de Drenagem Urbana.

Ocorrência	Ações de Contingência
Ações preventivas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar aos responsáveis pelos imóveis situados em áreas alagáveis ou inundáveis, através de informativos com coleta de assinaturas, da necessidade ações em seu imóvel para diminuir possíveis perdas econômicas;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a capacitação dos agentes da defesa civil municipal;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a emissão dos alertas dos serviços meteorológicos do INCAPER visando convocar as equipes;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc., através de check-list dos equipamentos, materiais, recursos humanos e programas sociais;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar parcerias com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e Televisão), visando informar sobre ações de prevenir e para minimizar danos devido às inundações e tempestades;</li> </ul>
Ações em estado de alerta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de socorro às populações em risco;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios);</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Restabelecimento da moral da população atingida e reabilitação de cenários;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desinfecção, desinfestação, descontaminação;</li> </ul>

Ocorrência	Ações de Contingência
Ações de resposta	• Contatar coordenadoria estadual da Defesa Civil – CEDEC;
	• Identificar as áreas atingidas;
	• Acionar as equipes de socorro;
	• Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;
	• Manter todos informados quanto aos riscos através dos possíveis meios de comunicação;
	• Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelas enchentes;
	• Busca e salvamento das vítimas;
	• Atendimento hospitalar
	• Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e suas consequências;
	• Vigilância sanitária para monitoramento quanto às epidemias;
Ações de reconstrução	• Reconstrução de estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais;
	• Relocação da população e construção de moradias seguras e baixo custo para população de baixa renda;
	• Ordenação de espaço urbano;
	• Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;
	• Mobilização das brigadas ou equipes de demolição e remoção dos escombros;
	• Serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e etc.
Critérios e Condições de Acionamento	• O Plano de Contingência deverá ser divulgado para a comunidade através de palestras e reuniões nas associações de moradores e nas escolas próximo as áreas de riscos. Nestas reuniões os moradores serão orientados, para, em caso de desastres, informar a prefeitura municipal ou Defesa Civil Municipal, onde será feita a avaliação para tomada de providências, acionando os demais setores envolvidos. O Plano deverá ser monitorizado pelos alertas dos serviços meteorológicos do INCAPER.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

### 153 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (SLUMRS)

Quadro 74 - Plano de Emergência e Contingência do Sistema de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos.

Ocorrência	Ações de Contingência
Falta ou falha grave de qualquer tipo de serviços de limpeza urbana (contratado ou não)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;</li> <li>• Regularizar o serviço.</li> </ul>
Falha com interrupção longa no tratamento e disposição final dos RSU	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente;</li> <li>• Providenciar disposição em outro aterro licenciado.</li> </ul>
Interrupção do serviço de coleta e limpeza públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;</li> <li>• Imputar penalidades previstas em contrato;</li> <li>• Contratar uma nova empresa, em caráter emergencial para execução dos serviços interrompidos.</li> </ul>
Interrupções nos acessos às unidades de transferência ou transbordo (se não existir, escrever "quando existir")	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar o Serviço de Fiscalização da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e Órgão / companhia de trânsito municipal;</li> <li>• Obter autorização para a utilização de caminhos alternativos ou, quando necessário, construir caminhos alternativos provisórios.</li> </ul>
Invasão e ocupação irregular de áreas Municipais identificadas como "passivos ambientais"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar Fiscal de Obras e Polícia Militar (ambiental) mais próxima;</li> <li>• Desocupação da área invadida;</li> <li>• Relocação (provisória ou permanente) da população.</li> </ul>
Disposição irregular de resíduos Não Perigosos em "área particular"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• - Acionar Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Polícia Militar (ambiental) mais próxima;</li> <li>• Identificar, notificar, multar e/ou imputar as sanções cabíveis ao autor do despejo ou ao proprietário do terreno;</li> <li>• Recolher e dar destinação adequada aos resíduos.</li> </ul>

Ocorrência	Ações de Contingência
Disposição irregular de resíduos Não Perigosos, em "área pública" autor conhecido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar Fiscal de Obras e Serviço de Limpeza Pública;</li> <li>• Identificar, notificar, multar e/ou imputar as sanções cabíveis ao autor do despejo ou ao proprietário do terreno.</li> </ul>
Disposição irregular de resíduos Não Perigosos, em "área pública" autor desconhecido	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar Fiscal de Obras e Serviço de Limpeza Pública;</li> <li>• Recolher e dar destinação adequada aos resíduos.</li> <li>•</li> </ul>
Disposição Irregular de resíduos Perigosos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Polícia Militar (ambiental) mais próxima, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e IEMA;</li> <li>• Isolar e sinalizar a área;</li> <li>• Identificar / tipificar o resíduo perigoso;</li> <li>• Verificar orientações IEMA.</li> </ul>
Acidentes com produtos perigosos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e IEMA;</li> <li>• Isolar e sinalizar a área;</li> <li>• Identificar / tipificar o resíduo perigoso;</li> <li>• Verificar orientações IEMA.</li> </ul>

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### 154 MECANISMOS E PROCECIMENTOS DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA DO PMSB

A gestão pública vem se modernizando e incorporando, ao longo do tempo, estratégias e instrumentos para a ampliação de sua eficiência e eficácia, com novas ações e tipos de intervenções. Dessa forma, tem surgido, ao longo do tempo, novos mecanismos e instrumentos de gestão.

Dessa forma, a construção de um planejamento estratégico e seu acompanhamento ao longo do tempo é essencial para alcançar os resultados positivos do presente plano. Dessa forma, entende-se que planejamento estratégico é um processo cíclico, dinâmico e permanente que compreende não somente o momento de análise da realidade e de proposição de projetos e ações, mas engloba também a execução e avaliação que levam a um novo momento de proposição.

#### 155 PLANEJAMENTO DO PMSB

O Planejamento compreende as atividades desenvolvidas para elaboração do conjunto de relatórios, conhecimentos, projetos, metas e indicadores apresentados e descritos no Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como os demais momentos futuros que envolverão pensar iniciativas de transformação da realidade situacional.

Para o momento inicial do planejamento estratégico que resultou no presente Plano foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) que acompanhou os trabalhos de elaboração do PMSB e foram realizadas visitas de reconhecimento de campo, audiências públicas, levantamento de dados secundários junto aos órgãos envolvidos diretamente na prestação de serviços de saneamento básico, sistematização de informações institucionais sobre o município e reuniões técnicas com os consultores envolvidos na elaboração do Plano.

Em termos do gerenciamento técnico, foram realizadas reuniões do Grupo de Trabalho (GT) que acompanhou o processo e desempenhou a função de facilitador no levantamento de informações e interação entre a equipe técnica e os órgãos públicos municipais bem como para reconhecimento de campo e levantamento de informações.

Além disso, foram utilizados os bancos de dados e estudos:

- Do Instituto Jones Santos Neves (IJSN);
- Dos Censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Relativos aos indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS);
- Do operador e prestador do serviço de água e esgoto;
- Das Secretarias, Departamentos e demais órgãos públicos municipais;
- Relativos aos relatórios contábeis da Prefeitura Municipal.

Tais dados permitiram que fossem realizadas as análises que resultaram nos diagnósticos técnicos.

Em termos de interação com a sociedade, garantiu-se sua representatividade e participação através dos membros da sociedade civil presentes no Grupo de Trabalho (GT).

Dessa forma, o acompanhamento contínuo da sociedade esteve garantido durante todos os momentos do planejamento. Além disso, foram realizadas audiências públicas no município que, a partir de uma metodologia, permitiram a elaboração do diagnóstico participativo de cada componente do saneamento básico.



#### 156 EXECUÇÃO DO PMSB

A execução do Plano compreende a realização dos projetos e ações para alcançar os objetivos estabelecidos no PMSB, ou seja, significar adotar iniciativas e providências concretas para a realização do que está planejado. Essa fase do planejamento estratégico também ocorre nas duas instancias já identificadas, ou seja, em nível técnico de gestão e em nível de interação social.

Em relação ao nível técnico de gestão, deve ser constituído um Comitê de Gestão do PMSB formado pelas unidades gerenciais do plano e por representantes da sociedade civil que irão desenvolver as atividades de controle, monitoramento, acompanhamento e avaliação do PMSB.

Caberá ao comitê a articulação das unidades gerenciais que devem fazer o Plano acontecer através da execução dos projetos e ações definidos e acordados com a sociedade, incluindo, inclusive, a articulação com unidades complementares da Prefeitura e com instancias e órgãos externos reguladores e financiadores do Saneamento Básico.

As secretarias municipais (unidades gerenciais) devem utilizar ferramentas de gerenciamento de projetos, especialmente de sistematização de informações, de detalhamento das ações e de controle que permitam o acompanhamento da evolução das ações empreendidas.

Em termos de interação com a sociedade, além da representatividade da sociedade civil garantida pelos membros da sociedade civil no Comitê de Gestão do PMSB, deverão ser realizadas semestralmente câmaras técnicas para receber e debater a prestação de contas das atividades e evolução da execução dos projetos do PMSB, bem como avaliar demandas, ações emergenciais.

Essas câmaras técnicas além da participação pública da sociedade deverão contar com a participação de representantes dos órgãos públicos direta e indiretamente relacionados aos serviços de saneamento básico, como as demais secretarias municipais, secretarias estaduais, ministério público, órgãos federais, dentre outros.

#### 157 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMSB

O acompanhamento, monitoramento e avaliação consistem em verificar o quanto os projetos e ações estão sendo executados, se, e como os objetivos estão sendo alcançados, o quanto as metas estão sendo superadas e quais os problemas e entraves que possam estar impedindo a execução do que está planejado.

Em termos gerenciais técnicos, cabe ao comitê reunir-se bimestralmente e sempre que se fizer necessário para acompanhar as atividades e evolução dos projetos e ações do PMSB, bem como avaliar demandas, ações emergenciais e direcionamentos da execução.

O comitê deverá utilizar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação. Essa etapa exige, sobretudo, a sistematização de informações por parte das unidades gerenciais que permitam monitorar as ações realizadas e as metas alcançadas. As reuniões do comitê de gestão devem ser capazes de gerar conhecimento e decisões que facilitem a execução do Plano.

Em termos de interação social, caberá ao Comitê apresentar na Câmara Técnica semestral o andamento dos projetos e ações, os resultados alcançados e as dificuldades presentes na execução, ou seja, prestar contas à sociedade das demandas apresentadas pela população nos diagnósticos participativos e dos compromissos pactuados no PMSB. Além disso, a Câmara Técnica deverá avaliar a condução dos projetos e ações em relação ao que está planejado, apontar novas demandas e deliberar sobre a atualização do PMSB que deverá ser realizada a cada 4 (quadro) anos.

#### 158 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Em um contexto de crise fiscal e reformulação das formas de intervenção estatal, muitos serviços públicos foram transferidos para a iniciativa privada através de concessões e privatizações. Com isso, o Estado deixou de ser o protagonista na execução dos serviços e passou a desempenhar apenas as funções de planejamento, regulação e fiscalização, exigindo o surgimento das agências reguladoras.

A Lei de concessões nº 8.987 de 1995 já trazia em seu texto a criação de autarquias reguladoras que tinha como objetivo criar condições favoráveis para a prestação dos serviços públicos e proteger a população consumidora de tais serviços.

Em relação aos serviços de saneamento básico o marco regulatório foi estabelecido pela Lei nº 11.455/2007 que definiu como objetivos da regulação promover melhorias sociais para a população realizando intervenções necessárias para garantir um padrão de qualidade dos serviços e buscando o bem-estar social. Esse marco legal de regulação do saneamento engloba, além do abastecimento de água e esgotamento sanitário, o manejo de resíduos sólidos, a limpeza urbana, o manejo e a drenagem das águas pluviais urbanas.

Como os municípios do Estado têm apresentado pouca capacidade técnica e financeira para criar uma agência reguladora exclusiva para os serviços de saneamento básico e diante da necessidade de atender a legislação e dotar os serviços de saneamento de uma instancia reguladora, devem ser incentivadas iniciativas de ações conjuntas entre os municípios.

### 159 AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS LEGAIS PARA EXECUÇÃO DO PMSB

De forma geral, os municípios apresentam algumas deficiências em termos de normas jurídicas que sejam alinhadas e eficientes para a execução de todo o PMSB. As normas municipais circundam e envolvem os projetos, sem, contudo, geralmente, apresentar regras específicas e detalhadas para que os projetos possam ser aplicados.

Dessa forma, portanto, duas posturas do Poder Público Municipal são necessárias: (a) a regulamentação dos institutos normativos existentes na Lei Orgânica Municipal e nos Códigos para que ocorra a subsunção aos projetos e (b) a edição de novas normas que sejam convergentes com as propostas apresentadas nesse plano.

No que se refere ao ordenamento jurídico, para que haja alinhamento entre as proposições desse Plano e a realidade do município, as seguintes peças jurídicas devem se fazer presentes:

- (a) Código Municipal de Meio Ambiente;
- (b) Código de Proteção Ambiental;
- (c) Código Municipal de Saúde;
- (d) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- (e) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- (f) Consorcio Público para Desenvolvimento Sustentável;
- (g) Consorcio Municipal de Saneamento Básico;
- (h) Código de Parcelamento do Solo.

Dessa forma, é necessário o município adequar a legislação local aos novos ditames legislativos nas áreas de saneamento básico, resíduo sólido e florestas e às proposições desse plano para que as suas ações sejam mais permeadas de eficácia e eficiência.

### 160 INDICADORES SELECIONADOS PARA AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DO PLANO

Este tópico consiste na definição de mecanismos e procedimentos que permitam nortear as ações e empreender avaliações no campo do saneamento básico. Um indicador é uma relação matemática que mede, numericamente, atributos de um processo ou de seus resultados, com o objetivo de comparar esta medida com metas numéricas, pré-estabelecidas (FPNQ, 1995).

Especialmente nos países em desenvolvimento, as áreas de saneamento e de saúde, ainda que disponham, respectivamente, de um conjunto de indicadores sanitários e epidemiológicos, não os utilizam de forma sistemática e integrada, para fornecer suporte qualificado às suas ações, na meta de universalizar com equidade o atendimento. Tais indicadores, além de seu potencial em representar os efeitos da insuficiência das ações de saneamento sobre a saúde humana, podem constituir ferramenta para a vigilância e para a orientação de programas e planos de alocação de recursos em saneamento (COSTA et al., 2005).

Na legislação brasileira, seja em nível federal ou estadual a palavra "indicador" aparece citada inúmeras vezes, como, por exemplo, é mencionada 5 (cinco) vezes na Política Nacional de Saneamento Básico - Lei nº. 11.445/07 (BRASIL, 2007), 5 (cinco) vezes na Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Espírito Santo - Lei nº. 9264/09 (ESPÍRITO SANTO, 2009). Em todas as vezes que o termo indicador é mencionado, este está relacionado ao planejamento, implementação e avaliação de ações para melhoria da qualidade de vida, das condições ambientais e de saúde pública.

Von Schirnding (apud CALIJURI et al, 2009) reforça o papel dos indicadores de salubridade ambiental afirmando que os indicadores têm como papel principal a transformação de dados em informações relevantes para os tomadores de decisão e o público.

Nesse sentido, é possível expressar na forma de indicadores de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e saúde coletiva a atual situação do saneamento básico no município, assim como fazer um acompanhamento destes indicadores ao longo de ações efetuadas para avaliar a evolução do saneamento básico, da saúde e da sustentabilidade no município.

Para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações dos Planos foi proposta uma matriz de indicadores de desempenho englobando os eixos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e saúde coletiva composta por 33 indicadores e um quadro de pontuação onde para cada indicador é apresentada uma nota que pode ser utilizada pelo gestor municipal para indicar as ações prioritárias no município.

Para a coleta das informações necessárias para acompanhamento dos indicadores, devem ser utilizados dados disponibilizados nas bases de dados do Governo Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo algumas secretarias e instituições onde os dados podem ser encontrados:

- Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS);
- Fundação Nacional da Saúde (FUNASA);
- Secretaria de Estado da Saúde (SESA); Vigilância Epidemiológica Municipal e Estadual de Saúde;
- Secretaria Municipal de Saúde; Programa Saúde da Família; Plano de Ação para Prevenção e Controle da Diarreia desenvolvido pela Vigilância em Saúde;
- Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE) ou Concessionário dos Serviços (se for o caso);
- Secretarias Municipais que se relacionem com o meio ambiente e o saneamento básico;
- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA);
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN);
- Secretaria Estadual de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB).

Para auxiliar na investigação dos indicadores, deve ser utilizado também o Programa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD), Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), Sistema de Informação de Agravos de Saúde (SINAN), Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).

Os indicadores selecionados visam auxiliar na avaliação objetiva, no monitoramento e no acompanhamento dos Planos de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município como um todo e podem ser verificados no APÊNDICE C.

#### 161 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm)>. Acesso: 20 jun. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da Qualidade da Água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de segurança da água: garantindo a qualidade e promovendo a saúde: um olhar do SUS. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_seguranca\\_agua\\_qualidade\\_sus.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_seguranca_agua_qualidade_sus.pdf)>. Acesso: 28 jun. 2015.

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. Impactos na saúde e no sistema único de saúde decorrentes de agravos relacionados a um saneamento ambiental inadequado. Brasília: FUNASA/Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <[http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files\\_mf/estudosPesquisas\\_ImpactosSaude.pdf](http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/estudosPesquisas_ImpactosSaude.pdf)>. Acesso: 28 jun. 2015

#### APÊNDICE A - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Quadro A1: Detalhamento dos Programas, Projetos e Ações.
PROGRAMA 01
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Objetivo do Programa: Conscientizar a população para a preservação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais e da importância da educação sanitária.
Público Alvo: Toda a população do município
PROJETO 01
Educação Ambiental

Objetivo do Projeto: Conscientizar a população para a preservação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais e da importância da educação sanitária.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Desenvolver programas de educação ambiental para conscientizar a população quanto: - Ao uso sustentável dos recursos hídricos e a importância da redução do desperdício; - A importância da preservação e recuperação dos mananciais; - Destacar os problemas decorrentes do lançamento de esgoto e resíduos nos mananciais e da ocupação em áreas de fragilidade ambiental. - O programa deve inserir os produtores nas proximidades dos mananciais e todos os habitantes de todas as localidades rurais; - Além de realizar campanhas com ênfase em educação sanitária domiciliar.	R\$ 14.000,00	2018	2037	Anual
2	Realizar capacitação de professores da rede de ensino municipal para atuarem como multiplicadores do tema: educação ambiental e sanitária.	R\$ 12.000,00	2018	2037	Bienal
3	Incluir nas comunicações institucionais da prefeitura dicas de preservação ambiental, uso sustentável dos recursos hídricos e a importância da educação sanitária domiciliar	Equipe Local	2018	2037	-
4	Instituir visitas programadas a CESAN	Equipe Local	2018	2037	Semestral
5	Mensurar e avaliar as ações periodicamente	Equipe Local	2018	2037	Semestral

## PROGRAMA 02

## Controle das Águas dos Mananciais

Objetivo do Programa: Monitorar e preservar a qualidade da água dos mananciais que abastecem o município

Público Alvo: Toda a população do município

## PROJETO 02

## Controle das Águas dos Mananciais

Objetivo do Projeto: Monitorar e preservar a qualidade de água dos mananciais que abastecem o município

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Preservação, controle e recuperação das matas ciliares com acompanhamento técnico por meio do plantio de mudas de espécies nativas visando atender o Código Florestal nos trechos dos cursos d'água. Fazer uso sustentável das áreas rurais consolidadas em APP ao redor de cursos d'água.	R\$ 37.500,00	2018	2037	Anual
2	Isolar e realizar manutenções e limpeza das margens dos rios próximos as captações	R\$ 2.000,00	2018	2037	semestre
3	Montar planos de amostragem anual para coleta das amostras	Equipe Local	2018	2037	-
4	Realizar o monitoramento dos mananciais que abastecem os Pró-rurais, em atendimento às legislações aplicáveis (R\$1.000,00/manancial)	R\$ 2.000,00	2018	2037	Mensal
5	Fiscalizar e orientar as instalações e ocupações ao redor dos mananciais	Equipe Local	2018	2037	-
6	Divulgar os resultados periodicamente em canais de comunicação do município.	Equipe Local	2018	2037	-

7	Estudo para implantação de projeto de redes de monitoramento de qualidade de água e de vazões dos cursos d'água da região do CON-DOESTE	Equipe Local	2018	2020	-
8	Estudo para condução de projetos hidrológicos específicos para avaliação da qualidade de água e disponibilidade hídrica em cursos d'água que constituam potenciais mananciais para captação de água para abastecimento público e que não disponham monitoramento hidrológico sistemático.	Equipe Local	2018	2020	-

## PROGRAMA 03

## AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA URBANA COM ÁGUA POTÁVEL"

Objetivo do Programa: Fornecer água com qualidade para a toda a população do município, atendendo aos critérios de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Público Alvo: População da sede e distritos assistida pela CESAN

## PROJETO 03

## AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA URBANA COM ÁGUA POTÁVEL"

Objetivo do Projeto: Atender a toda a população com água potável

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 3.658.000,00	2018	2037	Único
2	Ampliar redes através do crescimento vegetativo	R\$ 10.426,80	2018	2037	anual
3	Ampliar ligações através do crescimento vegetativo	R\$ 19.826,28	2018	2037	anual
4	Destinação ambientalmente adequada do lodo de ETA (estudo, projeto e obra)	R\$ 36.000,00	2020	2037	-

## PROGRAMA 04

## AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA RURAL COM ÁGUA POTÁVEL"

Objetivo do Programa: Fornecer água com qualidade para toda a população rural do município (demanda das pequenas localidades, distritos e população dispersa), atendendo aos critérios de potabilidade estabelecidos pela Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Público Alvo: Pequenas localidades, distritos e população dispersa.

## PROJETO 04

## AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA RURAL COM ÁGUA POTÁVEL"

Objetivo do Projeto: Atender a população com água potável

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Implantar e gerenciar o plano de atendimento e melhorias no SAA na área rural	R\$ 1.500,00	2018	2037	mensal
2	Realizar diagnóstico/cadastramento da situação das Pequenas localidades, distritos e população dispersa, com algum tipo de sistema de água existente e/ou sem sistema, soluções unifamiliares e inclusive cadastrar os poços existentes.	R\$ 8.000,00	2018	2020	Único

3	Criar um banco de dados com os poços cadastrados e manter a atualização: identificação, vazão, população abastecida, prazo de funcionamento, ação de desativação, qualidade da água, entre outras	Equipe local	2019	2021	-
4	Realizar melhorias emergenciais operacionais (*) nos sistemas de água existentes, recuperando a capacidade de tratamento dos mesmos (R\$1.000,00/sistema)	R\$ 2.000,00	2018	2037	mensal
5	Implantar SAA para atender 100% da população rural (Elaborar projetos e executar obras de melhoria/ampliação dos sistemas de água existentes e implantação de novos sistemas incluindo micro e macromedicação - universalização - R\$1300,00/habitante)	R\$ 1.492.000,00	2018	2037	único
6	Elaborar projetos e executar obras de melhoria e/ou implantação de solução unifamiliar para abastecimento de água da população dispersa - universalização (R\$400,00/residência)	R\$ 500.000,00	2019	2037	único
7	Realizar licenciamento ambiental e outorga referentes aos sistemas de água, junto aos órgãos ambientais competentes	Equipe local	2018	2030	
8	Compra de equipamentos para análises de rotina no laboratório da ETA (pHmetro, turbidímetro, colorímetro, balança analítica, titulador automático, jartest, vidrarias e reagentes para análises - R\$60.000,00/sistema)	R\$ 120.000,00	2018	2019	único
9	Implantar o monitoramento diário da água captada e tratada nos pró-rurais	Equipe local	2018	2037	
10	Realizar o monitoramento da água captada e tratada em atendimento a Portaria nº 2.914/2011 (R\$ 3.000,00/sistema)	R\$ 6.000,00	2018	2037	semestral
11	Implantar o monitoramento das soluções unifamiliares, junto à Secretaria de Saúde Municipal.	Equipe local	2018	2037	bimestral
12	Destinação ambientalmente adequada ao lodo da ETA (estudo e projeto)	Equipe local	2019	2037	quando necessário

(\*) melhorias emergenciais operacionais = recuperação da casa de química, recuperação das dosagens de produtos químicos, instalação de máquina geradora de cloro e demais equipamentos de análises de rotina na ETA, materiais de laboratório, substituição/complementação do leito filtrante.

#### PROGRAMA 05

#### GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL (\*\*)

Objetivo do Programa: Capacitar a Comunidade e o Município para gerenciar os serviços de abastecimento de água e garantir o fornecimento de água com qualidade para a população rural do município, atendendo aos critérios de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Público Alvo: Comunidade (Associação e Comitê) e funcionários da prefeitura

#### PROJETO 05

#### Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água Rural

Objetivo do Projeto: Capacitar a Comunidade e o Município para gerenciar os serviços de abastecimento de água buscando a sustentabilidade

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Capacitar e treinar operador para operar os sistemas das localidades de pequeno porte - pró-rural (Anual)	Equipe local	2020	2037	-
2	Gerenciar e acompanhar o monitoramento da água tratada realizado nos sistemas pró-rural (Mensal)	Equipe local	2020	2037	-



3	O Vigiágua deve identificar os focos de doenças de veiculação hídrica na zona rural, e providenciar as análises da água consumida, tomando as ações necessárias quando os resultados estiverem fora do padrão de potabilidade e levar ao conhecimento do Comitê Gestor de Água, as análises e respectivos resultados, .	Equipe local	2020	2037	-
4	Fortalecer a interação entre CESAN e o Vigiágua visando suporte técnico para diagnosticar e resolver, com rapidez, as causas das doenças diarreicas notificadas na área rural (onde há sistema de abastecimento coletivo)	Equipe local	2020	2037	-
5	Mobilizar a comunidade para criar e/ou regularizar Associação e criar Comitê Gestor de Água (***)	Equipe local	2020	2035	
6	Capacitar o Comitê Gestor de Água	Equipe local	2021	2037	
7	Indicar através de Decreto 01 técnico para a função de "Agente de Saneamento" e 01 Assistente Social como referências para o suporte à Gestão dos sistemas de abastecimento de água	Equipe local	2021	2037	
8	Capacitar o Agente de Saneamento e a Assistente Social para realizarem as atividades pertinentes ao suporte à Gestão dos sistemas de abastecimento de água	Equipe local	2021	2037	

(\*\*) Somente em sistemas existentes recuperados e/ou novos implantados. (\*\*\*) O Comitê Gestor da Água é criado especificamente para realizar a gestão do sistema, e deverá fazer parte na estrutura da Associação.

## PROGRAMA 06

## REDUÇÃO DE PERDAS FÍSICAS - RURAL

Objetivo do Programa: Reduzir as perdas físicas de água em sistema de abastecimento de pequenas localidades e distritos na área rural

Público Alvo: Pequenas localidades e distritos na área rural

## PROJETO 06

Redução de perdas físicas do abastecimento de água - sistemas rurais

Objetivo do Projeto: Reduzir as perdas físicas de água em sistema de abastecimento de pequenas localidades e distritos na área rural

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Comprar equipamento e realizar treinamento de pessoal para a pesquisa de vazamentos invisíveis na rede de distribuição.	R\$ 100.000,00	2022	2033	Anual
2	Estabelecer Plano para Redução de Perdas nos sistemas de abastecimento de pequenas localidades e distritos na área rural	Equipe local	2020	2035	semestre

## PROGRAMA 07

## MELHORIAS OPERACIONAIS E REDUÇÃO DE PERDAS FÍSICAS

Objetivo do Programa: Manutenção adequada e melhorias operacionais ao sistema de abastecimento de água, que incluem as redes, adutoras, elevatórias, reservatórios e ETAs.

Público Alvo: População do Município assistida pela CESAN

## PROJETO 07

Melhorias operacionais e redução de perdas físicas

Objetivo do Projeto: Realizar manutenção e melhorias operacionais ao sistema de abastecimento de água, que incluem as redes, adutoras, elevatórias, reservatórios e ETAs.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Fazer melhorias operacionais no sistema de abastecimento de água sempre que necessário para manter a eficiência.	R\$ 30.000,00	2018	2037	anual
2	Manter o índice de perdas na distribuição em até 25% - - A Cesan possui o Plano de Redução de Perdas de Água com metas estabelecidas para cada sistema com acompanhamento mensal.	Equipe Cesan	2018	2037	mensal

## PROGRAMA 08

## PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo do Programa: Ampliar a capacidade do município de gerenciar os serviços de abastecimento de água

Público Alvo: Funcionários da prefeitura

## PROJETO 08

Plano de Gestão Estratégica de Abastecimento de Água

Objetivo do Projeto: Ampliar a capacidade do município de gerenciar os serviços de abastecimento de água

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Desenvolver capacitação gerencial e de elaboração de projetos para os gestores da área	R\$ 15.000,00	2019	2019	Único
2	Participação dos gestores em treinamentos e seminários na área de SAA e educação sanitária	R\$ 11.750,00	2018	2037	anual
3	Aprimorar a interlocução com órgãos correlatos de saneamento básico, a fim de realizar parcerias para implementação de projetos	Equipe local	2018	2037	-
4	Sistematizar as informações dos sistemas de abastecimento de água estabelecendo instrumentos de coleta de dados, relatórios analíticos e de resultados das ações realizadas	Equipe local	2018	2037	-
5	Implantar mecanismo de registro e acompanhamento das demandas relativas aos serviços de abastecimento de água	Equipe local	2018	2037	-
6	Divulgar no site da prefeitura os dados de qualidade da água e os investimentos no setor de abastecimento de água	Equipe local	2018	2037	-
7	Realizar a gestão do sistema de abastecimento de água das localidades de pequeno porte e pró-rurais juntamente com a participação da população.	Equipe local	2018	2037	-
8	Gerenciar e acompanhar o monitoramento da água tratada realizado no sistema sede (Mensal)	Equipe local	2018	2037	-

## PROGRAMA 09

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL

Objetivo do Programa: Manutenção adequada e reforma dos sistemas de abastecimento de água, que incluem as redes, adutoras, elevatórias, reservatórios e ETAs.

Público Alvo: População do Município assistida pela CESAN

## PROJETO 09

Regularização Fundiária e Ambiental

Objetivo do Projeto: Adequar as operações e instalações físicas dos SAA de acordo com a necessidade.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Agilizar a regularização de imóveis irregulares e de novos empreendimentos para garantir a esses moradores o direito de atendimento do serviço de abastecimento de água.	R\$ 150.000,00	2018	2037	quando se fizer necessário
2	Renovar a portaria de outorga de captação do sistema sede	Equipe local	2022	2022	-
3	Dar entrada na portaria de outorga de diluição do sistema sede	Equipe local	2023	2023	-
4	Manter atualizada as licenças ambientais	Equipe local	2016	2035	-

## PROGRAMA 10

## Programa Esgoto Urbano

Objetivo do Programa: Disponibilizar serviços de esgotamento sanitário em todo o município, em área urbana, buscando a meta de 100% de cobertura.

Público Alvo: População urbana da sede e distritos assistida pela CESAN

## PROJETO 10

Demanda urbana com esgotamento sanitário

Objetivo do Projeto: Construção de redes para coleta de esgoto e estação de tratamento de esgoto para a sede

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Implantar sistema de esgotamento sanitário da sede com redes, estações elevatórias e ligações domiciliares	R\$ 6.412.224,00	2018	2037	Único
2	Realizar campanhas para a adesão da população, a efetivar as ligações na rede	Equipe Local	2018	2037	Contínuo
3	Ampliar redes através do crescimento vegetativo	R\$ 33.141,60	2018	2037	Anual
4	Ampliar ligações através do crescimento vegetativo	R\$ 21.247,20	2018	2037	Anual

## PROGRAMA 11

## PROGRAMA DE TRATAMENTO NOS DISTRITOS E COMUNIDADES

Objetivo do Programa: Reformar, ampliar ou construir tratamentos nas áreas urbanas de distritos

Público Alvo: População urbana dos distritos

## PROJETO 11

## REFORMA NAS ETES EXISTENTES

Objetivo do Projeto: Realizar reformas necessárias, ampliação ou substituição por um tratamento mais eficaz, nas fossas-filtros dos distritos que não estão funcionando

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Estudos de concepção inicial para entender qual alternativa possui o melhor custo benefício, seja manutenção para aumentar a eficiência, ampliação ou substituição das ETES por tratamento mais adequado.	R\$ 30.000,00	2018	2020	único
2	Desenvolvimento dos projetos da alternativa vencedora.	R\$ 70.000,00	2018	2020	Único
3	Execução das obras dos projetos da alternativa vencedora.	R\$ 550.000,00	2019	2021	Único

## PROGRAMA 12

## PROGRAMA ESGOTO RURAL

Objetivo do Programa: Disponibilizar serviços de esgotamento sanitário nas pequenas localidades, distritos e população dispersa, buscando a meta de 100% de cobertura, atendimento e tratamento.

Público Alvo: Pequenas localidades, distritos e população dispersa.

## PROJETO 12

Esgotamento Sanitário nas pequenas localidades, distritos e população dispersa - área rural

Objetivo do Projeto: Disponibilizar serviços de esgotamento sanitário nas pequenas localidades, distritos e população dispersa, buscando a meta de 100% de cobertura, atendimento e tratamento.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Realizar diagnóstico/cadastramento da situação das Pequenas localidades, distritos e população dispersa, com algum tipo de sistema de esgoto existente e/ou sem sistema, soluções unifamiliares.	R\$ 20.000,00	2018	2020	Único
2	Criar um banco de dados com os os resultados/dados levantados no diagnóstico e manter a atualização: identificação, tipo de tratamento, população atendida, prazo de funcionamento, ação de desativação, qualidade do efluente, entre outras	Equipe local	2018	2020	-
3	Elaborar projetos e executar obras de melhoria/ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário existentes e implantação de novos sistemas - universalização.	R\$ 1.500.000,00	2019	2037	Único
4	Elaborar projetos e executar obras de melhoria e/ou implantação de solução unifamiliar para esgotamento sanitário da população dispersa - universalização.	R\$ 950.000,00	2018	2037	Único
5	Propor a substituição de fossas rudimentares existente por fossas sépticas nas soluções unifamiliares.	R\$ 930.000,00	2018	2032	Anual
6	Realizar licenciamento ambiental, regularizar a situação dos sistemas de esgoto das áreas rurais junto aos órgãos ambientais competentes	Equipe local	2018	2035	-

## PROJETO 13

Gestão dos Sistemas de Esgotamento Sanitário - Rural

Objetivo do Projeto: Capacitar o Município para gerenciar os serviços de esgotamento santário na área rural (pequenas localidades, distritos e população dispersa), buscando a sustentabilidade

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Criar estrutura para operar/manter os sistemas de esgotamento sanitário coletivos	R\$ 2.000,00	2018	2037	Anual
2	Criar estrutura para dar suporte e manutenção aos sistemas de esgotamento sanitário unifamiliares	R\$ 3.000,00	2019	2037	Anual
3	Estabelecer Convênios de Cooperação Técnica para suporte à operação/manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário coletivos	R\$ 1.500,00	2019	2037	Anual

## PROGRAMA 13

## PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Objetivo do Programa: Dar manutenção adequada e fazer monitoramento periódico dos sistemas existentes e futuros

Público Alvo: Todo o município

**PROJETO 14**

Manutenção e monitoramento adequados dos sistemas de esgotamento sanitário existentes no município

Objetivo do Projeto: Manutenção adequada dos sistemas de esgotamento sanitários, que incluem as redes, interceptores, elevatórias e ETEs, além de monitorar periodicamente os efluentes tratados afim de conhecer e manter a eficiência dos tratamentos

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Treinamento adequado para a operação das ETEs, a fim de aumentar a eficiência das mesmas	R\$ 5.000,00	2018	2037	Anual
2	Manutenção e melhorias operacionais da ETE de Monte Carmelo	R\$ 5.000,00	2018	2037	Anual
3	Manutenção e melhorias operacionais da ETE de Palmerino	R\$ 5.000,00	2018	2037	Anual
4	Fazer melhorias operacionais no sistema de esgotamento sanitário da sede sempre que necessário para manter a eficiência.	R\$ 33.860,00	2021	2037	Anual
5	Análises da eficiência das ETEs	Equipe Local	2019	2037	Anual

**PROGRAMA 14**

**ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS**

Objetivo do Programa: Organizar a prestação de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de forma a atender à Lei 12.305/2010.

Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos

**PROJETO 15**

Gestão sustentável dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbano

Objetivo do Projeto: Readequar a Gestão e o Gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar projeto para a organização de estrutura administrativa e de fiscalização com a elaboração de regulamentos para procedimentos a serem adotados no município quanto a gestão e gerenciamentos dos resíduos sólidos	R\$ 25.000,00	2020	2023	Anual
2	Desenvolver institucionalmente as entidades municipais que atuam no setor de resíduos sólidos por meio de ações de capacitação técnica e gerencial de gestores públicos, assistência técnica, elaboração de manuais e cartilhas, dentre outros.	R\$ 25.000,00	2020	2023	Anual
3	Estabelecer procedimentos de monitoramento do SLPMS por meio de indicadores quantitativos e qualitativos voltadas à questão da segregação e acondicionamento adequado dos resíduos sólidos para a coleta seletiva, a atuação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e às questões relacionadas ao tratamento dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos	R\$ 30.000,00	2020	2022	Anual

## PROJETO 16

Reestruturação do sistema de limpeza pública municipal

Objetivo do Projeto: Organizar e redimensionar os serviços de limpeza pública municipal.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de plano de varrição que contemple a varrição na sede e nos distritos em 100% das ruas pavimentadas.	R\$ 5.000,00	2018	2019	Anual
2	Elaborar ou contratar a elaboração de plano para realização de serviços de capina, raspagem, limpeza de bocas de lobo, limpeza de cemitérios, limpeza de feiras livres e eventos Públicos, poda de árvores e jardins.	R\$ 10.000,00	2018	2021	Anual
3	Elaborar ou contratar a elaboração projeto de acondicionamento dos resíduos visando facilitar a operação de coleta e a fiscalização.	R\$ 10.000,00	2018	2020	Anual
4	Elaborar plano de coleta com roteirização e pesagem dos RSU coletados e transportados e redimensionamento de frota para coleta convencional, bem como da equipe operacional.	R\$ 12.000,00	2018	2019	Anual

## PROJETO 17 (Projeto Consorciado - Condoeste)

Sistema Municipal de Informação sobre Resíduos

Objetivo do Projeto: Implantar sistema de informação para gerenciar e monitorar a prestação de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos de responsabilidade da prefeitura e de rastreabilidade dos geradores.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar termo de referência para contratação do sistema de informação	Ação Consorciada	2020	2020	Anual
2	Contratar empresa especializada para elaboração do sistema de informação	Ação Consorciada	2020	2020	Anual
3	Implantar o sistema de informação	Ação Consorciada	2020	2037	Anual
4	Realizar capacitação e treinamento para servidores e público alvo para utilização do sistema	Ação Consorciada	2020	2037	Anual
5	Monitorar e divulgar os dados recebidos pelo sistema de informação	Ação Consorciada	2020	2037	Anual

## PROGRAMA 15

COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES

Objetivo do Programa: Reduzir os RSU – Secos dispostos em aterros, com inclusão social de catadores

Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço, geradores, catadores de materiais reaproveitáveis e munícipes.

## PROJETO 18

Coleta Seletiva de Recicláveis com inclusão social de catadores

Objetivo do Projeto: Elaborar e Implantar a modalidade de coleta seletiva porta a porta e com PEV no município de forma gradual.



n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de projeto de ampliação da coleta seletiva.	R\$ 100.000,00	2019	2019	Único
2	Aquisição de frota e equipamentos compatíveis com o projeto de ampliação do projeto	R\$ 300.000,00	2019	2030	2 x
3	Implantar a coleta seletiva com a participação de cooperativas e outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, como prestadores de serviços devidamente contratadas pelas administrações públicas municipais e em parceria com os atores da sociedade civil. (Valor varia com os serviços contratados: coleta seletiva, triagem, mobilização)	R\$ 185.000,00	2018	2037	Anual
4	Elaboração de plano de comunicação	R\$ 7.000,00	2018	2020	Anual
5	Elaboração de material de divulgação	R\$ 7.000,00	2018	2020	Anual
6	Mobilização dos moradores	R\$ 10.000,00	2018	2020	Anual
7	Monitorar a coleta seletiva	Equipe Local	-	-	Anual

## PROJETO 19

## Fortalecimento de associações/cooperativa de catadores

Objetivo do Projeto: Apoiar a associação de catadores de materiais recicláveis ( Caso o município encaminhe os RSU secos, coletados pela coleta seletiva para associação de outro município, deverá apoiar aquela associação).

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Contribuir com a organização de catadores, promovendo o fortalecimento das cooperativas, associações e redes, incrementando sua eficiência e sustentabilidade, principalmente no manejo e na comercialização dos resíduos, e também nos processos de aproveitamento e reciclagem.	Equipe local	2018	2037	Anual
2	Promover a criação de novas cooperativas e associações de catadores, priorizando a mobilização para a inclusão de catadores informais nos cadastros de governo e ações para a regularização das entidades existentes.	Equipe local	2020	2037	Anual
3	Promover a articulação em rede das cooperativas e associações de catadores.	Equipe local	2020	2037	Anual
4	Incentivar ações de capacitação técnica e gerencial permanente e continuada dos catadores e dos membros das cooperativas e associações, de acordo com o nível de organização, por meio da atuação de instituições técnicas, de ensino, pesquisa e extensão, terceiro setor e movimentos sociais, priorizando as associações, cooperativas e redes de cooperativas de catadores.	Equipe local	2019	2037	Anual

## PROGRAMA 16

## APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ÚMIDOS

Objetivo do Programa: Reduzir os Resíduos Sólidos Urbanos Úmidos dispostos em aterros sanitários

Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, geradores e municípios.

## PROJETO 20

## Compostagem dos RSU úmidos limpos

Objetivo do Projeto: Elaborar e implantar um projeto de compostagem de resíduos sólidos urbanos .úmidos limpos

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de projeto de coleta e compostagem dos RSU úmidos limpos.	Equipe Local	2019	2021	Único
2	Preparação do edital para projeto de coleta e compostagem dos RSU úmidos limpos, Licitação dos projetos.	Equipe Local	2019	2021	Único
3	Contratação dos projetos, elaboração dos projetos	R\$ 120.000,00	2018	2021	Único
4	Preparação do edital para obra Licitação das obras e equipamentos, Contratação das obras.	Equipe Local	2021	2021	Único
5	Implantar o projeto de Compostagem de RSU úmidos secos	R\$ 100.000,00	2021	2037	Anual
6	Operar o projeto de Compostagem de RSU úmidos secos	R\$ 25.000,00	2021	2037	Anual
7	Implementar melhorias na segregação da parcela úmida dos RSU oriundos de comércio, feiras, e grandes geradores de forma a propiciar a obtenção de uma fração orgânica de melhor qualidade, otimizando o seu aproveitamento.	Equipe Local	2021	2037	Anual
8	Implementar medidas para aproveitamento do potencial dos materiais provenientes de capinação e poda de árvores, integrando ao processo de compostagem.	Equipe Local	2022	2037	Anual
9	Elaborar cartilhas e manuais orientadores bem como realizar atividades de capacitação dos gestores públicos, associações, cooperativas de catadores, organizações da sociedade civil, comunidade em geral, produtores familiares e extensionistas rurais, sobre a importância de uma adequada segregação na fonte geradora e tratamento por compostagem domiciliar e as oportunidades de aproveitamento dos materiais dela decorrentes.	R\$ 7.500,00	2021	2037	Anual
10	Elaborar ou contratar a elaboração de projeto de compostagem domiciliar como destino do resíduo orgânico, quando de baixo volume gerado.	R\$ 30.000,00	2022	2025	Único

## PROJETO 21

Reaproveitamento energético dos RSU úmidos (Ação Consorciada - CONDOESTE)

Objetivo do Projeto: Realizar estudo econômico financeiro de tecnologias visando o aproveitamento energético dos RSU úmidos

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Preparação do edital para Estudo de Viabilidade técnica e econômica e ambiental do aproveitamento energético do biogás gerado ou em biodigestores e outras tecnologias visando à geração de energia partir da parcela úmida de RSU coletados.	Ação Consorciada	2021	2023	Único
2	Licitação do Estudo de Viabilidades	Ação Consorciada	2021	2023	Único
3	Contratação do estudo de viabilidade	Ação Consorciada	2021	2023	Anual
4	Avaliação e tomada de decisão	Ação Consorciada	2024	2026	Único

## PROGRAMA 17

## GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS ESPECIAIS

Objetivo do Programa: Qualificar a Gestão dos resíduos especiais gerados nos município

Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço, geradores de RCC e municípes.

## PROJETO 22

Fortalecimento da gestão dos RCC

Objetivo do Projeto: Qualificar a Gestão dos RCC Gerenciar de forma ambientalmente adequadas os RCC dos pequenos geradores

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicida- de do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de instrumento normativo estabelecendo os procedimentos para classificação do pequeno e grande gerador e os procedimentos que os geradores devem adotar quanto à coleta e transporte e destinação final dos RCC.	R\$ 15.000,00	2019	2019	Única
2	Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais.	R\$ 5.000,00	2018	2037	Anual
3	Promover ações de fiscalização das construções realizadas no município, com exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de RCC, para obtenção de licenças de execução.	Equipe Local	2019	2035	Anual
4	Implantar projeto de destinação ambientalmente adequada dos RCC dos pequenos geradores, com possibilidade de prestação do serviço aos grandes geradores de RCC, com cobrança pelo serviço.	R\$ 19.250,00	2018	2037	Anual

## PROJETO 23

Fortalecimento da gestão dos RSS

Objetivo do Projeto: Qualificar a Gestão dos RSS

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicida- de do Gasto
1	Elaborar instrumento normativo estabelecendo os procedimentos que os geradores devem adotar quanto a coleta e transporte e destinação final dos RSS.	R\$ 15.000,00	2019	2019	Única
2	Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais.	R\$ 7.473,70	2019	2037	Anual
3	Promover ações de fiscalização dos serviços de saúde, com exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de RSS, para obtenção do alvará sanitário e alvará de funcionamento.	Equipe Local	2019	2035	Anual
4	Elaborar projeto de coleta e destinação ambientalmente adequada dos RSS gerados pelas unidades de serviço de saúde municipais, com possibilidade de prestação do serviço aos demais geradores de RSS, com cobrança pelo serviço.	R\$ 10.000,00	2018	2018	Anual
5	Implantar projeto de coleta e destinação ambientalmente adequada dos RSS gerados pelas unidades de serviço de saúde municipais, com possibilidade de prestação do serviço aos demais geradores de RSS, com cobrança pelo serviço.	R\$ 24.150,00	2018	2037	Anual

## PROJETO 24

Coleta de móveis usados e inservíveis

Objetivo do Projeto: Realizar coleta diferenciada de volumosos e dar destinação ambientalmente adequada com inclusão social

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar o termo de referência para contratação de projeto de coleta seletiva de móveis usados de inservíveis com direcionamento para a coleta programada, propiciando renda e inclusão social para as organizações de catadores e pessoas de baixa renda.	Equipe Local	2025	2037	Única
2	Preparação do edital para projeto, Licitação dos projetos.	Equipe Local	2025	2037	Anual
3	Contratação dos projetos, elaboração dos projetos	R\$ 15.000,00	2025	2037	Única
4	Preparação do edital para obra Licitação das obras do galpão de recebimento, triagem e armazenamento temporário.	Equipe Local	2024	2024	Única
5	Contratação das obras Execução das obras	R\$ 120.000,00	2024	2024	Única
6	Preparação do edital para compra de equipamentos, Licitação da compra dos equipamentos.	Equipe Local	2025	2025	Única
7	Realizar a coleta e destinação de móveis usados de inservíveis.	R\$ 5.000,00	2025	2037	Anual
8	Monitorar o projeto de coleta e destinação de móveis usados de inservíveis.	Equipe Local	2025	2037	Anual
9	Implementar melhorias na segregação e coleta seletiva de móveis usados de inservíveis com direcionamento para a coleta programada, propiciando renda e inclusão social para as organizações de catadores e pessoas de baixa renda.	Equipe Local	2025	2037	Anual

## PROJETO 25

Coleta de óleo de cozinha

Objetivo do Projeto: Realizar coleta diferenciada de óleos de cozinha usados e dar destinação ambientalmente adequada com inclusão social

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha usado com inclusão social de população de baixa renda. ( O caminhão pode ser o mesmo da Coleta de móveis usados)	Equipe Local	2022	2023	Única
2	Definição do local	Equipe Local	2023	2024	Única
3	Adequação do local	R\$ 50.000,00	2024	2024	Única
4	Compra dos equipamentos e materiais	R\$ 62.500,00	2024	2025	Única
5	Implantação do projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha usado	R\$ 18.270,00	2025	2037	Anual
6	Monitorar o projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha usado	Equipe Local	2018	2035	Anual
7	Implementar melhorias na segregação e coleta seletiva de óleos e gorduras domiciliares, comerciais e industriais, com direcionamento para a coleta programada, para produção de orgânicos, de biodiesel de outros subprodutos, propiciando renda e inclusão social para as organizações de catadores e pessoas de baixa renda.	Equipe Local	2018	2035	Anual

## PROGRAMA 18

## GERADORES RESPONSÁVEIS

Objetivo do Programa: Adequar a gestão dos Resíduos sólidos de responsabilidade do gerador.

Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, geradores em geral, comércio varejista e municípios.

## PROJETO 26

Gestão sustentável dos resíduos sólidos industriais

Objetivo do Projeto: Adequar a gestão dos Resíduos sólidos gerados pelas indústrias instaladas no município, incluindo a recuperação de áreas degradadas por suas atividades.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de instrumento normativo estabelecendo os procedimentos que os geradores devem adotar quanto a coleta e transporte e destinação final dos resíduos, incluindo a recuperação de áreas degradadas por suas atividades.	R\$ 25.000,00	2025	2025	Única
2	Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais em parceria com as empresas.	R\$ 8.234,00	2025	2037	Anual
3	Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais em parceria com as empresas.	Equipe Local	2025	2037	Única
4	Promover ações de fiscalização das empresas instaladas no município, com exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos para obtenção do alvará de funcionamento.	Equipe Local	2025	2037	Anual
5	Incentivar a gestão coletiva e integrada dos resíduos sólidos, tomando-se por base os arranjos produtivos.	Equipe Local	2025	2037	Anual
6	Fomentar a destinação adequada dos resíduos gerados pelas empresas/indústrias para as associações/cooperativas de catadores de materiais reaproveitáveis e outros projetos desenvolvidos pelo município, quando cabível.	R\$ 12.920,00	2025	2037	Anual

## PROJETO 27

Fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória

Objetivo do Projeto: Qualificar a gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de instrumento normativo estabelecendo os procedimentos a atuação do município na fiscalização dos SLR já em operação por força de Resoluções do CONAMA e a forma de participação nos novos sistemas que serão definidos a partir dos acordos setoriais firmados no âmbito federal e/ou estadual.	R\$ 30.000,00	2026	2026	Única
2	Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais.	R\$ 11.666,70	2026	2037	Anual
3	Estabelecer procedimentos de monitoramento dos resíduos sujeitos a logística reversa	Equipe Local	2026	2037	Anual

4	Promover ações de fiscalização no setor industrial e comércio local, a fim de avaliar o cumprimento das legislações pertinentes aos resíduos sujeitos à logística reversa	Equipe Local	2026	2037	Anual
PROGRAMA 19					
DESTINO CORRETO					
Objetivo do Programa: Dispor os rejeitos de forma ambientalmente adequada.					
Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço e munícipes.					
PROJETO 28 (Projeto Consorciado - Condoeste)					
Estação de Transbordo de RSU					
Objetivo do Projeto: Licenciar ambientalmente a estação de transbordo do município.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Implantar área de transbordo dos rejeitos dos RSU para devido encaminhamento para aterro sanitário licenciada ( Ação consorciada - Condoeste)	Ação Consorciada	2018	2020	Anual
2	Encaminhar os RSU para Estação de transbordo devidamente licenciado	R\$ 42.500,00	2018	2037	Anual
PROJETO 29 (Projeto Consorciado - Condoeste)					
Aterro Sanitário					
Objetivo do Projeto: Encaminhar os rejeitos para aterro sanitário ambientalmente licenciado					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Encaminhar os RSU para aterro sanitário ambientalmente licenciado em outro município.	R\$ 180.000,00	2018	2037	Anual
2	Implantar e monitorar sistema de indicadores de desempenho para o sistema de disposição final de rejeitos.	Equipe local	2019	2037	Anual
3	Implantar de aterro sanitário regional de forma associada com município integrantes do Condoeste ( Ação consorciada - CONDOESTE).	Ação Consorciada	2021	2022	Anual
PROGRAMA 20					
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR RESÍDUOS					
Objetivo do Programa: Recuperar as áreas degradadas por resíduos existentes no município					
Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço.					
PROJETO 30					
Lixão zero					
Objetivo do Projeto: Diagnosticar, encerrar as atividades, recupera e monitorar as áreas degradadas por resíduos sólidos urbanos e outros de responsabilidade do município.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto



1	Elaborar ou contratar a elaboração de Plano de gerenciamento de áreas degradadas.	R\$ 50.000,00	2019	2019	Única
2	Elaborar os projetos de recuperação e monitoramento de áreas degradadas por lixões e aterros controlados conforme plano de gerenciamento de áreas degradadas.	R\$ 50.000,00	2019	2019	Única
3	Executar os projetos de recuperação de áreas degradadas por lixões e aterros controlados.	R\$ 39.473,68	2019	2037	Anual
4	Implantar projeto de monitoramento.	Equipe Local	2019	2037	Anual

## PROJETO 31

## Ponto Limpo

Objetivo do Projeto: Eliminar os pontos viciados existentes no município.

Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço, munícipes.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Mapear os pontos viciados existentes.	Equipe Local	2019	2019	Única
2	Elaborar ou contratar a elaboração de Plano de gerenciamento de pontos viciados.	R\$ 30.000,00	2019	2019	Única
3	Elaborar os projetos de recuperação e monitoramento dos pontos viciados.	R\$ 29.300,00	2019	2020	Única
4	Executar e monitorar o Plano de gerenciamento de pontos viciados	Equipe Local	2020	2037	Anual
5	Executar os projetos de recuperação dos pontos viciados	R\$ 28.650,00	2020	2037	Anual
6	Elaborar programa de educação ambiental e comunicação social para o público alvo	R\$ 25.000,00	2020	2020	Única
7	Monitorar o projeto de recuperação dos pontos viciados	Equipe Local	2020	2037	Anual

## PROGRAMA 21

## Manutenção Preventiva do Sistema de Drenagem

Objetivo do Programa: Manter a capacidade de escoamento das galerias de macrodrenagem e dos cursos d'água a fim de reduzir a ocorrência de eventos de alagamentos e inundações em locais identificados na etapa de diagnóstico.

Público Alvo: População do Município, especialmente aquelas localizadas próximo a pontos com recorrência de alagamentos e inundações.

## PROJETO 32

## Manutenção Preventiva do Sistema de Drenagem

Objetivo do Projeto: Manter a capacidade de escoamento das galerias de macrodrenagem e dos cursos d'água a fim de reduzir a ocorrência de eventos de alagamentos e inundações em locais identificados na etapa de diagnóstico.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Estabelecer rotina de visita de campo na macrodrenagem com intuito de vistoriar a presença de resíduos urbanos e assoreamento, determinando a necessidade de limpeza dos trechos em função do comprometimento das seções.	Equipe Local	2018	2037	semestre

2	Efetuar limpeza das galerias de macrodrenagem urbana à jusante dos pontos concorrência de acúmulo de água no mês de setembro (antes do período de chuvas intensas), com atenção aos trechos sensíveis.	R\$ 5.000,00	2018	2037	Anual
3	Efetuar limpeza e desassoreamento dos córregos/canais urbanos no mês de setembro (antes do período de chuvas intensas) nos trechos com acúmulo de água, com atenção aos trechos sensíveis.	R\$ 10.000,00	2018	2037	bienal
4	Articulação junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com o intuito de certificar se as rotinas de limpeza dos dispositivos de drenagem e varrição de rua estão sendo realizadas.	Equipe Local	2018	2037	Anual

## PROGRAMA 22

## Revegetação das Margens nos Cursos D'água Naturais da Área Urbana

Objetivo do Programa: Minimizar o assoreamento e a ocupação das margens dos cursos d'água urbanos.

Público Alvo: População do Município, especialmente aquela residente próximo aos cursos d'água e aquela afetada pelas inundações.

## PROJETO 33

## Revegetação das Margens nos Cursos D'água Naturais da Área Urbana

Objetivo do Projeto: Minimizar o assoreamento e a ocupação das margens dos cursos d'água urbanos.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Recuperar as matas ciliares com acompanhamento técnico por meio do plantio de mudas de espécies nativas visando atender o Código Florestal (pelo menos garantir uma faixa marginal de 15 metros) nos trechos dos cursos d'água dentro da área urbana consolidada.	R\$ 37.500,00	2018	2026	Anual
2	Articulação com a secretaria de Agricultura com o intuito de incentivar a recuperação das matas ciliares na área rural.	Equipe Local	2018	2037	Anual
3	Fiscalização semestral da ocupação das margens dos cursos d'água	Equipe Local	2018	2037	Semestral
4	Elaborar projeto de educação ambiental com perspectiva de preservação e recuperação das matas ciliares.	R\$ 42.500,00	2019	2037	Única

## PROGRAMA 23

## Plano de Águas Pluviais

Objetivo do Programa: Apresentar um conjunto de medidas estruturais e não estruturais para a melhoria do sistema de drenagem urbana municipal.

Público Alvo: População do Município, especialmente aquelas impactadas pelas deficiências do sistema de drenagem urbana.

## PROJETO 34

## Plano de Águas Pluviais

Objetivo do Projeto: Levantar informações necessárias para elaboração do Plano de Águas Pluviais para as áreas ainda não contempladas.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Restituição altimétrica (curva de nível 5/5m + pontos cotados) + ortomosaico digital 25CM/PX.	Está sendo realizado pelo IEMA	2021	2025	Único

2	Restituição altimétrica (Curva de Nível 1/1m + Pontos Cotados) + ortomosaico digital 25CM/PX.	R\$ 21.000,00	2022	2026	Anual
3	Realizar cadastramento da macrodrenagem maior que DN 600 mm; com informações de material, seção, comprimento do trecho e cotas de nível. Organizar os dados levantados em campo de forma georeferenciada em plataforma AutoCAD, ArcGIS ou similar, que possa ser alimentado ao longo do tempo com as informações de trechos em áreas de acúmulo de água, obstruções e ações de manutenções.	R\$ 15.000,00	2018	2020	Único

## PROJETO 35

Elaboração do Plano de Águas Pluviais para Áreas ainda não Contempladas

Objetivo do Projeto: Elaboração das medidas estruturais e não estruturais para melhoria do sistema de drenagem municipal.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar o plano de águas pluviais contendo minimamente: - Modelagem hidrológica e dimensionamento hidráulico da macrodrenagem das sub-bacias urbanas. - Indicar medidas estruturais e não estruturais para otimizar o sistema de macrodrenagem, em função dos problemas identificados durante o diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento - Eixo Drenagem. - Elaborar orçamentos e cronogramas de implantação das alternativas.	R\$ 600.000,00	2024	2027	Único

## PROGRAMA 24

Reestruturação da Gestão do Sistema de Drenagem

Objetivo do Programa: Adequar a estrutura e o funcionamento institucional do poder público local para a realização da gestão do sistema de drenagem municipal.

Público Alvo: Equipe da secretaria de Obras e população urbana municipal.

## PROJETO 36

Reestruturação da Gestão do Sistema de Drenagem

Objetivo do Projeto: Adequar a estrutura e o funcionamento institucional do poder público local para a realização da gestão do sistema de drenagem municipal.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Criar uma função comissionada de gestor do sistema de drenagem municipal (sugestão: indicação de um funcionário efetivo).	R\$ 9.231,00	2022	2034	Anual
2	Procurar sensibilizar a gestão da Prefeitura para a elaboração de um código de obras.	Equipe Local	2020	2025	Anual
3	Articular junto ao IDAF a adequação de barragens irregulares.	Equipe Local	2020	2025	Anual
4	Criar e implementar rotinas de execução de limpeza dos dispositivos que compõem a macro e microdrenagem de maneira articulada com as demais secretarias.	Equipe Local	2019	2037	Anual
5	Realizar de maneira contínua vistorias na rede de drenagem do município buscando identificar e planejar intervenções necessárias ao funcionamento adequado do sistema.	Equipe Local	2019	2037	Anual

6	Monitorar carteira de indicadores para avaliar o desempenho do sistema municipal de drenagem.	Equipe Local	2019	2037	Anual
7	Monitorar investimentos, obras e intervenções, privadas ou públicas que possam resultar em impactos no sistema de drenagem do município e buscar uma articulação para que tais impactos sejam os menores possíveis.	Equipe Local	2019	2037	Anual
8	Monitorar junto aos governos estaduais e federais a possibilidade de convênio para realização de obras de intervenção de drenagem.	Equipe Local	2019	2037	Anual
9	Monitorar junto aos órgãos competentes os alertas de eventos extremos (precipitações extremas e vazão dos cursos d'água urbanos).	Equipe Local	2019	2037	Anual
10	Realizar estudo para avaliar a implantação futura de cobrança de taxas de melhorias nas obras de Drenagem Urbana.	Equipe Local	2021	2022	Único
11	Articular a implantação de projetos habitacionais populares buscando diminuir o déficit habitacional e que tenham como público alvo a população afetada pelos problemas de inundação/alagamento.	Equipe Local	2021	2022	Anual

## PROGRAMA 25

## Fortalecimento da Fiscalização da Ocupação Urbana

Objetivo do Programa: Reestruturar a fiscalização do ordenamento urbano municipal visando inibir as infrações urbanísticas e ambientais.

Público Alvo: Fiscais da área urbana.

## PROJETO 37

## Fortalecimento da Fiscalização da Ocupação Urbana

Objetivo do Projeto: Reestruturar a fiscalização do ordenamento urbano municipal visando inibir as infrações urbanísticas e ambientais.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Aumentar o número de fiscais em pelo menos dois que atuam no cumprimento da legislação urbana.	Equipe Local	2019	2037	Anual
2	Definir estratégias de atuação dos fiscais com rotinas sistemáticas de fiscalização focadas no combate das principais infrações urbanísticas.	Equipe Local	2019	2037	Anual
3	Adotar uma política de remuneração dos fiscais que reflita a importância das funções que desempenham no município.	Equipe Local	2019	2037	Anual
4	Ampliar os canais de comunicação dos setores de fiscalização para receber denúncias de infrações à legislação urbanística.	Equipe Local	2019	2037	Anual
5	Promover uma articulação entre as diversas fiscalizações que existem no município buscando a formação de uma rede que iniba infrações da legislação municipal que impactam o sistema de drenagem.	Equipe Local	2019	2037	Anual

## PROGRAMA 26

## FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo do Programa: Promover a possibilidade de inserção e Fortalecer de sujeitos capacitados para compor os Conselhos relacionados ao Saneamento Básico do município, tendo em vista a promoção do controle da Política

Público Alvo: Membros dos Conselhos relacionados ao Saneamento Básico do Município.

PROJETO 38

FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo do Programa: Objetivo do Projeto: Promover a possibilidade de inserção e Fortalecer de sujeitos capacitados para compor os Conselhos relacionados ao Saneamento Básico do município, tendo em vista a promoção do controle da Política

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Promover capacitação permanente do Conselho nos moldes do Ministério das Cidades.	R\$ 2.200,00	2020	2037	Bianual
2	Realizar oficinas em parceria com os Conselhos que resolvem assuntos relacionados ao Saneamento Básico junto aos CRAS, CREAS, EMEF's, etc	R\$ 2.000,00	2021	2037	Bianual
3	Realizar Conferência de Meio Ambiente com ampla divulgação e participação social.	R\$ 1.580,00	2020	2037	Bianual

PROGRAMA 27

AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo do Programa: Buscar mecanismos de inserção da população nos espaços de discussões e decisões da política.

Público Alvo: Movimentos Sociais, Associações e Entidades da Sociedade Civil

PROJETO 39

AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo do Projeto: Buscar mecanismos de inserção da população nos espaços de discussões e decisões da política.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Promover pesquisa para mapeamento das organizações da sociedade civil para viabilizar processos de ampliação dos sujeitos na área de Saneamento Básico.	R\$ 5.250,00	2022	2037	Bianual
2	Promover aproximação dos movimentos sociais e associativos que atuam na defesa do Direito à Cidade e ao Saneamento Básico.	R\$ 2.000,00	2022	2037	Bianual
3	Fomentar grupos de usuários para formação de multiplicadores da defesa do "Direito ao Saneamento Básico".	R\$ 3.142,86	2024	2037	Bianual

PROGRAMA 28

PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo do Programa: Buscar formas de divulgar as ações relacionadas à Política Municipal de Saneamento Básico e articulações com os aparelhos de comunicação do Município para promover essa divulgação.

Público Alvo: População do município.

PROJETO 40

APromoção e divulgação da Política Municipal de Saneamento Básico

Objetivo do Programa: Buscar formas de divulgar as ações relacionadas à Política Municipal de Saneamento Básico e articulações com os aparelhos de comunicação do Município para promover essa divulgação.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Criar uma política de comunicação sobre a Política Municipal de Saneamento Básico.	R\$ 1.200,00	2020	2032	Bianual
2	Elaborar material de divulgação e cartilhas para informar sobre os programas, projetos, ações, espaços de discussão e decisão da Política.	R\$ 5.000,00	2020	2032	Bianual
3	Realizar audiências públicas e oficinas de divulgação da Política em parceria com os Conselhos que discutem e resolvem assuntos relacionados ao Saneamento Básico.	R\$ 3.014,29	2021	2033	Bianual

## PROGRAMA 29

## FORMAÇÃO DE EDUCADORES/ AGENTES AMBIENTAIS

Objetivo do Programa: Promover a conscientização ambiental por meio da educação formal inserindo a educação ambiental de forma transversal, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente nos currículos e Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares em todos os níveis e modalidades de ensino. Promover a parceria da educação junto aos demais setores da sociedade a fim de estimular mudanças de comportamentos frente aos desafios ambientais, com vistas à recuperação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo: População, Servidores Públicos, Gestores municipais e lideranças comunitárias.

## PROJETO 41

## FORMAÇÃO DE EDUCADORES/ AGENTES AMBIENTAIS

Objetivo do Programa: Promover a conscientização ambiental por meio da educação formal inserindo a educação ambiental de forma transversal, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente nos currículos e Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares em todos os níveis e modalidades de ensino. Promover a parceria da educação junto aos demais setores da sociedade a fim de estimular mudanças de comportamentos frente aos desafios ambientais, com vistas à recuperação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Revisão e implantação de um Projeto Político Pedagógico Municipal e nas unidades educacionais, capaz de promover processos educadores e ambientalistas integrados, que possibilitem uma Educação Ambiental não pontual, fragmentada, descontinuada e inócua, articulando iniciativas já existentes e novas.	R\$ 2.153,00	2021	2035	Bianual
2	Planejar e promover ações que propiciem constante e continuamente a educação a fim de desenvolver/estimular o senso crítico com vistas à democratização da informação ambiental envolvendo alunos e sociedade na multiplicação de conhecimentos sobre o meio	R\$ 5.000,00	2021	2035	Bianual
3	##### #####	R\$ 14.890,00	2021	2035	Bianual
4	##### #####	R\$ 6.500,00	2021	2035	Bianual



5	Promover oficinas, minicursos e workshops temáticos em caráter permanente, para fomentar e animar a ação dos educadores ambientais populares.	R\$ 6.457,00	2022	2036	Bianual
---	---	--------------	------	------	---------

#### APÊNDICE B - DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS AÇÕES DO PLANO

#### APÊNDICE C - INDICADORES SELECIONADOS PARA AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DO PLANO

Além dos indicadores existentes nos projetos apresentados na ETAPA 4 – PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES, PLANO DE EXECUÇÃO E AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTIGÊNCIA que são específicos para cada projeto, foram estabelecidos os indicadores abaixo relacionados visando auxiliar na avaliação objetiva, no monitoramento e no acompanhamento dos Planos de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município como um todo.

#### 1 INDICADORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Para o sistema de abastecimento de água potável foram selecionados 6 indicadores conforme apresentado no Quadro C1.

Quadro C1 – Indicadores do Sistema de Abastecimento de Água.

Indicador	Composição da Fórmula	Pontuação	Objetivos e Finalidade
Índice de Cobertura de Serviço de água (ICa)	$ICa = \text{População Coberta Água (PCa)} / \text{População Urbana Cesan (Purbcesan)}$	O próprio valor do indicador	Quantificar a população atendida por sistema de abastecimento de água tratada
Índice de Perdas no Faturamento (IPF)	$IPF = 1 - ((\text{volume faturado}) / (\text{volume produzido} - \text{água de serviço}))$	O próprio valor do indicador	Avaliar perda de faturamento
Índice de Perdas na Distribuição (IPD)	$IPD = 1 - ((\text{volume consumido}) / (\text{volume produzido} - \text{água de serviço}))$	O próprio valor do indicador	Avaliar perda na distribuição
Indicador de Saturação do Sistema Produtor (Isa)	$Isa = (\text{Vazão de água aduzida no dia de maior utilização das ETAs (L/s)} / \text{Capacidade nominal de tratamento das ETAs (L/s)}) \times 100$	O próprio valor do indicador	Acompanhar o Nível de utilização das ETAs e programar ampliações ou novos sistemas produtores
Índice de cobertura da micromedicação (ICMi)	$ICMi = (\text{total de ligações com hidrômetros} / \text{total de ligações de água}) \times 100$	O próprio valor do indicador	Avaliar cobertura da micromedicação
Indicador de Qualidade de Água Distribuída (Iqa)	$Iqa = (NAA/NAR) \times 100$	O próprio valor do indicador	Monitorar a qualidade da água fornecida

#### 2 INDICADORES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Para o sistema de esgotamento sanitário foram selecionados 3 indicadores conforme apresentado no Quadro C2.

Quadro C2 – Indicadores do Sistema de Esgotamento Sanitário.

Indicador	Composição da Fórmula	Pontuação	Objetivos e Finalidade
Indicador de Cobertura de Esgoto (Ice)	$Ice = (\text{População coberta Esgoto (PCe)} / \text{População Urbana CESAN (Purbcesan)})$	O próprio valor do indicador	Quantificar os domicílios atendidos por rede de esgotos

Indicador de Esgoto Tratado (Ite)	$\text{Ite} = \text{Ice} \times (\text{VT}/\text{VC}) \times 100 (\%)$ VT = volume tratado de esgotos medido ou estimado nas estações em áreas servidas por rede de esgoto; $\text{VC} = 0,8 \times \text{volume consumido de água, ou}$ $\text{VC} = 0,8 \times \text{volume medido de água} + \text{volume estimado sem medição}$	O próprio valor do indicador	Quantificar os domicílios atendidos por tratamento de esgotos e tanques sépticos
Indicador de Saturação do Tratamento de Esgoto (Ise)	$\text{Ise} = \text{Vazão de esgoto tratado no dia de maior utilização das ETES (L/s)} / \text{Capacidade nominal de tratamento das ETES (L/s)} \times 100$	O próprio valor do indicador	Acompanhar o Nível de utilização das ETES e programar ampliações ou novos sistemas

### 3 INDICADORES DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (SDMAPU)

Para o sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas foram selecionados 6 indicadores conforme apresentado no Quadro C3.

Quadro C3 – Indicadores do Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

Indicador	Composição da Fórmula	Pontuação	Objetivos e Finalidade
IAPP – Indicador de cobertura de APP em área urbana consolidada  $\text{IAPP} = (\text{AMC}/\text{AMCT}) \times 100$	AMC = APP com mata ciliar em área urbana consolidada;  AMCT = APP total em área urbana consolidada	O próprio valor do indicador	Identificar a cobertura de mata ciliar nas APP em área urbana consolidada
IIRD – Indicador de inspeção da rede de drenagem  $\text{IIRD} = (\text{ERDI}/\text{ERDT}) \times 100$	ERDI = Extensão de rede de drenagem inspecionada;  ERDT = Extensão de rede de drenagem e cursos d'água urbanostotal	O próprio valor do indicador	Otimizar os recursos disponíveis para emprego na manutenção da rede de drenagem
IMRD – Indicador dos serviços de manutenção da rede de drenagem  $\text{IMRD} = (\text{ERDR}/\text{ERDT}) \times 100$	ERDR = Extensão de rede de drenagem recuperada;  ERDT = Extensão de rede de drenagem e cursos d'água urbanos total a recuperar	O próprio valor do indicador	Manter a capacidade de escoamento da rede de drenagem e dos cursos d'água
IMRD – Indicador de cadastro de rede de drenagem  $\text{ICRD} = (\text{ERDC}/\text{ERDT}) \times 100$	ERDC = Extensão de rede de drenagem cadastrada;  ERDT = Extensão de rede de drenagem e cursos d'água urbanos total a cadastrar	O próprio valor do indicador	Levantar informações necessárias à elaboração do Plano de Águas Pluviais e ao gerenciamento do sistema de drenagem

Existência de Plano de Drenagem de Águas Pluviais/Fluviais para as áreas não contempladas no Plano Diretor de Águas Pluviais e Fluviais (2014)	-	Sim/Não	Elaboração das medidas estruturais e não estruturais para melhoria do sistema de drenagem municipal
IDA – Indicador de frequência de domicílios atingidos por alagamento ou inundação <sup>1</sup> $\square\square\square = \Sigma(\square\square\square)\square\square\square$	NDA = Número de domicílios atingidos por inundação ou alagamento por evento extremo	O próprio valor do indicador	Monitorar o número e frequência dos domicílios atingidos nos eventos extremos

<sup>1</sup>Nota: Exemplo de aplicação do IDA: Tem-se, durante o ano de 2015, duas inundações: uma inundação no mês de outubro que atingiu 30 domicílios, e outra inundação no mês de dezembro que atingiu 40. O IDA de 2015 será (30+40) igual a 70, com domicílios considerados na primeira inundação de outubro também considerados na contagem da inundação de dezembro.

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### 4 INDICADORES DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (SLUMRS)

Para o sistema de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos foram selecionados 13 indicadores conforme apresentado no Quadro C4. Para a nomenclatura dos indicadores foram utilizados os termos do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS).

Quadro C4 – Indicadores do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos.

Indicador	Composição da Fórmula	Pontuação	Objetivos e Finalidade
RS01=Eficiência da coleta pública (%)	RS01= (Nº de coletas executadas/ Nº de coletas programadas por semana)*100	90 < RS01 ≤ 100 <input type="checkbox"/> 100	Visa quantificar a eficiência da prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos relacionando a execução do serviço com a meta programada
		30 < RS01 ≤ 90 <input type="checkbox"/> 40	
		RS01 ≤ 30% <input type="checkbox"/> 20	
RS02=Abrangência da coleta seletiva no município	-	Todo o município <input type="checkbox"/> 100	Visa quantificar a eficiência na prestação do serviço de coleta seletiva, considerando a abrangência territorial da disponibilização do serviço ao usuário
		Toda área urbana do município <input type="checkbox"/> 80	
		Exclusivamente em alguns bairros da área urbana <input type="checkbox"/> 20	
RS03=Recuperação de Materiais Recicláveis (%)	RS03= [(Quantidade de MR coletado - Quantidade de rejeito) / (Quantidade total de RSDC + Quantidade de MR coletado)]*100	RS03 > 10% <input type="checkbox"/> 100	Visa quantificar a quantidade de material que foi efetivamente recuperado após a retirada de rejeitos pela triagem em relação ao total coletado, incluindo os resíduos coletados pela coleta convencional
		5% < RS03 ≤ 10% <input type="checkbox"/> 60	
		RS03 ≤ 5% <input type="checkbox"/> 20	
RS04=Recuperação de Resíduo Orgânico (%)	RS04= (Quantidade de RO encaminhado para compostagem	RS04 > 30% <input type="checkbox"/> 100	Visa quantificar o material orgânico que 5% < RS04 ≤ 30% <input type="checkbox"/> 60 foi coletado e destinado para a compostagem em relação a quantidade de RSDC
		5% < RS04 ≤ 30% <input type="checkbox"/> 60	
		RS04 ≤ 5% <input type="checkbox"/> 20	

RS05=Produção de Resíduos Sólidos urbanos per capita (kg/hab. ano)	RS05=Quantidade total de RSDC/População urbana total	RS05 ≤ 307 <input type="checkbox"/> 100	Visa quantificar a taxa de geração de resíduos do município, relacionando a quantidade de resíduos coletada em relação a população urbana usuária do serviço
		307 < RS05 ≤ 376 <input type="checkbox"/> 60	
		RS05 > 376 <input type="checkbox"/> 20	
RS06=Destinação de Rejeitos para Aterro Sanitário Licenciado	-	Sim <input type="checkbox"/> 100	Visa avaliar a forma de destinação dos rejeitos adotada pelo município
		Em processo de licenciamento <input type="checkbox"/> 40	
		Não licenciado ou lixão <input type="checkbox"/> 0	
RS07=Existência de Aterro para resíduos inertes (Resíduos construção e demolição).	-	Sim e com reaproveitamento <input type="checkbox"/> 100	Visa avaliar a forma de destinação dos RCC dotada pelo município
		Sim e apenas para disposição <input type="checkbox"/> 40	
		Não possui <input type="checkbox"/> 0	
RS08=Existência de pontos viciados	RS08=Nº de pontos de descarte clandestinos de resíduos /extensão total das vias em km	Nenhum <input type="checkbox"/> 100	Visa avaliar a existência de pontos viciados no município
		0,1 ≤ RS08 < 0,4 <input type="checkbox"/> 60	
		RS08 ≥ 0,4 <input type="checkbox"/> 20	
RS09=Recuperação de áreas degradadas por resíduos	RS09=Nº de área recuperadas/nº de áreas identificadas	RS09=100% <input type="checkbox"/> 100	Visa avaliar o percentual de áreas degradadas por disposição irregular de resíduos que foram recuperadas ambientalmente
		50 ≤ RS09 < 100% <input type="checkbox"/> 60	
		RS09 ≤ 50% <input type="checkbox"/> 0	
RS10=Índice de rejeito na coleta seletiva	RS10= [(Quantidade de resíduos provenientes da coleta seletiva - quantidade de Materiais comercializados) / (Quantidade de resíduos provenientes da coleta seletiva)]*100	RS10 ≤ 7% <input type="checkbox"/> 100	Visa avaliar a quantidade de rejeitos encontrados na coleta seletiva após triagem
		7% < RS10 ≤ 20% <input type="checkbox"/> 60	
		RS10 > 21% <input type="checkbox"/> 20	
RS11=Catadores organizados (Cooperativas, associações)	-	Todos organizados <input type="checkbox"/> 100	Visa avaliar a organização dos catadores no município
		Parte organizado <input type="checkbox"/> 60	
		Presença de catadores na área de disposição final ou nas ruas de forma desorganizada <input type="checkbox"/> 0	
RS12=Renda per capita obtida pelos catadores de associações / cooperativas	-	RS12 > 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> 100	Visa avaliar a remuneração média do catador de materiais reaproveitáveis no município
		RS12 = 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> 60	
		RS12 < 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> 20	
RS13=Salubridade do local do trabalho dos catadores (EPI, banheiros, refeitório, armazenamento adequado do refugio e dos recicláveis, cobertura, piso impermeabilizado)	-	Contempla todos os itens <input type="checkbox"/> 100	Visa avaliar a salubridade do local utilizado pelos catadores para realizar a triagem
		Somente EPI e banheiro <input type="checkbox"/> 60	
		Ausência <input type="checkbox"/> 0	

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

#### 5 INDICADORES DE SAÚDE COLETIVA

Para a saúde coletiva foram selecionados 3 indicadores conforme apresentado no Quadro C5.

Quadro C5 – Indicadores de Saúde Coletiva.

Indicador	Composição da Fórmula	Pontuação	Objetivos e Finalidade
-----------	-----------------------	-----------	------------------------

<p>Tmi - Taxa de Mortalidade Infantil <math>Tmi = (Nob/Nna) \times 100</math></p>	<p>Nob = Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade;</p> <p>Nna = Número total de nascidos vivos de mães residentes</p>	<p>Taxa de Mortalidade Infantil (em 1.000 nascidos vivos)</p> <p><math>Tmi &lt; 20\% \square</math>. Baixa <math>20\% &lt; Tmi &lt; 50\% \square</math>. Média <math>50\% \leq Tmi \square</math>. Alta</p>	<p>Analisar variações geográficas e temporais da mortalidade infantil, contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população e subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal, o parto e a proteção da saúde infantil</p>
<p>TDDA&lt;5 - Taxa de Morbidade por Doenças Diarreicas <math>TDDA &lt; 5 = (NDDA/NC &lt; 5) \times 1.000</math></p>	<p>NDDA = Número de internações por Doença Diarreica Aguda (DDA) em crianças residentes menores de 5 anos de idade em determinado local e período;</p> <p>NC&lt;5 = Total de crianças menores de 5 anos no mesmo local e período</p>	<p>O próprio valor do indicador</p>	<p>Identificar situações de desequilíbrio que possam merecer atenção especial; contribuir na realização de análises comparativas da concentração de recursos médico-hospitalares e subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência médico-hospitalar</p>
<p>TMD - Taxa de Morbidade por Dengue <math>TMD = (NCD/PTR) \times 100.000</math></p>	<p>NCD = Número de casos de dengue confirmados em residentes;</p> <p>PTR = População total residente</p>	<p>Taxa de Incidência de Dengue (em 100.000 habitantes)</p> <p><math>TMD &lt; 100 \square</math> Baixa Incidência</p> <p><math>100 &lt; TMD &lt; 300 \square</math> Média Incidência</p> <p><math>300 \leq TMD \square</math> Alta Incidência</p>	<p>Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados de dengue;</p> <p>Contribuir para a avaliação e orientação das medidas de controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i>;</p> <p>Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas ao controle de doenças de transmissão vetorial</p>

Fonte: LAGESA/UFES (2016).

## PORTARIA Nº 146/2017

Publicação Nº 111866

PORTARIA Nº 146/2017

De 01 de Dezembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO RIO NOVO – ES

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos aquisitivos e concessivos seguintes:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
JARDEL ALVES DA SILVA	01/04/2016 á 31/03/2017	04/12/2017 à 02/01/2018
JOÃO SODRÉ VALIM	01/02/2016 à 31/01/2017	04/12/2017 à 02/01/2018
MANOEL MAFORTE HOTE	21/01/2016 à 20/01/2017	04/12/2017 à 02/01/2018

Art. 2º - Ratifica-se os avisos de férias dos referidos servidores

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 147/2017

Publicação Nº 111867

PORTARIA Nº 147/2017

De 08 de Dezembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO RIO NOVO – ES

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos aquisitivos e concessivos seguintes:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
ADÃO BASTOS DO AMARAL	09/01/2016 à 08/01/2017	11/12/2017 à 09/01/2018
FLORISBELA ARRUDA BENTO	11/01/2016 à 10/01/2017	11/12/2017 à 09/01/2018
GILSON FARIA VERLY	12/02/2016 à 11/02/2017	11/12/2017 à 09/01/2018
JACKSON DA SILVA SILVEIRA	24/07/2015 à 23/07/2016	11/12/2017 à 09/01/2018
JOSÉ CARLOS DE FREITAS	16/05/2016 à 15/05/2017	11/12/2017 à 09/01/2018
LUIZ DOS SANTOS NETO	12/07/2015 à 11/07/2016	11/12/2017 à 09/01/2018
MARIA NUNES ROSA	30/12/2015 à 29/12/2016	11/12/2017 à 09/01/2018
NEDINA MARIA DE OLIVEIRA	03/04/2015 à 02/04/2016	11/12/2017 à 09/01/2018
PAULO DA SILVA OLIVEIRA	11/07/2015 à 10/07/2016	11/12/2017 à 09/01/2018
WANDERLEIA MARIA DA SILVA XAVIER MAFORTE	08/01/2016 à 07/01/2017	11/12/2017 à 09/01/2018

Art. 2º - Ratifica-se os avisos de férias dos referidos servidores

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 148/2017

Publicação Nº 111868

PORTARIA Nº 148/2017

De 14 de Dezembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO RIO NOVO – ES

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos aquisitivos e concessivos seguintes:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
AILTON LEONIDES MILLER	05/02/2016 à 04/02/2017	18/12/2017 à 16/01/2018
DIVINO CORREA	01/03/2016 à 28/02/2017	18/12/2017 à 16/01/2018
GEUSELI DA SILVA MONTEIRO DIAS	02/06/2016 à 01/06/2017	18/12/2017 à 16/01/2018
JOSÉ RENATO ARAÚJO	29/03/2016 à 28/03/2017	18/12/2017 à 16/01/2018
LUIZ TOLEDO	10/02/2016 à 09/02/2017	18/12/2017 à 16/01/2018
MARIA DA PENHA ALVES VEIGA	09/07/2016 à 08/07/2017	20/12/2017 à 18/01/2018
WILSON MONTEIRO DA VEIGA	01/02/2016 à 31/01/2017	18/12/2017 à 16/01/2018

Art. 2º - Ratifica-se os avisos de férias dos referidos servidores

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal



**LEI MUNICIPAL Nº 906/2017**

Publicação Nº 111827

**LEI MUNICIPAL Nº. 906/2017.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 para o Município de Alto Rio Novo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Rio Novo – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Alto Rio Novo, para o quadriênio de 2018 a 2021, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

**§ 1º.** Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados por Entidades, órgãos, unidades orçamentárias, funções, sub - funções, programas, projetos/atividades, receita e despesa.

**§ 2º.** Para fins desta Lei considera-se:

**I – Programa:** o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

**II – Objetivos:** os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

**III - Público Alvo:** população, órgão, setor, comunidade, etc. a que se destina o programa;

**IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais:** a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

**V – Ações:** O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

**VI – Produto:** a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

**VII – Unidade de Medida:** a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

**VIII – Metas:** os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

**Art. 2º.** As metas da Administração constituídas por projetos e atividades para o quadriênio 2018 a 2021, consolidadas por Programas e ações, são aquelas constantes no demonstrativo de despesas projetos e atividades por órgão e unidades administrativas, integrante desta lei.

**Art. 3º.** As metas físicas, produto, unidade de medida, projetado os exercícios seguintes e desejado ao final por ações em cada programa, são aquelas demonstradas no demonstrativo- informações por programas, integrante desta lei.

**Art. 4º.** Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, serão atualizados considerando o índice de inflação ou alterações que se justificarem.

Pagina 1 de 2

**Art. 5º.** As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo e votada na Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano.

**Art. 6º.** O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

**Art. 7º.** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos programas constantes do PPA.

**Art. 8º.** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

**Art. 9º.** A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

**Parágrafo único.** Os valores financeiros constantes nos anexos desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor.

**Art. 10.** As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018-2021 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

**Art. 11.** Nos termos do inciso I do art. 74 da Constituição Federal, o acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito pela Controladoria Geral do Município, com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

**Art. 12.** Faz parte integrante da presente lei as informações, anexos e tabelas que demonstrem os programas, as ações, projetos, atividades, valores, prazos, produtos e responsáveis pela execução do PPA.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de primeiro (1º) de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Gabinete do Prefeito de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**LUIZ AMÉRICO BOREL**  
Prefeito Municipal

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 31.796.659/0001-20  
 PPA 2018/2021  
 PLANO PLURIANUAL

**Programa Finalístico**

Órgão: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO.  
 Unidade Orçamentária: 001000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO.

001001000.01.031      PROGRAMA: 0076 - AQUISIÇÃO DE FROTA  
 OBJETIVO: ADQUIRIR VEICULOS PARA MONTAR A FROTA DA CAMARA

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.085 - AQUISIÇÃO DE VEICULO			A	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
								0,00
				1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
								0,00
				1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00

Meta Física Valor

001001000.01.031      PROGRAMA: 0108 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ULTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ULTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.126 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ULTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			A	5.500,00	6.500,00	7.500,00	8.500,00	28.000,00
								0,00
				5.500,00	6.500,00	7.500,00	8.500,00	28.000,00
								0,00
				5.500,00	6.500,00	7.500,00	8.500,00	28.000,00

Meta Física Valor

TOTAL DO ÓRGÃO: 8.000,00 9.500,00 11.000,00 35.000,00

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

**Programa Finalístico**


Órgão: 011000 - CABINETE DO PREFEITO  
 Unidade Orçamentária: 011002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL - FUNMPDEC

**0110000011002.04.182**    **PROGRAMA: 0114 - PREVENSAO DE CALAMIDADE PUBLICA**  
**OBJETIVO: PREVENSAO DE CALAMIDADE PUBLICA**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.104 - PREVENSAO, RECONSTRUÇÃO DE AREAS ATIGIDAS POR CALAMIDADE PUBLICA		Meta Física Valor	P	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
1.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEFESA CIVIL		Meta Física Valor	P	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
<b>0110000011002.04.182</b>				<b>PROGRAMA: 0124 - TRANFERENCIAS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>			<b>OBJETIVO: TRANFERENCIAS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018								
				574.000,00	599.830,00	626.822,35	655.029,36	2.455.681,71
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.126 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E MUROS CONVENIO SEC. NACIONAL - SEDEC GABINETE MANTIDO		UNIDADE	P	574.000,00	599.830,00	626.822,35	655.029,36	2.455.681,71
TOTAL DO ÓRGÃO:				599.000,00	625.955,00	654.122,98	683.558,52	2.562.636,50

Emissão: 20/12/2017 12:41:42



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 31.796.659/0001-20  
 PPA 2018/2021  
 PLANO PLURIANUAL

**Programa Finalístico**

Órgão: 013100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: 013003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

013100013003.04.122      PROGRAMA: 0118 - PROMOVER A APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FDM  
 OBJETIVO: PROMOVER A APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FDM

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

**Ação Produto**

1.123 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
P      Meta Física Valor	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

Unidade Orçamentária: 013101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

013100013101.04.123      PROGRAMA: 0006 - ENCARGOS ESPECIAIS  
 OBJETIVO: AMORTIZAR DÍVIDAS INTERNAS.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

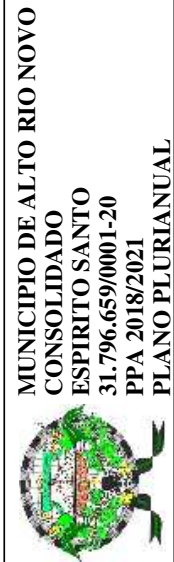
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23

**Ação Produto**

2.007 - AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS INTERNAS  
 DÍVIDAS PAGAS

Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
UNIDADE A      Meta Física Valor	650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23

013100013101.04.127      PROGRAMA: 0080 - MAPEAMENTO DO MUNICÍPIO  
 OBJETIVO: MAPEAMENTO DO MUNICÍPIO




Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa Finalístico**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91		
Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Produto	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física	Valor			
1.090 - MAPEAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO		P	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
	661.000,00	690.745,00	721.828,52	754.310,80	2.827.884,32		
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							



		Emissão: 20/12/2017 12:41:42			
 <p><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>            31.796.659/0001-20            PPA 2018/2021            PLANO PLURIANUAL</p>					
<b>Programa Finalístico</b>					
Órgão: 014000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					
Unidade Orçamentária: 014001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
014000014001.15.451	PROGRAMA: 0125 - DRENAGENS E PAVIMENTAÇÕES DE RUAS NO MUNICÍPIO OBJETIVO: DRENAGENS E PAVIMENTAÇÕES DE RUAS NO MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021
		5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
					21.390,97
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018					
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
1.130 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
	Meta Física Valor				0,00
	P				21.390,97
PROGRAMA: 0127 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE RISCOS OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE MURRO DE ARRIMO					
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018					
		2018	2019	2020	2021
		416.974,36	10.450,00	10.920,25	11.411,66
		<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>
					449.756,27
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
1.036 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO		416.974,36	10.450,00	10.920,25	11.411,66
	Meta Física Valor				0,00
	P				449.756,27
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>15.675,00</b>	<b>16.380,38</b>	<b>17.117,50</b>
					471.147,24

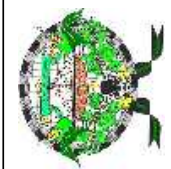


MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO CONSOLIDADO ESPIRITO SANTO 31.796.659/0001-20 PPA 2018/2021 PLANO PLURIANUAL		Emissão: 20/12/2017 12:41:42				
Programa Finalístico						
1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES						
	P	Meta Física Valor	2018	2019	2020	2021
014100014101.15.451		5.000,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
PROGRAMA: 0109 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUA						
OBJETIVO: MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DO MUNICÍPIO						
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018						
			10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
						42.781,91
<b>Ação</b>			<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Produto</b>						<b>TOTAL</b>
1.094 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO	P	Meta Física Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
						42.781,91
014100014101.15.451						
PROGRAMA: 0114 - PREVENSAO DE CALAMIDADE PUBLICA						
OBJETIVO: PREVENSAO DE CALAMIDADE PUBLICA						
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018						
			20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
						85.563,82
<b>Ação</b>			<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Produto</b>						<b>TOTAL</b>
1.104 - PREVENSAO, RECONSTRUÇÃO DE AREAS ATIGIDAS POR CALAMIDADE PUBLICA	P	Meta Física Valor	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
						85.563,82
014100014101.15.451						
PROGRAMA: 0116 - EXECUÇÃO DE CONVENIO COM A SEC. DE EST. DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDURB						
OBJETIVO: EXECUÇÃO DE CONVENIOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB						



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 31.796.659/0001-20  
 PPA 2018/2021  
 PLANO PLURIANUAL

Emissão: 20/12/2017 12:41:42



**Programa Finalístico**

**014100014101.15.451** PROGRAMA: 0129 - MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DE CEMITÉRIOS  
 OBJETIVO: MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DE CEMITÉRIOS

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88	
Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Produto	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.032 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
					0,00
					64.172,88

**014100014101.15.452** PROGRAMA: 0123 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CONDOESTE  
 OBJETIVO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CONDOESTE

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99	102.676,59	
Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Produto	2018	2019	2020	2021	TOTAL

2.134 - CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONT. SECRETARIA MANTIDA

UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
A	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99	102.676,59
					0,00
					102.676,59


**014100014101.15.452** PROGRAMA: 0136 - APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS  
 OBJETIVO: APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90	770.074,40	
Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Produto	2018	2019	2020	2021	TOTAL

UNIDADE

UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
A	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90	770.074,40
					0,00
					770.074,40



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**


Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa Finalístico**

2.144 - APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

A	Meta Física	Valor			
	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90	770.074,40
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>476.000,00</b>	<b>497.420,00</b>	<b>519.803,90</b>	<b>543.195,08</b>	<b>2.036.418,98</b>



 <p><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>31.796.659/0001-20</b>  <b>PPA 2018/2021</b>  <b>PLANO PLURIANUAL</b></p>		Emissão: 20/12/2017 12:41:42				
<b>Programa Finalístico</b>						
Órgão: 015000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Unidade Orçamentária: 015001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
PROGRAMA: 0019 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
OBJETIVO: PROMOVER O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.						
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018						
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		255.000,00	309.320,00	323.239,40	337.785,18	1.225.344,58
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
2.021 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
	MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDA					
		115.000,00	163.020,00	170.355,90	178.021,92	626.397,82
						0,00
2.022 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS						
	MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDA					
		140.000,00	146.300,00	152.883,50	159.765,26	598.946,76
						0,00
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018						
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		870.000,00	955.275,00	977.362,38	1.021.343,69	3.803.981,07
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DA SEDU						
	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO					
		788.000,00	841.225,00	879.080,13	918.638,74	3.426.943,87
						0,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE						
	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO					
		82.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	377.037,20
						0,00
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018						
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		870.000,00	955.275,00	977.362,38	1.021.343,69	3.803.981,07
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
2.021 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
	MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDA					
		115.000,00	163.020,00	170.355,90	178.021,92	626.397,82
						0,00
2.022 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS						
	MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDA					
		140.000,00	146.300,00	152.883,50	159.765,26	598.946,76
						0,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DA SEDU						
	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO					
		788.000,00	841.225,00	879.080,13	918.638,74	3.426.943,87
						0,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE						
	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO					
		82.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	377.037,20
						0,00
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018						
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		870.000,00	955.275,00	977.362,38	1.021.343,69	3.803.981,07
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
2.021 - PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
	MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDA					
		115.000,00	163.020,00	170.355,90	178.021,92	626.397,82
						0,00
2.022 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS						
	MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDA					
		140.000,00	146.300,00	152.883,50	159.765,26	598.946,76
						0,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DA SEDU						
	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO					
		788.000,00	841.225,00	879.080,13	918.638,74	3.426.943,87
						0,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE						
	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO					
		82.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	377.037,20
						0,00

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa Finalístico**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,51	1.197.893,51
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
2.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA MANTIDA	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,51	1.197.893,51
	Meta Física				0,00
	UNIDADE A	Valor			

**015000015001.12.122** PROGRAMA: 0022 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA  
 OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018


	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PROGRAMA MANTIDO	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
	Meta Física				0,00
	UNIDADE A	Valor			

**015000015001.12.122** PROGRAMA: 0042 - APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO  
 OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
1.132 - ADAPTAÇÃO DE ESCOLA COM A ACESSIBILIDADE	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
	Meta Física				0,00
	P	Valor			

Emissão: 20/12/2017 12:41:42



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 31.796.659/0001-20  
 PPA 2018/2021  
 PLANO PLURIANUAL

Programa Finalístico							
015000015001.12.122 PROGRAMA: 0076 - AQUISIÇÃO DE FROTA							
OBJETIVO: ADQUIRIR VEICULOS PARA MONTAR A FROTA DA CAMARA							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018							
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	
				TOTAL	TOTAL	TOTAL	
2.085 - AQUISIÇÃO DE VEICULO				35.000,00	36.575,00	38.220,88	149.736,70
		A	Meta Física Valor	35.000,00	36.575,00	38.220,88	149.736,70

015000015001.12.122 PROGRAMA: 0101 - EXECUÇÃO DE CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL							
OBJETIVO: ATENDER A POPULAÇÃO DE ALTO RIO NOVO							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018							
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	
				TOTAL	TOTAL	TOTAL	
				1.500,00	1.045,00	1.092,02	4.778,18

2.118 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018							
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	
				TOTAL	TOTAL	TOTAL	
				1.500,00	1.045,00	1.092,02	4.778,18
		A	Meta Física Valor	1.500,00	1.045,00	1.092,02	4.778,18

015000015001.12.122 PROGRAMA: 0130 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL FEDERAL - EDUCAÇÃO							
OBJETIVO: EXECUÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL FEDERAL							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018							
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	
				TOTAL	TOTAL	TOTAL	
				30.000,00	31.350,00	32.760,76	128.345,76

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa Finalístico**

	P	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
1.097 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO	Meta Física Valor					0,00
1.098 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO	Meta Física Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
1.134 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	Meta Física Valor	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
1.135 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE COZINHAS E DISPENSAS DAS ESCOLAS DO CAMPO	Meta Física Valor	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97

**015000015001.12.365**      **PROGRAMA: 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
<b>Ação</b>	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18	
<b>Produto</b>						
2.117 - APOIO A CRECHES	Meta Física Valor	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

Unidade Orçamentária: 015004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**015000015004.12.361**      **PROGRAMA: 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**  
**OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

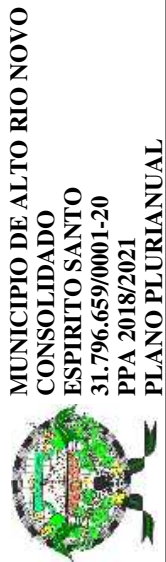
	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
<b>Ação</b>	3.575.000,00	3.735.875,00	3.903.989,38	4.079.668,90	15.294.533,28	
<b>Produto</b>						
2.018 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL 60% PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REMUNERADOS	UNIDADE	2.400.000,00	2.508.000,00	2.620.860,00	2.738.798,70	10.267.658,70
	Meta Física Valor				0,00	

E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 14 de 49

E&amp;L Produções de Software LTDA

Ação Produto		2018					2019					2020					2021					TOTAL				
		100.000,00					104.500,00					109.202,50					114.116,61					427.819,11				
015000015004.12.361		PROGRAMA: 0068 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL OBJETIVO: TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL																								
2.074 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 40%		Meta Física Valor																								
		1.175.000,00					1.227.875,00					1.283.129,38					1.340.870,20					5.026.874,58				
015000015004.12.365		PROGRAMA: 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.																								
2.076 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		Meta Física Valor																								
		100.000,00					104.500,00					109.202,50					114.116,61					427.819,11				
015000015004.12.365		PROGRAMA: 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.																								
2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL 60%		Meta Física Valor																								
		1.025.000,00					1.071.125,00					1.119.325,63					1.169.695,28					4.385.145,91				
2.113 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL 40%		Meta Física Valor																								
		465.000,00					485.925,00					507.791,63					530.642,25					1.989.358,88				
		6.661.500,00					7.029.715,00					7.346.052,20					7.676.624,54					28.713.891,74				
		TOTAL DO ÓRGÃO:																								



MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO  
CONSOLIDADO  
ESPIRITO SANTO  
31.796.659/0001-20  
PPA 2018/2021  
PLANO PLURIANUAL

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

## Programa Finalístico





**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa Finalístico**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82	1.411.803,07
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>	<b>Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>TOTAL</b>
2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - ACS - AGENTES COMUNITÁF	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	0,00
PROGRAMA MANTIDO	330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82	1.411.803,07

**016000016003.10.301**    **PROGRAMA: 0063 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO BASICO EM SAUDE**  
**OBJETIVO: PROGRAMA DE ATENDIMENTO BASICO EM SAUDE**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89	898.420,14
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>	<b>Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>TOTAL</b>
2.070 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	A	Meta Física	Valor	0,00	
	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89	898.420,14

**016000016003.10.301**    **PROGRAMA: 0064 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA**  
**OBJETIVO: PROVOVER A SAÚDE DA FAMILIA**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	490.000,00	512.050,00	535.092,25	559.171,40	2.096.313,65
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>	<b>Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>TOTAL</b>
2.071 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PSF - PROG DE ATENDIMENTO	A	Meta Física	Valor	0,00	
	490.000,00	512.050,00	535.092,25	559.171,40	2.096.313,65



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa Finalístico**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	220.000,00	229.900,00	240.245,50	251.056,55	941.202,05
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>			
2.096 - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Meta Física	A	20.000,00	20.900,00	21.840,50
	Valor			22.823,32	85.563,82
2.097 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	Meta Física	A	200.000,00	209.000,00	218.405,00
	Valor			228.233,23	855.638,23

**016000016003.10.301**      **PROGRAMA: 0105 - PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ**  
**OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>			
2.123 - MANUNT. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PMAQ - PROG. DE MELHORIA E AC	Meta Física	A	100.000,00	104.500,00	109.202,50
	Valor			114.116,61	427.819,11

**016000016003.10.301**      **PROGRAMA: 0123 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CONDOESTE**  
**OBJETIVO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CONDOESTE**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	51.338,29
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>			
2.134 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONT	UNIDADE	A	12.000,00	12.540,00	13.104,30
	Valor			13.693,99	51.338,29


E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 19 de 49

E&amp;L Produções de Software LTDA



Emissão: 20/12/2017 12:41:42



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

**Programa Finalístico**

UNIDADE	P	Meta Física Valor	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
1.129 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA						
SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO						
TOTAL DO ÓRGÃO:		2.003.300,00	2.093.448,50	2.187.653,69	2.286.098,10	8.570.500,29

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

<b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>								
<b>CONSOLIDADO</b>								
<b>ESPIRITO SANTO</b>								
<b>31.796.659/0001-20</b>								
<b>PPA 2018/2021</b>								
<b>PLANO PLURIANUAL</b>								
<b>Programa Finalístico</b>								
Órgão: 018100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade Orçamentária: 018101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
PROGRAMA: 0045 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
OBJETIVO: SUBSIDIAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.								
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018								
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.104 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCOP		Meta Física Valor	A	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
2.106 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA		Meta Física Valor	A	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018								
PROGRAMA: 0072 - PROGRAMA CRAS / AÇÃO SOCIAL								
OBJETIVO: PROGRAMA CRASS / AÇÃO SOCIAL								
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018								
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.080 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO -PBF (CRAS FEDERAL)		Meta Física Valor	A	54.000,00	56.430,00	58.969,35	61.622,97	231.022,32
2.114 - PROGRAMA DE PISO BASICO FIXO - CRAS ESTADUAL		Meta Física Valor	A	74.000,00	77.330,00	80.809,85	84.446,29	316.586,14
PROGRAMA: 0084 - EXECUÇÃO DE CONVENIO COM A SECRET. DE ESTADO, ASSIST. E DESENV. SOCIAL - SETADES								
OBJETIVO: EXECUÇÃO DE CONVENIO COM A SECRET. DE ESTADO, ASSIST. E DESENV. SOCIAL - SETADES								



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa Finalístico**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
2.110 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS GOVERNO ESTADUAL					0,00
A	Meta Física				
	Valor	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73

**018100018101.08.244**    **PROGRAMA: 0042 - APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO**  
**OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	144.500,00	151.002,50	157.797,61	164.898,50	618.198,61
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
2.047 - APOIO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS					0,00
PROGRAMA MANTIDO					
UNIDADE	Meta Física				
A	Valor	146.300,00	152.883,50	159.763,26	598.946,76
2.079 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PTMC - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIENCI					0,00
A	Meta Física				
	Valor	4.702,50	4.914,11	5.135,24	19.251,85

**018100018101.08.244**    **PROGRAMA: 0045 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**  
**OBJETIVO: SUBSIDIAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.**


Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	82.000,00	85.690,00	89.546,05	93.575,62	350.811,67
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
2.125 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV					0,00
A	Meta Física				
	Valor	85.690,00	89.546,05	93.575,62	350.811,67

E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 23 de 49

E&amp;L Produções de Software LTDA



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 31.796.659/0001-20  
 PPA 2018/2021  
 PLANO PLURIANUAL

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa Finalístico**

**018100018101.08.244**      **PROGRAMA: 0046 - CONSELHO TUTELAR**  
**OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		110.000,00	114.950,00	120.122,75	125.528,27	470.601,02
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR/CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	110.000,00	114.950,00	120.122,75	125.528,27	470.601,02
	CONSELHO TUTELAR MANTIDO					0,00
	Meta Física Valor					0,00

**018100018101.08.244**      **PROGRAMA: 0072 - PROGRAMA CRAS / AÇÃO SOCIAL**  
**OBJETIVO: PROGRAMA CRASS / AÇÃO SOCIAL**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,98	102.676,58
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>

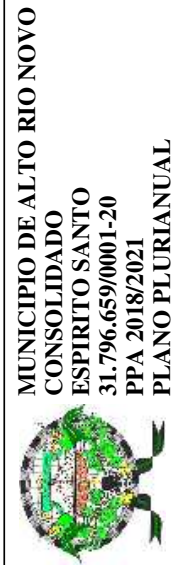
2.131 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PCD

		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		13.000,00	13.585,00	14.196,33	14.835,16	55.616,49
	Meta Física Valor					0,00

2.132 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE

		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		11.000,00	11.495,00	12.012,27	12.552,82	47.060,09
	Meta Física Valor					0,00

**018100018101.08.244**      **PROGRAMA: 0104 - PROGRAMA INCLUIR**  
**OBJETIVO: PROGRAMA INCLUIR**



Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa Finalístico**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	6.500,00	6.792,50	7.098,16	7.417,58	27.808,24
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR					0,00
A	6.500,00	6.792,50	7.098,16	7.417,58	27.808,24
					0,00

**018100018101.08.244**    **PROGRAMA: 0107 - PROGRAMA GESTAO DO IGD-SUAS**  
**OBJETIVO: APOIO E MANUTENÇÃO AO SUAS IGD**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	23.000,00	24.035,00	25.116,58	26.246,83	98.398,41
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
2.121 - PROGRAMA INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DOS SUAS - IGD					0,00
A	23.000,00	24.035,00	25.116,58	26.246,83	98.398,41
					0,00

**018100018101.08.244**    **PROGRAMA: 0135 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**  
**OBJETIVO: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

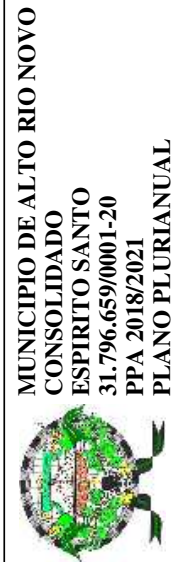
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	20.000,00	22.115,00	21.350,18	13.801,30	77.266,48
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
2.145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					0,00
PROGRAMA MANTIDO	20.000,00	22.115,00	21.350,18	13.801,30	77.266,48
					0,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	579.000,00	606.270,00	631.792,15	651.713,14	2.468.775,29

E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 25 de 49

E&amp;L Produções de Software LTDA



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa Finalístico**

Órgão: 019100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária: 019101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

**019100019101.04.695**      **PROGRAMA: 0059 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**  
**OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018			2019			2020			2021			TOTAL		
			Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade
2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO SECRETARIA MANTIDA		A	11.000,00	11.000,00		11.495,00	11.495,00		12.012,27	12.012,27		12.552,82	12.552,82		47.060,09	47.060,09	

**019100019101.13.122**      **PROGRAMA: 0059 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**  
**OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018			2019			2020			2021			TOTAL		
			Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade
2.068 - COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES MUNICIPAIS COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES MUNICIPAIS REALIZADAS		A	100.000,00	100.000,00		104.500,00	104.500,00		109.202,50	109.202,50		114.116,61	114.116,61		427.819,11	427.819,11	

**019100019101.27.812**      **PROGRAMA: 0057 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E CULTURAL**  
**OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E CULTURAL.**


Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018			2019			2020			2021			TOTAL		
			Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade	Valor	Meta Física	Unidade
			142.000,00			148.390,00			155.067,55			162.045,59			607.503,14		

E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Página 26 de 49

E&amp;L Produções de Software LTDA



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 31.796.659/0001-20  
 PPA 2018/2021  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa Finalístico**

2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	UNIDADE	A	Meta Física	142.000,00	148.390,00	155.067,55	162.045,59	607.503,14	0,00
SECRETARIA MANTIDA			Valor						

**019100019101.27.812**      **PROGRAMA: 0058 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR**  
**OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018


	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	162.000,00	169.290,00	176.908,05	184.868,91	693.066,96

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
------	---------	-------------------	------	------	------	------	------	-------

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR				162.000,00	169.290,00	176.908,05	184.868,91	693.066,96
PROGRAMA MANTIDO								

TOTAL DO ÓRGÃO: 415.000,00      433.675,00      453.190,37      473.583,93      1.775.449,30

Emissão: 20/12/2017 12:41:42



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

**Programa Finalístico**

---

Órgão: 021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 Unidade Orçamentária: 021002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**021100021002.20.605**    **PROGRAMA: 0113 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**OBJETIVO: APOIA OS PRODUTORES RURAIS.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	902.325,64	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74	4.508.335,88

**Ação Produto**

Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
UNIDADE A    Meta Física Valor	902.325,64	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74	4.508.335,88

2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SECRETARIA MANTIDA    0,00

---


**021100021002.20.606**    **PROGRAMA: 0115 - EXECUÇÃO DE CONVENIO COM O MINIST. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**  
**OBJETIVO: EXECUÇÃO DE DIVERSOS CONVENIOS COM O MINIST. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17	29.947,35

**Ação Produto**

Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.113 - AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS    P    Meta Física Valor	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
2.140 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS    A    Meta Física Valor	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>909.325,64</b>	<b>1.156.815,00</b>	<b>1.208.871,68</b>	<b>1.263.270,91</b>	<b>4.538.283,23</b>

 <p><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>                  31.796.659/0001-20                  PPA 2018/2021                  PLANO PLURIANUAL</p>		Emissão: 20/12/2017 12:41:42				
		<b>Programa Finalístico</b>				
Órgão: 999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Unidade Orçamentária: 999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGENCIA						
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018						
		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
		20.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	511.728,67
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
2.008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ORÇAMENTO RESERVADO					0,00
		20.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	511.728,67
		UNIDADE A Meta Física Valor				
		20.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	511.728,67
		TOTAL DO ÓRGÃO:				
		20.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	511.728,67
		TOTAL DO PROGRAMA FINALÍSTICO				
		12.752.600,00	13.314.468,50	13.912.999,62	14.531.647,44	54.511.715,56



Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

**Programa de Apoio Administrativo**

Órgão: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO.  
 Unidade Orçamentária: 001000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO.

**001001000.01.031**      **PROGRAMA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**  
**OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO.**

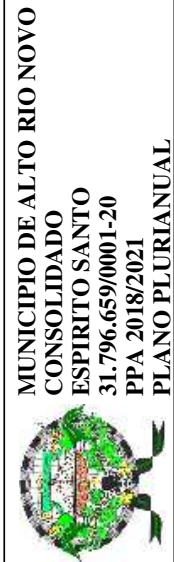
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	1.015.000,00	1.058.000,00	1.106.000,00	1.163.000,00	4.342.000,00
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL LEGISLATIVO MANTIDO	1.015.000,00	1.058.000,00	1.106.000,00	1.163.000,00	4.342.000,00
					0,00
					Meta Física Valor
					UNIDADE    A

**001001000.01.031**      **PROGRAMA: 0004 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS RECURSOS HUMANOS.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	25.000,00
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
2.087 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES LEGISLATIVO MANTIDO	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	25.000,00
					0,00
					Meta Física Valor
					UNIDADE    A
					TOTAL DO ÓRGÃO:
	1.020.500,00	1.064.000,00	1.112.500,00	1.170.000,00	4.367.000,00



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa de Apoio Administrativo**

Órgão: 011000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 011001 - GABINETE DO PREFEITO

011000011001.04.122 PROGRAMA: 0002 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXECUTIVAS  
 OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES EXECUTIVAS.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		611.000,00	637.450,00	666.135,25	696.111,33	2.610.696,58
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO	561.000,00	585.200,00	611.534,00	639.053,03	2.396.787,03
						0,00
2.085 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
						0,00
2.135 - CONTRIBUIÇÃO JUNTO AMUNES	GABINETE MANTIDO	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
						0,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		611.000,00	637.450,00	666.135,25	696.111,33	2.610.696,58

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

**Programa de Apoio Administrativo**

Órgão: 011200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade Orçamentária: 011201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

011200011201.02.061 PROGRAMA: 0120 - ACESSORIA JURIDICA  
 OBJETIVO: ACESSORIA JURIDICA

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.136 - MANUTENÇÃO DA ACESSORIA JURIDICA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	A	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
								0,00
			Meta Física Valor	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64

011200011201.03.062 PROGRAMA: 0121 - ASSISTENCIA JURIDICA  
 OBJETIVO: ASSISTENCIA JURIDICA

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.137 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	A	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
								0,00
			Meta Física Valor	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
TOTAL DO ÓRGÃO:				130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,59	556.164,84



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 31.796.659/0001-20  
 PPA 2018/2021  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa de Apoio Administrativo**


Órgão: 011300 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade Orçamentária: 011301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

011300011301.04.122 PROGRAMA: 0119 - GESTÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
 OBJETIVO: REALIZAR A GESTÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	58.000,00	60.610,00	63.337,45	66.187,64	248.135,09
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
2.130 - GESTÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					0,00
GABINETE MANTIDO					248.135,09
	58.000,00	60.610,00	63.337,45	66.187,64	
	58.000,00	60.610,00	63.337,45	66.187,64	248.135,09
TOTAL DO ÓRGÃO:					
	58.000,00	60.610,00	63.337,45	66.187,64	248.135,09

UNIDADE A Meta Física Valor



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 31.796.659/0001-20  
 PPA 2018/2021  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa de Apoio Administrativo**


Órgão: 011400 - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade Orçamentária: 011401 - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO


011400011401.04.122 PROGRAMA: 0122 - CONTABILIDADE GERAL  
 OBJETIVO: CONTABILIDADE GERAL

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56	812.856,31
Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.138 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO					0,00
SECRETARIA MANTIDA	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56	812.856,31
	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56	812.856,31
TOTAL DO ÓRGÃO:					

UNIDADE A Meta Física Valor

 <p><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>                  31.796.659/0001-20                  PPA 2018/2021                  PLANO PLURIANUAL</p>		Emissão: 20/12/2017 12:41:42				
		<b>Programa de Apoio Administrativo</b>				
Órgão: 012000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade Orçamentária: 012001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0120000012001.04.122	PROGRAMA: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018						
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		2.605.000,00	2.723.270,00	2.845.817,15	2.973.878,93	11.147.966,08
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
1.006 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL PRÉDIO AMPLIADO		UNIDADE P	Meta Física Valor	6.270,00	6.552,15	6.847,00
						24.669,15
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MANTIDA		UNIDADE A	Meta Física Valor	2.717.000,00	2.839.265,00	2.967.031,93
						11.123.296,93
		TOTAL DO ÓRGÃO:		2.605.000,00	2.723.270,00	2.973.878,93
						11.147.966,08



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 31.796.659/0001-20  
 PPA 2018/2021  
 PLANO PLURIANUAL

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa de Apoio Administrativo**

Órgão: 013100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 Unidade Orçamentária: 013101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

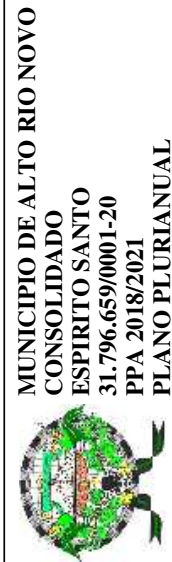
013100013101.04.123 PROGRAMA: 0005 - CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO  
 OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

		2018	2019	2020	2021	TOTAL	
		710.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29	3.004.733,79	
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SECRETARIA MANTIDA						
		590.000,00	606.100,00	633.374,50	661.876,35	2.491.350,85	
						0,00	
2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS	PROGRAMA MANTIDO						
		120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94	513.382,94	
		710.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29	3.004.733,79	
		TOTAL DO ÓRGÃO:					



Ação Produto		2018				2019				2020				2021				TOTAL					
		UNIDADE		Meta Física Valor		UNIDADE		Meta Física Valor		UNIDADE		Meta Física Valor		UNIDADE		Meta Física Valor		UNIDADE		Meta Física Valor		UNIDADE	
<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>31.796.659/0001-20</b>  <b>PPA 2018/2021</b>  <b>PLANO PLURIANUAL</b></p> <p style="text-align: right;">Emissão: 20/12/2017 12:41:42</p>																							
<b>Programa de Apoio Administrativo</b>																							
Órgão: 014100 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE																							
Unidade Orçamentária: 014101 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE																							
014100014101.04.122      PROGRAMA: 0008 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.																							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018																							
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS SETOR MANTIDO																							
014100014101.15.452      PROGRAMA: 0012 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URBANISMO OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO.																							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018																							
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URBANISMO SETOR MANTIDO																							
2.012 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA E EXPANDIDA																							
2.105 - MANUTENÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DO LIXO																							
014100014101.17.451      PROGRAMA: 0012 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URBANISMO OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO.																							



Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa de Apoio Administrativo**


Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
1.035 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A APLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE					
P	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
					0,00
					0,00

**014100014101.17.452**      **PROGRAMA: 0012 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URBANISMO**  
**OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	1.200,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	50.372,88
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
1.034 - MELHORIAS NAS DRENAGENS DE RUAS NO MUNICÍPIO					
P	1.200,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	50.372,88
					0,00
					0,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	3.585.200,00	3.783.945,00	3.954.222,53	4.132.162,55	15.455.530,08



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 31.796.659/0001-20  
 PPA 2018/2021  
 PLANO PLURIANUAL

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa de Apoio Administrativo**

Órgão: 015000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Unidade Orçamentária: 015001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

015000015001.12.122 PROGRAMA: 0015 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.126 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ULTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			A	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
								0,00
				10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

015000015001.12.122 PROGRAMA: 0060 - APOIO A ESTUDANTES DE NIVEL SUPERIOR  
 OBJETIVO: APOIO A ESTUDANTES DE NIVEL SUPERIOR

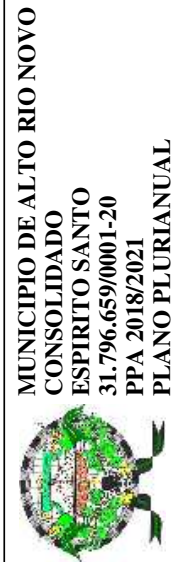
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.069 - APOIO A ESTUDANTES DE NIVEL SUPERIOR			A	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
								0,00
				15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88

015000015001.12.122 PROGRAMA: 0131 - MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS  
 OBJETIVO: MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
								0,00
				5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97



Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa de Apoio Administrativo**

1.133 - CONSTRUÇÃO DE MURO NAS ESCOLAS	P	Meta Física	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	0,00	21.390,97
		Valor						

Unidade Orçamentária: 015004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**015000015004.12.122**      **PROGRAMA: 0018 - SEMINÁRIOS E OFICINAS**  
**OBJETIVO: SEMINÁRIOS E OFICINAS**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

**Ação****Produto**

2.019 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS MUN. DA EDUCAÇÃO

A      Meta Física

Valor

	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

**015000015004.12.361**

**PROGRAMA: 0015 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	705.000,00	736.725,00	769.877,63	804.522,12	3.016.124,75

**Ação****Produto**

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE      A      Meta Física

Valor

	705.000,00	736.725,00	769.877,63	804.522,12	3.016.124,75
--	------------	------------	------------	------------	--------------

SECRETARIA MANTIDA

TOTAL DO ÓRGÃO:

	745.000,00	778.525,00	813.558,64	850.168,78	3.187.252,42
--	------------	------------	------------	------------	--------------

Ação Produto		2018				2019				2020				2021				TOTAL			
		2018		2019		2020		2021		2020		2021		2021		TOTAL		TOTAL			
<p><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>31.796.659/0001-20</b>  <b>PPA 2018/2021</b>  <b>PLANO PLURIANUAL</b></p> <p><b>Programa de Apoio Administrativo</b></p> <p>Órgão: 016000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            Unidade Orçamentária: 016003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p><b>016000016003.10.122</b> PROGRAMA: 0023 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018</p>																					
		3.338.600,00		3.488.837,00		3.645.834,67		3.809.897,23		3.809.897,23		3.809.897,23		3.809.897,23		14.283.168,90		14.283.168,90			
<p><b>016000016003.10.301</b> PROGRAMA: 0061 - EXECUÇÃO DE CONVENIO COM O MINISTERIO DA SAUDE- MDS            OBJETIVO: EXECUÇÃO DE CONVENIO COM O MINISTERIO DA SAUDE- MDS</p> <p>Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018</p>																					
		100,00		104,50		109,20		114,11		109,20		114,11		114,11		427,81		427,81			
<p><b>1.096 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b></p> <p>Meta Física Valor 10.000,00 10.450,00 10.920,25 11.411,66 42.781,91 0,00 42.781,91</p> <p><b>1.145 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REDE DE DADOS INTERLIGADOS</b></p> <p>Meta Física Valor 10.000,00 10.450,00 10.920,25 11.411,66 42.781,91 0,00 42.781,91</p> <p><b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p> <p>UNIDADE A Valor 3.318.600,00 3.467.937,00 3.623.994,17 3.787.073,91 14.197.605,08 0,00 14.197.605,08</p> <p>SECRETARIA MANTIDA</p>																					
		3.318.600,00		3.467.937,00		3.623.994,17		3.787.073,91		3.623.994,17		3.787.073,91		3.787.073,91		14.197.605,08		14.197.605,08			
<p><b>016000016003.10.301</b> PROGRAMA: 0061 - EXECUÇÃO DE CONVENIO COM O MINISTERIO DA SAUDE- MDS            OBJETIVO: EXECUÇÃO DE CONVENIO COM O MINISTERIO DA SAUDE- MDS</p> <p>Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018</p>																					
		100,00		104,50		109,20		114,11		109,20		114,11		114,11		427,81		427,81			
<p><b>1.111 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNIC</b></p> <p>Meta Física Valor 100,00 104,50 109,20 114,11 427,81 0,00 427,81</p> <p>TOTAL DO ÓRGÃO: 3.338.700,00 3.488.941,50 3.645.943,87 3.810.011,34 14.283.596,71</p>																					
		3.338.700,00		3.488.941,50		3.645.943,87		3.810.011,34		3.645.943,87		3.810.011,34		3.810.011,34		14.283.596,71		14.283.596,71			



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
 31.796.659/0001-20  
 PPA 2018/2021  
 PLANO PLURIANUAL

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa de Apoio Administrativo**

Órgão: 018100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 018101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


**018100018101.08.244**    **PROGRAMA: 0034 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	459.000,00	488.015,00	509.975,67	532.924,58	1.989.915,25

Ação	Produto	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE    A					
		Meta Física					0,00
		Valor	459.000,00	488.015,00	509.975,67	532.924,58	1.989.915,25
TOTAL DO ÓRGÃO:			459.000,00	488.015,00	509.975,67	532.924,58	1.989.915,25

Emissão: 20/12/2017 12:41:42



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

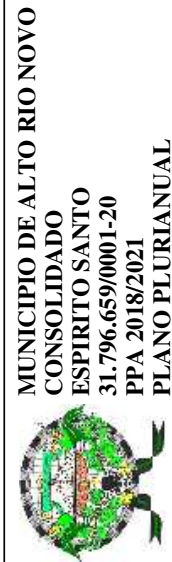
**Programa de Apoio Administrativo**

Órgão: 019100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO  
 Unidade Orçamentária: 019101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

		2018	2019	2020	2021	TOTAL
019100019101.27.813		10.000,00	10.450,00	10.920,26	11.411,68	42.781,94
PROGRAMA: 0132 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018						
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.136 - REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE	Meta Física Valor	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
1.137 - REFORMA E CONCLUSÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTE NO MUNICÍPIO	Meta Física Valor	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
019100019101.27.813						
PROGRAMA: 0133 - APOIO A CULTURA						
OBJETIVO: APOIO A CULTURA						
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018						
Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.138 - APOIO A BANDAS DE MUSICA MUNICIPAL	Meta Física Valor	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
TOTAL DO ÓRGÃO:		15.000,00	15.675,00	16.380,39	17.117,52	64.172,91



Ação Produto		Unidade de Medida	Tipo	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018								
				145.000,00	151.525,00	158.343,64	165.469,11	620.337,75
020000020001.18.542		PROGRAMA: 0056 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
		OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.						
Programa de Apoio Administrativo								
Órgão: 020000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Unidade Orçamentária: 020001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO CONSOLIDADO ESPIRITO SANTO 31.796.659/0001-20 PPA 2018/2021 PLANO PLURIANUAL								
Emissão: 20/12/2017 12:41:42								
1.142 - REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ENCOSTA, ÁREAS DEGRADADAS, NASCENTES E APPS		Meta Física Valor	P	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
1.144 - CONTRUIÇÃO DE PRAÇAS VERDES EM ÁREA URBANA		Meta Física Valor	P	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MANTIDA		Meta Física Valor	A	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
2.143 - INCENTIVO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		Meta Física Valor	A	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
TOTAL DO ÓRGÃO:				145.000,00	151.525,00	158.343,64	165.469,11	620.337,75



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**Programa de Apoio Administrativo**

Órgão: 021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 021002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

021100021002.20.606 PROGRAMA: 0053 - MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 OBJETIVO: MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação	Produto	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.039 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E BUEIRO		P Meta Física Valor	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
							0,00
							64.172,88


021100021002.20.606 PROGRAMA: 0078 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO  
 OBJETIVO: APOIO AO HOMEM DO CAMPO

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

Ação	Produto	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXA SECA		P Meta Física Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
1.060 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS		P Meta Física Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
1.139 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS		P Meta Física Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
1.140 - APOIO AO PRODUTOR RURAL NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SEPTICAS		P Meta Física Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
							0,00
							42.781,91

MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO CONSOLIDADO ESPIRITO SANTO 31.796.659/0001-20 PPA 2018/2021 PLANO PLURIANUAL		Programa de Apoio Administrativo					Emissão: 20/12/2017 12:41:42
1.141 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE INSEMINAÇÃO E FORNECIMENTO DE SEMEM	P	Meta Física Valor	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
2.141 - MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO	A	Meta Física Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
2.142 - ABERTURA, REABERTURA, CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A	Meta Física Valor	70.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	233.909,56
<b>021100021002.23.691</b>		<b>PROGRAMA: 0055 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>					
		<b>OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.</b>					
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018							
			<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
			4.000,00	4.180,00	4.368,01	4.564,19	17.112,20
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE A	4.000,00	4.180,00	4.368,01	4.564,19	17.112,20
		TOTAL DO ÓRGÃO:	144.000,00	129.580,00	135.411,02	141.504,14	550.495,16
		TOTAL DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.756.400,00	14.387.436,50	15.035.491,11	15.719.525,36	58.898.852,97

Emissão: 20/12/2017 12:41:42



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

**Programa de Serviços ao Município**

---

Órgão: 016000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade Orçamentária: 016001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**016000016001.10.512**      **PROGRAMA: 0093 - EXECUÇÃO DE CONVENIO COM A FUNASA**  
**OBJETIVO: ATENDER A POPULAÇÃO DE ALTO RIO NOVO**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76	1.925.186,01
<b>Ação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto</b>					
1.129 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA					0,00
SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76	1.925.186,01
	TOTAL DO ÓRGÃO:				
	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76	1.925.186,01
	TOTAL DO PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO:				
	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76	1.925.186,01

Ação Produto		2018				2019				2020				2021			
		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL			
<p style="text-align: right;">Emissão: 20/12/2017 12:41:42</p>																	
<b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>																	
<b>CONSOLIDADO</b>																	
<b>ESPIRITO SANTO</b>																	
<b>31.796.659/0001-20</b>																	
<b>PPA 2018/2021</b>																	
<b>PLANO PLURIANUAL</b>																	
<b>Programa de Gestão de Políticas</b>																	
Órgão: 018100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Unidade Orçamentária: 018101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
PROGRAMA: 0039 - PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS																	
OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS.																	
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018																	
		2018		2019		2020		2021		2018		2019		2020		2021	
		1.000,00		1.045,00		1.092,02		1.141,16		1.000,00		1.045,00		1.092,02		1.141,16	
		4.278,18								0,00						4.278,18	
		4.278,18								0,00						4.278,18	
		4.278,18								0,00						4.278,18	
2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS																	
PROGRAMA MANTIDO																	
UNIDADE A Meta Física Valor																	
018100018101.08.244 PROGRAMA: 0048 - BOLSA FAMÍLIA																	
OBJETIVO: SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.																	
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2018																	
		2018		2019		2020		2021		2018		2019		2020		2021	
		40.000,00		41.800,00		43.681,00		45.646,64		40.000,00		41.800,00		43.681,00		45.646,64	
		171.127,64								0,00						171.127,64	
		171.127,64								0,00						171.127,64	
		171.127,64								0,00						171.127,64	
		171.127,64								0,00						171.127,64	
2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDI																	
PROGRAMA MANTIDO																	
UNIDADE A Meta Física Valor																	
		41.000,00		42.845,00		44.773,02		46.787,80		41.000,00		42.845,00		44.773,02		46.787,80	
		175.405,82								0,00						175.405,82	
		175.405,82								0,00						175.405,82	
		175.405,82								0,00						175.405,82	
TOTAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS																	
		27.000.000,00		28.215.000,00		29.484.675,00		30.811.485,36		27.000.000,00		28.215.000,00		29.484.675,00		30.811.485,36	
		115.511.160,36								0,00						115.511.160,36	
		115.511.160,36								0,00						115.511.160,36	
		115.511.160,36								0,00						115.511.160,36	
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS :																	
		27.000.000,00		28.215.000,00		29.484.675,00		30.811.485,36		27.000.000,00		28.215.000,00		29.484.675,00		30.811.485,36	
		115.511.160,36								0,00						115.511.160,36	
		115.511.160,36								0,00						115.511.160,36	
		115.511.160,36								0,00						115.511.160,36	

Emissão: 20/12/2017 12:41:42

**MUNICIPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**PPA 2018/2021**  
**PLANO PLURIANUAL**



**LEI MUNICIPAL Nº 907/2017**

Publicação Nº 111831

**LEI MUNICIPAL Nº 907/2017.**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alto Rio Novo para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras Providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Orçamento geral do Município de Alto Rio Novo, para o exercício de 2018, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), discriminados pelos anexos desta lei.

**Art. 2º.** A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Adendo III, Anexo II da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º.** Nos termos do art. 2º da Lei Federal nº. 4.320/64 as Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com os desdobramentos demonstrados nos quadros abaixo:

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>	<b>TOTAL</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>111,29%</b>	<b>25.195.675,66</b>
Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias	2.057.961,20	8,17%	
Receita de Contribuições	200.000,00	0,79%	
Receita Patrimonial	411.500,00	1,63%	
Receita de Serviços	0,00	0,00%	
Transferências Correntes	25.189.654,46	99,98%	
Outras Receitas Correntes	182.000,00	0,72%	
Dedução da Receita Corrente	<b>-2.845.440,00</b>	<b>-11,29%</b>	<b>-2.845.440,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>11,49%</b>	<b>1.804.324,34</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00%	
Alienação de Bens	120.349,98	6,67%	
Transferências de Capital	1.683.974,36	93,33%	
<b>SOMA</b>		<b>100,00%</b>	<b>27.000.000,00</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRATIVA</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Câmara Municipal	1.027.000,00	3,80%
Gabinete do Prefeito	611.000,00	2,26%
Fundo Proteção Defesa Civil	599.000,00	2,22%
Procuradoria Geral do Município	130.000,00	0,48%
Controladoria Geral do Município	58.000,00	0,21%
Contabilidade Geral do Município	190.000,00	0,70%
Secretaria Municipal de Administração	2.605.000,00	9,65%

Página 1 de 3



Fundo Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00%
Secretaria Municipal da Fazenda	1.370.000,00	5,07%
Secretaria Municipal de Obras	4.303.174,36	15,97%
Secretaria Municipal de Educação	7.406.500,00	27,43%
Secretaria Municipal de Saúde	5.594.325,64	20,72%
Fundo Municipal de Assistência Social	1.079.000,00	4,00%
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	430.000,00	1,59%
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	325.000,00	1,20%
Secretaria Municipal de Agricultura	1.251.000,00	4,63%
Reserva de Contingência	20.000,00	0,07%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>	<b>SOMA</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>89,26%</b>	<b>24.101.020,89</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.604.501,72	<b>60,60%</b>	
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	<b>0,00%</b>	
Outras Despesas Correntes	9.495.519,17	<b>39,40%</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>10,74%</b>	<b>2.898.979,11</b>
Investimentos	2.229.979,11	<b>76,92%</b>	
Amortização da Dívida	649.000,00	<b>22,39%</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>			<b>27.000.000,00</b>

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Executivo nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64 autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

**I** – a anulação parcial ou total de dotações nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64;

**II** – a incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64;

**III** – excesso de arrecadação em bases constantes nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64;

**IV** – o produto de operação de crédito autorizada, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las nos termos do inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**V** – Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar a estrutura da natureza da receita para ajustar à nova classificação por natureza da receita orçamentária, conforme a nova estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, a qual alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001


**Art. 6º.** Faz parte integrante da presente lei as informações e anexos definidos na Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017).

**LUIZ AMERICO BOREL**

Prefeito Municipal

 <b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.796.659/0001-20</b> <b>ANALÍTICO DA DESPESA</b> <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>				Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição						
<b>Órgão</b>	<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO.</b>						
<b>Unidade</b>	<b>001000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO.</b>						
<b>001001000.0103100012.001</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>						
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000001	649.300,00		
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000002	160.000,00		
31909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000003	100,00		
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000004	21.000,00		
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000005	35.000,00		
33903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000006	3.000,00		
33903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000007	3.000,00		
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000008	86.300,00		
33904600000	- AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000009	25.000,00		
33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000010	100,00		
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000011	30.000,00		
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000012	2.200,00		
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.015.000,00</b>		
<b>001001000.0103100042.087</b>	<b>- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>						
33903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000013	5.500,00		
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.500,00</b>		
<b>001001000.0103100762.085</b>	<b>- AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>						
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000014	1.000,00		
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.000,00</b>		
<b>001001000.0103101082.126</b>	<b>- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ULTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>						
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000015	5.500,00		
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.500,00</b>		
<b>Total Unidade:</b>					<b>1.027.000,00</b>		
<b>Total Órgão:</b>					<b>1.027.000,00</b>		

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	011000 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	011001 - GABINETE DO PREFEITO				
011000011001.0412200022.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000001	310.500,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000002	70.000,00
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000003	500,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000004	30.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000005	58.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000006	1.000,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000007	9.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000008	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000009	60.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000010	1.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000011	10.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000012	5.000,00
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000013	5.000,00
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>561.000,00</b>
011000011001.0412200022.085	AQUISIÇÃO DE VEICULO				
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000014	40.000,00
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>40.000,00</b>
011000011001.0412200022.135	CONTRIBUICAO JUNTO AMUNES				
31304100000	CONTRIBUIÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000015	10.000,00
	<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>10.000,00</b>
	<b>Total Unidade:</b>				<b>611.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
011000	GABINETE DO PREFEITO				
011002	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE FESA CIVIL - FUNMPDEC				
01100011002.0418201141.04	PREVENSAO. RECONSTRUÇÃO DE AREAS ATIGIDAS POR CALAMIDADE PUBLICA				
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000016	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
01100011002.0418201141.124	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEFESA CIVIL				5.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000017	2.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000018	6.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000019	10.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000020	2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
01100011002.0418201241.126	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MUROS CONVENIO SEC. NACIONAL - SEDEC				20.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000021	574.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>Total Unidade:</b>					
<b>Total Órgão:</b>					
					574.000,00
					599.000,00
					1.210.000,00

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>011200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Unidade</b>	<b>011201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>011200011201.0206101202.136 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000022	20.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000023	10.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000024	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000025	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000026	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000027	1.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000028	2.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000029	3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000030	1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>40.000,00</b>
<b>011200011201.0306201212.137 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA</b>					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000031	68.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000032	8.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000033	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000034	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000035	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000036	2.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000037	2.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000038	2.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000039	2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>90.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>130.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>130.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>011300 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Unidade</b>	<b>011301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
011300011301.0412201192.130	GESTÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000040	36.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000041	12.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000042	3.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000043	5.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000044	2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>Total Unidade:</b>					<b>58.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>58.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**




Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>011400 - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Unidade</b>	<b>011401 - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>011400011401.0412201222.138 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000045	30.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000046	8.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000047	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000048	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000049	3.000,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000050	80.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000051	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000052	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000053	54.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000054	2.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000055	1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000056	4.000,00
<b>Total Unidade:</b>					<b>190.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>190.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>190.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>012000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>				
<b>Unidade</b>	<b>012001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>				
	01200012001.0412200031.006 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000057	1.000,00
	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000058	4.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>01200012001.0412200032.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000059	375.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000060	110.000,00
31901500000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000061	1.620.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000062	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000063	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000064	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000065	30.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000066	19.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000067	2.000,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000068	1.000,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000069	1.000,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000070	40.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000071	39.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000072	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000073	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000074	9.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000075	8.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000076	170.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000077	100.000,00
33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000078	37.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000079	15.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000080	500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>15.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>2.600.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>2.605.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>2.605.000,00</b>

 <b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.796.659/0001-20</b> <b>ANALÍTICO DA DESPESA</b> <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	013100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade	013003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
013100013003.041220181.123	PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1999000001 - RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM	Fiscal	500,00
44955200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1999000001 - RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM	Fiscal	500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>				<b>1.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b> 013100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
<b>Unidade</b> 013101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
<b>013100013101.0412300052.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>					
31901100000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000084	120.000,00
31901300000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000085	58.000,00
31902200000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000086	1.000,00
33901400000 -	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000087	3.000,00
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000088	3.000,00
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000089	15.000,00
33903200000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000090	1.000,00
33903300000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000091	500,00
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000092	1.000,00
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000093	7.000,00
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000094	29.000,00
33904600000 -	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000095	246.500,00
33904700000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000096	5.000,00
33909200000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000097	1.000,00
33909300000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000098	1.000,00
33909300000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501000000 - CONVÊNIO DOS ESTADOS	Fiscal	0000099	20.000,00
33909300000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000100	49.000,00
44905200000 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000101	1.000,00
44905200000 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000102	5.000,00
44905200000 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000103	4.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>590.000,00</b>
<b>013100013101.0412300052.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS</b>					
31901100000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000104	80.000,00
31901300000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000105	23.000,00
33901400000 -	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000106	1.000,00
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000107	2.000,00
33903600000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000108	1.000,00
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000109	2.000,00
44905200000 -	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000110	6.000,00
44905200000 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000111	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>120.000,00</b>
<b>013100013101.0412300062.007 - AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS INTERNAS</b>					
32902100000 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000112	1.000,00
46907100000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000113	649.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>650.000,00</b>
<b>013100013101.0412700801.090 - MAPEAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO</b>					
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000114	500,00
33903500000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000115	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 9 de 33

E&L Contabilidade Pública Eletrônica IS

**MUNICIPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALITICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>013100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>Unidade</b>	<b>013101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000116	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000117	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000118	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000119	2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>1.3710.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>1.371.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	014000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				
Unidade	014001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
014000014001.1545101251.130	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000120	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES					5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
014000014001.1545101271.036	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000121	416.974,36
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES					416.974,36
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>Total Unidade:</b>					<b>421.974,36</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>421.974,36</b>

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>014100 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>Unidade</b>	<b>014101 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>014100014101.0412200082.009</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS</b>				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000122	831.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000123	270.000,00
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000124	1.000,00
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000125	3.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000126	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1601000000 - CIDE	Fiscal	0000127	31.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000128	150.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000129	24.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000130	1.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000131	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000132	49.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000133	1.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000134	89.300,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000135	49.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000136	82.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000137	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000138	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000139	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000140	9.700,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>014100014101.1545100801.090 - MAPEAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO</b>				<b>1.600.000,00</b>
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000141	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000142	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>014100014101.1545100961.089 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>				<b>10.000,00</b>
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000143	150.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>014100014101.1545101011.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES</b>				<b>150.000,00</b>
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000144	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>014100014101.1545101091.094 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO</b>				<b>5.000,00</b>
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000145	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>014100014101.1545101141.004 - PREVENSAO, RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS ATIGIDAS POR CALAMIDADE PUBLICA</b>				<b>10.000,00</b>
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000146	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>014100014101.1545101161.108 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS DO DISTRITO DE MONTE CARMELO</b>				<b>20.000,00</b>

IMPRESSÃO: Marquês Maria Malte

Página 12 de 33

E&amp;L Produções de Software LTDA

E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica IS



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**




Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>014100 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
<b>Unidade</b>	<b>014101 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1501000600 - CONVENIOS DOS ESTADO - CONVENIO 015/2014 - PAVIM. E DREN	Fiscal	0000147	1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.000,00</b>
014100014101.1545101161.109 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO PADRE PEDRO					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1501000700 - CONVENIOS DOS ESTADO - CONVENIO 016/2014 - PAVIMENTAÇÃO	Fiscal	0000148	1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.000,00</b>
014100014101.1545101261.033 - CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000149	25.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000150	25.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>50.000,00</b>
014100014101.1545101281.106 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000151	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000152	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
014100014101.1545101291.032 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CEMENTERIOS					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000153	15.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>15.000,00</b>
014100014101.1545200122.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URBANISMO					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000154	830.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000155	230.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000156	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000157	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000158	10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000159	41.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000160	95.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000161	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000162	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000163	55.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000164	55.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000165	80.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000166	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.411.000,00</b>
014100014101.1545200122.012 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1602000000 - COSIP	Fiscal	0000167	18.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000168	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000169	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000170	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1602000000 - COSIP	Fiscal	0000171	182.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000172	500,00

E&amp;L Produções de Software LTDA

Página 13 de 33

E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica IS/IMPRESSÃO: Marguerita Maria Malforte

 <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>31.796.659/0001-20</b>  <b>ANALÍTICO DA DESPESA</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018</b></p>				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	014100 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE			
Unidade	014101 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE			
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>213.000,00</b>
014100014101.1545200122.105	MANUTENÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DO LIXO			
339039000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	50.000,00
339039000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	1.000,00
339039000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	299.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>350.000,00</b>
014100014101.1545201232.134	CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONDOESTE			
337170000000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	24.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>24.000,00</b>
014100014101.1745100121.035	CAPITAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A APLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	3.000,00
339030000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	3.000,00
449051000000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	4.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>10.000,00</b>
014100014101.1745200121.034	MELHORIAS NAS DRENAGENS DE RUAS NO MUNICÍPIO			
449051000000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	1.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.200,00</b>
<b>Total Unidade:</b>				<b>3.881.200,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>3.881.200,00</b>

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<p><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>31.796.659/0001-20</b>  <b>ANALÍTICO DA DESPESA</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018</b></p>					
015000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
015001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
015000015001.1212200152.126	AQUIÇÃO DE MÓVEIS, ULTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA				
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000181	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
015000015001.1212200192.021	PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1107000007 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	Fiscal	0000182	115.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
015000015001.1212200192.022	COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000183	10.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000184	130.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
015000015001.1212200202.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DA SEDU				
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000185	75.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1199000001 - RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLA	Fiscal	0000186	713.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
015000015001.1212200202.024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1107000005 - RECURSOS DO FNDE - PNATE	Fiscal	0000187	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000005 - RECURSOS DO FNDE - PNATE	Fiscal	0000188	81.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
015000015001.1212200212.025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1107000001 - RECURSOS DO FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000189	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000001 - RECURSOS DO FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000190	278.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1107000001 - RECURSOS DO FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	Fiscal	0000191	1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
015000015001.1212200222.026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1107000006 - RECURSOS DO FNDE - PDDE	Fiscal	0000192	4.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
015000015001.1212200421.132	ADAPTAÇÃO DE ESCOLA COM A ACESSIBILIDADE				
44905100000	OBRA E INSTALAÇÕES	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000193	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
015000015001.1212200602.069	APOIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR				
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000194	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000195	14.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
015000015001.1212200762.085	AQUIÇÃO DE VEICULO				
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000196	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000197	34.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					

IMPRESSÃO: Mangueira Maria Malorte  
 Página 15 de 33  
 E&L - Contabilidade Pública Eletrônica IS/ E&L - Produções de Software LTDA

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
015000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
015001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
015000015001.1212201012.118	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO				
44905100000	OBRAS E INSTALACOES	1107000002 - RECURSOS DO FNDE - CONVENIO PAR-PLANOP DE ACOES ARTICI	Fiscal	0000198	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1107000002 - RECURSOS DO FNDE - CONVENIO PAR-PLANOP DE ACOES ARTICI	Fiscal	0000199	500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.500,00</b>
015000015001.1212201301.097	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO				
44905100000	OBRAS E INSTALACOES	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000200	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
015000015001.1212201301.098	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO				
44905100000	OBRAS E INSTALACOES	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000201	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
015000015001.1212201301.134	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES				
44905100000	OBRAS E INSTALACOES	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000202	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
015000015001.1212201301.135	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE CONZINHAS E DISPENSAS DAS ESCOLAS DO CAMPO				
44905100000	OBRAS E INSTALACOES	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000203	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
015000015001.1212201311.133	CONSTRUÇÃO DE MURO NAS ESCOLAS				
44905100000	OBRAS E INSTALACOES	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000204	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
015000015001.1236500162.117	APOIO A CRECHES				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1107000008 - RECURSOS DO FNDE - APOIO A CRECHE	Fiscal	0000205	350,00
44905100000	OBRAS E INSTALACOES	1107000008 - RECURSOS DO FNDE - APOIO A CRECHE	Fiscal	0000206	350,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1107000008 - RECURSOS DO FNDE - APOIO A CRECHE	Fiscal	0000207	300,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>1.526.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
015000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
015004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
015000015004.1212200182.019	REALIZACAO DE CONFERENCIAS E SEMINARIOS MUN. DA EDUCACAO				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1101000000 - MDE	Fiscal	0000001	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000000 - MDE	Fiscal	0000002	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
015000015004.1236100152.014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1101000000 - MDE	Fiscal	0000003	25.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1101000000 - MDE	Fiscal	0000004	100.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1604000000 - ROYALTIES DO PETROLEO	Fiscal	0000005	120.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1605000000 - ROYALTIES DO PETROLEO ESTADUAL	Fiscal	0000006	80.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101000000 - MDE	Fiscal	0000007	100.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1605000000 - ROYALTIES DO PETROLEO ESTADUAL	Fiscal	0000008	30.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000000 - MDE	Fiscal	0000009	130.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000000 - ROYALTIES DO PETROLEO	Fiscal	0000010	20.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 - ROYALTIES DO PETROLEO ESTADUAL	Fiscal	0000011	60.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	Fiscal	0000012	5.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000000 - MDE	Fiscal	0000013	20.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000000 - ROYALTIES DO PETROLEO ESTADUAL	Fiscal	0000014	15.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>705.000,00</b>
015000015004.1236100172.018	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL 60%				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%	Fiscal	0000015	1.800.000,00
31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	1101000000 - MDE	Fiscal	0000016	410.000,00
31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%	Fiscal	0000017	80.000,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTACAO	1101000000 - MDE	Fiscal	0000018	110.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>2.400.000,00</b>
015000015004.1236100172.074	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL 40%				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000019	830.000,00
31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	1101000000 - MDE	Fiscal	0000020	215.000,00
31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000021	20.000,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTACAO	1101000000 - MDE	Fiscal	0000022	110.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.175.000,00</b>
015000015004.1236100682.076	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL				
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000000 - MDE	Fiscal	0000023	50.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000000 - ROYALTIES DO PETROLEO	Fiscal	0000024	20.000,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 - ROYALTIES DO PETROLEO ESTADUAL	Fiscal	0000025	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>100.000,00</b>
015000015004.1236500162.112	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL 60%				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%	Fiscal	0000026	800.000,00
31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	1101000000 - MDE	Fiscal	0000027	160.000,00

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>015000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
<b>Unidade</b>	<b>015004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1103000000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	Fiscal	0000028	20.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1101000000 - MDE	Fiscal	0000029	45.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.025.000,00</b>
<b>0150000150041236500162113 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL 40%</b>					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1101000000 - MDE	Fiscal	0000030	20.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000031	300.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1101000000 - MDE	Fiscal	0000032	80.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1102000000 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	Fiscal	0000033	20.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1101000000 - MDE	Fiscal	0000034	45.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>465.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>5.880.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>7.406.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	016000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade	016001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
016000016001.1051200931.129 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1299000001 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE - FUNASA	Fiscal	0000208	450.000,00
Total Projeto/Atividade:					450.000,00
Total Unidade:					450.000,00



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
016000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
016003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
01600016003.1012200231.096	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000098	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
016000016003.1012200231.145	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REDE DE DADOS INTERLIGADOS				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000100	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000099	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
016000016003.1012200232.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	0000001	1.713.925,64
31901500000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Fiscal	0000002	460.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	0000003	73.600,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	0000004	150.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	0000005	100.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	0000006	50.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	0000007	25.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	0000008	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		Fiscal	0000009	120.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		Fiscal	0000010	50.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		Fiscal	0000011	80.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		Fiscal	0000012	130.000,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Fiscal	0000013	5.000,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Fiscal	0000014	250.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	0000015	5.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	0000016	5.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	0000017	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
016000016003.1012200312.035	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NOROESTE I				3.232.525,64
31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		Fiscal	0000018	10.476,08
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		Fiscal	0000019	56.466,53
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		Fiscal	0000020	1.402,64
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		Fiscal	0000021	151.000,00
44717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		Fiscal	0000022	654,75
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
016000016003.1012201341.024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES				220.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000102	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
016000016003.1012201341.027	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				10.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000101	10.000,00

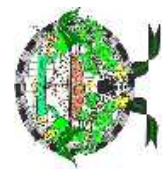
E&L Contabilidade Pública Eletrônica (S) IMPRESSÃO: Marquês Maria Malorie

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>016000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Unidade</b>	<b>016003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>016000016003.1030100252.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000023		30.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000024		207.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000025		60.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000026		3.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000027		30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>330.000,00</b>
<b>016000016003.1030100611.111 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000028		100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>100,00</b>
<b>016000016003.1030100632.070 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000032		1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000033		200.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000095		1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000034		5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>207.000,00</b>
<b>016000016003.1030100642.071 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PSF - PROG DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA FAMÍLIA</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000036		20.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000037		260.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000038		20.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000039		40.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000040		75.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000041		20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000042		20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000043		10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000044		1.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000045		18.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000096		2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>486.000,00</b>
<b>016000016003.1030100672.073 - SAÚDE NA ESCOLA</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000047		100,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000048		100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>200,00</b>
<b>016000016003.1030100892.095 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000050		10.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000052		38.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1299000000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	Fiscal	0000053		18.000,00

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
016000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
016003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
016000016003.1030100892.128	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR				<b>66.000,00</b>
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000054	1.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000097	24.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000055	1.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000056	5.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000057	1.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000059	4.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000060	1.000,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000061	1.800,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000062	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
016000016003.1030100902.096	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS				<b>43.800,00</b>
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000063	100,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000064	100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
016000016003.1030100902.097	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL				<b>200,00</b>
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000065	1.000,00
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000066	100.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000069	20.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000070	50.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000071	23.600,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000072	5.400,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
016000016003.1030101052.123	MANUNT. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PMAQ - PROG. DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE -				<b>200.000,00</b>
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000074	30.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000075	10.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000076	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
016000016003.1030200242.133	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC				<b>60.000,00</b>
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000078	55.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1299000000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	Fiscal	0000079	80.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000081	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1299000000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	Fiscal	0000082	25.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1299000000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	Fiscal	0000085	14.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
016000016003.1030500282.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				<b>175.000,00</b>
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000086	1.000,00

Página 22 de 33

IMPRESSÃO: Marquês Maria Malafre

E&amp;L Produções de Software LTDA

E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica IS

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>016000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>Unidade</b>	<b>016003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000087	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000088	38.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000089	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000090	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000091	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000092	2.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	Fiscal	0000093	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1203000000 - RECURSOS DO SUS	Fiscal	0000094	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>73.500,00</b>
<b>016000016003.1051201341129 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA</b>					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1502000000 - CONVÊNIOS DA UNIÃO	Fiscal	0000104	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>5.144.325,64</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>5.594.325,64</b>

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**




Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>018100</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>018101</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>018100018101.0812200452.104</b>	<b>- FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCOP</b>				
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000209	1.000,00
339032000000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000210	1.000,00
339036000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000211	2.000,00
339039000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000212	2.000,00
449051000000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000213	2.000,00
449052000000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000214	2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>018100018101.0812200452.106</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA</b>				
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	10000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000215	500,00
339036000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000216	250,00
339039000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000217	250,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>018100018101.0812200722.080</b>	<b>- PROGRAMA PISO BASICO FIXO - PBF (CRAS FEDERAL)</b>				
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	13010000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000218	20.000,00
339036000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13010000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000219	24.000,00
339039000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000220	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>54.000,00</b>
<b>018100018101.0812200722.114</b>	<b>- PROGRAMA DE PISO BASICO FIXO - CRAS ESTADUAL</b>				
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000221	40.000,00
339036000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000222	20.000,00
339039000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000223	14.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>74.000,00</b>
<b>018100018101.0824300842.110</b>	<b>- BENEFÍCIOS EVENTUAIS GOVERNO ESTADUAL</b>				
339008000000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000224	15.000,00
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000225	5.000,00
339036000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000226	5.000,00
339039000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	0000227	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>30.000,00</b>
<b>018100018101.0824400342.037</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
319011000000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000228	244.500,00
319013000000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000229	80.000,00
339014000000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000230	4.000,00
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	10000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000231	1.000,00
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	16040000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000232	60.000,00
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	16050000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000233	19.000,00
339036000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16050000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000234	5.000,00
339039000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000235	1.000,00


E&amp;L - Prodições de Software LTDA

Página 24 de 33


E&amp;L - Contabilidade Pública Eletrônica IS/IMPRESSÃO: Marguerita Maria Malente

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
 <p><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>31.796.659/0001-20</b>  <b>ANALÍTICO DA DESPESA</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018</b></p>					
<b>Órgão</b>	<b>018100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade</b>	<b>018101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000236	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000237	1.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000238	28.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000239	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000240	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>459.000,00</b>
<b>018100018101.0824400392.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000241	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000242	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000243	300,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000244	100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>018100018101.0824400422.047 - APOIO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>					
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000245	140.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>140.000,00</b>
<b>018100018101.0824400422.079 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PTMC - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIENCIA - PPD</b>					
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000246	4.500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>4.500,00</b>
<b>018100018101.0824400452.125 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000247	30.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000248	16.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000249	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000250	16.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>82.000,00</b>
<b>018100018101.0824400462.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR/CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000251	70.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000252	14.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000253	2.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000254	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000255	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000256	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000257	3.000,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000258	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>110.000,00</b>
<b>018100018101.0824400482.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF</b>					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000259	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000260	4.500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	0000261	500,00

E&L Produções de Software LTDA  
 Página 25 de 33  
 IMPRESSÃO: Marquês Maria Malorte  
 E&L Contabilidade Pública Eletrônica ISJ


 <p><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>31.796.659/0001-20</b>  <b>ANALÍTICO DA DESPESA</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018</b></p>				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
<b>018100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>018101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	15.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	15.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>40.000,00</b>
<b>018100018101.0824400722.131 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PCD</b>				
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	8.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	2.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	1.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>13.000,00</b>
<b>018100018101.0824400722.132 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE</b>				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	5.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	2.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	2.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	1.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1399000000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>11.000,00</b>
<b>018100018101.0824401042.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR</b>				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	1.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	2.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	1.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	1.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	1.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>6.500,00</b>
<b>018100018101.0824401072.121 - PROGRAMA INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DOS SUAS - IGD</b>				
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	5.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	5.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	2.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	10.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>23.000,00</b>
<b>018100018101.0824401352.145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>				
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	10.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000000 - RECURSOS DO FNAS	Fiscal	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>20.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>				<b>1.079.000,00</b>




 <p> <b>MUNICIPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>31.796.659/0001-20</b>  <b>ANALITICO DA DESPESA</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018</b> </p>		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
		018100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Total Órgão:					

<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>31.796.659/0001-20</b>  <b>ANALÍTICO DA DESPESA</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018</b></p>				Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição						
<b>Órgão</b>	<b>019100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>						
<b>Unidade</b>	<b>019101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>						
<b>019100019101.0469500592.066</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO</b>						
31901100000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000288	4.500,00	
31901300000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000289	5.000,00	
33901400000 -	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000290	1.000,00	
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000291	100,00	
33903600000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000292	100,00	
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000293	100,00	
33904600000 -	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000294	100,00	
44905200000 -	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000295	100,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>11.000,00</b>	
<b>019100019101.1312200592.068</b>	<b>COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES MUNICIPAIS</b>						
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000296	21.000,00	
33903600000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000297	1.000,00	
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000298	40.000,00	
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000000 -	ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000299	10.000,00	
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 -	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000300	28.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>100.000,00</b>	
<b>019100019101.2781200572.064</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>						
31901100000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000301	50.000,00	
31901300000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000302	15.000,00	
33901400000 -	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000303	2.000,00	
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1605000000 -	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000304	20.500,00	
33903200000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1605000000 -	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000305	15.000,00	
33903300000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000306	500,00	
33903600000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1605000000 -	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000307	10.000,00	
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000308	1.000,00	
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000000 -	ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000309	10.000,00	
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 -	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000310	14.000,00	
33904600000 -	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000311	4.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>142.000,00</b>	
<b>019100019101.2781200582.065</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR</b>						
31901100000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000312	11.000,00	
31901300000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000313	5.000,00	
33903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	1605000000 -	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000314	25.000,00	
33903200000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1605000000 -	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000315	25.000,00	
33903600000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000316	1.000,00	
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000000 -	ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000317	85.000,00	
33903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000 -	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000318	10.000,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						<b>162.000,00</b>	

IMPRESSÃO: Manuquinta Maria Maltoni  
 Página 28 de 33  
 E&L - Contabilidade Pública Eletrônica IS/ E&L - Produções de Software LTDA

 <p><b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>31.796.659/0001-20</b>  <b>ANALÍTICO DA DESPESA</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018</b></p>				
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Valor
Órgão	019100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Unidade	019101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO			
019100019101.2781301321.136 - REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE		1502000000 - CONVÊNIOS DA UNIÃO	Fiscal	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>5.000,00</b>
019100019101.2781301321.137 - REFORMA E CONCLUSÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTE NO MUNICÍPIO		1502000000 - CONVÊNIOS DA UNIÃO	Fiscal	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>5.000,00</b>
019100019101.2781301331.138 - APOIO A BANDAS DE MUSICA MUNICIPAL				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	1.500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	2.500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>				<b>430.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>430.000,00</b>

 <b>MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>31.796.659/0001-20</b> <b>ANALÍTICO DA DESPESA</b> <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>				Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição						
020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
020001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
02000020001.185420056.142	REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ENCOSTA, AREAS DEGRADADAS, NASCENTES E APPS	1605000000	ROYALTIRES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal		0000324	10.000,00
33903900000	MATERIAL DE CONSUMO	1605000000	ROYALTIRES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal		0000325	5.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA						<b>15.000,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>							
020000020001.185420056.144	CONTRUÇÃO DE PRAÇAS VERDES EM AREA URBANA	1605000000	ROYALTIRES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal		0000326	15.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES						<b>15.000,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>							
020000020001.185420056.162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal		0000327	46.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal		0000328	8.200,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal		0000329	1.000,00
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1605000000	ROYALTIRES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal		0000330	16.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1605000000	ROYALTIRES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal		0000331	2.000,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1605000000	ROYALTIRES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal		0000332	2.000,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1604000000	ROYALTIRES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal		0000333	10.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000000	ROYALTIRES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal		0000334	4.800,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal		0000335	4.000,00
33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1604000000	ROYALTIRES DO PETRÓLEO	Fiscal		0000336	6.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						<b>100.000,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>							
020000020001.185420056.143	INCENTIVO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1605000000	ROYALTIRES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal		0000337	5.000,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal		0000338	10.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA						<b>15.000,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>							
020000020001.185420136.144	APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS	1000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal		0000339	180.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA						<b>180.000,00</b>
<b>Total Projeto/Atividade:</b>							
<b>Total Unidade:</b>							<b>325.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>							<b>325.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
<b>Unidade</b>	<b>021002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
<b>021100021002.2060600781.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>					
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000340	240.000,00
319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000341	60.000,00
339014000000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000342	5.000,00
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000343	250.500,00
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000344	100.000,00
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000345	100.000,00
339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000346	52.800,00
339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000347	43.000,00
339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000348	20.000,00
339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000349	500,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000350	5.000,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000351	5.000,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000352	62.000,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000353	70.000,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000354	50.000,00
339040000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000355	25.000,00
339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000356	200,00
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000357	1.000,00
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000358	5.000,00
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000359	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.100.000,00</b>
<b>021100021002.2060600531.039 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES E BUEIRO</b>					
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000360	15.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>15.000,00</b>
<b>021100021002.2060600781.059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXA SECA</b>					
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000361	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>021100021002.2060600781.060 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS</b>					
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000362	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>021100021002.2060600781.139 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS</b>					
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000363	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>021100021002.2060600781.140 - APOIO AO PRODUTOR RURAL NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SEPTICAS</b>					
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000364	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>021100021002.2060600781.141 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE INSEMINAÇÃO E FORNECIMENTO DE SEMEM</b>					

IMPRESSÃO: Marquilha Maria Malte

Página 31 de 33

E&amp;L Produções de Software LTDA

E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica IS

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>Órgão</b>	<b>021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
<b>Unidade</b>	<b>021002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000365	2.500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000366	2.500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
<b>021100021002.2060600782.141 - MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000367	10.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>021100021002.2060600782.142 - ABERTURA, REABERTURA, CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000368	50.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	Fiscal	0000369	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>70.000,00</b>
<b>021100021002.2060601151.113 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS</b>					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000370	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.000,00</b>
<b>021100021002.2060601152.140 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS</b>					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1502000000 - CONVÊNIO DA UNIÃO	Fiscal	0000371	2.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>2.000,00</b>
<b>021100021002.2369100552.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000372	1.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000373	1.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000374	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000375	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000376	300,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000377	100,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000378	100,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>4.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>1.251.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>1.251.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
999999	999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
999999	999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999999999.999999992.008	9999999999.999999992.008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
999999000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000379	20.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>Total Unidade:</b>					
<b>Total Órgão:</b>					
<b>Total Geral:</b>					
<b>Total Intra-Orçamentário</b>					
<b>Total Líquido:</b>					
					20.000,00
					20.000,00
					20.000,00
					27.000.000,00
					0,00
					27.000.000,00

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARGUERIDA MARIA MAFORTE  
 CONTADORA CRC-ES 012653/0-0



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Ficha	Valor
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		34.000,00
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		15.000,00
11180111000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		250.000,00
11180122000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		199.162,00
11180133000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		947.999,20
11180144000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		20.000,00
11180141000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prínepca		100.000,00
11180231000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		400.000,00
11180232000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		12.800,00
11180233000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		1.000,00
11180234000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00
1121011000	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços		32.000,00
1121011002	Taxa de Licença para Execução de Obras		1.000,00
1121011003	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		1.000,00
1122011001	Taxa de Cemitérios		1.000,00
1122011002	Taxa de Limpeza Pública		2.000,00
1122011003	Taxa de Expediente		20.000,00
1122011004	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços		20.000,00
12400011000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		200.000,00
13100121000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		1.000,00
13109911000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		1.000,00
13210001001	Receta de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - Royalties		37.000,00
13210001002	Remuneração de Royalties Federal		22.000,00
13210001003	Receta de Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vinculados - (CIDE)		1.000,00
13210001004	Remuneração / Ação Social		50.000,00
13210001005	Remuneração / Convênio Federal		5.000,00
13210001006	Remuneração / Transporte Escolar / Estadual		20.000,00
13210001007	Remuneração / Salário Educação		10.000,00
13210001008	Remuneração / Fundeb		15.000,00
13210001009	Receta de Remuneração de Transporte Escolar Federal		2.000,00
13210001010	Remuneração Fundo De Saúde - FUS		110.000,00
13210001011	Remuneração Merenda Escolar		3.000,00
13210001012	Remuneração Plano de Ação Articulada - PAR		1.500,00
13210001013	Remuneração de ITR		1.000,00
13210001014	Remuneração de ICMS Federal		2.000,00
13210001015	Remuneração / Tributos Municipais		10.000,00
13210001016	Remuneração / FPM		13.000,00
13210001017	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		70.000,00
13210001019	Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Recursos Estaduais		15.000,00
13210001020	Remuneração de Depósitos - Recurso Proprio Saude		5.000,00
13210001021	Remuneração / Fundeb 40%		3.000,00
13210001022	Remuneração / Fundeb 60%		3.000,00
13210001023	Receta de Remun. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.000,00
13210001024	Remuneração / Convênio Estadual		5.000,00
13210001025	Receta de Remun. Funcop - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		3.000,00
139000011000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal		1.000,00
17180121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		8.852.998,52
17180151000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.200,00
17180261000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.620.000,00
17180311001	Atenção Básica - Programa Saúde na Escola		1.000,00

IMPRESSÃO: Marquandia Maria Malorte

Página 1 de 3

E&amp;L Produções de Software LTDA

E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica/SI

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Ficha	Valor
17180311002	Atenção Básica - Piso de Atenção Básica - Fixo/Federal		300.000,00
17180311003	Compensação de Especificidades Regionais		200,00
17180311004	Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade - PMAQ		672,64
17180311005	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		100,00
17180311006	Atenção de Mãe, Ambulatorial e Hospitalar / Estadual		214.900,00
17180311007	Atenção de Mãe, Ambulatorial e Hospitalar / Federal		67.000,00
17180311008	Assistência Farmacêutica / Estadual		18.700,00
17180311009	Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR		24.000,00
17180311010	Programa de Saúde Bucal		130.420,00
17180311011	Trans. Programa Saúde da Família		330.000,00
17180311012	Trans. Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S		237.276,00
17180311013	Programa de Vigilância Sanitária / Federal		61.000,00
17180311014	Programa de Assistência Farmacêutica Básica / Federal		96.834,00
17180311015	Apoio às Ações de Estruturação da Atenção Primária a Saúde - PECAPS		19.700,00
17180411001	IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada		21.000,00
17180411002	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade		15.000,00
17180411003	PBV II - Piso Básico Variável - SCEV		46.000,00
17180411004	PBF I - Piso Básico Fixo - CRAS		82.000,00
17180411005	IGD BF - Bolsa Família		54.000,00
17180411006	Outras Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.000,00
17180511000	Transferências do Salário-Educação - Principal		270.000,00
17180521000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		4.000,00
17180531000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		112.000,00
17180541000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P		80.000,00
17180611000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		50.000,00
17180911001	Transf. Dir. FNDE Apoio a Creche - Brasil Carinhoso		1.000,00
17280111000	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.368.953,30
17280121000	Cota-Parte do IPVA - Principal		400.000,00
17280131000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		176.000,00
17280141000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		30.000,00
17280311000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		19.700,00
17280911001	Cota-Parte Royalties - Lei Estadual Nº 8.308/06 Art. 2º		1.795.000,00
17280911002	PETE - Programa Estadual De Transporte Escolar		693.000,00
17280911003	PSB - Piso Social Básico		18.200,00
17280911004	PSE - Piso Social Especial		29.000,00
17280911005	Benefício Eventual Estadual		15.000,00
17280911006	Fundo Estadual de Combate E Erradicação da Pobreza - FUNCOP		38.000,00
17280911007	Outras Transferências do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		34.800,00
17580111000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		3.849.000,00
19219911000	Outras Indenizações - Principal		30.000,00
19229911000	Outras Restituições - Principal		50.000,00
19909911000	Outras Receitas - Primárias - Principal		102.000,00
22130011000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		120.349,98
24181091000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.645.974,36
24281091000	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal		37.000,00
24289911000	Outras Transferências dos Estados - Principal		1.000,00
<b>Total da Receita</b>			<b>29.845.440,00</b>
17180121000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -		(1.600.000,00)
17180151000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin		(240,00)

IMPRESSÃO: Margarida Maria Monteiro

Página 2 de 3

E&amp;L Produções de Software LTDA

E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica/SJ

**MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.796.659/0001-20**  
**ANALÍTICO DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018**



Código	Descrição	Ficha	Valor
17180611000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - P		(10.000,00)
17280111000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal		(1.120.000,00)
17280121000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal		(800.000,00)
17280131000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		(35.200,00)
<b>Total da Redução</b>			<b>(2.845.440,00)</b>
<b>Total Líquido da Receita:</b>			<b>27.000.000,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>			<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>			<b>27.000.000,00</b>

## LEI MUNICIPAL Nº 908/2017 - ANEXO II

Publicação Nº 111755

A 1



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Quadro A1: Detalhamento dos Programas, Projetos e Ações.					
<b>PROGRAMA 01</b>					
<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Conscientizar a população para a preservação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais e da importância da educação sanitária.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população do município					
<b>PROJETO 01</b>					
<b>Educação Ambiental</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Conscientizar a população para a preservação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais e da importância da educação sanitária.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Desenvolver programas de educação ambiental para conscientizar a população quanto: - Ao uso sustentável dos recursos hídricos e a importância da redução do desperdício; - A importância da preservação e recuperação dos mananciais; - Destacar os problemas decorrentes do lançamento de esgoto e resíduos nos mananciais e da ocupação em áreas de fragilidade ambiental. - O programa deve inserir os produtores nas proximidades dos mananciais e todos os habitantes de todas as localidades rurais; - Além de realizar campanhas com ênfase em educação sanitária domiciliar.	R\$ 14.000,00	2018	2037	Anual
2	Realizar capacitação de professores da rede de ensino municipal para atuarem como multiplicadores do tema: educação ambiental e sanitária.	R\$ 12.000,00	2018	2037	Bienal
3	Incluir nas comunicações institucionais da prefeitura dicas de preservação ambiental, uso sustentável dos recursos hídricos e a importância da educação sanitária domiciliar	Equipe Local	2018	2037	-
4	Instituir visitas programadas a CESAN	Equipe Local	2018	2037	Semestral
5	Mensurar e avaliar as ações periodicamente	Equipe Local	2018	2037	Semestral
<b>PROGRAMA 02</b>					
<b>Controle das Águas dos Mananciais</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Monitorar e preservar a qualidade da água dos mananciais que abastecem o município					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população do município					
<b>PROJETO 02</b>					
<b>Controle das Águas dos Mananciais</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Monitorar e preservar a qualidade de água dos mananciais que abastecem o município					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto



A 2



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1	Preservação, controle e recuperação das matas ciliares com acompanhamento técnico por meio do plantio de mudas de espécies nativas visando atender o Código Florestal nos trechos dos cursos d'água. Fazer uso sustentável das áreas rurais consolidadas em APP ao redor de cursos d'água.	R\$ 37.500,00	2018	2037	Anual
2	Isolar e realizar manutenções e limpeza das margens dos rios próximos as captações	R\$ 2.000,00	2018	2037	semestre
3	Montar planos de amostragem anual para coleta das amostras	Equipe Local	2018	2037	-
4	Realizar o monitoramento dos mananciais que abastecem os Prórurais, em atendimento às legislações aplicáveis (R\$1.000,00/manancial)	R\$ 2.000,00	2018	2037	Mensal
5	Fiscalizar e orientar as instalações e ocupações ao redor dos mananciais	Equipe Local	2018	2037	-
6	Divulgar os resultados periodicamente em canais de comunicação do município.	Equipe Local	2018	2037	-
7	Estudo para implantação de projeto de redes de monitoramento de qualidade de água e de vazões dos cursos d'água da região do CONDOESTE	Equipe Local	2018	2020	-
8	Estudo para condução de projetos hidrológicos específicos para avaliação da qualidade de água e disponibilidade hídrica em cursos d'água que constituam potenciais mananciais para captação de água para abastecimento público e que não disponham monitoramento hidrológico sistemático.	Equipe Local	2018	2020	-
<b>PROGRAMA 03</b>					
<b>AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA URBANA COM ÁGUA POTÁVEL"</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Fornecer água com qualidade para a toda a população do município, atendendo aos critérios de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.					
<b>Público Alvo:</b> População da sede e distritos assistida pela CESAN					
<b>PROJETO 03</b>					
<b>AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA URBANA COM ÁGUA POTÁVEL"</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Atender a toda a população com água potável					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 3.658.000,00	2018	2037	Único
2	Ampliar redes através do crescimento vegetativo	R\$ 10.426,80	2018	2037	anual
3	Ampliar ligações através do crescimento vegetativo	R\$ 19.826,28	2018	2037	anual
4	Destinação ambientalmente adequada do lodo de ETA (estudo, projeto e obra)	R\$ 36.000,00	2020	2037	-
<b>PROGRAMA 04</b>					
<b>AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA RURAL COM ÁGUA POTÁVEL"</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Fornecer água com qualidade para toda a população rural do município (demanda das pequenas localidades, distritos e população dispersa), atendendo aos critérios de potabilidade estabelecidos pela Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.					





ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Público Alvo: Pequenas localidades, distritos e população dispersa.					
PROJETO 04					
AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO - "DEMANDA RURAL COM ÁGUA POTÁVEL"					
Objetivo do Projeto: Atender a população com água potável					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Implantar e gerenciar o plano de atendimento e melhorias no SAA na área rural	R\$ 1.500,00	2018	2037	mensal
2	Realizar diagnóstico/cadastramento da situação das Pequenas localidades, distritos e população dispersa, com algum tipo de sistema de água existente e/ou sem sistema, soluções unifamiliares e inclusive cadastrar os poços existentes.	R\$ 8.000,00	2018	2020	Único
3	Criar um banco de dados com os poços cadastrados e manter a atualização, vazão, população abastecida, prazo de funcionamento, ação de desativação, qualidade da água, entre outras	Equipe local	2019	2021	-
4	Realizar melhorias emergenciais operacionais (*) nos sistemas de água existentes, recuperando a capacidade de tratamento dos mesmos (R\$1.000,00/sistema)	R\$ 2.000,00	2018	2037	mensal
5	Implantar SAA para atender 100% da população rural (Elaborar projetos e executar obras de melhoria/ampliação dos sistemas de água existentes e implantação de novos sistemas incluindo micro e macromedição - universalização - R\$1300,00/habitante)	R\$ 1.492.000,00	2018	2037	único
6	Elaborar projetos e executar obras de melhoria e/ou implantação de solução unifamiliar para abastecimento de água da população dispersa - universalização (R\$400,00/residência)	R\$ 500.000,00	2019	2037	único
7	Realizar licenciamento ambiental e outorga referentes aos sistemas de água, junto aos órgãos ambientais competentes	Equipe local	2018	2030	
8	Compra de equipamentos para análises de rotina no laboratório da ETA (pHmetro, turbidímetro, colorímetro, balança analítica, titulador automático, jartest, vidrarias e reagentes para análises - R\$60.000,00/sistema)	R\$ 120.000,00	2018	2019	único
9	Implantar o monitoramento diário da água captada e tratada nos pr-rurais	Equipe local	2018	2037	
10	Realizar o monitoramento da água captada e tratada em atendimento a Portaria nº 2.914/2011 (R\$ 3.000,00/sistema)	R\$ 6.000,00	2018	2037	semestral
11	Implantar o monitoramento das soluções unifamiliares, junto à Secretaria de Saúde Municipal.	Equipe local	2018	2037	bimestral
12	Destinação ambientalmente adequada ao lodo da ETA (estudo e projeto)	Equipe local	2019	2037	quando necessário
(*) melhorias emergenciais operacionais = recuperação da casa de química, recuperação das dosagens de produtos químicos, instalação de máquina geradora de cloro e demais equipamentos de análises de rotina na ETA, materiais de laboratório, substituição/complementação do leito filtrante.					
PROGRAMA 05					
GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL (**)					



A 4



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

<b>Objetivo do Programa:</b> Capacitar a Comunidade e o Município para gerenciar os serviços de abastecimento de água e garantir o fornecimento de água com qualidade para a população rural do município, atendendo aos critérios de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.					
<b>Público Alvo:</b> Comunidade (Associação e Comitê) e funcionários da prefeitura					
<b>PROJETO 05</b>					
<b>Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água Rural</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Capacitar a Comunidade e o Município para gerenciar os serviços de abastecimento de água buscando a sustentabilidade					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Capacitar e treinar operador para operar os sistemas das localidades de pequeno porte – pró-rural (Anual)	Equipe local	2020	2037	-
2	Gerenciar e acompanhar o monitoramento da água tratada realizado nos sistemas pró-rural (Mensal)	Equipe local	2020	2037	-
3	O Vigiágua deve identificar os focos de doenças de veiculação hídrica na zona rural, e providenciar as análises da água consumida, tomando as ações necessárias quando os resultados estiverem fora do padrão de potabilidade e levar ao conhecimento do Comitê Gestor de Água, as análises e respectivos resultados, .	Equipe local	2020	2037	-
4	Fortalecer a interação entre CESAN e o Vigiágua visando suporte técnico para diagnosticar e resolver, com rapidez, as causas das doenças diarreicas notificadas na área rural (onde há sistema de abastecimento coletivo)	Equipe local	2020	2037	-
5	Mobilizar a comunidade para criar e/ou regularizar Associação e criar Comitê Gestor de Água (***)	Equipe local	2020	2035	
6	Capacitar o Comitê Gestor de Água	Equipe local	2021	2037	
7	Indicar através de Decreto 01 técnico para a função de "Agente de Saneamento" e 01 Assistente Social como referências para o suporte à Gestão dos sistemas de abastecimento de água	Equipe local	2021	2037	
8	Capacitar o Agente de Saneamento e a Assistente Social para realizarem as atividades pertinentes ao suporte à Gestão dos sistemas de abastecimento de água	Equipe local	2021	2037	
(**) Somente em sistemas existentes recuperados e/ou novos implantados.					
(***) O Comitê Gestor da Água é criado especificamente para realizar a gestão do sistema, e deverá fazer parte na estrutura da					
<b>PROGRAMA 06</b>					
<b>REDUÇÃO DE PERDAS FÍSICAS - RURAL</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Reduzir as perdas físicas de água em sistema de abastecimento de pequenas localidades e distritos na área rural					
<b>Público Alvo:</b> Pequenas localidades e distritos na área rural					
<b>PROJETO 06</b>					
<b>Redução de perdas físicas do abastecimento de água - sistemas rurais</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Reduzir as perdas físicas de água em sistema de abastecimento de pequenas localidades e distritos na área rural					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Comprar equipamento e realizar treinamento de pessoal para a pesquisa de vazamentos invisíveis na rede de distribuição.	R\$ 100.000,00	2022	2033	Anual





A 5



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2	Estabelecer Plano para Redução de Perdas nos sistemas de abastecimento de pequenas localidades e distritos na área rural	Equipe local	2020	2035	semestre
<b>PROGRAMA 07</b>					
<b>MELHORIAS OPERACIONAIS E REDUÇÃO DE PERDAS FÍSICAS</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Manutenção adequada e melhorias operacionais ao sistema de abastecimento de água, que incluem as redes, adutoras, elevatórias, reservatórios e ETAs.					
<b>Público Alvo: População do Município assistida pela CESAN</b>					
<b>PROJETO 07</b>					
<b>Melhorias operacionais e redução de perdas físicas</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Realizar manutenção e melhorias operacionais ao sistema de abastecimento de água, que incluem as redes, adutoras, elevatórias, reservatórios e ETAs.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Fazer melhorias operacionais no sistema de abastecimento de água sempre que necessário para manter a eficiência.	R\$ 30.000,00	2018	2037	anual
2	Manter o índice de perdas na distribuição em até 25% - - A Cesan possui o Plano de Redução de Perdas de Água com metas estabelecidas para cada sistema com acompanhamento mensal.	Equipe Cesan	2018	2037	mensal
<b>PROGRAMA 08</b>					
<b>PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Ampliar a capacidade do município de gerenciar os serviços de abastecimento de água					
<b>Público Alvo:</b> Funcionários da prefeitura					
<b>PROJETO 08</b>					
<b>Plano de Gestão Estratégica de Abastecimento de Água</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Ampliar a capacidade do município de gerenciar os serviços de abastecimento de água					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Desenvolver capacitação gerencial e de elaboração de projetos para os gestores da área	R\$ 15.000,00	2019	2019	Único
2	Participação dos gestores em treinamentos e seminários na área de SAA e educação sanitária	R\$ 11.750,00	2018	2037	anual
3	Aprimorar a interlocução com órgãos correlatos de saneamento básico, a fim de realizar parcerias para implementação de projetos	Equipe local	2018	2037	-
4	Sistematizar as informações dos sistemas de abastecimento de água estabelecendo instrumentos de coleta de dados, relatórios analíticos e de resultados das ações realizadas	Equipe local	2018	2037	-
5	Implantar mecanismo de registro e acompanhamento das demandas relativas aos serviços de abastecimento de água	Equipe local	2018	2037	-
6	Divulgar no site da prefeitura os dados de qualidade da água e os investimentos no setor de abastecimento de água	Equipe local	2018	2037	-



A 6



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

7	Realizar a gestão do sistema de abastecimento de água das localidades de pequeno porte e pró-rurais juntamente com a participação da população.	Equipe local	2018	2037	-
8	Gerenciar e acompanhar o monitoramento da água tratada realizado no sistema sede (Mensal)	Equipe local	2018	2037	
<b>PROGRAMA 09</b>					
<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Manutenção adequada e reforma dos sistemas de abastecimento de água, que incluem as redes, adutoras, elevatórias, reservatórios e ETAs.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município assistida pela CESAN					
<b>PROJETO 09</b>					
<b>Regularização Fundiária e Ambiental</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Adequar as operações e instalações físicas dos SAA de acordo com a necessidade.					
<b>n</b>	<b>Ações</b>	<b>Custo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Periodicidade do Gasto</b>
1	Agilizar a regularização de imóveis irregulares e de novos empreendimentos para garantir a esses moradores o direito de atendimento do serviço de abastecimento de água.	R\$ 150.000,00	2018	2037	quando se fizer necessário
2	Renovar a portaria de outorga de captação do sistema sede	Equipe local	2022	2022	-
3	Dar entrada na portaria de outorga de diluição do sistema sede	Equipe local	2023	2023	-
4	Manter atualizada as licenças ambientais	Equipe local	2016	2035	-
<b>PROGRAMA 10</b>					
<b>Programa Esgoto Urbano</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Disponibilizar serviços de esgotamento sanitário em todo o município, em área urbana, buscando a meta de 100% de cobertura.					
<b>Público Alvo:</b> População urbana da sede e distritos assistida pela CESAN					
<b>PROJETO 10</b>					
<b>Demanda urbana com esgotamento sanitário</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Construção de redes para coleta de esgoto e estação de tratamento de esgoto para a sede					
<b>n</b>	<b>Ações</b>	<b>Custo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Periodicidade do Gasto</b>
1	Implantar sistema de esgotamento sanitário da sede com redes, estações elevatórias e ligações domiciliares	R\$ 6.412.224,00	2018	2037	Único
2	Realizar campanhas para a adesão da população, a efetivar as ligações na rede	Equipe Local	2018	2037	Contínuo
3	Ampliar redes através do crescimento vegetativo	R\$ 33.141,60	2018	2037	Anual
4	Ampliar ligações através do crescimento vegetativo	R\$ 21.247,20	2018	2037	Anual
<b>PROGRAMA 11</b>					





ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A 7

PROGRAMA DE TRATAMENTO NOS DISTRITOS E COMUNIDADES					
<b>Objetivo do Programa:</b> Reformar, ampliar ou construir tratamentos nas áreas urbanas de distritos					
<b>Público Alvo:</b> População urbana dos distritos					
<b>PROJETO 11</b>					
<b>REFORMA NAS ETES EXISTENTES</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Realizar reformas necessárias, ampliação ou substituição por um tratamento mais eficaz, nas fossas-filtros dos distritos que não estão funcionando					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Estudos de concepção inicial para entender qual alternativa possui o melhor custo benefício, seja manutenção para aumentar a eficiência, ampliação ou substituição das ETES por tratamento mais adequado.	R\$ 30.000,00	2018	2020	único
2	Desenvolvimento dos projetos da alternativa vencedora.	R\$ 70.000,00	2018	2020	Único
3	Execução das obras dos projetos da alternativa vencedora.	R\$ 550.000,00	2019	2021	Único
<b>PROGRAMA 12</b>					
<b>PROGRAMA ESGOTO RURAL</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Disponibilizar serviços de esgotamento sanitário nas pequenas localidades, distritos e população dispersa, buscando a meta de 100% de cobertura, atendimento e tratamento.					
<b>Público Alvo:</b> Pequenas localidades, distritos e população dispersa.					
<b>PROJETO 12</b>					
<b>Esgotamento Sanitário nas pequenas localidades, distritos e população dispersa - área rural</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Disponibilizar serviços de esgotamento sanitário nas pequenas localidades, distritos e população dispersa, buscando a meta de 100% de cobertura, atendimento e tratamento.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Realizar diagnóstico/cadastramento da situação das Pequenas localidades, distritos e população dispersa, com algum tipo de sistema de esgoto existente e/ou sem sistema, soluções unifamiliares.	R\$ 20.000,00	2018	2020	Único
2	Criar um banco de dados com os os resultados/dados levantados no diagnóstico e manter a atualização: identificação, tipo de tratamento, população atendida, prazo de funcionamento, ação de desativação, qualidade do efluente, entre outras	Equipe local	2018	2020	-
3	Elaborar projetos e executar obras de melhoria/ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário existentes e implantação de novos sistemas - universalização.	R\$ 1.500.000,00	2019	2037	Único
4	Elaborar projetos e executar obras de melhoria e/ou implantação de solução unifamiliar para esgotamento sanitário da população dispersa - universalização.	R\$ 950.000,00	2018	2037	Único
5	Propor a substituição de fossas rudimentares existente por fossas sépticas nas soluções unifamiliares.	R\$ 930.000,00	2018	2032	Anual
6	Realizar licenciamento ambiental, regularizar a situação dos sistemas de esgoto das áreas rurais junto aos órgãos ambientais competentes	Equipe local	2018	2035	-



A 8



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROJETO 13					
Gestão dos Sistemas de Esgotamento Sanitário - Rural					
Objetivo do Projeto: Capacitar o Município para gerenciar os serviços de esgotamento sanitário na área rural (pequenas localidades, distritos e população dispersa), buscando a sustentabilidade					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Criar estrutura para operar/manter os sistemas de esgotamento sanitário coletivos	R\$ 2.000,00	2018	2037	Annual
2	Criar estrutura para dar suporte e manutenção aos sistemas de esgotamento sanitário unifamiliares	R\$ 3.000,00	2019	2037	annual
3	Estabelecer Convênios de Cooperação Técnica para suporte à operação/manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário coletivos	R\$ 1.500,00	2019	2037	annual
PROGRAMA 13					
PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO					
Objetivo do Programa: Dar manutenção adequada e fazer monitoramento periódico dos sistemas existentes e futuros					
Público Alvo: Todo o município					
PROJETO 14					
Manutenção e monitoramento adequados dos sistemas de esgotamento sanitário existentes no município					
Objetivo do Projeto: Manutenção adequada dos sistemas de esgotamento sanitários, que incluem as redes, interceptores, elevatórias e ETEs, além de monitorar periodicamente os efluentes tratados afim de conhecer e manter a eficiência dos tratamentos					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Treinamento adequado para a operação das ETEs, a fim de aumentar a eficiência das mesmas	R\$ 5.000,00	2018	2037	Annual
2	Manutenção e melhorias operacionais da ETE de Monte Carmelo	R\$ 5.000,00	2018	2037	Annual
3	Manutenção e melhorias operacionais da ETE de Palmerino	R\$ 5.000,00	2018	2037	Annual
4	Fazer melhorias operacionais no sistema de esgotamento sanitário da sede sempre que necessário para manter a eficiência.	R\$ 33.860,00	2021	2037	Annual
5	Análises da eficiência das ETEs	Equipe Local	2019	2037	Annual
PROGRAMA 14					
ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS					
Objetivo do Programa: Organizar a prestação de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de forma a atender à Lei 12.305/2010.					
Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos					
PROJETO 15					
Gestão sustentável dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbano					
Objetivo do Projeto: Readequar a Gestão e o Gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos					



A 9



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar projeto para a organização de estrutura administrativa e de fiscalização com a elaboração de regulamentos para procedimentos a serem adotados no município quanto a gestão e gerenciamentos dos resíduos sólidos	R\$ 25.000,00	2020	2023	Anual
2	Desenvolver institucionalmente as entidades municipais que atuam no setor de resíduos sólidos por meio de ações de capacitação técnica e gerencial de gestores públicos, assistência técnica, elaboração de manuais e cartilhas, dentre outros.	R\$ 25.000,00	2020	2023	Anual
3	Estabelecer procedimentos de monitoramento do SLPMS por meio de indicadores quantitativos e qualitativos voltadas à questão da segregação e acondicionamento adequado dos resíduos sólidos para a coleta seletiva, a atuação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e às questões relacionadas ao tratamento dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos	R\$ 30.000,00	2020	2022	Anual
<b>PROJETO 16</b>					
<b>Reestruturação do sistema de limpeza pública municipal</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Organizar e redimensionar os serviços de limpeza pública municipal.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de plano de varrição que contemple a varrição na sede e nos distritos em 100% das ruas pavimentadas.	R\$ 5.000,00	2018	2019	Anual
2	Elaborar ou contratar a elaboração de plano para realização de serviços de capina, raspagem, limpeza de bocas de lobo, limpeza de cemitérios, limpeza de feiras livres e eventos Públicos, poda de árvores e jardins.	R\$ 10.000,00	2018	2021	Anual
3	Elaborar ou contratar a elaboração projeto de acondicionamento dos resíduos visando facilitar a operação de coleta e a fiscalização.	R\$ 10.000,00	2018	2020	Anual
4	Elaborar plano de coleta com roteirização e pesagem dos RSU coletados e transportados e redimensionamento de frota para coleta convencional, bem como da equipe operacional.	R\$ 12.000,00	2018	2019	Anual
<b>PROJETO 17 (Projeto Consorciado - Condoeste)</b>					
<b>Sistema Municipal de Informação sobre Resíduos</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Implantar sistema de informação para gerenciar e monitorar a prestação de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos de responsabilidade da prefeitura e de rastreabilidade dos geradores.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar termo de referência para contratação do sistema de informação	Ação Consorciada	2020	2020	Anual
2	Contratar empresa especializada para elaboração do sistema de informação	Ação Consorciada	2020	2020	Anual
3	Implantar o sistema de informação	Ação Consorciada	2020	2037	Anual



A 10



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4	Realizar capacitação e treinamento para servidores e público alvo para utilização do sistema	Ação Consorciada	2020	2037	Anual
5	Monitorar e divulgar os dados recebidos pelo sistema de informação	Ação Consorciada	2020	2037	Anual
<b>PROGRAMA 15</b>					
<b>COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Reduzir os RSU – Secos dispostos em aterros, com inclusão social de catadores					
<b>Público Alvo:</b> Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço, geradores, catadores de materiais reaproveitáveis e municípios.					
<b>PROJETO 18</b>					
<b>Coleta Seletiva de Recicláveis com inclusão social de catadores</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Elaborar e Implantar a modalidade de coleta seletiva porta a porta e com PEV no município de forma gradual.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de projeto de ampliação da coleta seletiva.	R\$ 100.000,00	2019	2019	Único
2	Aquisição de frota e equipamentos compatíveis com o projeto de ampliação do projeto	R\$ 300.000,00	2019	2030	2 x
3	Implantar a coleta seletiva com a participação de cooperativas e outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, como prestadores de serviços devidamente contratadas pelas administrações públicas municipais e em parceria com os atores da sociedade civil. (Valor varia com os serviços contratados: coleta seletiva, triagem, mobilização)	R\$ 185.000,00	2018	2037	Anual
4	Elaboração de plano de comunicação	R\$ 7.000,00	2018	2020	Anual
5	Elaboração de material de divulgação	R\$ 7.000,00	2018	2020	Anual
6	Mobilização dos moradores	R\$ 10.000,00	2018	2020	Anual
7	Monitorar a coleta seletiva	Equipe Local	-	-	Anual
<b>PROJETO 19</b>					
<b>Fortalecimento de associações/cooperativa de catadores</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Apoiar a associação de catadores de materiais recicláveis ( Caso o município encaminhe os RSU secos, coletados pela coleta seletiva para associação de outro município, deverá apoiar aquela associação).					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Contribuir com a organização de catadores, promovendo o fortalecimento das cooperativas, associações e redes, incrementando sua eficiência e sustentabilidade, principalmente no manejo e na comercialização dos resíduos, e também nos processos de aproveitamento e reciclagem.	Equipe local	2018	2037	Anual



A 11



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2	Promover a criação de novas cooperativas e associações de catadores, priorizando a mobilização para a inclusão de catadores informais nos cadastros de governo e ações para a regularização das entidades existentes.	Equipe local	2020	2037	Anual
3	Promover a articulação em rede das cooperativas e associações de catadores.	Equipe local	2020	2037	Anual
4	Incentivar ações de capacitação técnica e gerencial permanente e continuada dos catadores e dos membros das cooperativas e associações, de acordo com o nível de organização, por meio da atuação de instituições técnicas, de ensino, pesquisa e extensão, terceiro setor e movimentos sociais, priorizando as associações, cooperativas e redes de cooperativas de catadores.	Equipe local	2019	2037	Anual
<b>PROGRAMA 16</b>					
<b>APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ÚMIDOS</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Reduzir os Resíduos Sólidos Urbanos Úmidos dispostos em aterros sanitários					
<b>Público Alvo:</b> Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, geradores e munícipes.					
<b>PROJETO 20</b>					
<b>Compostagem dos RSU úmidos limpos</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Elaborar e implantar um projeto de compostagem de resíduos sólidos urbanos .úmidos limpos					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de projeto de coleta e compostagem dos RSU úmidos limpos.	Equipe Local	2019	2021	Único
2	Preparação do edital para projeto de coleta e compostagem dos RSU úmidos limpos, Licitação dos projetos.	Equipe Local	2019	2021	Único
3	Contratação dos projetos, elaboração dos projetos	R\$ 120.000,00	2018	2021	Único
4	Preparação do edital para obra Licitação das obras e equipamentos, Contratação das obras.	Equipe Local	2021	2021	Único
5	Implantar o projeto de Compostagem de RSU úmidos secos	R\$ 100.000,00	2021	2037	Anual
6	Operar o projeto de Compostagem de RSU úmidos secos	R\$ 25.000,00	2021	2037	Anual
7	Implementar melhorias na segregação da parcela úmida dos RSU oriundos de comércios, feiras, e grandes geradores de forma a propiciar a obtenção de uma fração orgânica de melhor qualidade, otimizando o seu aproveitamento.	Equipe Local	2021	2037	Anual
8	Implementar medidas para aproveitamento do potencial dos materiais provenientes de capinação e poda de árvores, integrando ao processo de compostagem.	Equipe Local	2022	2037	Anual
9	Elaborar cartilhas e manuais orientadores bem como realizar atividades de capacitação dos gestores públicos, associações, cooperativas de catadores, organizações da sociedade civil, comunidade em geral, produtores familiares e extensionistas rurais, sobre a importância de uma adequada segregação na fonte geradora e tratamento por compostagem domiciliar e as oportunidades de aproveitamento dos materiais dela decorrentes.	R\$ 7.500,00	2021	2037	Anual





A 12



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

10	Elaborar ou contratar a elaboração de projeto de compostagem domiciliar como destino do resíduo orgânico, quando de baixo volume gerado.	R\$ 30.000,00	2022	2025	Único
<b>PROJETO 21</b>					
<b>Reaproveitamento energético dos RSU úmidos (Ação Consorciada - CONDOESTE)</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Realizar estudo econômico financeiro de tecnologias visando o aproveitamento energético dos RSU úmidos					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Preparação do edital para Estudo de Viabilidade técnica e econômica e ambiental do aproveitamento energético do biogás gerado ou em biodigestores e outras tecnologias visando à geração de energia partir da parcela úmida de RSU coletados.	Ação Consorciada	2021	2023	Único
2	Licitação do Estudo de Viabilidades	Ação Consorciada	2021	2023	Único
3	Contratação do estudo de viabilidade	Ação Consorciada	2021	2023	Anual
4	Avaliação e tomada de decisão	Ação Consorciada	2024	2026	Único
<b>PROGRAMA 17</b>					
<b>GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS ESPECIAIS</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Qualificar a Gestão dos resíduos especiais gerados nos município					
<b>Público Alvo:</b> Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço, geradores de RCC e municípios.					
<b>PROJETO 22</b>					
<b>Fortalecimento da gestão dos RCC</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Qualificar a Gestão dos RCC Gerenciar de forma ambientalmente adequadas os RCC dos pequenos geradores					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de instrumento normativo estabelecendo os procedimentos para classificação do pequeno e grande gerador e os procedimentos que os geradores devem adotar quanto à coleta e transporte e destinação final dos RCC.	R\$ 15.000,00	2019	2019	Única
2	Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais.	R\$ 5.000,00	2018	2037	Anual
3	Promover ações de fiscalização das construções realizadas no município, com exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de RCC, para obtenção de licenças de execução.	Equipe Local	2019	2035	Anual
4	Implantar projeto de destinação ambientalmente adequada dos RCC dos pequenos geradores, com possibilidade de prestação do serviço aos grandes geradores de RCC, com cobrança pelo serviço.	R\$ 19.250,00	2018	2037	Anual





ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A 13

PROJETO 23					
Fortalecimento da gestão dos RSS					
Objetivo do Projeto: Qualificar a Gestão dos RSS					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar instrumento normativo estabelecendo os procedimentos que os geradores devem adotar quanto a coleta e transporte e destinação final dos RSS.	R\$ 15.000,00	2019	2019	Única
2	Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais.	R\$ 7.473,70	2019	2037	Anual
3	Promover ações de fiscalização dos serviços de saúde, com exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de RSS, para obtenção do alvará sanitário e alvará de funcionamento.	Equipe Local	2019	2035	Anual
4	Elaborar projeto de coleta e destinação ambientalmente adequada dos RSS gerados pelas unidades de serviço de saúde municipais, com possibilidade de prestação do serviço aos demais geradores de RSS, com cobrança pelo serviço.	R\$ 10.000,00	2018	2018	Anual
5	Implantar projeto de coleta e destinação ambientalmente adequada dos RSS gerados pelas unidades de serviço de saúde municipais, com possibilidade de prestação do serviço aos demais geradores de RSS, com cobrança pelo serviço.	R\$ 24.150,00	2018	2037	Anual
PROJETO 24					
Coleta de móveis usados e inservíveis					
Objetivo do Projeto: Realizar coleta diferenciada de volumosos e dar destinação ambientalmente adequada com inclusão social					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar o termo de referência para contratação de projeto de coleta seletiva de móveis usados e inservíveis com direcionamento para a coleta programada, propiciando renda e inclusão social para as organizações de catadores e pessoas de baixa renda.	Equipe Local	2025	2037	Única
2	Preparação do edital para projeto, Licitação dos projetos.	Equipe Local	2025	2037	Anual
3	Contratação dos projetos, elaboração dos projetos	R\$ 15.000,00	2025	2037	Única
4	Preparação do edital para obra Licitação das obras do galpão de recebimento, triagem e armazenamento temporário.	Equipe Local	2024	2024	Única
5	Contratação das obras Execução das obras	R\$ 120.000,00	2024	2024	Única
6	Preparação do edital para compra de equipamentos, Licitação da compra dos equipamentos.	Equipe Local	2025	2025	Única
7	Realizar a coleta e destinação de móveis usados e inservíveis.	R\$ 5.000,00	2025	2037	Anual
8	Monitorar o projeto de coleta e destinação de móveis usados e inservíveis.	Equipe Local	2025	2037	Anual
9	Implementar melhorias na segregação e coleta seletiva de móveis usados e inservíveis com direcionamento para a coleta programada, propiciando renda e inclusão social para as organizações de catadores e pessoas de baixa renda.	Equipe Local	2025	2037	Anual





ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A 14

PROJETO 25					
Coleta de óleo de cozinha					
Objetivo do Projeto: Realizar coleta diferenciada de óleos de cozinha usados e dar destinação ambientalmente adequada com inclusão social					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha usado com inclusão social de população de baixa renda. ( O caminhão pode ser o mesmo da Coleta de móveis usados)	Equipe Local	2022	2023	Única
2	Definição do local	Equipe Local	2023	2024	Única
3	Adequação do local	R\$ 50.000,00	2024	2024	Única
4	Compra dos equipamentos e materiais	R\$ 62.500,00	2024	2025	Única
5	Implantação do projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha usado	R\$ 18.270,00	2025	2037	Anual
6	Monitorar o projeto de coleta e destinação de óleo de cozinha usado	Equipe Local	2018	2035	Anual
7	Implementar melhorias na segregação e coleta seletiva de óleos e gorduras domiciliares, comerciais e industriais, com direcionamento para a coleta programada, para produção de orgânicos, de biodiesel de outros subprodutos, propiciando renda e inclusão social para as organizações de catadores e pessoas de baixa renda.	Equipe Local	2018	2035	Anual
PROGRAMA 18					
GERADORES RESPONSÁVEIS					
Objetivo do Programa: Adequar a gestão dos Resíduos sólidos de responsabilidade do gerador.					
Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, geradores em geral, comércio varejista e municipais.					
PROJETO 26					
Gestão sustentável dos resíduos sólidos industriais					
Objetivo do Projeto: Adequar a gestão dos Resíduos sólidos gerados pelas indústrias instaladas no município, incluindo a recuperação de áreas degradadas por suas atividades.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de instrumento normativo estabelecendo os procedimentos que os geradores devem adotar quanto a coleta e transporte e destinação final dos resíduos, incluindo a recuperação de áreas degradadas por suas atividades.	R\$ 25.000,00	2025	2025	Única
2	Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais em parceria com as empresas.	R\$ 8.234,00	2025	2037	Anual
3	Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais em parceria com as empresas.	Equipe Local	2025	2037	Única



A 15



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4	Promover ações de fiscalização das empresas instaladas no município, com exigência da apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos para obtenção do alvará de funcionamento.	Equipe Local	2025	2037	Anual
5	Incentivar a gestão coletiva e integrada dos resíduos sólidos, tomando-se por base os arranjos produtivos.	Equipe Local	2025	2037	Anual
6	Fomentar a destinação adequada dos resíduos gerados pelas empresas/indústrias para as associações/cooperativas de catadores de materiais reaproveitáveis e outros projetos desenvolvidos pelo município, quando cabível.	R\$ 12.920,00	2025	2037	Anual
<b>PROJETO 27</b>					
<b>Fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Qualificar a gestão dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de instrumento normativo estabelecendo os procedimentos a atuação do município na fiscalização dos SLR já em operação por força de Resoluções do CONAMA e a forma de participação nos novos sistemas que serão definidos a partir dos acordos setoriais firmados no âmbito federal e/ou estadual.	R\$ 30.000,00	2026	2026	Única
2	Realizar ações de capacitação permanente para público alvo, considerando as especificidades locais.	R\$ 11.666,70	2026	2037	Anual
3	Estabelecer procedimentos de monitoramento dos resíduos sujeitos a logística reversa	Equipe Local	2026	2037	Anual
4	Promover ações de fiscalização no setor industrial e comércio local, a fim de avaliar o cumprimento das legislações pertinentes aos resíduos sujeitos à logística reversa	Equipe Local	2026	2037	Anual
<b>PROGRAMA 19</b>					
<b>DESTINO CORRETO</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Dispor os rejeitos de forma ambientalmente adequada.					
<b>Público Alvo:</b> Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço e municípes.					
<b>PROJETO 28 (Projeto Consorciado - Condoeste)</b>					
<b>Estação de Transbordo de RSU</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Licenciar ambientalmente a estação de transbordo do município.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Implantar área de transbordo dos rejeitos dos RSU para devido encaminhamento para aterro sanitário licenciada ( Ação consorciada - Condoeste)	Ação Consorciada	2018	2020	Anual
2	Encaminhar os RSU para Estação de transbordo devidamente licenciado	R\$ 42.500,00	2018	2037	Anual





ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A 16

PROJETO 29 (Projeto Consorciado - Condoeste)					
Aterro Sanitário					
Objetivo do Projeto: Encaminhar os rejeitos para aterro sanitário ambientalmente licenciado					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Encaminhar os RSU para aterro sanitário ambientalmente licenciado em outro município.	R\$ 180.000,00	2018	2037	Anual
2	Implantar e monitorar sistema de indicadores de desempenho para o sistema de disposição final de rejeitos.	Equipe local	2019	2037	Anual
3	Implantar de aterro sanitário regional de forma associada com município integrantes do Condoeste ( Ação consorciada - CONDOESTE).	Ação Consorciada	2021	2022	Anual
PROGRAMA 20					
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR RESÍDUOS					
Objetivo do Programa: Recuperar as áreas degradadas por resíduos existentes no município					
Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço.					
PROJETO 30					
Lixão zero					
Objetivo do Projeto: Diagnosticar, encerrar as atividades, recupera e monitorar as áreas degradadas por resíduos sólidos urbanos e outros de responsabilidade do município.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar ou contratar a elaboração de Plano de gerenciamento de áreas degradadas.	R\$ 50.000,00	2019	2019	Única
2	Elaborar os projetos de recuperação e monitoramento de áreas degradadas por lixões e aterros controlados conforme plano de gerenciamento de áreas degradadas.	R\$ 50.000,00	2019	2019	Única
3	Executar os projetos de recuperação de áreas degradadas por lixões e aterros controlados.	R\$ 39.473,68	2019	2037	Anual
4	Implantar projeto de monitoramento.	Equipe Local	2019	2037	Anual
PROJETO 31					
Ponto Limpo					
Objetivo do Projeto: Eliminar os pontos viciados existentes no município.					
Público Alvo: Servidores das secretarias municipais envolvidas com a gestão e gerenciamento dos serviços de públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, prestadores de serviço, municipais.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Mapear os pontos viciados existentes.	Equipe Local	2019	2019	Única
2	Elaborar ou contratar a elaboração de Plano de gerenciamento de pontos viciados.	R\$ 30.000,00	2019	2019	Única
3	Elaborar os projetos de recuperação e monitoramento dos pontos viciados.	R\$ 29.300,00	2019	2020	Única



A 17



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4	Executar e monitorar o Plano de gerenciamento de pontos viciados	Equipe Local	2020	2037	Anual
5	Executar os projetos de recuperação dos pontos viciados	R\$ 28.650,00	2020	2037	Anual
6	Elaborar programa de educação ambiental e comunicação social para o público alvo	R\$ 25.000,00	2020	2020	Única
7	Monitorar o projeto de recuperação dos pontos viciados	Equipe Local	2020	2037	Anual
<b>PROGRAMA 21</b>					
<b>Manutenção Preventiva do Sistema de Drenagem</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Manter a capacidade de escoamento das galerias de macrodrenagem e dos cursos d'água a fim de reduzir a ocorrência de eventos de alagamentos e inundações em locais identificados na etapa de diagnóstico.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município, especialmente aquelas localizadas próximo a pontos com recorrência de alagamentos e inundações.					
<b>PROJETO 32</b>					
<b>Manutenção Preventiva do Sistema de Drenagem</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Manter a capacidade de escoamento das galerias de macrodrenagem e dos cursos d'água a fim de reduzir a ocorrência de eventos de alagamentos e inundações em locais identificados na etapa de diagnóstico.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Estabelecer rotina de visita de campo na macrodrenagem com intuito de vistoriar a presença de resíduos urbanos e assoreamento, determinando a necessidade de limpeza dos trechos em função do comprometimento das seções.	Equipe Local	2018	2037	semestre
2	Efetuar limpeza das galerias de macrodrenagem urbana à jusante dos pontos concorrência de acúmulo de água no mês de setembro (antes do período de chuvas intensas), com atenção aos trechos sensíveis.	R\$ 5.000,00	2018	2037	Anual
3	Efetuar limpeza e desassoreamento dos córregos/canais urbanos no mês de setembro (antes do período de chuvas intensas) nos trechos com acúmulo de água, com atenção aos trechos sensíveis.	R\$ 10.000,00	2018	2037	bienal
4	Articulação junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com o intuito de certificar se as rotinas de limpeza dos dispositivos de drenagem e varrição de rua estão sendo realizadas.	Equipe Local	2018	2037	Anual
<b>PROGRAMA 22</b>					
<b>Revegetação das Margens nos Cursos D'água Naturais da Área Urbana</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Minimizar o assoreamento e a ocupação das margens dos cursos d'água urbanos.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município, especialmente aquela residente próximo aos cursos d'água e aquela afetada pelas inundações.					
<b>PROJETO 33</b>					
<b>Revegetação das Margens nos Cursos D'água Naturais da Área Urbana</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Minimizar o assoreamento e a ocupação das margens dos cursos d'água urbanos.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto



A 18



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1	Recuperar as matas ciliares com acompanhamento técnico por meio do plantio de mudas de espécies nativas visando atender o Código Florestal (pelo menos garantir uma faixa marginal de 15 metros) nos trechos dos cursos d'água dentro da área urbana consolidada.	R\$ 37.500,00	2018	2026	Anual
2	Articulação com a secretaria de Agricultura com o intuito de incentivar a recuperação das matas ciliares na área rural.	Equipe Local	2018	2037	Anual
3	Fiscalização semestral da ocupação das margens dos cursos d'água	Equipe Local	2018	2037	Semestral
4	Elaborar projeto de educação ambiental com perspectiva de preservação e recuperação das matas ciliares.	R\$ 42.500,00	2019	2037	Única
<b>PROGRAMA 23</b>					
<b>Plano de Águas Pluviais</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Apresentar um conjunto de medidas estruturais e não estruturais para a melhoria do sistema de drenagem urbana municipal.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município, especialmente aquelas impactadas pelas deficiências do sistema de drenagem urbana.					
<b>PROJETO 34</b>					
<b>Plano de Águas Pluviais</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Levantar informações necessárias para elaboração do Plano de Águas Pluviais para as áreas ainda não contempladas.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Restituição altimétrica (curva de nível 5/5m + pontos cotados) + ortomosaico digital 25CM/PX.	Está sendo realizado pelo IEMA	2021	2025	Único
2	Restituição altimétrica (Curva de Nível 1/1m + Pontos Cotados) + ortomosaico digital 25CM/PX.	R\$ 21.000,00	2022	2026	Anual
3	Realizar cadastramento da macrodrenagem maior que DN 600 mm; com informações de material, seção, comprimento do trecho e cotas de nível. Organizar os dados levantados em campo de forma georeferenciada em plataforma AutoCAD, ArcGIS ou similar, que possa ser alimentado ao longo do tempo com as informações de trechos em áreas de acúmulo de água, obstruções e ações de manutenções.	R\$ 15.000,00	2018	2020	Único
<b>PROJETO 35</b>					
<b>Elaboração do Plano de Águas Pluviais para Áreas ainda não Contempladas</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Elaboração das medidas estruturais e não estruturais para melhoria do sistema de drenagem municipal.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Elaborar o plano de águas pluviais contendo minimamente: - Modelagem hidrológica e dimensionamento hidráulico da macrodrenagem das sub-bacias urbanas. - Indicar medidas estruturais e não estruturais para otimizar o sistema de macrodrenagem, em função dos problemas identificados durante o diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento - Eixo Drenagem. - Elaborar orçamentos e cronogramas de implantação das alternativas.	R\$ 600.000,00	2024	2027	Único







ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A 19

PROGRAMA 24					
Reestruturação da Gestão do Sistema de Drenagem					
<b>Objetivo do Programa:</b> Adequar a estrutura e o funcionamento institucional do poder público local para a realização da gestão do sistema de drenagem municipal.					
<b>Público Alvo:</b> Equipe da secretaria de Obras e população urbana municipal.					
PROJETO 36					
Reestruturação da Gestão do Sistema de Drenagem					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Adequar a estrutura e o funcionamento institucional do poder público local para a realização da gestão do sistema de drenagem municipal.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Criar uma função comissionada de gestor do sistema de drenagem municipal (sugestão: indicação de um funcionário efetivo).	R\$ 9.231,00	2022	2034	Anual
2	Procurar sensibilizar a gestão da Prefeitura para a elaboração de um código de obras.	Equipe Local	2020	2025	Anual
3	Articular junto ao IDAF a adequação de barragens irregulares.	Equipe Local	2020	2025	Anual
4	Criar e implementar rotinas de execução de limpeza dos dispositivos que compõem a macro e microdrenagem de maneira articulada com as demais secretarias.	Equipe Local	2019	2037	Anual
5	Realizar de maneira contínua vistorias na rede de drenagem do município buscando identificar e planejar intervenções necessárias ao funcionamento adequado do sistema.	Equipe Local	2019	2037	Anual
6	Monitorar carteira de indicadores para avaliar o desempenho do sistema municipal de drenagem.	Equipe Local	2019	2037	Anual
7	Monitorar investimentos, obras e intervenções, privadas ou públicas que possam resultar em impactos no sistema de drenagem do município e buscar uma articulação para que tais impactos sejam os menores possíveis.	Equipe Local	2019	2037	Anual
8	Monitorar junto aos governos estaduais e federais a possibilidade de convênio para realização de obras de intervenção de drenagem.	Equipe Local	2019	2037	Anual
9	Monitorar junto aos órgãos competentes os alertas de eventos extremos (precipitações extremas e vazão dos cursos d'água urbanos).	Equipe Local	2019	2037	Anual
10	Realizar estudo para avaliar a implantação futura de cobrança de taxas de melhorias nas obras de Drenagem Urbana.	Equipe Local	2021	2022	Único
11	Articular a implantação de projetos habitacionais populares buscando diminuir o déficit habitacional e que tenham como público alvo a população afetada pelos problemas de inundação/alagamento.	Equipe Local	2021	2022	Anual
PROGRAMA 25					
Fortalecimento da Fiscalização da Ocupação Urbana					
<b>Objetivo do Programa:</b> Reestruturar a fiscalização do ordenamento urbano municipal visando inibir as infrações urbanísticas e ambientais.					





ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A 20

<b>Público Alvo:</b> Fiscais da área urbana.					
<b>PROJETO 37</b>					
<b>Fortalecimento da Fiscalização da Ocupação Urbana</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Reestruturar a fiscalização do ordenamento urbano municipal visando inibir as infrações urbanísticas e ambientais.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Aumentar o número de fiscais em pelo menos dois que atuam no cumprimento da legislação urbana.	Equipe Local	2019	2037	Anual
2	Definir estratégias de atuação dos fiscais com rotinas sistemáticas de fiscalização focadas no combate das principais infrações urbanísticas.	Equipe Local	2019	2037	Anual
3	Adotar uma política de remuneração dos fiscais que reflita a importância das funções que desempenham no município.	Equipe Local	2019	2037	Anual
4	Ampliar os canais de comunicação dos setores de fiscalização para receber denúncias de infrações à legislação urbanística.	Equipe Local	2019	2037	Anual
5	Promover uma articulação entre as diversas fiscalizações que existem no município buscando a formação de uma rede que iniba infrações da legislação municipal que impactam o sistema de drenagem.	Equipe Local	2019	2037	Anual
<b>PROGRAMA 26</b>					
<b>FORTEALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Promover a possibilidade de inserção e Fortalecer de sujeitos capacitados para compor os Conselhos relacionados ao Saneamento Básico do município, tendo em vista a promoção do controle da Política					
<b>Público Alvo:</b> Membros dos Conselhos relacionados ao Saneamento Básico do Município.					
<b>PROJETO 38</b>					
<b>FORTEALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Objetivo do Projeto: Promover a possibilidade de inserção e Fortalecer de sujeitos capacitados para compor os Conselhos relacionados ao Saneamento Básico do município, tendo em vista a promoção do controle da Política					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Promover capacitação permanente do Conselho nos moldes do Ministério das Cidades.	R\$ 2.200,00	2020	2037	Bianual
2	Realizar oficinas em parceria com os Conselhos que resolvem assuntos relacionados ao Saneamento Básico junto aos CRAS, CREAS, EMEF's, etc	R\$ 2.000,00	2021	2037	Bianual
3	Realizar Conferência de Meio Ambiente com ampla divulgação e participação social.	R\$ 1.580,00	2020	2037	Bianual
<b>PROGRAMA 27</b>					
<b>AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>					





ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A 21

<b>Objetivo do Programa:</b> Buscar mecanismos de inserção da população nos espaços de discussões e decisões da política.					
<b>Público Alvo:</b> Movimentos Sociais, Associações e Entidades da Sociedade Civil					
<b>PROJETO 39</b>					
<b>AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>					
<b>Objetivo do Projeto:</b> Buscar mecanismos de inserção da população nos espaços de discussões e decisões da política.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Promover pesquisa para mapeamento das organizações da sociedade civil para viabilizar processos de ampliação dos sujeitos na área de Saneamento Básico.	R\$ 5.250,00	2022	2037	Bianual
2	Promover aproximação dos movimentos sociais e associativos que atuam na defesa do Direito à Cidade e ao Saneamento Básico.	R\$ 2.000,00	2022	2037	Bianual
3	Fomentar grupos de usuários para formação de multiplicadores da defesa do "Direito ao Saneamento Básico".	R\$ 3.142,86	2024	2037	Bianual
<b>PROGRAMA 28</b>					
<b>PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Buscar formas de divulgar as ações relacionadas à Política Municipal de Saneamento Básico e articulações com os aparelhos de comunicação do Município para promover essa divulgação.					
<b>Público Alvo:</b> População do município.					
<b>PROJETO 40</b>					
<b>APromoção e divulgação da Política Municipal de Saneamento Básico</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Buscar formas de divulgar as ações relacionadas à Política Municipal de Saneamento Básico e articulações com os aparelhos de comunicação do Município para promover essa divulgação.					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Criar uma política de comunicação sobre a Política Municipal de Saneamento Básico.	R\$ 1.200,00	2020	2032	Bianual
2	Elaborar material de divulgação e cartilhas para informar sobre os programas, projetos, ações, espaços de discussão e decisão da Política.	R\$ 5.000,00	2020	2032	Bianual
3	Realizar audiências públicas e oficinas de divulgação da Política em parceria com os Conselhos que discutem e resolvem assuntos relacionados ao Saneamento Básico.	R\$ 3.014,29	2021	2033	Bianual
<b>PROGRAMA 29</b>					
<b>FORMAÇÃO DE EDUCADORES/ AGENTES AMBIENTAIS</b>					
<b>Objetivo do Programa:</b> Promover a conscientização ambiental por meio da educação formal inserindo a educação ambiental de forma transversal, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente nos currículos e Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares em todos os níveis e modalidades de ensino. Promover a parceria da educação junto aos demais setores da sociedade a fim de estimular mudanças de comportamentos frente aos desafios ambientais, com vistas à recuperação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.					
<b>Público Alvo:</b> População, Servidores Públicos, Gestores municipais e lideranças comunitárias.					





ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A 22

PROJETO 41					
FORMAÇÃO DE EDUCADORES/ AGENTES AMBIENTAIS					
<p><b>Objetivo do Programa:</b> Promover a conscientização ambiental por meio da educação formal inserindo a educação ambiental de forma transversal, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente nos currículos e Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares em todos os níveis e modalidades de ensino. Promover a parceria da educação junto aos demais setores da sociedade a fim de estimular mudanças de comportamentos frente aos desafios ambientais, com vistas à recuperação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.</p>					
n	Ações	Custo	Início	Fim	Periodicidade do Gasto
1	Revisão e implantação de um Projeto Político Pedagógico Municipal e nas unidades educacionais, capaz de promover processos educadores e ambientalistas integrados, que possibilitem uma Educação Ambiental não pontual, fragmentada, descontinuada e inócuca, articulando iniciativas já existentes e novas.	R\$ 2.153,00	2021	2035	Bianual
2	Planejar e promover ações que propiciem constante e continuamente a educação a fim de desenvolver/estimular o senso crítico com vistas à democratização da informação ambiental envolvendo alunos e sociedade na multiplicação de conhecimentos sobre o meio	R\$ 5.000,00	2021	2035	Bianual
3	Elaborar a produção e divulgação de materiais didáticos que retratem a realidade local, utilizando-se de ferramentas digitais, impressas, bem como estimular a divulgação das ações de educação ambiental, processos de mobilização social e, em especial, as ações de educomunicação nas redes de educação ambiental e outros espaços virtuais de relacionamento.	R\$ 14.890,00	2021	2035	Bianual
4	Elaborar, de modo participativo com a comunidade, e veicular, nos diversos meios disponíveis, campanhas com o foco direcionado a questões específicas como: separação e coleta seletiva dos resíduos sólidos produzidos; criação de hortas escolares e comunitárias; captação, armazenamento e utilização da água da chuva; compostagem e outras formas de reaproveitamento dos resíduos orgânicos.	R\$ 6.500,00	2021	2035	Bianual
5	Promover oficinas, minicursos e workshops temáticos em caráter permanente, para fomentar e animar a ação dos educadores ambientais populares.	R\$ 6.457,00	2022	2036	Bianual



# Anchieta

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO PP 011/2017

Publicação Nº 111735

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

Processo n.º 13856/2017

O Município de Anchieta/ES, através da sua Pregoeira Oficial, torna público a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando aquisição de transformador 150 KVA-220/127V, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, LC 123/2006. Os interessados deverão retirar o Edital pelo site [www.anchieta.es.gov.br](http://www.anchieta.es.gov.br) ou via correio eletrônico, no endereço [pregao.anchieta@gmail.com](mailto:pregao.anchieta@gmail.com). Credenciamento e recebimento dos envelopes: De 13:30 às 14:00 do dia 04/01/2018. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 14:00 do dia 04/01/2018.

Anchieta, 20 de dezembro de 2017

Janaina Petri P. Fernandes

Pregoeira Oficial - PMA

### AVISO DE LICITAÇÃO PPRP 039/2017

Publicação Nº 111734

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2017

Processo n.º 18954/2017

O Município de Anchieta/ES, através da sua Pregoeira Oficial, torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para eventual aquisição de produtos químicos (hipoclorito de sódio, sulfato de alumínio e cloro em pastilha), conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal no 5.679/2017. Os interessados deverão retirar o Edital pelo site [www.anchieta.es.gov.br](http://www.anchieta.es.gov.br) ou via correio eletrônico, no endereço [pregao.anchieta@gmail.com](mailto:pregao.anchieta@gmail.com). Credenciamento e recebimento dos envelopes: De 09:00 às 09:30 do dia 04/01/2018. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 09:30 do dia 04/01/2018.

Anchieta, 20 de dezembro de 2017

Janaina Petri P. Fernandes

Pregoeira Oficial - PMA

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

Publicação Nº 111728

#### AVISO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO 024/2017

O PREFEITO DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, Sr. Fabrício Petri, Inscrito no CPF nº. 080.134.247-31, RG1560613-SS-P-ES, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento no disposto no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a Dispensa de Procedimento Licitatório, autorizando a contratação direta da FARMACIA RIVIERA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.925.023/0001-40 para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS em atendimento ao Mandado Judicial referente ao processo nº 000.1851.102016.8.08.0004.

Contratada: FARMACIA RIVIERA EIRELI ME

CNPJ: 22.925.023/0001-40.

Valor Global da Contratação: R\$ 594,00 (Quinhentos reais e noventa e quatro centavos).

Processo Administrativo: 14063/2016

Conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL
1	PERICIAZINA 4% Periciazina 4%, frasco neuleptil	36	16,50	594,00
VALOR TOTAL				594,00

**Aracruz****PREFEITURA****ATA DE RP Nº 008/2017 - PROC.16.160/2015 - SEMSA**

Publicação Nº 111809

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 (Menor Preço) (3ª Publicação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.160/2015

FORNECEDOR: ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO.

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: ALD RIO DO SONO 420 – Bairro: TIETE Cidade: DIVINOPOLIS Estado: MG CEP: 35502-473

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

Lote	Material	Un.	Marca do produto	Quant.	Preço Unitário
04	Cadeira fixa sem bracos, assento e encosto em polipropileno injetado espuma expandida/laminada min 335mm de espessura com densidade min 23kg/m <sup>3</sup> , estrutura em tubo de aço industrial quadrado min 22 x 22mm, sapatas em polipropileno injetado componentes metálicos, tratamento de superfície em fosfato de zinco, pintura a pó do tipo hídrica com camada de min 60 microns e cura em estufa a min 200°C, encosto e assento na cor azul com acabamento em preto	UN	ACHEI	200,000	53,9500
07	Mesa de reunião, redonda, aprox 1200 x 740 mm (d x a), min 18 mm de espessura, em melamínico cinza, acabamento emborrachado min 3 cm, azul, pintura epóxi, painel frontal em aço	UN	ACHEI MOVIS/ST	100,000	152,8000
20	Armário estante com 2 portas e 2 prateleiras internas, com divisórias central confeccionada em mdf 18mm de espessura e revestida em melaminico texturizado medidas aproximadas 154x90x42mm.	UN	ACHEI	100,000	249,9000
21	Armário mdf alto fechado medindo 1,60 x 0,90 x 0,40 25mm com 4 divisórias cor cinza	UN	ACHEI	100,000	269,800

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2017.

Juliana Soneghet Baiocco Louzada

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

**ATA DE RP Nº 009/2017 - PROC.16.160/2015 - SEMSA**

Publicação Nº 111810

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 (Menor Preço) (3ª Publicação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.160/2015

FORNECEDOR: BELLINEA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS.

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: RUA CAMBACICA 1020 TIETE – Bairro: JARDIM BANDEIRANTES Cidade: ARAPONGAS Estado: PR CEP: 86703-100

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

Lote	Material	Un.	Marca do produto	Quant.	Preço Unitário
23	Mesa para computador 2 gavetas com dimensões mínimas 1200mm x 750mm x 465mm material MDF.	UN	BELLINEA	100, 000	147,000

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2017.

Juliana Soneghet Baiocco Louzada  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

### ATA DE RP Nº 010/2017 - PROC.16.160/2015 - SEMSA

Publicação Nº 111811

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 (Menor Preço) - (3ª Publicação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.160/2015

FORNECEDOR: COMERCIAL MORBRAS EIRELLI-ME

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: RUA RIO GRANDE DO SUL 1755 – Bairro: ORFAS Cidade: PONTA GROSSA Estado: PR CEP: 84015-020

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

Lote	Material	Un.	Marca do produto	Quant.	Preço Unitário
09	Armário roupeiro de aço para vestiário com 20 portas. Armário roupeiro em aço c/ 20 lugares com respectivas chaves, em chapa 26, com 20 portas, fechaduras, pintura eletrostática a pó, tratamento da chapa de aço (fosfatização). cor do corpo: cinza claro. dimensões iguais ou superiores a 1950mm x l 1400 mm x p 400mm.	UN	MORBRAS	100,000	489,9000
11	Estantes de aço contendo 06 prateleiras, dimensões; 1800 x 920 x 400 mm (a x l x p) com pintura eletrostática epóxi pó, com tratamento antiferruginoso na cor cinza metal. Prateleiras reguláveis, com capacidade para até 100 kg, em chapa de aço msg 18, espessura de 28mm, com furos para fixação com fixação com parafusos de aço sextavado 5/6 x 3/4. Colunas: coluna estrutural de aço rígido para estante, confeccionada em chapa de aço carbono nº ff-14 msg; furação pelo sistema duplo mediano em um dos lados da coluna e furação mono singular no outro lado da coluna; coluna com tratamento antiferruginoso por imersão a banho quente decapante e posterior imersão a banho fosfato; pintura epóxi-pó na cor cinza com polimerização em estufa a 240°C Garantia mínima de 1 ano.	UN	MORBRAS	100,000	180,0000
16	Arquivo de aço, 04 gavetas para pastas suspensas, aço chapa 24, porta etiquetas e fechadura frontal, pintura eletrostática, epoxi ppo, aprox 1350 x 460 x 710mm cor cinza	UN	MORBRAS	100,000	397,0000
25	Armário de aço pasta az com 2 portas, medindo 1,98m de altura x 1,10m de largura x 320mm de profundidade. com duas portas com fechadura cilíndrica com 2 chave, com puxador fixo com prateleiras fixas com 10 vãos individuais em chapa de aço pintura eletrostática a pó com capacidade de guardar 50 pastas az e suportar até 60 kg cor cinza.	UN	MORBRAS	76,000	703,7500

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2017.

Juliana Soneghet Baiocco Louzada  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017



**ATA DE RP Nº 011/2017 - PROC.16.160/2015 - SEMSA**

Publicação Nº 111812

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 (Menor Preço) - (3ª Publicação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.160/2015.

FORNECEDOR: D &amp; D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: RUA DOMINGOS TAVARES DE SOUZA 223, VIVENDA DA SERRA, JUIZ DE FORA, MG, CEP: 36047-250.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
01	Mesa refeitório 06 lugares, min (axlpx) 740 x 1800 x 800 mm, tampo confeccionado em mdp com espessura min de 18mm, revestido por uma capa fórmica, bordas em perfil de pvc de 2mm, colada pelo sistema holt, estrutura dos pés em aço reforçado, bancos redondos escamoteáveis, fabricado em mdp e revestido por fórmica.	UND	30	R\$ 646,00

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
06	Longarina para 3 lugares, totalmente desmontável, que permite regulação de espaçamento dos assentos, estrutura da longarina em aço com bitola de 40x80mm, espessura mínima de 2mm e comprimento máximo de 1800mm com acabamento de topos em nylon rígido embutidos no tubo, na mesma cor da estrutura, dotado de 3 poltronas com assento e encosto (concavo) estofados com espuma de poliuretano flexível.	UND	150	R\$ 412,00

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
08	Banco giratório (mocho) em inox: estrutura tubular e assento em aço inox 304 1 1/2 x 1,2 mm, com tratamento anti manchas. altura ajustável: 480 x 650mm.	UND	100	R\$ 247,80

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
10	Armário vitrine para medicamento estrutura e fundo em ferro com pintura eletrostática branca, com prateleiras e vidro frontal e lateral. medidas aproximadas ( alt x comp x lar): 150 x 50 x 40cm, dotado de chave.	UND	100	R\$ 418,00

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
13	Estante aramada duplo inox, cestos p/ dispensa de material esterilizados c/ medidas aproximadas de 825 x 680 (c x l)	UND	32	R\$ 2.000,00

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
14	Maca inox para transporte com elevação e leito em aço inox, tratamento antiferruginoso	UND	50	R\$ 1.420,00

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário

1	Mesa de tampo linear, aprox 1200 x 600 x 750mm, confeccionado em laminado melaminico de baixa pressao com aprox 25mm de espessura, padrao argila com acabamento frontal em borda reta em fita de polietileno de aprox 3mm, e nas laterais em fita de borda em pvc de aprox 1mm de espessura na cor argila, tampo com furação para passagem de cabos com aprox 60mm de diametro em polipropileno em duas peças, sendo acabamento e tampa removivel, com 02 orificios no tampo, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada melaminica baixa pressão nas duas faces, com espessura de aprox 18mm, 01 gaveteiro aereo com 02 gavetas confeccionadas em aço, com corredeira metálica e rolamento de nylon, chave frontal com fechamento simultaneo de todas as gavetas, medindo aprox 0.40 x 0.24m, estrutura metálica, em forma de i, constituída em tubo retangular superior e vertical com aprox 0.90 mm de espessura, e inferior com aprox 1.20mm de espessura sendo travessa horizontal superior e uma coluna vertical em tubo aprox 20 x 30 mm e travessa horizontal inferior em tubo oblongo aprox 29 x 58mm, verticalmente com coluna para passagem de fiação em chapa min nº 24 (0.60mm) com estampos oblongos de aprox 48 x 3mm sendo inclinados e soldada a estrutura, toda parte metálica passa pelos processos químicos desengraxe, decapagem e fosfatização c/ pintura eletrostática epoxi po na cor argila, sendo a camada min 40 microns, 01 calha metalica com 03 furações para instalação de tomadas e passagem de cabeamento embutido fixada ao painel frontal da mesa, sapatas niveladoras com parafuso zincado aprox 3/8 x 1 polegada revestida em poliuretano de alta densidade, atendendo as normas nr17 - item 17.3 portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e da abnt (nbr - 13.967), comprovando através de laudo tecnico fornecido por laboratórios credenciados pelo inmetro	UND	200	R\$ 220,00
---	--	-----	-----	------------

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
27	Poltrona reclinável. especificações: poltrona reclinável, popularmente conhecida como 'poltrona do papai', alcochoado em korino, cor bege, medindo na posição aberta 1,50m, e 80cm de largura, função reclinável em 3 niveis, com base em movimento corporal.	UND	36	R\$ 448,12

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2017.

Juliana Soneghet Baiocco Louzada  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

### ATA DE RP Nº 013/2017 - PROC.16.160/2015 - SEMSA

Publicação Nº 111813

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 (Menor Preço) - (3ª Publicação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.160/2015.

FORNECEDOR: LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: RUA PRESIDENTE KENNEDY 37 LOJA 1 PAV. 01, CAMPO GRANDE, CARIACICA, ES, CEP: 29146-580.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
12	COLCHAO SOLTEIRO D 33, DENSIDADE D33 CERTIFICADA PELO INMETRO CONFORTÁVEL PARA PESSOAS COM ATÉ 100 KGS, 14 CM DE ALTURA E AS DIMENSÕES DE 0,78 X 1,88 CM. ESTRUTURA FIRME E TECIDO EM POLIÉSTER DE ALTA DURABILIDADE, DUPLA FACE COLCHÃO PODERÁ SER UTILIZADO DOS 2 LADOS. QUALIDADE GARANTIDA CERTIFICADA PELO INER E INMETRO. ESTRUTURA FIRME. ALTA DURABILIDADE. SUPORTA ATÉ 100KG POR PESSOA. DUPLA FACE	UND	100	R\$ 211,10

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2017.

Juliana Soneghet Baiocco Louzada

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

### ATA DE RP Nº 014/2017 - PROC.16.160/2015 - SEMSA

Publicação Nº 111816

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 (Menor Preço) - (3ª Publicação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.160/2015.

FORNECEDOR: MI COMERCIO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIR

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: RUA FRANCISCO FELIPE RODRIGUES 55 QUADRA 35 LOTE04, JARDIM INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, CEP: 32220-480.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
17	Cadeira executiva ,giratória c/ braços reguláveis ,com capa no acento e encosto ,aranha nylon,rodizio nylon,c/regulagem de altura gás,cadeira c/aprox.880/970 x 610 x 600 (alxp) encosto c/ aprx. 420 x 430 mm (a x l) assento c/aprox 540 x 460 x 430 mm ( a x l x p) base c/ estrutura de cinco patas c/ aprox.600mm de diametro em resina de engenharia poliamida (nylon) c/fibra em vidro, alojamento p/ rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos c/ rodas de aprox.50mm de diâmetro eixo vertical em aço trefilado de aprox.11mm de comprimento,dotado de anel elástico em aço rodas duplas unidas através de eixo horizontal em açotrefilado,c/ acabamento em nylon (opcional poliuretano) encosto c/ estrutura do chassido encosto em material plástico na cor preta, provida de superficie estofada em espuma injetada de aprx 40mm de espessura, aprox.50/60 kg/m3 de densidade, c/porcas garras encravadas p/fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento	UND	200	R\$ 192,50

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2017.

Juliana Soneghet Baiocco Louzada

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

### ATA DE RP Nº 015/2017 - PROC.16.160/2015 - SEMSA

Publicação Nº 111817

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017 (Menor Preço) - (3ª Publicação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.160/2015.

FORNECEDOR: MOVETEC COMERCIAL LTDA EPP

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: RUA JOÃO CAPUCHINHO 29 LOJA 01, PRAIA DO SUA, VITORIA, ES, CEP: 29052-360.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
03	Arquivo de aço para pasta suspensa, 04 gavetas, min (axlxp) 1225x470x570 mm, cor cinza, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc na cor grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon, confeccionado em chapa de aço, sendo as colunas em chapa nº 16, gavetas em chapa nº 18, tampo e fundo em chapa nº 24 e corpo em chapa nº 26, todas as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo anti-corrosivo por fosfatização e pintura eletrostática a po com camada entre 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C, cada gaveta deverá possuir capac. entre 30 a 40 pastas por gavetas ou min 25 kg	UND	100	R\$ 329,80

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2017.

Juliana Soneghet Baiocco Louzada

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

### ATA DE RP Nº 016/2017 - PROC.16.160/2015 - SEMSA

Publicação Nº 111819

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 (Menor Preço) - (3ª Publicação)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.160/2015.

FORNECEDOR: SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: Avn Dr Roberto De Melo Queiroz 1100, Jardim Dos Anjos, Bom Despacho, MG, CEP: 35600-000. UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
05	Mesa de reunião, oval, aprox 2000x740x1300mm, composto p/ tampo inteiriço confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade termo-estabilizado c/ espessura de aprox 25 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, encabeçamento bordas em fita de PVC de espessura aprox 2.5 mm c/ quinas arredondadas c/ raio de 2.5 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo, fixação da estrutura ao tampo p/ meio de buchas metálicas c/ rosca fixa e parafuso sextavado compatíveis, painel frontal confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade termo-estabilizado c/ espessura de aprox 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor a definir, encabeçamento das bordas em fita de pvc de min de 2.0 mm c/ quinas arredondadas c/ raio de 2.5 mm na mesma cor do tampo, fixação dos painéis frontais a estrutura por meio de parafusos ocultos, estrutura central vertical composta por chapa de aço sae 1010/1020 e espessura de aprox 1.25 mm, possuindo calha vertical removível em chapa de aço espessura min 0.5 mm p/ passagem de fiação base de sustentação inferior de tubo de aço galvanizado elíptico sae 1020 aprox 20 x 45 x 1.9 mm c/ formato curvo e profundidade de 500 mm c/ ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno na cor semelhante a estrutura metálica e sapatas reguláveis em forma hexagonal c/ rosca e injetadas em polietileno copolimero de alta resistencia a impactos e abrasão, base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40 x 20 mm e espessura de aprox 0.95 mm c/ ponteiras injetadas de cor semelhante a estrutura metálica, estrutura de canto em aço galvanizado tubular c/ secção redonda de aprox 3 polegadas de diâmetro, espessura de min 1.2 mm c/ sapata injetada niveladora de nível c/ diâmetro de aprox 3 polegadas embutida na estrutura de cor semelhante, as partes confeccionadas em aço devem receber tratamento antiferruginoso e antioxidante e pintura em epóxi-po c/ polimerização em estufa, chapa confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada prensada em resina de alta qualidade c/ densidade de aprox 670 kg/³ p/ chapas de 18 mm e de aprox 660 kg/³ p/ chapas de 25 mm de espessura, possuindo resistência a flexão de aprox 160 kgf/cm² p/ chapas de 18 mm e aprox 140 pressão texturizado c/ min 0.3 mm de espessura e resistência a abrasão de aprox 400 ciclos, a superfície de trabalho deverá atender a altura recomendada pelas normas da ABNT	UND	50	R\$ 500,00

Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
19	Cadeira longarina com 04 lugares com assento e encosto em polipropileno estrutura tubular em aço com acabamento em pintura epóxi, de alta resistência cor azul.	UND	150	R\$ 252,66
Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
22	Mesa secretaria com 2 gavetas, material MDF medindo 1,20 x 61 x 75 cm no mínimo com pernas de metal com pintura epoxi tampo em madeira com revestimento na cor cinza.	UND	100	R\$ 142,78
Lote	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
26	Mesa para escritório com 3 gavetas com chave em material MDF de no mínimo 25mm estrutura na cor cinza e pés em ferro com pintura epoxi na cor cinza dimensões 75x60x120	UND	100	R\$ 176,89

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2017.

Juliana Soneghet Baiocco Louzada

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

### ATA DE RP Nº 037/2017 - PROC. 15.281/2016 - SEMSA

Publicação Nº 111781

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2017- Menor Preço

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação

Unidade Gestora 08 - SECRETARIA DE SAUDE

PREGÃO ELETRONICO Nº 13 / 2017 – (2ª Publicação)

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELA VISTA LTDA

Endereço: RUA FELISBERTO MODENESI 163 – Bairro: BELA VISTA – ARACRUZ/ES- CEP: 29.192-086

Prazo Entrega CONFORME EDITAL

Processos nº 15281/2016

Unidades Requisitantes

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição LOTE 01								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
2	1.07.01.0103.3	UN	KRENAK		0,000	3.000,000	R\$ 7,5900	R\$ 22.770,0000
Água Mineral, Carga Garrafão de 20 L , S/ Gás								
Valor Total Lote								R\$ 22.770,0000

Descrição LOTE 02								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
3	1.07.01.0374.5	UN	KRENAK		0,000	2.000,000	R\$ 0,8900	R\$ 1.780,0000
ÁGUA MINERAL, S/ GÁS, GARRAFA DESCARTÁVEL C/ 500 ML								
Valor Total Lote								R\$ 1.780,0000

Descrição LOTE 03								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
4	1.07.01.0384.2	UN	KRENAK		0,000	2.000,000	R\$ 0,4500	R\$ 900,0000
Água Mineral, S/ Gás, Copo 200 MI								
Valor Total Lote								R\$ 900,0000

Descrição LOTE 04								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
5	1.19.01.0008.5	UN			0,000	50,000	14,7000	735,0000
Galão Vasilhame, Para Água Mineral, Capacidade 20 Litros								
Valor Total Lote								R\$ 735,0000

Descrição LOTE 05								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
1	1.04.01.0001.2	UN	LIQUIGÁS		0,000	400,000	51,8500	20.740,0000
Gás de Cozinha, GLP, Carga de 13 Kg								
Valor Total Lote								R\$ 20.740,0000

Aracruz/ES, 20 de Dezembro de 2017

Juliana Soneghet Baiocco Louzada  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

### ATA DE RP Nº 038/2017 - PROC. 15.281/2016 - SEMSA

Publicação Nº 111784

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2017 - Menor Preço

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/ 2017 (2ª publicação)

Fornecedor: TANIA MARIA PISSINATI - ME

Endereço: RUA IZABEL MAIOLI MODENESI 06 0 - Bairro: BELA VISTA - Cidade: Aracruz/ES – CEP: 29.192-082

Processo nº 15281/2016

Unidades Requiritantes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição LOTE 06								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
1	1.04.01.0022.5	UN	NACIONAL		0,000	20,000	R\$ 87,5000	R\$ 1.750,0000
Botijão de gás, vasilhame de 13 kg, residencial, dimensões aprox. 360x460mm, com carga								
Valor Total Lote								1.750,0000

Aracruz/ES, 20 de Dezembro de 2017

Juliana Soneghet Baiocco Louzada  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

**ATA DE RP Nº 039/2017 - PROC. 1.061/2017 - SEMSA**

Publicação Nº 111776

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017 (Menor Preço)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017. (2ª publicação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.061/2017

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: ROD BR 262 S/N KM 2 – Bairro: ALTO LAGE Cidade: CARIACICA Estado: ES CEP: 29157-405

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

Lote	Material	Un.	Marca do produto	Quant.	Preço Unitário
01	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1M <sup>3</sup> , COR VERDE, PUREZA 99,9%	UN	WHITE	560	10,53

Lote	Material	Un.	Marca do produto	Quant.	Preço Unitário
02	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 2M <sup>3</sup> , COR VERDE, PUREZA 99,9%	UN	WHITE	450	20,00

Lote	Material	Un.	Marca do produto	Quant.	Preço Unitário
03	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 4M <sup>3</sup> , COR VERDE, PUREZA 99,9%	UN	WHITE	440	12,95

Lote	Material	Un.	Marca do produto	Quant.	Preço Unitário
04	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 6M <sup>3</sup> , COR VERDE, PUREZA 99,9%	UN	WHITE	440	32,74

Lote	Material	Un.	Marca do produto	Quant.	Preço Unitário
05	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 8M <sup>3</sup> , COR VERDE, PUREZA 99,9%	UN	WHITE	200	29,99

Aracruz/ES, 20 de Dezembro de 2017.

Juliana Soneghet Baiocco Louzada

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

**ATA DE RP Nº 107/2016 - PROC. 9.213/2016 - SEMSA**

Publicação Nº 111772

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE Nº 107/2016

PREGÃO ELETRONICO 110 /2016 (3ª Publicação)

PROCESSO: 9213/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CANIL DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE

SIGNATARIO DETENTOR: COMERCIAL LICITA LTDA - EPP

Endereço: RUA DR ARCANJO GASOLI 120 LOJA Q -Bairro: GOIANIA- Cidade: BELO HORIZONTE Estado: MG Cep: 31960-160

VALIDADE DA ATA: 12 meses, contados da primeira publicação no dia (22/12/2016)

Nº: Lote9 Descrição: LOTE 09

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário

1 1.57.01.0093.1UN CHALESCO 0,000 20,000 37,9500

COMEDOIRO PARA CÃES, AÇO INOXIDÁVEL, CAPAC. MÍN. 240 ML



Nº: Lote10 Descrição: LOTE 10

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário

2 1.57.01.0094.0UN CHALESCO 0,000 20,000 28,6400

COMEDOURO PARA CÃES, AÇO INOXIDÁVEL, CAPAC. MÍN. 420 ML

Nº: Lote 11 Descrição: LOTE 11

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário

3 1.57.01.0095.8UN CHALESCO 0,000 20,000 89,9900

COMEDOURO PARA CÃES, AÇO INOXIDÁVEL, CAPAC. MÍN. 720 ML

Juliana Soneghet Baiocco Louzada

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

**ATA DE RP Nº 108/2016 - PROC. 9.213/2016 - SEMSA**

Publicação Nº 111773

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE Nº108/2016

PREGÃO ELETRONICO 110/2016 (3ª Publicação)

PROCESSO:9213/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CANIL DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE

SIGNATARIO DETENTOR: NJP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES 4 SALA 101- Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: CARIACICA Estado: ES Cep: 29146-440

VALIDADE DA ATA: 12 meses, contados da primeira publicação 22/12/2016

N: Lote1 Descrição:LOTE 01

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário

1 1.57.01.0030.3UN DOVET 0,000 10,000 1.150,0000

GATIL EM COLUNA, FABRICADO EM FERRO ZINCADO, 3 MÓDULOS MÍN. (AXLXP) 600X 600 X 600 MM CADA, ACOMPANHA TELAS REMOVÍVEIS, BANDEJAS DE AÇO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS

Nro Lote2 DescriçãoLOTE 02

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário

2 1.57.01.0032.0UN ROTIPLAS / 0,000 10,000 586,0000

CAIXA DE TRANSPORTE DE CÃES, APROX. (AXLXP) 750 X 700 X 1040 MM, CAIXA DESMONTÁVEL EM PVC, SISTEMA DE FECHAMENTO RÁPIDO, RODAS P/ TRANSPORTE, PESO LIQUIDO APROX. 14 KG, COR CINZA.

Nro Lote3 DescriçãoLOTE 03

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário

3 1.57.01.0033.8UN ROTIPLAS / 0,000 10,000 509,9000

CAIXA DE TRANSPORTE DE CÃES, APROX. (AXLXP) 600 X 600 X 890 MM, CAIXA DESMONTÁVEL EM PVC, SISTEMA DE FECHAMENTO RÁPIDO, RODAS P/ TRANSPORTE, PESO LIQUIDO APROX. 09 KG, COR CINZA.

Nro Lote4 DescriçãoLOTE 04

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário

4 1.57.01.0034.6UN ROTOPLAS/CLIC 0,000 10,000 370,0000

CAIXA DE TRANSPORTE DE CÃES, APROX. (AXLXP) 470 X 520 X 730 MM, CAIXA DESMONTÁVEL EM PVC, SISTEMA DE FECHAMENTO RÁPIDO, RODAS P/ TRANSPORTE, PESO LIQUIDO APROX. 04 KG, COR CINZA.

Nro Lote5 DescriçãoLOTE 05

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário

5 1.57.01.0035.4UN ROTOPLAS/CLIC 0,000 10,000 454,0000

CAIXA DE TRANSPORTE DE CÃES, APROX. (AXLXP) 630 X 450 X 370MM MM, AUTORIZADA PARA TRANSPORTE AÉREO, CAIXA DESMONTÁVEL EM PVC, SISTEMA DE FECHAMENTO RÁPIDO, PESO LIQUIDO APROX. 04 KG

Nro Lote7 DescriçãoLOTE 07

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário

6 1.57.01.0063.0UN DOVET 0,000 10,000 173,2900

PUÇÁ PARA CONTENÇÃO DE GATOS, REDE DE NYLON, ARO GALVANIZADO COM APROX. 65 CM DE

DIÂMETRO, CABO EM PVC RÍGIDO OU ALUMÍNIO COM MANOPLA DE BORRACHA, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO, REDE EM NYLON, MALHA DE 12MM E 80CM A 1M DE FUNDO

Juliana Soneghet Baiocco Louzada

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

**ATA DE RP Nº 109/2016 - PROC. 9.213/2016 - SEMSA**

Publicação Nº 111774

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE Nº 109/2016

PREGÃO ELETRONICO 110 /2016 (3ª Publicação)

PROCESSO:9213/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CANIL DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE

SIGNATARIO DETENTOR: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA ME

Endereço: RUA AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO 140 SALA 1- Bairro: GUANABARA - Cidade: UBERABA Estado: MG Cep: 38080-400

VALIDADE DA ATA: 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (22/12/2016).

Nº: Lote6 Descrição: LOTE 06

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário/ 1 1.57.01.0036.2UN BRASMED 0,000 ,000 377,7300

CAMBÃO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS, FABRICADO EM ALUMÍNIO, MANOPLAS DE FÁCIL MANUSEIO, POSSUI BORRACHA PARA PROTEÇÃO DO ANIMAL, SISTEMA DE TRAVA SIMPLES PUXA-TRAVA E PARA SOLTAR, SOMENTE ACIONAR A ALAVANCA, CABO DE ACO REVESTIDO, COMPRIMENTO 150 CM

Nº: Lote8 Descrição: LOTE 08

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário/ 2 1.57.01.0092.3UN BRASMED 0,000 10,000 1.598,4900

MÓDULO CANIL, APROX (AXLXP) 800 X 600 X 1200 MM, FABRICADO EM FERRO ZINCADO, DIVISÓRIA CENTRAL REMOVÍVEL DE MIN CHAPA Nº 18, BANDEJA E GRELHAS INFERIORES REFORÇADAS E TAMBEM REMOVÍVEIS, FECHADURA TIPO AMERICANA, ACOMPANHA RODÍZIOS GIRATÓRIOS

Nº: Lote12 Descrição: LOTE 12

Item Material Un. Marca Modelo Média Consumo Qtde Pr. Unitário

3 1.57.01.0262.4UN EQUIPOS FAUNA 0,000 10,000 788,4900

ARMADILHA PARA FELINOS, APROX (AXLXP) 350 X 350 X 740 MM, CONSTRUIDA COM ARAME GALVANIZADO, DEVERÁ POSSUIR TRAVA

Juliana Soneghet Baiocco Louzada

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto: nº 33.313 de 06/10/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2017**

Publicação Nº 111854

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 081/2017

PROCESSO Nº 14.928/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 05/01/2018.

Inicio da disputa: às 13h30min do dia 05/01/2018.

Edital: Disponibilizado no sites:

PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.[Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Licitação nº:703034

Telefone: (27) 3270-7081

Email: [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

Aracruz, 20 de Dezembro de 2017.

**DECRETO Nº 33.527, DE 14/12/2017.**

Publicação Nº 111852

DECRETO Nº 33.527, DE 14/12/2017.

NOMEIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DE ACORDO COM DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0006948-48.2017.8.08.0006 EM TRÂMITE NA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
154º	SIRLEY GLEZIA LUCAS

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33536**

Publicação Nº 111881

DECRETO Nº 33.536, DE 19/12/2017.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO	PROCESSO
Fernanda de Souza Madureira	28543	Cirurgião Dentista	14/12/17	SEMSA	16834/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33537**

Publicação Nº 111880

DECRETO Nº 33.537, DE 19/12/2017.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO – GUARDA-VIDAS – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 55 - V DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 3.854, DE 15/10/2014, LEI Nº 4.010, DE 04/12/2015 E LEI Nº 4.146, DE 30/11/2017, CONFORME RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 14.666, DE 02/10/2017 E DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONTIDO NO DECRETO Nº 33.529, DE 15/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes no Quadro de Contratação anexo, na função de GUARDA-VIDAS, no respectivo período, carga horária e salário, com exercício

na Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz, para atender o verão 2017/2018, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 - SEMTUR, conforme Memorando GRH nº 2374/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Secretário de Turismo e Cultura

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.16.932/2017 - SEMAD**

Publicação Nº 111870

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONFORME ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES - Processo nº 16.932/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a dispensa do procedimento licitatório para ter por objeto a aquisição de licença de uso do software Adobe CreativeCloud (CC) para

atender o Setor de GTI da SEMAD, em favor da empresa SOLO NETWORK BRASIL-CNPJ Nº 00.258.246/0001-68

Ante o Exposto RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para que se proceda a referida Contratação.

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2017.

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

### **LEI Nº 4148**

Publicação Nº 111878

LEI Nº 4.148, DE 20/12/2017.

CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder um abono aos servidores efetivos e comissionados do quadro da Câmara Municipal de Aracruz, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em parcela única, não incorporável a remuneração a qualquer título.

Parágrafo único. O abono a que se refere o caput deste artigo fica estendido aos estagiários da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º O abono de que trata esta Lei será pago no mês de dezembro de 2017 e não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 14785**

Publicação Nº 111889

PORTARIA Nº 14.785, DE 20/12/2017.

CONSTITUI A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DE ACOMPANHAMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES, AVALIAREM A PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VISANDO À COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS OU GRUPOS MUSICAIS, DE ESTILO MUSICAL FORRÓ, PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Chamamento Público e de Acompanhamento de Credenciamento para, dentre outras atribuições, avaliar a pré-qualificação de profissionais, visando à composição de cadastro de músicos individuais ou grupos musicais, de estilo musical Forró, pessoa jurídica para apresentações artísticas no Centro de Convivência dos Idosos do Município de Aracruz.

§1º A pré-qualificação inicia-se com a inscrição dos profissionais interessados no credenciamento.

§2º A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados pelos inscritos de forma a averiguar se a documentação apresentada comprova a experiência e formação, como disposto no Edital de Chamamento Público.

§3º A pré-qualificação se conclui com as homologações da autoridade competente do credenciamento dos músicos.

Art. 2º A Comissão de Chamamento Público e de Acompanhamento de Credenciamento será composta pelos servidores abaixo indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

I- Fabiane Rodrigues Campos de Bortoli que a presidirá;  
II- Márcia Elizabeth Gomes;  
III- Gilvan Ribeiro Souza.

§1º As Comissões terão mandato anual, devendo ser convocadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho sempre que considerada necessária e conveniente à Administração Pública.

Art. 3º À Comissão de Chamamento Público e a de Acompanhamento de Credenciamento competem:

I - analisar a documentação dos candidatos ao credenciamento;  
II - elaborar e firmar parecer de análise da pré-qualificação técnica dos candidatos;  
III - solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares aos candidatos durante a pré-qualificação;  
IV - suspender ou cancelar o credenciamento dos músicos que não mais atender aos requisitos exigíveis; e  
V - contribuir para a elaboração de futuros editais de credenciamento.

Art. 4º A participação na Comissão de Credenciamento será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 20 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33537 - ANEXO**

Publicação Nº 111888

<b>QUADRO PARA CONTRATAÇÃO</b>					
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>
1º	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
2º	RODRIGO COSTA CORRÊA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
3º	PETERSON SOARES VARGAS	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
4º	WANDERSON SIMPLÍCIO RODRIGUES	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
5º	PAULO SERGIO RAMOS JUNIOR	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
6º	RENAN DUTRA COUTINHO	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
7º	FABIO ANGELIN CABIDELLI	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
8º	JOSÉ FELIPE TURANO	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
9º	DANILO MATEUSSI DA SILVA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
10º	EDSON CORDEIRO JUNIOR	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
12º	CARLOS EDUARDO SABINO DA SILVA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
14º	RAFAEL TRABACH DUNGA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
15º	RICARDO PÊGO PAJEHU	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
16º	THOMÁS HENRIQUE DE AQUINO BOMFIM	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
17º	LUDMILLA SILVA MASCARENHAS	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68

<b>18°</b>	GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>19°</b>	GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>20°</b>	KEYVN MATIAZZI CORREA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>21°</b>	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>23°</b>	ELÍZIO NUNES JÚNIOR	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>24°</b>	GUILHERME GOLDNER	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>25°</b>	RENAN MADUREIRA BATISTA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>26°</b>	ISAAC ALMEIDA MAGALHÃES	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>27°</b>	ALAN CAZOTTI FERNANDES	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>28°</b>	VALESKA FERNANDES DOS SANTOS	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>29°</b>	CLEITON RUFINO MARÇAL	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>30°</b>	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>31°</b>	ANDRÉ VITOR BOSSER VIEIRA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>32°</b>	BRUNO DA SILVA FARIAS GAMA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>33°</b>	THIAGO SANTOS MOTA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>34°</b>	LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO GARCIA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>35°</b>	RAFAEL DOS SANTOS NOVAES	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68

<b>36°</b>	ÉRICLES CARDOSO NASCIMENTO	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>37°</b>	JOÃO MARCOS RIBEIRO GONÇALVES	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>38°</b>	PAULO HENRIQUE PAZ	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>39°</b>	ANGELO LUCAS MONTEIRO LIQUER	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>40°</b>	CAIO RODRIGO DOS SANTOS COSTA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>41°</b>	JOÃO DOS SANTOS DEL PIERO	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>42°</b>	JONAS DO NASCIMENTO ROCHA OLIVEIRA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>43°</b>	LUCAS PESSOTTI RESENDE	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>44°</b>	RAFAELA MAURICIO MURTA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>45°</b>	SABRINA BONFIM DE SOUZA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>46°</b>	WANDERSON PESSOA DE SANTANA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>47°</b>	ADRIANO PÊGO PAJEHU	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>48°</b>	CARLOS HENRIQUE SOUZA PÊGO	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>49°</b>	LIDIO NUNES GRACIOTTI	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>50°</b>	LUCAS CORRÊA COSTA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>51°</b>	WESLEY DE JESUS DA SILVA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>52°</b>	ZIDANE OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68



<b>53º</b>	GABRIEL FARDIM BELO	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>54º</b>	WESTERY CASLEY DE OLIVEIRA COELHO	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>55º</b>	CLELIO MACIEL RAMOS JUNIOR	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>56º</b>	DAVID RAMOS DA SILVA JUNIOR	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>57º</b>	JEFFERSON LUIZ PEREIRA MATOS	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>58º</b>	ISAQUE DE ALMEIDA SOUZA	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68
<b>59º</b>	ANDERSON FRANCISCO	GUARDA - VIDAS	22/12/2017 a 14/02/2018	44HS	R\$ 1.077,68

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 057/2017**

Publicação Nº 111837

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 057/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 062/2017, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado EXCLUSIVAMENTE para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE UNIFORME ADMINISTRATIVO.

ABERTURA PROPOSTAS: 11/01/2018 às 13h30min

INICIO DA DISPUTA: 11/01/2018 às 14h00min

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS - Pregoeira

**AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 075/2017**

Publicação Nº 111840

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 075/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 062/2017, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado EXCLUSIVAMENTE para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

ABERTURA PROPOSTAS: 10/01/2018 às 13h30min

INICIO DA DISPUTA: 10/01/2018 às 14h00min

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS - Pregoeira

# Boa Esperança

## PREFEITURA

### **AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - FMS**

Publicação Nº 111802

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Processo nº 4.321/2017

O Fundo Municipal de Saúde Boa Esperança/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente Pregão Presencial nº 016/2017, objetivando a Futura e eventual aquisição de tiras de glicemia, mediante Sistema de Registro de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Adjudicada: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.269.296/0001-02, no item 1, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Homologação: Em 20 de dezembro de 2017, pelo Exmº Prefeito Municipal, Senhor Lauro Vieira da Silva.

Boa Esperança/ES, 20 de dezembro de 2017.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 A 032 / 2017 - SEMUS**

Publicação Nº 111783

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Processo nº 4.359/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 022/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES. Empresa registrada: ADILSON VIEIRA DA SILVA EPP, CNPJ nº 01.064.819/0001-85, nos itens: (item 11/lote 11) no valor de R\$ 4,10, (item 28/lote 28) no valor de R\$ 6,88 e (item 73/lote 73) no valor de R\$ 14,90, no valor total de R\$ 3.173,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 023/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES. Empresa registrada: AGNES COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 03.450.477/0001-67, nos itens: (item 24/lote 24) no valor de R\$ 28,50, (item 26/lote 26) no valor de R\$ 35,80, (item 27/lote 27) no valor de R\$ 287,00, (item 36/lote 36) no valor de R\$ 11,80, (item 48/lote 48) no valor de R\$ 134,00, (item 53/lote 53) no valor de R\$ 2,15, (item 54/lote 54) no valor de R\$ 6,80, (item 60/lote 60) no valor de R\$ 1,89, (item 62/lote 62) no valor de R\$ 17,80, (item 67/lote 67) no valor de R\$ 13,00, (item 68/lote 68) no valor de R\$ 3,40, (item 70/lote 70) no valor de R\$ 94,00, (item 74/lote 74) no valor de R\$ 2,00, (item 75/lote 75) no valor de R\$ 13,60, (item 76/lote 76) no valor de R\$ 15,00, (item 100/lote 100) no valor de R\$ 37,00 e (item 101/lote 101) no valor de R\$ 28,00, no valor total de R\$ 10.203,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 024/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES. Empresa registrada: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA EPP, CNPJ nº 31.792.534/0001-21, nos itens: (item 39/lote 39) no valor de R\$ 58,00, (item 49/lote 49) no valor de R\$ 9,30, (item 50/lote 50) no valor de R\$ 9,30, (item 51/lote 51) no valor de R\$ 41,50, (item 52/lote 52) no valor de R\$ 60,50, (item 55/lote 55) no valor de R\$ 72,00, (item 56/lote 56) no valor de R\$ 47,00, (item 57/lote 57) no valor de R\$ 2,50, (item 61/lote 61) no valor de R\$ 12,70, (item 63/lote 63) no valor de R\$ 40,00, (item 64/lote 64) no valor de R\$ 21,70, (item 69/lote 69) no valor de R\$ 2,30, (item 81/lote 81) no valor de R\$ 38,50, (item 82/lote 82) no valor de R\$ 21,50, (item 83/lote 83) no valor de R\$ 8,20, (item 92/lote 92) no valor de R\$ 33,90, (item 93/lote 93) no valor de R\$ 33,90, (item 94/lote 94) no valor de R\$ 12,90, (item 95/lote 95) no valor de R\$ 28,50, (item 96/lote 96) no valor de R\$ 28,50 e (item 97/lote 97) no valor de R\$ 28,50, no valor total de R\$ 7.043,80.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 025/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES. Empresa registrada: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.845.477/0001-94, nos itens: (item 40/ lote 40) no valor de R\$ 12,30, (item 41/ lote 41) no valor de R\$ 12,30, (item 42/ lote 42) no valor de R\$ 40,00, (item 44/ lote 44) no valor de R\$ 54,00, (item 45/ lote 45) no valor de R\$ 54,00, (item 46/ lote 46) no valor de R\$ 54,00, (item 59/ lote 59) no valor de R\$ 9,80, (item 79/ lote 79) no valor de R\$ 7,80 e (item 80/ lote 80) no valor de R\$ 5,40, no valor total de R\$ 5.146,50.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 026/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES. Empresa registrada: JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 11.923.577/0001-91, nos itens: (item 5/ lote 5) no valor de R\$ 73,70, (item 6/ lote 6) no valor de R\$ 47,65, (item 19/ lote 19) no valor de R\$ 12,85, (item 25/ lote 25) no valor de R\$ 33,80, (item 29/ lote 29) no valor de R\$ 69,00 e (item 65/ lote 65) no valor de R\$ 10,90, no valor total de R\$ 6.132,00.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 027/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES. Empresa registrada: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.038.227/0001-45, nos itens: (item 8/ lote 8) no valor de R\$ 1,70, (item 9/ lote 9) no valor de R\$ 2,65, (item 43/ lote 43) no valor de R\$ 49,50, (item 58/ lote 58) no valor de R\$ 13,60, (item 66/ lote 66) no valor de R\$ 2,12 e (item 84/ lote 84) no valor de R\$ 95,00, no valor total de R\$ 3.424,15.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 028/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES. Empresa registrada: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 11.373.442/0001-08, nos itens: (item 1/ lote 1) no valor de R\$ 22,80, (item 2/ lote 2) no valor de R\$ 7,90, (item 3/ lote 3) no valor de R\$ 11,70, (item 4/ lote 4) no valor de R\$ 2,59, (item 7/ lote 7) no valor de R\$ 4,90, (item 12/ lote 12) no valor de R\$ 0,98, (item 13/ lote 13) no valor de R\$ 3,00, (item 14/ lote 14) no valor de R\$ 5,50, (item 15/ lote 15) no valor de R\$ 5,50, (item 16/ lote 16) no valor de R\$ 5,50, (item 17/ lote 17) no valor de R\$ 9,70, (item 18/ lote 18) no valor de R\$ 15,70, (item 20/ lote 20) no valor de R\$ 8,30, (item 71/ lote 71) no valor de R\$ 83,00 e (item 72/ lote 72) no valor de R\$ 7,00, no valor total de R\$ 9.902,00.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 029/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES. Empresa registrada: LV COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 23.983.971/0001-02, no item (item 32/ lote 32) no valor de R\$ 178,00, no valor total de R\$ 26.700,00.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 030/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES. Empresa registrada: SUPER MERCADO GENTE BOA LTDA ME, CNPJ nº 27.454.164/0001-45, nos itens: (item 30/ lote 30) no valor de R\$ 1,84 e (item 31/ lote 31) no valor de R\$ 144,95, no valor total de R\$ 9.752,95.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 031/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES. Empresa

registrada: SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA EPP, CNPJ nº 01.146.578/0001-13, nos itens: (item 10/lote 10) no valor de R\$ 78,00, (item 21/lote 21) no valor de R\$ 12,80, (item 22/lote 22) no valor de R\$ 12,80 e (item 23/lote 23) no valor de R\$ 11,90, no valor total de R\$ 9.665,00.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 032/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES. Empresa registrada: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 07.936.832/0001-63, nos itens: (item 33/lote 33) no valor de R\$ 2,90, (item 34/lote 34) no valor de R\$ 4,30, (item 35/lote 35) no valor de R\$ 2,00, (item 37/lote 37) no valor de R\$ 2,70, (item 38/lote 38) no valor de R\$ 2,70, (item 47/lote 47) no valor de R\$ 37,50, (item 77/lote 77) no valor de R\$ 16,50, (item 78/lote 78) no valor de R\$ 10,50, (item 85/lote 85) no valor de R\$ 9,40, (item 86/lote 86) no valor de R\$ 9,40, (item 87/lote 87) no valor de R\$ 9,40, (item 88/lote 88) no valor de R\$ 9,40, (item 89/lote 89) no valor de R\$ 9,40, (item 90/lote 90) no valor de R\$ 3,20, (item 91/lote 91) no valor de R\$ 57,00, (item 98/lote 98) no valor de R\$ 170,00 e (item 99/lote 99) no valor de R\$ 20,00, no valor total de R\$ 6.401,50.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia posterior a sua publicação.

Boa Esperança/ES, 20 de dezembro de 2017.

Lauro Vieira da Silva

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033 A 036 / 2017**

Publicação Nº 111786

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Processo nº 3.698/2017

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 033/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos, mediante Sistema de Registro

de Preços, destinados aos Programas Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa registrada: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 06.098.484/0001-30, nos itens: (item 2/lote 2) no valor de R\$ 90,00, (item 18/lote 18) no valor de R\$ 14,00, (item 22/lote 22) no valor de R\$ 15,35, (item 23/lote 23) no valor de R\$ 5,00, (item 24/lote 24) no valor de R\$ 5,00, (item 26/lote 26) no valor de R\$ 7,90, (item 27/lote 27) no valor de R\$ 9,80, (item 31/lote 31) no valor de R\$ 6,70, (item 33/lote 33) no valor de R\$ 7,00, (item 35/lote 35) no valor de R\$ 42,00, (item 36/lote 36) no valor de R\$ 42,00, (item 37/lote 37) no valor de R\$ 16,50, (item 47/lote 47) no valor de R\$ 60,00, (item 67/lote 67) no valor de R\$ 10,00, (item 68/lote 68) no valor de R\$ 14,00 e (item 78/lote 78) no valor de R\$ 17,50, no valor total de R\$ 10.172,05.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 034/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados aos Programas Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa registrada: DL DENTAL LTDA – EPP, CNPJ nº 07.827.565/0001-96, nos itens: (item 1/lote 1) no valor de R\$ 80,00, (item 3/lote 3) no valor de R\$ 104,00, (item 4/lote 4) no valor de R\$ 21,80, (item 5/lote 5) no valor de R\$ 40,00, (item 6/lote 6) no valor de R\$ 40,00, (item 7/lote 7) no valor de R\$ 40,00, (item 8/lote 8) no valor de R\$ 40,00, (item 12/lote 12) no valor de R\$ 4,50, (item 13/lote 13) no valor de R\$ 115,00, (item 14/lote 14) no valor de R\$ 60,00, (item 16/lote 16) no valor de R\$ 28,90, (item 25/lote 25) no valor de R\$ 2,90, (item 32/lote 32) no valor de R\$ 25,00, (item 34/lote 34) no valor de R\$ 38,00, (item 41/lote 41) no valor de R\$ 14,00, (item 42/lote 42) no valor de R\$ 14,00, (item 43/lote 43) no valor de R\$ 170,00, (item 44/lote 44) no valor de R\$ 180,00, (item 50/lote 50) no valor de R\$ 68,00, (item 71/lote 71) no valor de R\$ 500,00, (item 75/lote 75) no valor de R\$ 31,90 e (item 76/lote 76) no valor de R\$ 8,30, no valor total de R\$ 20.156,20.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 035/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados aos Programas Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa registrada: LEADER DISTRIBUIDORA DE MAT HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº



08.723.644/0001-10, nos itens: (item 28/lote 28) no valor de R\$ 14,57, (item 29/lote 29) no valor de R\$ 14,57, (item 30/lote 30) no valor de R\$ 14,57, (item 38/lote 38) no valor de R\$ 24,89 e (item 69/lote 69) no valor de R\$ 12,87, no valor total de R\$ 7.226,10.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 036/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA-ES – CNPJ: 11.431.661/0001-98.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados aos Programas Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa registrada: ODONTOPLUS LTDA ME, CNPJ nº 05.674.440/0001-48, nos itens: (item 9/lote 9) no valor de R\$ 16,00, (item 10/lote 10) no valor de R\$ 390,00, (item 11/lote 11) no valor de R\$ 920,00, (item 15/lote 15) no valor de R\$ 29,00, (item 17/lote 17) no valor de R\$ 7,00, (item 19/lote 19) no valor de R\$ 7,35, (item 20/lote 20) no valor de R\$ 22,80, (item 21/lote 21) no valor de R\$ 29,00, (item 39/lote 39) no valor de R\$ 7,50, (item 40/lote 40) no valor de R\$ 24,50, (item 48/lote 48) no valor de R\$ 3,40, (item 49/lote 49) no valor de R\$ 5,80, (item 51/lote 51) no valor de R\$ 7,90, (item 52/lote 52) no valor de R\$ 5,20, (item 53/lote 53) no valor de R\$ 9,95, (item 54/lote 54) no valor de R\$ 2,20, (item 55/lote 55) no valor de R\$ 2,20, (item 56/lote 56) no valor de R\$ 2,20, (item 57/lote 57) no valor de R\$ 2,20, (item 58/lote 58) no valor de R\$ 2,20, (item 59/lote 59) no valor de R\$ 2,20, (item 60/lote 60) no valor de R\$ 2,20, (item 61/lote 61) no valor de R\$ 2,20, (item 62/lote 62) no valor de R\$ 2,20, (item 63/lote 63) no valor de R\$ 2,20, (item 64/lote 64) no valor de R\$ 2,20, (item 65/lote 65) no valor de R\$ 2,20, (item 66/lote 66) no valor de R\$ 4,81, (item 72/lote 72) no valor de R\$ 235,00, (item 73/lote 73) no valor de R\$ 10,00, (item 74/lote 74) no valor de R\$ 350,00, (item 77/lote 77) no valor de R\$ 7,80 e (item 79/lote 79) no valor de R\$ 16,00, no valor total de R\$ 5.453,80.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia posterior a sua publicação.

Boa Esperança/ES, 20 de dezembro de 2017.

Lauro Vieira da Silva  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017**

Publicação Nº 111767

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA/ES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Colaboração tem por objeto a Concessão de recursos financeiros à Entidade, objetivando o pagamento de custeio da instituição como água, energia, telefone e pequenos reparos, destinados ao atendimento às pessoas com deficiência intelectual, transtorno global de desenvolvimento, com idade acima de 17 anos não incluído.

1.2 - Garantindo o acompanhamento sistemático às famílias de pessoas com deficiência na comunidade dentro da Proteção Social Especial (média complexibilidade), conforme descrito no plano de trabalho, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 6.257,61 (seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEASC

Projeto Atividade: 020020.0824200072.071 – APAE – Atendimento às Pessoa com Deficiência Física em Convênio.

Elemento Despesa: 33504100000 – Contribuições.

Ficha: 019.

Fonte Recurso: 13990000004 – Recursos Destinados à Assistência Social – FNAS/PTMC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá a vigência de 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura.

PROCESSO Nº 6.045/2017.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

Boa Esperança, 20 de dezembro de 2017.

ANA ROSA MARIN SILVA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017**

Publicação Nº 111768

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA/ES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Colaboração tem por objeto prestar atendimento gratuito a pessoa com deficiência, possibilitando condições de aprendizagem e socialização através de pagamento de pessoal e garantir o funcionamento da instituição através da aquisição de materiais de consumo, conforme descrito no plano de trabalho, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 25.603,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEASC

Projeto Atividade: 020020.0824200072.071 - APAE - Atendimento à Pessoa com Deficiência Física em Convênio.

Elemento Despesa: 33504100000 - Contribuições.

Ficha: 019.

Fonte Recurso: 13990000017 - Recursos Destinados à Assistência Social - FEAS/Transferência Estadual Bloco de Proteção Social Especial.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Termo de Colaboração terá a vigência de 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura.

PROCESSO Nº 6.045/2017.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

Boa Esperança, 20 de dezembro de 2017.

ANA ROSA MARIN SILVA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**CÂMARA MUNICIPAL****ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2017**

Publicação Nº 111887

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo**ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.608/2016;

CONSIDERANDO que a folha de pagamento dos Vereadores do mês de outubro de 2017 foi empenhada em 17/10/2017 e paga em 18/10/2017 com todos os subsídios mensais integrais;

CONSIDERANDO a ausência injustificada do Vereador Charles Costalonga Ladislau na Sessão Ordinária realizada nesta Câmara Municipal em 18 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 7.753 o referido Vereador requereu licença de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2017, cuja licença foi concedida pelo Plenário deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO as ausências não justificadas do Vereador nas Sessões Ordinárias realizadas nesta Câmara Municipal nos dias 06 e 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que não houve o pagamento de valor referente a subsídio mensal, nem relativo a qualquer outro título, ao citado Vereador, no período de 19/10/2017 até 20/12/2017;

RESOLVE:

1) Notificar o Vereador Charles Costalonga Ladislau para devolver ao erário deste Município, até 31/12/2017, a importância de R\$ 2.457,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), que nesta data corresponde a 771,22234 VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual), em virtude da sua ausência à Sessão Ordinária realizada em 18/10/2017;

2) Suspender a elaboração de folha de pagamento e o empenho, a liquidação e o pagamento referentes ao subsídio do mês de dezembro de 2017 do mencionado Vereador, em virtude das suas ausências às Sessões Ordinárias realizadas nos dias 06 e 20/12/2017.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 20 de dezembro de 2017.

**MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**SELMO DE JESUS MENDES**  
Vice-Presidente

**JOSÉ DIONIZIO DA PAZ**  
2º Secretário

*Poder Legislativo - Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo*

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000  
[www.boaesperanca.es.leq.br](http://www.boaesperanca.es.leq.br) – FONE / FAX (27) 3768-1380 / 3768-2068 – E-MAIL [cmbe@cmbe.es.gov.br](mailto:cmbe@cmbe.es.gov.br)

# Bom Jesus do Norte

## PREFEITURA

EXTRATO PP 39/2017

Publicação Nº 111833

### EXTRATO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 039/2017  
Proc. Nº2489/2017**

**O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, torna público o resultado do processo licitatório em epigrafe, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDICAÇÃO:22/11/2017.  
HOMOLOGAÇÃO:07/12/2017.

1) Fornecedor: COPIL COMERCIO DE PNEUS ITABAPOANA LTDA-ME - CNPJ nº 36.077.311/0001-04;  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2017;  
Vigência: 13/12/2017 até 12/12/2018  
Valor Total Registrado : R\$ 9.086,00 (nove mil e oitenta e seis reais).

**Bom Jesus do Norte-ES, 20 de dezembro de 2017.**

**Marcos Antônio Teixeira de Souza**  
*Prefeito Municipal*

# Castelo

## PREFEITURA

### 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 8/2015

Publicação Nº 111742

#### ADITIVO CONTRATUAL

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015, QUE ENTRE SÍ FAZEM, O MUNICÍPIO DE CASTELO E A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CASTELO, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS PIASSI, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, S/N, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04, com endereço na Rua Tenente Brito Melo, nº 1355, sala 201, Bairro Barro Preto, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP. 30.180-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GETÚLIO MENEGATTI LARA, brasileiro, analista de sistemas, casado, portador do CPF nº 004.730.946-65, portador da Cédula de Identidade nº. M-5.541.649, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Francisco Sa, nº 1285, apto, Bairro Gutierrez, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP. 30.441-021, têm entre si, justos e contratados, a prestação de serviços de obra, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2018, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 014620/2017, oriundo do Procuradoria Geral do Município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte
0030010312200012.013	33903900000	0040	Procuradoria - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 3.715,20 (Três Mil, Setecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Castelo-ES, 20 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 1.08493/2017**

Publicação Nº 111824

Convênio de Cessão de Servidor nº 1.08493/2017

Convênio de Cessão de Servidor que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Castelo e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

A Prefeitura Municipal de Castelo, CNPJ 27.165.638/0001-39, Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro, Castelo/ES, CEP 29360-000, representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Castelo LUIZ CARLOS PIASSI, brasileiro, CPF 159.302.977-20, CI 133.082 SSP/ES, doravante denominada CEDENTE, e o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, CNPJ 02.488.507/0001-61, Rua Pietrângelo de Biasi, nº 33, 11º. Andar, Ed. Castelo Branco, Centro, Vitória/ES, representado pelo Desembargador Presidente MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO, brasileiro, CPF nº 223.832.391-00, CI nº 225.782 - SSP/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Convênio de Cessão de Servidor, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Convênio é a cessão do servidor integrante do quadro do CEDENTE, Sr. JOÃO GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Serviços Gerenciais, para atuar no CESSIONÁRIO, exercendo função comissionada, sem ônus para o CEDENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente Convênio de Cessão de Servidor terá por termo inicial o dia 01/01/2018 e por termo final o dia 31/12/2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A prorrogação do presente Convênio de Cessão de Servidor somente ocorrerá por acordo entre as partes, formalizado por meio de aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

O presente Convênio de Cessão de Servidor poderá ser denunciado pelo cedente ou pelo cessionário, por interesse unilateral, em razão de ajuste consensual, inadimplemento de quaisquer cláusulas deste Convênio de Cessão de Servidor ou por imposição legal, desde que o façam com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante aviso por escrito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em qualquer dos motivos, para o encerramento deste Convênio de Cessão, ficarão assegurados todos os direitos e as obrigações dos partícipes, até a data do retorno do servidor cedido.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

Obriga-se o CESSIONÁRIO a custear, integral e mensalmente, o pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os

encargos sociais e demais descontos legais acerca da situação do servidor cedido, que será mantido na folha de pagamento do CEDENTE, na modalidade sem ônus com ressarcimento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O CEDENTE, por meio dos Recursos Humanos, apresentará mensalmente ao CESSIONÁRIO, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de competência do pagamento, o valor a ser ressarcido, discriminando a remuneração do servidor cedido, acompanhado da comprovação de pagamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O CESSIONÁRIO deverá providenciar o ressarcimento até o último dia do mês subsequente ao mês de competência, sob pena de bloqueio da remuneração do servidor pelo órgão de origem.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir as dúvidas e litígios porventura existentes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O CEDENTE e o CESSIONÁRIO, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Convênio de Cessão de Servidor, em forma de extrato, nos respectivos órgãos oficiais de publicidade.

E, por assim terem ajustado, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e as condições deste Convênio de Cessão de Servidor.

Castelo/ES, 13 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

CEDENTE

**DECRETO 16.040**

Publicação Nº 111822

DECRETO Nº 16.040, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Cessão de Servidor Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, a Lei nº 3.772 de 06 de dezembro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 008493 de 11 de julho de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cedido ao Poder Judiciário Federal, o Servidor Público Municipal João Gustavo Ferreira Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Serviços Gerenciais, nomeado conforme Decreto nº 7.616 de 22 de julho de 2008, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Posto Avançado – FC-05 na estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 2º A Cessão de que trata este Decreto terá prazo de vigência de 01 (um) ano, iniciando-se em 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018.

Art. 3º O Órgão Cessionário arcará com o ônus da remuneração e dos encargos sociais definidos em Lei, por meio do pagamento da função comissionada, em folha própria, e reembolso da remuneração do cargo efetivo e dos encargos sociais do servidor cedido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 20 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

## **EDITAL 08-2017**

Publicação Nº 111722

EDITAL Nº 08 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Municipal Nº 1.805/98, modificado pela Lei Nº 1.833/98 e o Decreto Nº 15.505/2017 considerando as decisões proferidas pela comissão de elaboração deste edital, faz saber que realizará no período de 02 (dois) de janeiro a 09 (nove) de fevereiro de 2018, processo de inscrição de estudantes residentes no município de Castelo, interessados em utilizar no ano de 2018 o Transporte Escolar Universitário, destinado àqueles que realizam curso técnico ou superior nos municípios de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim e Venda Nova do Imigrante no período noturno, autorizado através da Lei Municipal Nº 3.536/2015 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 13.895/2015.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **1. Da Elaboração do Edital:**

1.1. A Elaboração do presente Edital deu-se por decisão da maioria dos Membros da Comissão formada por:

1.1.1. Secretária Municipal de Educação, na pessoa de Maria Tereza Barbiero Gazolla;

1.1.2. Um (1) representante do Setor Jurídico da SEME, na pessoa de Sabrina Giori de Farias;

1.1.3. Um (1) representante do Setor Administrativo da SEME, na pessoa de Carla Vanessa da Silva;

1.1.4. Dois (02) representantes da Equipe Pedagógica da SEME formada por Marli Cossete Laquini Schettino e Izabel Cristina Clipes Stoffle.

#### **2. Do Objeto e dos critérios para inscrição:**

2.1. Este Edital se destina a normatizar a realização de Processo de Inscrição de Estudantes interessados em utilizar o Transporte Escolar Universitário no ano de 2018, com base na legislação municipal vigente, regulando ainda, os direitos, as vedações e os deveres dos alunos contemplados por tal serviço.

2.2. Todos os estudantes interessados deverão estar devidamente matriculados em curso técnico ou superior nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Alegre ou Venda Nova do Imigrante, e serão submetidos a um cadastro socioeconômico e entrevista realizados por profissional habilitado e designado pela Secretaria de Educação, qual seja, Assistente Social.

2.3. O serviço será ofertado caso haja vaga no ônibus com destino à faculdade pretendida.

2.4. Não havendo concorrência de vagas, será dispensada a realização de entrevista socioeconômica.

### **DAS INSCRIÇÕES**

#### **3. Dos procedimentos:**

3.1. O Processo de inscrição previsto neste Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Castelo ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o estudante interessado proceder conforme descrito nos itens seguintes.

3.1.1. A primeira etapa do processo de inscrição para o Transporte Escolar Universitário para o ano de 2018 – Edital 08/2017 consiste no inteiro preenchimento do requerimento constante no Anexo I e Declaração constante no Anexo II, e posterior entrega na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Vereador Elias Mussi, 747, Bairro São Miguel, Castelo – ES, no período de 02 (dois) de janeiro a 09 (nove) de fevereiro de 2017, de 7h às 13h.

3.1.2. A segunda etapa, do processo de inscrição, de caráter classificatório, consiste em entrevista com Assistente Social designado pela SEME, cujo agendamento se dará através de contato telefônico com o número apresentado pelo estudante constante na ficha de requerimento, que será responsável pelo cadastro do interessado, bem como a análise e recolhimento dos seguintes documentos:

3.1.2.1. cópia atual do comprovante de residência do requerente;

3.1.2.2. foto ¾ recente do requerente;

3.1.2.3. cópia do CPF do requerente e dos componentes do grupo familiar;

3.1.2.4. cópia da Cédula de identidade do requerente e dos componentes do grupo familiar;

3.1.2.5. cópia da certidão de nascimento ou casamento do requerente e dos componentes do grupo familiar;

3.1.2.6. cópia do título de eleitor do requerente e dos componentes do grupo familiar;

3.1.2.7. comprovante de matrícula a instituição de ensino na qual o requerente encontra-se matriculado;

3.1.2.8. cópia da carteira de trabalho (Qualificação Civil/ Contrato de Trabalho em Curso/Alterações Salariais do Contrato em Curso) do requerente e dos componentes do grupo familiar;

3.1.2.9. comprovantes de renda do requerente, bem como do grupo familiar, percebidas conforme a tabela abaixo (Cópias e originais):

Assalariado	Apresentação dos três últimos contracheques, em caso de renda fixa e os seis últimos contracheques nos casos de salário variável ou pagamento de hora extra.
Produtor Rural	Declaração original emitida pelo sindicato da categoria, devidamente assinada por seu presidente em papel timbrado, contendo na mesma informações sobre tipo de produção, renda bruta relativa ao último ano e tamanho da propriedade.
Aposentado ou pensionista	Último comprovante de recebimento do benefício que poderá ser emitido no site da previdência social, na aba Extrato de Pagamento de Benefício.
Autônomo ou profissional liberal	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), relativa ao mês anterior, ou apresentação de escritura pública de declaração de renda, nela constando a atividade exercida e a renda média mensal obtida.
Sócio ou dirigente de empresa	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), relativa ao mês anterior e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), com o respectivo recibo de entrega à Receita Federal.
Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis	Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrados em cartório acompanhados pelos três últimos comprovantes de recebimento.
Auxílio financeiro de terceiros ou algum dos componentes do grupo familiar	Declaração emitida pela pessoa que presta o auxílio, devidamente assinada e registrada em cartório com duas testemunhas, constando o valor médio do auxílio.
Pensão alimentícia percebida pelo requerente ou a algum dos componentes do grupo familiar	Cópia da decisão judicial que determina o pagamento da pensão alimentícia e os três últimos comprovantes de pagamento ou recebimento.

## DA CLASSIFICAÇÃO

### 4. Da Lista Classificatória:

4.1. Os estudantes classificados serão dispostos em lista única, a ser divulgada no site da Prefeitura Municipal de Castelo ([www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br)) e nos murais da Secretaria de Educação, tendo como critério a Renda Per Capita e o Cadastro Único (CadÚnico), atualizado no ato da entrevista.

## DOS DIREITOS, DEVERES, VEDAÇÕES E DA PERDA DO DIREITO DE UTILIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

### 5. Dos Direitos:

5.1. É direito do estudante que utiliza o Transporte Universitário:

5.1.1 Usufruir de serviço prestado de modo seguro, em veículos com boas condições de funcionamento e abastecido de combustível;

5.1.2. Ser atendido, com urbanidade, pelo motorista;

5.1.3. Aos estudantes com deficiência ou idosos, é garantido o acesso a assento reservado;

5.1.4. Recorrer à Secretaria de Educação para obtenção de informações, apresentação de sugestões e reclamações quanto aos serviços.

### 6. Dos Deveres:

6.1. É dever do estudante que utiliza o Transporte Universitário:

6.1.1. Apresentar durante o embarque, a carteirinha do transporte universitário;

6.1.2. Requerer segunda via da carteirinha no protocolo da PMC, em caso de perda, rasura ou extravio;

6.1.3. Pagar o valor mensal referente a preço público, correspondente a R\$ 70,00 (setenta reais), inclusive nos meses de julho e de dezembro, através de boleto bancário, bem como o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), para custear a emissão e reemissão de carteira de transporte escolar;

6.1.4. Fazer adequado uso do veículo do transporte escolar universitário;

### 7. Das Vedações:

7.1. É vedado ao estudante que utiliza o Transporte Universitário:

7.1.1. Aplicar trotes em calouros dentro do ônibus;

7.1.2. Levar acompanhantes em viagens;

7.1.3. Proceder de forma ofensiva a outros estudantes ou motorista;

7.1.4. Trocar de itinerário/ônibus sem autorização da Secretaria de Educação;



7.1.5. Alterar o trajeto ou horário preestabelecido sem autorização da Secretaria de Educação;

7.1.6. Realizar qualquer tipo de tumulto ou desordem dentro do veículo, ou qualquer das situações previstas no anexo III deste edital.

8. Da Perda do Direito de Utilização do Transporte Universitário:

8.1. O aluno perderá o direito de fazer uso do serviço, quando:

8.1.1. Desrespeitar qualquer item deste regulamento;

8.1.2. Por qualquer razão não estiver mais estudando;

8.1.3. Quando deixar de residir no município Castelo/ES;

8.1.4. Quando não efetuar o pagamento mensal do preço público no valor mensal de R\$ 70,00 (setenta reais).

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. O interessado deverá comparecer ao local, na data e horário agendado para a entrevista, com antecedência de 15 minutos, munido de todos os documentos exigidos no item 3.1.2.

10. A data e horário para a entrevista serão informados através de contato telefônico, pelo setor de transporte da SEME, devendo o interessado, portanto, o manter atualizado perante a Secretaria de Educação.

11. O não comparecimento ou comparecimento em horário distinto do determinado acarretará em eliminação sumária do estudante, sem possibilidade de recurso.

12. Os estudantes submetidos à entrevista com Assistente Social e que utilizaram o Transporte Universitário no ano de 2017, terão garantido o direito de permanecer utilizando o serviço no ano de 2018.

13. A não veracidade dos documentos apresentados pelo interessado, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e/ou na perda do direito de utilização do Transporte Universitário, podendo vir a sofrer sanções de ordem criminal, nos moldes do artigo 299 do Código Penal, que se refere ao Crime de Falsidade Ideológica.

14. Nenhum estudante participante deste processo poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e sua inscrição pressupõe aceitação tácita do regulamento constante no mesmo.

15. A interrupção do serviço no período de férias, seguirá o calendário das instituições Universitárias São Camilo, Multivix e Fafia;

15.1. Não haverá transporte universitário em datas de feriados municipais e pontos facultativos municipais de Castelo.

16. Fica estabelecido, o montante mensal de R\$ 70, 00 (setenta) reais, para cada estudante contemplado pelo serviço, como pagamento de preço público, que será destinado ao auxílio nos custeios dos serviços, conforme artigo 1º da Lei Nº 3.536/2015, bem como o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), para custear a emissão e reemissão de carteira de transporte escolar, conforme artigo 7º da referida Lei.

17. É de discricionariedade do motorista, interromper a viagem em situação de tumulto ou diante de qualquer fato que comprometa a segurança da viagem, devendo posteriormente, comunicar os fatos à Secretaria de Educação.

18. A Secretaria Municipal de Educação, poderá em situações específicas, suspender o transporte, em prejuízo para todos os estudantes, caso não obtenha colaboração para o bom andamento do serviço.

Castelo, 20 de dezembro de 2017.

MARIA TEREZA BARBIERO GAZOLLA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 08 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Anexo I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

(Preencher completamente ficha)

1) DADOS PESSOAIS:

Nome completo: \_\_\_\_\_

E-MAIL (Caso tenha): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone 01: \_\_\_\_\_ Telefone 02  
: Telefone 03: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Número do NIS - (Número de Identificação Social) - se  
houver: \_\_\_\_\_

2) DADOS ESCOLARES:

Instituição do curso: \_\_\_\_\_

Nome do Curso: \_\_\_\_\_



Curso: ( ) Técnico ( ) Superior

Duração do curso: \_\_\_\_\_

Semestre que está cursando: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Período: Noturno

Dias da semana que possui aula presencial o curso:

( ) Segunda-feira

( ) Terça-feira

( ) Quarta-feira

( ) Quinta-feira

( ) Sexta-feira

Castelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do requerente

EDITAL Nº 08 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Anexo II

DECLARAÇÃO

(Anexar ao requerimento)

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO, estar ciente das normas estabelecidas no Edital Nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação, que regula o Transporte Universitário, e COMPROMETO-ME a cumprir as normatizações para o bom funcionamento do serviço, sob pena de sanção pertinente ao descumprimento das mesmas.

Declaro ainda, que todas as informações por mim prestadas são verídicas, e tenho ciência de que a prestação de informação ou apresentação documento falso, pode acarretar sanções de ordem criminal e administrativa.

Castelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 08 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO III

PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

É vedado ao estudante que utiliza o Transporte Universitário:

- Aplicar trotes em calouros dentro do ônibus;
- Levar acompanhantes em viagens;

- Proceder de forma ofensiva a outros estudantes ou motorista;

- Trocar de itinerário/ônibus sem autorização da Secretaria de Educação;

- Alterar o trajeto ou horário preestabelecido sem autorização da Secretaria de Educação;

- Realizar qualquer tipo de tumulto ou desordem dentro do veículo.

- Adentrar ao ônibus, alcoolizado, munido de qualquer tipo de bebida alcoólica, ou fazer uso de bebida alcoólica dentro do ônibus;

- Provocar, realizar, participar de bagunça, perturbação, baderna de qualquer ordem, dentro do veículo do transporte universitário;

- Utilizar o transporte universitário para fins que afrontem ao estabelecido nas regulamentações;

- Desobedecer às normas estabelecidas no ofício circular 012/2017 e no edital 008/2017.

1. O motorista ao verificar tais situações ou ser informado das mesmas, deverá parar o ônibus, **IMEDIATAMENTE**, comunicar ao usuário quanto ao desrespeito da norma, solicitar que o mesmo se retire do transporte, fazer uso de força policial, se necessário.

2. O líder do ônibus, motorista e demais usuários, que não informarem a Secretaria de Educação quanto a todas as situações acima discriminadas, responderão concomitantemente ao transgressor, observada cada competência.

### LEI 3.778

Publicação Nº 111804

LEI Nº 3.778, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim – Filial e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo-ES no exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo único desta lei, no exercício de 2018, para as seguintes entidades:

I - Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim – Filial; e

II - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Castelo-APAE.

Art. 2º Os recursos de que trata a presente lei poderão

ser repassados mediante requerimento da Entidade beneficiária, devidamente regular perante os órgãos a que se obriga, em razão de sua natureza.

§1º A regularidade descrita no "caput" impõe necessariamente a regularização ante a todos os órgãos tributários, previdenciários e prévia aprovação de contas do ano anterior e comprovação de execução do plano de trabalho atestadas em decisão conjunta da Auditoria Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município e pelo setor de Contabilidade, após parecer prévio do Conselho Municipal ao qual a entidade beneficiada se vincula.

§2º Fica plenamente vedado o repasse se a entidade não se vincula a nenhum Conselho Municipal, ou não submete contas anuais para apreciação dos mesmos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 20 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.778 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM – FILIAL CASTELO

DESCRIÇÃO	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D.) - Recurso Federal	186.617,35	2.239.408,20
Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) – Recurso Federal	64.672,28	776.067,36
INTEGRASUS – Recurso Federal	3.075,38	36.904,56
Total Média Complexidade (S.I.A e S.I.H), IAC e INTEGRASUS -Recurso Federal	254.365,01	3.052.380,12
Piso da Atenção Básica (PAB) – Recurso Federal	2.048,04	24.576,48
Recursos Financeiros repassados ao hospital pelo Fundo Municipal de Saúde – Recurso Municipal	170.500,00	2.046.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>426.913,05</b>	<b>5.122,956,60</b>

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO-APAE

DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE ATRAVÉS DA APAE	R\$ 70.977,90

Castelo, ES, 20 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

### LEI 3.779

Publicação Nº 111805

LEI Nº 3.779, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE PARCELA EXTRA DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASTELO.

O Prefeito Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica concedida, exclusivamente no mês de dezembro de 2017, uma parcela extra de auxílio-alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente, pertencentes aos quadros do Poder Executivo Municipal de Castelo/ES, incluindo-se os do Fundo Municipal de Saúde, que, na data da publicação desta Lei se encontrem lotados nos respectivos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Os servidores contratados em regime temporário do Poder Executivo Municipal só terão direito à parcela extra do auxílio-alimentação estabelecido por essa Lei se contarem com no mínimo 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º. O auxílio-alimentação que se refere esta Lei possui a mesma natureza daquele instituído pela Lei nº 3.119, de 28 de novembro de 2011, logo:

I - Possui caráter indenizatório, e apenas será concedido aos Servidores Públicos Municipais ativos, da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, incluindo-se os do Fundo Municipal de Saúde;

II - será concedido em apenas uma parcela ao Servidor que acumule cargo ou emprego, nos moldes do § 4º, do Art. 1º, da Lei nº 3.119, de 28 de novembro de 2011;

III - não será devido aos servidores remunerados por subsídios;

IV - não será incorporado aos vencimentos, e não configurará rendimento tributável, bem como não sofrerá

incidência para efeitos de contribuição previdenciária;

V - não será devido ao servidor que se encontrar nas seguintes situações:

- a) licença sem vencimentos;
- b) afastamento preventivo em decorrência de inquérito administrativo;
- c) suspensão por medida disciplinar;
- d) cumprimento de pena privativa de liberdade;
- e) afastamento a qualquer título, quando superiores a 30 (trinta) dias, exceto os afastamentos decorrentes de desempenho de mandato classista, doença ocupacional, licença maternidade, acidente de trabalho, cessão com ou sem ônus para outros órgãos da administração municipal, e afastamentos de servidor quando posto à disposição dos governos da União, dos Estados, e de outros municípios, com ônus para o município de Castelo.

VI - será efetuado por meio do sistema de cartão eletrônico/magnético fornecido pela Empresa Contratada pelo Município e utilizado para o pagamento do auxílio-alimentação concedido pela Lei nº 3.119, de 28 de novembro de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 20 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

# Colatina

## PREFEITURA

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2017**

Publicação Nº 111727

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 094/2017.

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de fibras ópticas para interligação lógica de unidades administrativas localizadas em prédios distintos da sede da municipalidade em 19 pontos.

Empresa vencedora: INTERCOL TELECOMUNICACOES LTDA - ME no lote 1 no valor total de R\$ 191.520,00.

Colatina-ES, 20 de dezembro de 2017.

Francieli Prando Finco

Secretaria Municipal de Administração

### **CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 107/2017**

Publicação Nº 111808

Contrato de Empreitada por Preço Global nº 107/2017.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: TROPA CONSTRUTORA LTDA ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada para revitalização e iluminação decorativa no canteiro central, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Centro, neste Município, conforme processo administrativo nº 023396/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR GLOBAL: R\$153.875,47 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017.

Sérgio Meneguelli

Prefeito Municipal

### **DECRETO 20.852/2017**

Publicação Nº 111858

DECRETO Nº 20.852, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera Secretária Municipal de Educação:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, Jussara Richa do cargo de Secretária Municipal de Educação.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de dezembro de 2017.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de dezembro de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

### **DECRETO 20.854/2017**

Publicação Nº 111864

DECRETO Nº 20.854, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 30.225/2017,

RESOLVE exonerar, a pedido, Diego Antônio Maifredi do cargo de PMO I – Agente de Serviços Urbanos, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de dezembro de 2017.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de dezembro de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 330/2012.**

Publicação Nº 111732

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 330/2012.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: RTI INFORMÁTICA LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade PRORROGAR o prazo previsto na Cláusula Oitava, no que se refere ao prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de Dezembro de 2017, bem como os efeitos financeiros desta operação.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,01 (dezesete mil, quinhentos reais e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017

Sérgio Meneguelli

Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017**

Publicação Nº 111806

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO para fins de RETIFICAR os dados abaixo relacionados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017, firmado entre o Município de Colatina e a HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Onde consta: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.499.494/0001-08, com sede na Rua Ribeiro Guimarães, nº 262, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.511-070.

Leia-se: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.499.494/0002-60, com sede na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Conj. C3 (parte 3), Bairro Taquara II, Serra-ES, CEP 29.167-650.

DATA DA ASSINATURA: 12 de DEZEMBRO de 2017.

Sérgio Meneguelli

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

Publicação Nº 111875

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA

CHAMADA PÚBLICA

Nº. 003/2017

O MUNICÍPIO DE COLATINA, informa que foram promovidas alterações no Anexo I do Edital em epígrafe com sua abertura prorogada para o dia 11/01/2018 às 13h30, cujo objeto é aquisição de aquisição de hortifrutigranjeiros.

Edital retificado pelo site:

"<http://www.colatina.es.gov.br>".

FRANCIELI PRANDO FINCO

Presidente da CPL

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 144/2013**

Publicação Nº 111897

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 144/2013

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: GVS CONSTRUÇÕES URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP

DO REAJUSTE: Percentual Reequilibrado pela FGV: 37,80%

Valor da 9ª medição: R\$ 391.899,22 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Valor total do Reequilíbrio: 148.137,90 (cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos).

O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e Art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/01.

DATA DA ASSINATURA: 19 de DEZEMBRO de 2017.

Sérgio Meneguelli

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL****DISPENSA LICITAÇÃO Nº 026/2017**

Publicação Nº 111759

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADAS: D.N. JUNIOR PAPELARIA LIVRARIA E SERVIÇOS – ME, COMERCIAL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA e GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 03 (três) caixas de caneta esferográfica azul, 04 (quatro) canetas para CD/DVDR cor preta, 50 (cinquenta) CDR, 06 (seis) fita adesiva 4,5cmx45m, 10 (dez) cola bastão 22 gramas, 50 (cinquenta) caixas de arquivo morto polionda, 10 (dez) lapiseiras acrílico transparente 0,7mm, 40 (quarenta) pastas cartolina simples com trilho plástico, 80 (oitenta) pastas cartão duplo com trilho plástico, 30 (trinta) pacotes de papel A4, 03 (três) livros Ata com página numerada e 30 (trinta) pastas AZ Lombo Largo para atender a Câmara Municipal de Colatina.

VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017: R\$ 1.681,73 (mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II C/C 23, I, "A", Lei 8.666/93 e parecer jurídico

AUTORIDADE: Presidente Jolimar Barbosa da Silva

DATA DISPENSA LICITAÇÃO: 20 de Dezembro de 2017.

**SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL****PORTARIA 092/2017**

Publicação Nº 111763

PORTARIA SANEAR Nº. 092/2017

O Diretor Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental- SANEAR, Daniel Hernandez Dalla Favarato, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através do Decreto nº 19.482 de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do SANEAR, bem como a Comissão para realização de pregão eletrônico e pregão presencial, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e a Lei 10.520 a qual terá vigência a partir desta data.

Presidente da CPL/pregoeira- Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi Efetiva

Membros/Equipe de apoio Rosimeri Massariol Suela Efetiva

Nilo André Locatelli de Oliveira Comissionado

Luciano Mariano Miranda Efetivo

Amália Alvina Jarjura Comissionada

Jaqueline Teodora Victor Efetiva

Colatina(ES), 02 de janeiro de 2018.

Daniel Hernandez Dalla Favarato

Diretor Geral

# Conceição do Castelo

## PREFEITURA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 111761

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em face do contido no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/93, acato as razões esposadas no Processo nº 8.392/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso IV do mesmo texto de Lei, pelo que RATIFICO e HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, em todos os termos. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO MAGNETICO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS. O valor global do presente é de R\$ 305.467,50 (trezentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Conceição do Castelo - ES, em 20 de dezembro de 2017.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal



# Domingos Martins

## PREFEITURA

### CONCORRÊNCIA 003 - 2017 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Publicação Nº 111851

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, no uso de suas atribuições legais, torna Público, a data da abertura das propostas da Concorrência nº 003/2017 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de conclusão da EMEF Augusto Peter Bertholdi Pagung, localizada em Melgacinho, distrito de Melgaço, neste Município, conforme Convênio PMDM/SEDU/003/2014, para o dia 27/12/2017 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada na Rua Bernardino Monteiro, nº 85, Centro - Domingos Martins-ES.

Domingos Martins-ES, 20 de Dezembro de 2017.

Rogério Aldemir da Penha  
Presidente da CPL

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 079 E TOMADA DE PREÇO 006-2017

Publicação Nº 111769

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Pregão Presencial nº 079/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão para execução de tapa buraco, em diversas localidades do município no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VENCEDOR: MONTE AZUL SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP.

Domingos Martins - ES, 20 de dezembro de 2017.

WANZETE KRUGER

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Tomada de Preço nº 006/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de substituição de pavimentação antiga por PAVI's na localidade de Melgacinho.

VENCEDOR: CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA ME.

Domingos Martins - ES, 20 de dezembro de 2017.

WANZETE KRUGER

Prefeito

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

### RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 06/2017

Publicação Nº 111820

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 06/2017

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM.

Contratada: ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Atuaría para a elaboração da avaliação atuarial para o exercício de 2018, considerando os normativos estabelecidos nas Emendas Constitucionais Nº 47, de 05/07/2005, Nº 41, de 19/12/2003 e Nº 20, de 16/12/1998, Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998, Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004, Portaria nº 172, de 11/02/2005 do MPAS e demais legislações que regem as normas previdenciárias e técnicas de atuaria.

Valor Global: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 11 de dezembro de 2017 a 08 de fevereiro de 2018.

Domingos Martins/ES, 19 de dezembro de 2017.

Adeval Irineu Pereira  
Diretor Presidente do IPASDM

# Ecoporanga

## PREFEITURA

### ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2017

Publicação Nº 111736

#### AVISO DE ERRATA

No Resumo do Aviso de Licitação, publicado no Dia 20/12/2017.

#### ONDE SE LÊ:

O Pregoeiro do Município de Ecoporanga/ES,

"... O edital deverá ser retirado no site [www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br), após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitação@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitação@ecoporanga.es.gov.br)

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

#### LEIA-SE:

O Presidente do Município de Ecoporanga/ES,

"... O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura, no Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitação@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitação@ecoporanga.es.gov.br)

Lucas Antunes de Sá

Presidente da CPL

Ecoporanga-ES, 20 de dezembro de 2017.

# Governador Lindenberg

## PREFEITURA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/12/2017

Publicação Nº 111775

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO  
INCISOVIII, ARTIGO 24º, DA LEI 8.666/93.

Conforme documentação anexa no processo 73.360/2017, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação de que trata o assentimento do inciso VIII, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e AUTORIZO a contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares produzidos diariamente no município de Governador Lindenberg/ES, com o SA-NEAR – Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil, e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

GERALDO LOSS

Prefeito Municipal

# Guaçuí

## PREFEITURA

### **PROCESSO Nº 6.511/2017. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017**

Publicação Nº 111733

Processo nº 6.511/2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017

Contratante: Município de Guaçuí-ES

Contratada: COMPASSO CONSTRUTORA LTDA-ME

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 22/12/2017 a 21/03/2018, o prazo constante no item 5.1 do contrato supra-mencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 074/2017, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 20 de dezembro de 2017.

MÁRCIO CLAYTON DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

HERMES AFONSO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL Nº 001/2017.**

Publicação Nº 111798



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES **HABILITADOS**

**Edital de Retificação Nº 002 DO EDITAL Nº 001/2017.**

A Secretaria de Educação do Município de Guaçuí – ES, no uso de suas atribuições, publica a Retificação, junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores e pedagogos de número 001/2017, para nele fazer constar:

**Onde se Lê:**

4 - Do Desempate:

4.1 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

4.1.1 - Maior titulação apresentada, respeitando os itens 2.1.3 e 2.1.4;

4.1.2 – Maior titulação, tendo como referência a soma das horas dos títulos apresentados nos quadros 1 e 2 do anexo IV;

4.1.3 – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

4.1.4 - Sorteio.

**Leia-se:**

4 - Do Desempate:

4.1 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

4.1.1 - Maior titulação apresentada, respeitando os itens 2.1.3 e 2.1.4;

4.1.2 – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

4.1.3 - Sorteio.

Guaçuí – ES, 18 de dezembro de 2017.

**GILDA AMITTI GLÓRIA**

Presidente da Comissão organizadora do Processo Seletivo

Nomeação: Portaria 5.538/2017.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL Nº 002/2017**

Publicação Nº 111797



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES **NÃO HABILITADOS**

**Edital de Retificação Nº 002 DO EDITAL Nº 002/2017.**

A Secretaria de Educação Município de Guaçuí – ES, no uso de suas atribuições, publica a Retificação, junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores Não Habilitados de número 002/2017, para nele fazer constar:

Onde se lê:

**6 - Do Desempate:**

6.1 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

6.1.1 - Maior titulação apresentada, respeitando os itens 2.11 e 2.12;

6.1.2 – Maior titulação, tendo como referência a soma das horas dos títulos apresentados nos quadros 1 e 2 do anexo IV;

6.1.3 – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

6.1.4 - Sorteio.

Leia-se:

**6 - Do Desempate:**

6.1 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

6.1.1 - Maior titulação apresentada, respeitando os itens 2.11 e 2.12;

6.1.2 – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

6.1.3 - Sorteio.

Guaçuí – ES, 18 de dezembro de 2017.

**GILDA AMITTI GLÓRIA**

Presidente da Comissão organizadora do Processo Seletivo

Nomeação: Portaria 5.538/2017.

# Guarapari

## PREFEITURA

### **ABERTURA PROPOSTA ECONOMICA TP 16/2017**

Publicação Nº 111869

ABERTURA DE PROPOSTAS ECONOMICAS

PROCESSO Nº: 20.289/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSIVOS DA CRECHE DE MUQUIÇABA - NESTE MUNICÍPIO SEMED

O Município de Guarapari-ES, por meio de sua comissão permanente de licitação torna público que fara a abertura dos envelopes de proposta econômica da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017, no dia 22/12/2017 às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Presidente COPEL

### **AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2017 E OUTRAS**

Publicação Nº 111886

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 035/2017

A Prefeitura Municipal de Guarapari, torna público que fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 035/2017, Pregão nº. 013/2017, da Prefeitura Municipal de Marataízes/ES, empresa fornecedora LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 15.600.848/0001-29, objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica - SRP. O valor deste contrato fica estipulado em R\$ 2.160.000,00.

Guarapari, 20 de dezembro de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 042/2017

A Prefeitura Municipal de Guarapari, torna público que fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 042/2017, Pregão nº. 016/2017, da Prefeitura Municipal de Marataízes/ES, empresa fornecedora LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 15.600.848/0001-29, objetivando Registro de Preços para Locação de horas máquinas para realizar a pavimentação asfáltica. O valor deste contrato fica estipulado em R\$ 18.750,00.

Guarapari, 20 de dezembro de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 044/2017

A Prefeitura Municipal de Guarapari, torna público que fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 044/2017, Pregão nº. 016/2017, da Prefeitura Municipal de Marataízes/ES, empresa fornecedora PRAENGE CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 12.928.590/0001-04, objetivando Registro de Preços para Locação de horas máquinas para realizar a pavimentação asfáltica. O valor deste contrato fica estipulado em R\$ 37.500,00.

Guarapari, 20 de dezembro de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI

### **DECRETO Nº 689/2017 E OUTRO**

Publicação Nº 111900

DECRETO Nº 689/2017 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 015/2017

A Prefeitura Municipal de Guarapari, torna público que fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 015/2017, Pregão nº. 014/2017, da Prefeitura Municipal de Marilac/MG, empresa fornecedora GV PIROTECNIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 08.208.237/0001-74, objetivando Registro de Preços para Contratação de empresa para realização de show pirotécnico nos eventos do Município com fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução. O valor deste contrato fica estipulado em R\$ 130.000,00.

Guarapari, 20 de dezembro de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI



**LEI Nº. 4186/2017**

Publicação Nº 111877

LEI Nº. 4186/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um abono no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), em parcela única, não incorporável à remuneração a qualquer título, aos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional de ativos, no mês de dezembro de 2017, da Administração Direta e Indireta, que compõem a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Guarapari.

Art. 2º - O abono, de que trata esta Lei, será pago no mês de dezembro de 2017 e não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais.

Parágrafo Único. Sobre o valor do abono não incidirão descontos e vantagens pessoais, exceto se a legislação em vigor assim o determinar.

Art. 3º - O servidor que acumule cargo ou emprego na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal fará jus à percepção de um único abono no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - Após liquidadas todas as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, caso haja, resíduo de recurso financeiro, decorrente do cumprimento dos limites constitucionais relativos à Educação, fica o Poder Executivo autorizado a ratear o valor remanescente de forma igualitária aos Profissionais da Educação.

Art. 5º - Excetuam-se da percepção do abono, de que trata esta lei, os cargos eletivos de Prefeito, Vice-Prefeito e os cargos de provimento em comissão de Secretário Municipal e as estes equiparados por lei, conforme prelecionado no § 4º, do Art. 39, da Constituição Federal.

Art. 6º - Para subsidiar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial e/ou suplementar, se necessário, junto ao orçamento vigente.

Art. 7º - Os critérios e a forma de pagamento do abono capitulado nesta Lei, serão definidos em regulamento próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 20 de dezembro de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 184/2017: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 23.496/2017

**RESOLUÇÃO Nº. 032/2017 E 032/2017**

Publicação Nº 111895

RESOLUÇÃO Nº. 032/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ad Referendum

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari – ES, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8080, de 19/09/1990, e 8142, de 28/12/1990, e Lei Municipal Nº 1293, de 12/07/1991, alterada pelas Leis Municipais Nº 1306, de 11/11/1991, 1693 de 08/10/1997, 1760 de 30/06/1198 e 2808 de 26/12/2007, e de acordo com a Seção III, Art. 23, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CMS/ GRI, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal, na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde e, ainda, em consonância com as deliberações da Plenária da 55ª Reunião Ordinária do CMS em 2017, realizada no dia 07 de Dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar os Planos de Contingência de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

Art. 2º. Homologo a Resolução Nº. 032/2017, de 07 de dezembro de 2017, nos termos da Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990 e de acordo com o contido no Decreto de Delegação de Competências 222, de 22 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 10 de maio de 2005.

Guarapari, 07 de dezembro de 2017.

Alessandra Santos Albani

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarapari

RESOLUÇÃO Nº. 033/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ad Referendum

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari – ES, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8080, de 19/09/1990, e 8142, de 28/12/1990, e Lei Municipal Nº 1293, de 12/07/1991, alterada pelas Leis Municipais Nº 1306, de 11/11/1991, 1693 de 08/10/1997, 1760 de 30/06/1198 e 2808 de 26/12/2007, e de acordo com a Seção III, Art. 23, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CMS/ GRI, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal, na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde e, ainda, em consonância com as deliberações da Plenária da 55ª Reunião Ordinária do CMS em 2017, realizada no dia 07 de Dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Art. 2º. Homologo a Resolução Nº. 033/2017, de 07 de dezembro de 2017, nos termos da Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990 e de acordo com o contido no Decreto de Delegação de Competências 222, de 22 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 10 de maio de 2005.

Guarapari, 07 de dezembro de 2017.

Alessandra Santos Albani

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarapari

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIAS 5527 A 5533/2017

Publicação Nº 111885

PORTARIA Nº 5.527/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 3446/2017, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a PEDIDO, PAULO MUNIZ DA MOTTA do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE APOIO COMUNITÁRIO – GP-06, em razão do deferimento do pedido de Aposentadoria por Invalidez, exarado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/12/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de Dezembro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.528/2017

ERRATA DA PORTARIA Nº 5.525/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DOM-ES Nº 907 DE 13/12/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RETIFICA:

Onde se lê: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leia-se: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2017.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de dezembro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.529/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3464/2017; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública comissionada CRISTIANA MARTINS CAMPOS, licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/11/2017 à 28/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 29/11/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de Dezembro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.530/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador ALEXANDER BIGOSSO protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3463/2017, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BERNADETE GOMES, para exercer o Cargo em Comi1 na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/12/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari-ES, 19 de Dezembro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.531/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando que a Lei nº 8.666/93 e suas alterações obriga que se designe a Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Servidor: THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS; para compor como membro a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Fica atribuída ao membro da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria a gratificação mensal correspondente ao nível CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/12/2017.

Art.5º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de Dezembro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.532/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - CCL-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari-ES, 19 de Dezembro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 5.533/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3477/2017, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ RUBENS FÉLIX SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I - GP-04, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/12/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari-ES, 19 de Dezembro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

# Ibiraçu

## PREFEITURA

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017**

Publicação Nº 111739

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

096/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas dia 09/01/2018, Licitação na modalidade PP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis, para atender a SEMUS, durante o exercício de 2018. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Luana Guasti

Pregoeira

### **RESOLUÇÃO Nº 21 DE 19/12/2017**

Publicação Nº 111714

Resolução CMS – Ibiraçu/ES, nº 21, de 19 de dezembro de 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em

cumprimento com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.647/2006, atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, na Lei Federal nº 8.080/1990, e Portaria nº 3.332/06.

RESOLVE:

Art. 1º: Anuindo e autorizando a aquisição de Serviços diversos para atender a Secretaria de Saúde.

Art. 2º: Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Adriana Siqueira Piol

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 21, de 19 de dezembro de 2017, nos termos da Portaria de Nomeação nº 17.900 de 24/03/2017.

Rosiclea Pelissari Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

## CÂMARA MUNICIPAL

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2017**

Publicação Nº 111839

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2017

Dispõe sobre a concessão de férias ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Eduardo Marozzi Zanotti, relativamente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º. Durante o período de gozo das férias concedidas será pago normalmente o subsídio correspondente.

Art. 3º. O Vice-Prefeito substituirá o Prefeito Municipal no período em que este se encontrar de férias, na condição de seu substituto legal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de dezembro de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

Registrado nesta Secretaria em 20 de dezembro de 2017.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI

Técnico Legislativo

**RESOLUÇÃO CMI N.º 003/2017**

Publicação Nº 111849

RESOLUÇÃO CMI N.º 003/2017.

Institui o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibirapu para a Sessão Legislativa de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibirapu para a Sessão Legislativa de 2018, a serem realizadas nas datas constantes do anexo único que integra a presente Resolução.

Parágrafo único – Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou do Plenário, as datas estabelecidas poderão ser alteradas, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 dezembro de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Vereador

Registrada nesta Secretaria, em 20 de dezembro de 2017.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI

Técnico Legislativo

## ANEXO ÚNICO

## CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPU

## SESSÃO LEGISLATIVA 2018

MÊS	DIA DA SESSÃO	HORARIO DA SESSÃO	DIA DA SEMANA
JANEIRO	Recesso		
FEVEREIRO	06	19 horas	Terça-feira
	15	19 horas	Quinta-feira
	20	19 horas	Terça-feira
MARÇO	06	19 horas	Terça-feira
	13	19 horas	Terça-feira
	20	19 horas	Terça-feira
ABRIL	03	19 horas	Terça-feira
	10	19 horas	Terça-feira
	17	19 horas	Terça-feira
MAIO	02	19 horas	Quarta-feira
	08	19 horas	Terça-feira
	15	19 horas	Terça-feira

JUNHO	05	19 horas	Terça-feira
	12	19 horas	Terça-feira
	19	19 horas	Terça-feira
JULHO	03	19 horas	Terça-feira
	10	19 horas	Terça-feira
	17	19 horas	Terça-feira
AGOSTO	07	19 horas	Terça-feira
	14	19 horas	Terça-feira
	21	19 horas	Terça-feira
SETEMBRO	04	19 horas	Terça-feira
	12	19 horas	Quarta-feira
	18	19 horas	Terça-feira
OUTUBRO	02	19 horas	Terça-feira
	09	19 horas	Terça-feira
	16	19 horas	Terça-feira
NOVEMBRO	06	19 horas	Terça-feira
	13	19 horas	Terça-feira
	20	19 horas	Terça-feira
DEZEMBRO	04	19 horas	Terça-feira
	11	19 horas	Terça-feira
	18	19 horas	Terça-feira



# Itarana

## PREFEITURA

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 / CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**

Publicação Nº 111760

AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará CREDENCIAMENTO, em conformidade com a Lei 8.666/93, visando a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de exames laboratoriais. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Protocolo desta Prefeitura, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65 - térreo, Centro, Itarana/ES, a partir do dia 21/12/2017, preferencialmente até o dia 08/01/2018, das 08h às 11h e das 12h30min as 16h30min. Os interessados poderão retirar o Edital, através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br). Demais informações (27)3720-4917.

Itarana, 20 de dezembro de 2017

Marcelo Rigo Magnago  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 23/01/2018 às 09h, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização do cadastro imobiliário fiscal e cadastro multifinalitário do município, através de geoprocessamento, bem como a disponibilização das informações geográficas associadas a esta atualização através de sistema de informações geográficas e a atualização da planta genérica de valores (PGV). Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br) na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27)3720-4917 ou e-mail: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br).

Itarana, 20 de dezembro de 2017

MARCELO RIGO MAGNAGO  
Presidente CPL

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PPS Nº 006/2017 E 007/2017 - S.A.A.E**

Publicação Nº 111738

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 006/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia 08/01/2018 às 09h00min, na sede da Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é o fornecimento de combustível líquido (gasolina comum), para os veículos do SAAE, no exercício de 2018. EDITAL através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), licitações. Informações Tel. (27) 3720-4917.

Itarana, 20 de dezembro de 2017

Marcelo Rigo Magnago  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 007/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia 08/01/2018 às 13h00min, na sede da Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e aquisição de peças e acessórios Genuínos ou Originais, para os veículos do SAAE, no exercício de 2018. EDITAL através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), licitações. Informações Tel. (27) 3720-4917.

Itarana, 20 de dezembro de 2017

Marcelo Rigo Magnago  
Pregoeiro Oficial

### **RESOLUÇÃO Nº 30/2017**

Publicação Nº 111841

Resolução Nº 30/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS COMPETENCIAS, CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO ExtraORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a abertura do Processo Licitatório de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, visando a Aquisição de Líquido P13 (Gás de Cozinha).

Art.2º - Cientificar que de acordo com o Termo de Referência apresentado pela Gestão Municipal de Assistência Social serão licitados 16 líquido P13(Gás de Cozinha) para



atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e os setores vinculados: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 17 anos e Idosos.

Art.3º - O pagamento será com os Recursos: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social a quantidade de 02 unidades de Líquido P13 para a SEMAS; FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social a quantidade de 02 unidades de Líquido P13 para o Conselho Tutelar; Recurso do SCFV e PAIF – Bloco de Proteção Social Básica a quantidade de 10 unidades de Líquido P13 para o CRAS e SCFV e Recurso do Fundo a Fundo – CREAS(Recurso Estadual) a quantidade de 02 unidades de Líquido p13 para o CREAS.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 20 de dezembro de 2017.

Graziany de Souza Fardin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

### **RESOLUÇÃO Nº 31/2017**

Publicação Nº 111842

Resolução Nº 31/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS COMPETENCIAS, CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Considerando os artigos 16 e 17 da Lei Municipal nº955/2011, que autoriza o Município de Itarana a conceder Benefícios Eventuais “Auxílio Viagem”, visando à efetivação da Proteção Social Básica e Especial em caráter suplementar e temporário, como forma de fortalecimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e com fundamentação nos princípios de Cidadania e nos Direitos Sociais e Humanos.

Considerando que a única forma de conceder os benefícios eventuais, “Auxílio Passagem” no Município de Itarana é por meio de requisição, através de empresa prestadora de serviços de transporte intermunicipal de passageiros e a Viação Pretti LTDA é a única empresa operadora do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Espírito Santo que atende aos itinerários na maioria dos municípios vizinhos, ou seja, são os destinos mais procurados pelos indivíduos e famílias atendidas pelo CREAS.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o empenho estimativo para o ano de 2018 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para concessão de Auxílio Viagem (modalidade de transporte rodoviário) que será pago com o recurso do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Cientificar que não temos como realizar pesquisa com outras empresas, pois a que atende o Município de Itarana prestando os serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal para a maioria dos municípios é a Viação Pretti LTDA.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 20 de dezembro de 2017.

Graziany de Souza Fardin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### **RESOLUÇÃO Nº 32/2017**

Publicação Nº 111843

Resolução Nº 32/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS COMPETENCIAS, CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano de trabalho para a Manutenção das atividades do Lar Irmã Scheilla para atendimento a crianças em sistema de abrigamento do Município de Itarana no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art.2º - Cientificar que o presente Termo de Fomento tem com objeto a cooperação financeira visando à manutenção das atividades do Lar Irmã Scheilla, que prestará atendimento a crianças a partir 02 anos de idade até 12 anos de idade em regime interno, integrando-as a sociedade dando criança/adolescente, educação, alimentação e assistência à saúde e tudo que é necessário.

Art.3º. – Cientificar que o valor mensal repassado é de R\$ 2.811,00(dois mil oitocentos e onze reais), totalizando um valor de R\$ 33.732,00 (trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais).

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 20 de dezembro de 2017.

Graziany de Souza Fardin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### **RESOLUÇÃO Nº 33/2017**

Publicação Nº 111844

Resolução Nº. 33/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS COMPETENCIAS, CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente à solicitação de Prorrogação do Termo de Fomento nº 03/2017 para repasse do Recurso Federal – Piso de Transição de Média Complexidade para a Associação Pestalozzi para o ano de 2018.

Art. 2º - Cientificar informações pertinentes quanto ao Plano de Trabalho – Recurso Federal – Piso de Transição de Média Complexidade do ano de 2018. 1 - DADOS CADASTRAIS - contém informações da Associação Pestalozzi de Itarana. 2 – OUTROS PARTICIPES. 3 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO - Título da programação; Período de Execução; Identificação dos Serviços. 4 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO; Objetivos; Recursos Financeiros Requeridos; Justificativa da Proposição e Descrição das atividades, projetos e metas. 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META. ETAPA OU FASE) - Meta: 01; Etapa fase: 1.1; Especificação: atendimento socioassistencial especializado às pessoas com deficiência; Indicador Físico: Unidade 01 e Quantidade 42; Duração: Início: 02/01/2018 e Término: 31/12/2018. 6 – PLANO DE APLICAÇÃO - Natureza da Despesa: Código: 3.3.50.43.00; Especificação; Total: R\$ 11.372,97 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos); Concedente: R\$11.372,97 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) e Preponente: R\$ 0,00; 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Concedente: Meta 01 : Janeiro 2018 – R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e a reprogramação do mês abril/2017 no valor de R\$ 541,57 (quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Fevereiro 2018 – R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e a reprogramação do mês de maio/2017 no valor de R\$541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) , Março 2018 - R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e a reprogramação do mês de junho/2017 no valor de R\$541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Abril 2018 - R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e a reprogramação do mês de julho/2017 no valor de R\$541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Maio 2018 - R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e a reprogramação do mês de agosto/2017 no valor de R\$541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Junho 2018 - R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e a reprogramação do mês de setembro/2017 no valor de R\$541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Julho 2018 - R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e a reprogramação do mês de outubro/2017 no valor de R\$541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Agosto 2018 - R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e a reprogramação do mês de novembro/2017 no valor de R\$541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Setembro 2018 - R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e a reprogramação do mês de dezembro/2017 no valor de

R\$541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Outubro 2018 - R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Novembro 2018 - R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e Dezembro 2018 - R\$ 541,57(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos);8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS; 9 – DECLARAÇÃO e 10 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itarana/ES, 20 de Dezembro de 2018.

Graziany de Souza Fardin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## **RESOLUÇÃO Nº 34/2017**

Publicação Nº 111845

Resolução Nº. 34/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS COMPETENCIAS, CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Termo de Fomento para repasse do Recurso próprio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para a Associação Pestalozzi para o ano de 2018.

Art. 2º - Cientificar informações pertinentes quanto ao Plano de Trabalho – Recurso Municipal - Recurso Próprio do FMAS do ano 2018. 1 - DADOS CADASTRAIS - contém informações da Associação Pestalozzi de Itarana. 2 – OUTROS PARTICIPES. 3 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO - Título da programação; Período de Execução; Identificação dos Serviços. 4 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Identificação do Objeto; Objetivos; Recursos Financeiros Requeridos; Justificativa da Proposição e Descrição das atividades, projetos e metas. 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META. ETAPA OU FASE) - Meta: 01; Etapa fase: 1.1; Especificação: atendimento socioassistencial às pessoas com deficiência e suas famílias; Indicador Físico: Unidade 01 e Quantidade 42; Duração: Início: 02/01/2018 e Término: 31/12/2018. 6 – PLANO DE APLICAÇÃO - Natureza da Despesa: Código: 3.3.50.43.00; Especificação; Total: R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil quinhetos e oitenta e quatro reais); Concedente: R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil quinhetos e oitenta e quatro reais) e Preponente: R\$ 0,00; 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Concedente: Meta 01 : Janeiro 2018 – R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais), Fevereiro 2018 – R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais), Março 2018 – R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais), Abril 2018 - R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais), Maio 2018 - R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais),

Junho 2018 - R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais), Julho 2018 - R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais), Agosto 2018 - R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais), Setembro 2018 - R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais), Outubro 2018 - R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais), Novembro 2018 - R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais) e Dezembro 2018 - R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais); 7.1 - Remuneração dos Profissionais: Auxiliar Administrativo - quantidade 01 - carga horária semanal 30 horas - valor total mensal R\$1.405,50(hum mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos) - meses trabalhados 12 meses - valor total anual R\$16.866,00(dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais); Orientador Social - quantidade 01 - carga horária semanal 35 horas - valor total mensal R\$1.016,15(hum mil dezesseis reais e quinze centavos) - meses trabalhados 12 meses - valor total anual R\$12.193,80(doze mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos); Cuidador - quantidade 01 - carga horária semanal 30 horas - valor total mensal R\$937,00(novecentos e trinta e sete reais) - meses trabalhados 12 meses - valor total anual R\$11.244,00(onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); Instrutor de Recreação e atividades esportivas - quantidade 01 - carga horária semanal 15 horas - valor total mensal R\$1.200,00(mil e duzentos reais) - meses trabalhados 12 meses - valor total anual R\$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais); Auxiliar de Serviços Gerais - quantidade 01 - carga horária semanal 40 horas - valor total mensal R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais) - meses trabalhados 12 meses - valor total anual R\$11.244,00(onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais); Merendeira - quantidade 01 - carga horária semanal 30 horas - valor total mensal R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais) - meses trabalhados 12 meses - valor total anual R\$11.244,00(onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais); Motorista - quantidade 01 - carga horária semanal 30 horas - valor total mensal R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais) - meses trabalhados 12 meses - valor total anual R\$11.244,00(onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais), valor total anual - R\$ 88,435,80 (oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); 7.1 - Remuneração dos Profissionais: Auxiliar Administrativo- desconto INSS(mensal) (8%) R\$112,44(cento e doze reais e quarenta e quatro centavos) - valor total do desconto INSS R\$1.461,72(hum mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) - valor desconto(mensal) FGTS R\$112,44(cento e doze reais e quarenta e quatro centavos) - valor total do FGTS R\$1.461,72(hum mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) - 1/3 de Férias R\$468,50(-quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) - 13º Salário R\$1.405,50(hum mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos) - total anual R\$ 5.022,32 (cinco mil vinte e dois reais e trinta e dois centavos); Orientador Social - desconto INSS(mensal)(8%) R\$81,29(oitenta e um reais e vinte e nove centavos) - valor total do desconto INSS R\$ 1.056,77(hum mil cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) - valor desconto(mensal) FGTS R\$81,29(oitenta e um reais e vinte e nove centavos) - valor total do FGTS R\$ 1.056,77(hum mil cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) - 1/3 de Férias R\$338,72

(trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) - 13º Salário R\$ 1.016,15 (hum mil dezesseis reais e quinze centavos) - total anual R\$ 3.630,99(três mil seiscientos e trinta reais e noventa e nove centavos); Cuidador - desconto INSS(mensal)(8%) R\$74,96(setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - valor total do desconto INSS R\$ 974,48(novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - valor desconto(mensal) FGTS R\$74,96(setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - valor total do FGTS R\$974,48(novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) R\$- 1/3 de Férias R\$312,33(trezentos e doze reais e trinta e três centavos) - 13º Salário R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) - total anual R\$3.348,21(três mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos); Instrutor de Recreação e atividades esportivas - desconto de MEI; Auxiliar de Serviços Gerais - desconto INSS(mensal)(8%) R\$74,96(setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - valor total do desconto INSS R\$ 974,48(novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - valor desconto(mensal) FGTS R\$74,96(setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - valor total do FGTS R\$974,48(novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) R\$- 1/3 de Férias R\$312,33(trezentos e doze reais e trinta e três centavos) - 13º Salário R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) - total anual R\$3.348,21(três mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos); Merendeira - desconto INSS(mensal)(8%) R\$74,96(setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - valor total do desconto INSS R\$ 974,48(novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - valor desconto(mensal) FGTS R\$74,96(setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - valor total do FGTS R\$974,48(novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) R\$- 1/3 de Férias R\$312,33(trezentos e doze reais e trinta e três centavos) - 13º Salário R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) - total anual R\$3.348,21(três mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos); Motorista - desconto INSS(mensal)(8%) R\$74,96(setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - valor total do desconto INSS R\$ 974,48(novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - valor desconto(mensal) FGTS R\$74,96(setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - valor total do FGTS R\$974,48(novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) R\$- 1/3 de Férias R\$312,33(trezentos e doze reais e trinta e três centavos) - 13º Salário R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) - total anual R\$3.348,21(três mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos); Motorista - desconto INSS(mensal)(8%) R\$74,96(setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - valor total do desconto INSS R\$ 974,48(novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - valor desconto(mensal) FGTS R\$74,96(setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - valor total do FGTS R\$974,48(novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) R\$- 1/3 de Férias R\$312,33(trezentos e doze reais e trinta e três centavos) - 13º Salário R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) - total anual R\$3.348,21(três mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos); 8 - CONTRAPARTIDA; 9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS; 10 - DECLARAÇÃO; e 11 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itarana/ES, 20 de Dezembro de 2017.

Graziany de Souza Fardin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**RESOLUÇÃO Nº 35/2017**

Publicação Nº 111846

Resolução Nº. 35/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS COMPETENCIAS, CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente a solicitação da prorrogação do Termo de Fomento nº 01/2017 que dispõe sobre o Repasse do Recurso Estadual – Piso Básico Variável I – PCD da Associação Pestalozzi referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Cientificar informações pertinentes quanto ao Plano de Ação – PCD – Ano 2018. 1 - DADOS CADASTRAIS - contém informações da Associação Pestalozzi de Itarana. 2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO - Título da programação; Período de Execução; Identificação dos Serviços. 3 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Identificação do Objeto; Objetivos; Recursos Financeiros Requeridos; Justificativa da Proposição e Descrição das Atividades, Projetos e Metas. 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META. ETAPA OU FASE) - Meta: 01; Etapa fase: 1.1; Especificação: atendimento socioassistencial especializado às pessoas com deficiência; Indicador Físico: Unidade 01 e Quantidade 42; Duração: Início: 02/01/2018 e Término: 31/12/2018. 5 - PLANO DE APLICAÇÃO - Natureza da Despesa: Código; Especificação; Total: R\$ 13.758,00 (treze mil setecentos e cinquenta e oito reais); Concedente: R\$ 13.758,00 (treze mil setecentos e cinquenta e oito reais) e Preponente: R\$ 0,00; 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Concedente: Meta 01 : Janeiro 2018 - R\$ 4.586,00( quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais), Fevereiro 2018 - R\$ 0,00, Março 2018 - R\$ 0,00, Abril 2018 - R\$0,00, Maio 2018 - R\$ 4.586,00( quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais), Junho 2018 - R\$0,00, Julho 2018 - R\$ 0,00 , Agosto 2018 - R\$ 0,00, Setembro 2018 - R\$ 4.586,00(quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais) , Outubro 2018 - R\$ 0,00, Novembro 2018 - R\$ 0,00 e Dezembro 2018 - R\$ 0,00 ; 7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS; 8 - DECLARAÇÃO; e 9- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itarana/ES, 20 de dezembro de 2017.

Graziany de Souza Fardin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.



# João Neiva

## PREFEITURA

### EDITAL DE CITAÇÃO

Publicação Nº 111832

COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2017

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 10.361, de 20 de novembro de 2017, da lavra do Prefeito Municipal de João Neiva, publicada no mural da PMJN, no dia 20 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 231 da Lei nº 0770/2017, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de João Neiva/ES, CITA, pelo presente Edital, ERNANE LUCIANO DOS SANTOS, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na "Sala 02" nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, a fim de apresentar sua defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017, a que responde, sob pena de revelia.

João Neiva/ES, 12 de dezembro de 2017

Alysson Pereira Palmeira

Presidente da Comissão

### ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Publicação Nº 111830

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA

### ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA, torna público a errata referente ao Pregão Presencial nº 032/2017, publicado no DOM/ES e no Jornal TRIBUNA no dia 20/12/2017, conforme abaixo:

Onde se lê: Para os itens 02, 03, 04, 06, 08, 12, 13 e 25 a empresa DURVAL EMERSON E. DE SOUZA – COMERCIAL ME, no valor total de R\$ 12.337,20 (Doze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Leia-se: Para os itens 02, 03, 04, 06, 08, 12, 13 e 25 a empresa BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP, no valor total de R\$ 12.337,20 (Doze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

João Neiva, 19 de dezembro de 2017.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA

### RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017.

Publicação Nº 111743

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

### RESULTADO PRELIMINAR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES por meio da Comissão Organizadora deste processo, designada pela Portaria nº140/2017, divulga o novo resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 002/2017.

A) Cargo: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Vagas: 02 (Duas)

INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
29	Waschington Bisi Pena	40,5	1º
6	José Augusto Lombardi Ferreira	37,75	2º
59	Sherlen Gomes Nunes Braga	35	3º
62	José Fábio Zerbini Castiglioni	32,5	4º
58	Marcelo Caliman	31	5º
9	Faraildes Alves de Oliveira de Almeida	30	6º
91	Mayana Ribeiro de Lima	30	7º

81	Rodolfo Rodrigues de Almeida Pereira	30	8º
50	Icaro Lombardi Pignaton	30	9º
38	Maiko dos Santos Cisquini	28,75	10º
14	Nelson Nascimento Felix	27,25	11º
33	Luiz Claudio de Almeida	25	12º
5	Fabio Muniz Loureiro	25	13º
103	Joeilton Josefino dos Santos	25	14º
39	Carlos Alborguetti Cuzzuol	25	15º
45	Rafael Mendes Mansão	25	16º
40	Everthon Testa Sian	25	17º
86	Adenilton Pereira da Silva	25	18º
97	Guilherme Farina Pena	25	19º
54	Rôndald Cerri	25	20º
36	Wesley Avancini	25	21º
41	Suzana Viana de Souza	25	22º
105	Leonardo Grippa Giacomini	25	23º
96	Henrique Luiz Almeida da Silva	25	24º
23	Bruno Seleguini	25	25º
57	Andre Barbosa de Souza	25	26º
7	Ewerton Francis Pignaton	20	27º
85	Kelyton Firmino de Araujo	20	28º
13	Luciano Lopes dos Santos	15,75	29º
11	Everson Miranda de Souza	15	30º
70	Wellison da Silva Madeira	12,5	31º
73	Felipe Tadeu de Miranda Barbosa	11,25	32º
37	Otaviano da Silva	10	33º
19	Wanderley de Oliveira	10	34º
65	Fernando Rosa Neto	10	35º
27	Alexandro Neves	10	36º
8	Ricardo Corrêa	10	37º
3	Flávio Cabrini	10	38º
26	Moisés de Jesus	10	39º
61	Patrícia Martins dos Santos	10	40º
69	Reinaldo do Nascimento Segato	10	41º
30	Jessica Santos Guinzani	10	42º
64	Maikon Kerwin Deolindo Pandolfi	10	43º
4	Alexandro Matias da Penha	10	44º
93	Rafael Panetto Miguel	2,25	45º
18	Mario Ribeiro	DEFERIDO	46º
66	Wanderson Soares Lourenço	DEFERIDO	47º
44	Leonardo Pianca Corrêa	DEFERIDO	48º
28	Guilherme Vancini Marin	DEFERIDO	49º
22	Lara Pinheiro Nunes	DEFERIDO	50º

20	Juliano Francisco do Nascimento	INDEFERIDO*	-
76	Gabriel de Oliveira Coelho	INDEFERIDO*	-
99	Márcio Cavalcante Tavares	INDEFERIDO*	-

OBS: \*NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA NO EDITAL.

B) Cargo: ENCANADOR

Vagas: 01

INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
49	Elias Bandeira Correa	25,5	1º
25	Waltemir Borges	15	2º
32	Ronaldo Frigini Borges	15	3º
80	Thiago de Sant'Ana Castilioni	15	4º
35	Evandro Cravo Casotti	15	5º
75	Jardel Charley Pires Folli	15	6º
47	Brendow Faustini dos Santos Perovano	15	7º
72	Osmar Tadeu Martinelli Junior	15	8º
15	Octavio Favarato Neto	15	9º
46	Felipe de Oliveira da Silva	15	10º
102	Mário Rodrigues de Souza Neto	15	11º
2	Windsor Ribeiro Teixeira Junior	15	12º
106	Wagner Aliprandi Cerri	15	13º
48	Luiz Antônio Recla	15	14º
90	Ederson Gonzaga Porfiro	5	15º
17	Marcos Vinicius Roni Mattiuzzi	5	16º
12	Antônio Felício dos Santos	DEFERIDO	17º
68	Sebastião Manoel Baioco	DEFERIDO	18º
77	Valdevino de Almeida	DEFERIDO	19º
10	João Luiz Trichi	DEFERIDO	20º
42	Fabiano dos Santos Marciel	DEFERIDO	21º
83	Jhonatan Belo dos Santos	INDEFERIDO*	-

OBS: \*NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA NO EDITAL.

C) Cargo: FISCAL

Vagas: 01

INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
94	Adriana Alves de Souza	12,75	1º
52	Paulo Cesar D'Avila Lima	10	2º
79	Maria Aparecida Carvalho	10	3º
92	Edilcélia Caniçali Castelo	10	4º
71	Lucimara Laudevino	10	5º
67	Eliani Meireles dos Santos Paulo	10	6º
98	Solange Rodrigues Teixeira Sabino	10	7º
55	Ivanelde da Silva Santos	10	8º



53	Diomedes Ribeiro	10	9º
60	Miliana de Almeida	10	10º
16	Bruno Minchio Baptista	10	11º
43	Halyanderson Bozi Spinassé	10	12º
75	Zacler Nascimento dos Reis	10	13º
21	Leandro Pianca Prandi	10	14º
51	Thiago André Rodrigues da Silva	10	15º
89	Heitor Rodrigues Alves	10	16º
31	Mirian Souza Silva	10	17º
1	Grazielle de Souza Coutinho	10	18º
104	Wellington da Penha de Oliveira	10	19º
100	Breno Carlos Marques	10	20º
78	Sthéfany Meireles dos Santos Gomes	10	21º
56	Italo Borges	DEFERIDO	22º
95	Aline Alves de Souza	DEFERIDO	23º
82	Lucas Gonçalves de Paula	DEFERIDO	24º
101	Leandro Soares da Cruz	DEFERIDO	25º
84	Mayara Gomes de Souza	DEFERIDO	26º
74	Rubens de Jesus Santos	INDEFERIDO*	-
87	Fagner Fernandes Lorete	INDEFERIDO*	-

OBS: \*NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA NO EDITAL.

#### D) Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Vagas: 01

INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
63	José Claudio Bello	40,5	1º
24	Francisco Melo de Oliveira Neto	INDEFERIDO*	-
34	Thiago Cristian Penha dos Santos	INDEFERIDO*	-
88	Fernando Antônio de Oliveira	INDEFERIDO*	-

OBS: \*NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA NO EDITAL.

João Neiva/ES, 20 de Dezembro de 2017.

Naclesia Minchio Correia

Presidente

Tamyres Borges do Nascimento Alvarenga

Membro

José Antônio de Oliveira

Membro

# Marechal Floriano

## PREFEITURA

### ABERTURA PP 052

Publicação Nº 111848

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pavimentação para atender a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

ABERTURA: 05/01/2018 às 14 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail [licitacao@marechalfloriano.es.gov.br](mailto:licitacao@marechalfloriano.es.gov.br) e no site [www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br). Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12:00 às 17:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 20 de dezembro de 2017.

Marilene Jähring

Pregoeira Oficial

# Montanha

## PREFEITURA

### PORTARIAS 001 A 007/2017 - COMISSÃO COORDENADORA PROCESSO SELETIVO SEC. EDUCAÇÃO

Publicação Nº 111757



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 01, de 19 de Dezembro de 2017.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para Provimento de vagas da Rede Municipal de Ensino, no uso das atribuições previstas na Portaria 019/2016, com fundamento no Edital de 04/2016:

**15.7 O profissional contratado, na forma deste Edital, poderá ser avaliado do seu desempenho profissional pela equipe Técnica e assinada pela chefia imediata, à critério da SME durante a vigência do contrato.**

**15.7.1 Na avaliação do desempenho profissional serão considerados os fatores: assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e iniciativa.**

**15.7.2 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, resultará na rescisão imediata do contrato, respeitada a legislação vigente.**

E considerando o que consta do Procedimento de Avaliação, resolve:

Art. 1º Aplicar a rescisão de contrato ao servidor **Luzinea Viana dos Santos Rocha**, Professor de Sala de Recursos, matrícula nº 4835, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Palácios, em razão de ter cometido a infração de insuficiência de desempenho funcional, prevista no item 15.7 do Edital de Convocação c/c Lei Complementar 16/2017, Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 19 de Dezembro de 2017

Elisângela Malovini Miossi  
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 02, de 19 de Dezembro de 2017.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para Provimento de vagas da Rede Municipal de Ensino, no uso das atribuições previstas na Portaria 019/2016, com fundamento no Edital de 04/2016:

**15.7 O profissional contratado, na forma deste Edital, poderá ser avaliado do seu desempenho profissional pela equipe Técnica e assinada pela chefia imediata, à critério da SME durante a vigência do contrato.**

**15.7.1 Na avaliação do desempenho profissional serão considerados os fatores: assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e iniciativa.**

**15.7.2 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, resultará na rescisão imediata do contrato, respeitada a legislação vigente.**

E considerando o que consta do Procedimento de Avaliação, resolve:

Art. 1º Aplicar a rescisão de contrato ao servidor **Inácia Ferraz Beniz Almeida**, Professor A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 4819, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Palácios, em razão de ter cometido a infração de insuficiência de desempenho funcional, prevista no item 15.7 do Edital de Convocação c/c Lei Complementar 16/2017, Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 19 de Dezembro de 2017

Elisângela Malovini Miossi  
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 03, de 19 de Dezembro de 2017.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para Provimento de vagas da Rede Municipal de Ensino, no uso das atribuições previstas na Portaria 019/2016, com fundamento no Edital de 04/2016:

**15.7 O profissional contratado, na forma deste Edital, poderá ser avaliado do seu desempenho profissional pela equipe Técnica e assinada pela chefia imediata, à critério da SME durante a vigência do contrato.**

**15.7.1 Na avaliação do desempenho profissional serão considerados os fatores: assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e iniciativa.**

**15.7.2 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, resultará na rescisão imediata do contrato, respeitada a legislação vigente.**

E considerando o que consta do Procedimento de Avaliação, resolve:

Art. 1º Aplicar a rescisão de contrato ao servidor **Eliana Gonçalves dos Santos**, Professor A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 4791, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião do Norte, em razão de ter cometido a infração de insuficiência de desempenho funcional, prevista no item 15.7 do Edital de Convocação c/c Lei Complementar 16/2017, Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 19 de Dezembro de 2017

Elisângela Matóvini Miossi  
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 04, de 19 de Dezembro de 2017.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para Provimento de vagas da Rede Municipal de Ensino, no uso das atribuições previstas na Portaria 019/2016, com fundamento no Edital de 04/2016:

**15.7 O profissional contratado, na forma deste Edital, poderá ser avaliado do seu desempenho profissional pela equipe Técnica e assinada pela chefia imediata, à critério da SME durante a vigência do contrato.**

**15.7.1 Na avaliação do desempenho profissional serão considerados os fatores: assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e iniciativa.**

**15.7.2 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, resultará na rescisão imediata do contrato, respeitada a legislação vigente.**

E considerando o que consta do Procedimento de Avaliação, resolve:

Art. 1º Aplicar a rescisão de contrato ao servidor **Fabiana Valério Souza**, Professor B – Arte (Ensino Fundamental), matrícula nº 4800, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Palácios, em razão de ter cometido a infração de insuficiência de desempenho funcional, prevista no item 15.7 do Edital de Convocação c/c Lei Complementar 16/2017, Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 19 de Dezembro de 2017

Elisângela Malovini Miossi  
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 05, de 19 de Dezembro de 2017.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para Provimento de vagas da Rede Municipal de Ensino, no uso das atribuições previstas na Portaria 019/2016, com fundamento no Edital de 04/2016:

**15.7 O profissional contratado, na forma deste Edital, poderá ser avaliado do seu desempenho profissional pela equipe Técnica e assinada pela chefia imediata, à critério da SME durante a vigência do contrato.**

**15.7.1 Na avaliação do desempenho profissional serão considerados os fatores: assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e iniciativa.**

**15.7.2 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, resultará na rescisão imediata do contrato, respeitada a legislação vigente.**

E considerando o que consta do Procedimento de Avaliação, resolve:

Art. 1º Aplicar a rescisão de contrato ao servidor **Dalva Souza da Silva**, Professor P – Técnico Pedagógico da Educação Infantil, matrícula nº 5011, lotado na Unidade Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, em razão de ter cometido a infração de insuficiência de desempenho funcional, prevista no item 15.7 do Edital de Convocação c/c Lei Complementar 16/2017, Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 19 de Dezembro de 2017

Elisângela Malovini Miossi  
Presidente da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06, de 19 de Dezembro de 2017.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para Provimento de vagas da Rede Municipal de Ensino, no uso das atribuições previstas na Portaria 019/2016, com fundamento no Edital de 04/2016:

**15.7 O profissional contratado, na forma deste Edital, poderá ser avaliado do seu desempenho profissional pela equipe Técnica e assinada pela chefia imediata, à critério da SME durante a vigência do contrato.**

**15.7.1 Na avaliação do desempenho profissional serão considerados os fatores: assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e iniciativa.**

**15.7.2 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, resultará na rescisão imediata do contrato, respeitada a legislação vigente.**

E considerando o que consta do Procedimento de Avaliação, resolve:

Art. 1º Aplicar a rescisão de contrato ao servidor **Cidileia Pessoa de Jesus Sellim**, Professor B – Ciências (Ensino Fundamental), matrícula nº 4747, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião do Norte, em razão de ter cometido a infração de insuficiência de desempenho funcional, prevista no item 15.7 do Edital de Convocação c/c Lei Complementar 16/2017, Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 19 de Dezembro de 2017

Elisângela Malovini Miossi  
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 07, de 19 de Dezembro de 2017.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para Provimento de vagas da Rede Municipal de Ensino, no uso das atribuições previstas na Portaria 019/2016, com fundamento no Edital de 04/2016:

**15.7 O profissional contratado, na forma deste Edital, poderá ser avaliado do seu desempenho profissional pela equipe Técnica e assinada pela chefia imediata, à critério da SME durante a vigência do contrato.**

**15.7.1 Na avaliação do desempenho profissional serão considerados os fatores: assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e iniciativa.**

**15.7.2 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, resultará na rescisão imediata do contrato, respeitada a legislação vigente.**

E considerando o que consta do Procedimento de Avaliação, resolve:

Art. 1º Aplicar a rescisão de contrato ao servidor **Maria Ilza da Costa Santos**, Professor B – Redação (Ensino Fundamental), matrícula nº 4857, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Palácios, em razão de ter cometido a infração de insuficiência de desempenho funcional, prevista no item 15.7 do Edital de Convocação c/c Lei Complementar 16/2017, Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 19 de Dezembro de 2017

Elisângela Malovini Miossi  
Presidente da Comissão

# Mucurici

## PREFEITURA

### AVISO EMPRESAS VENCEDORAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26-2017

Publicação Nº 111850

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 26/2017, foram: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA-ME e N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA-EPP

Mucurici/ES, 20 de dezembro de 2017.

Gilmar Sampaio da Cruz

PREGOEIRO OFICIAL

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 AMUNES

Publicação Nº 111725

AVISO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 26/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES

CONTRATADA: Aritur Transportes e Turismo Ltda

OBJETO: Contratação de uma empresa para realizar o transporte escolar dos alunos da zona rural para a urbana, conforme Pregão Presencial nº 05/2014.

PERÍODO: De 01/02/2018 a 31/12/2018.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais cláusulas do contrato original assinado em 03/08/2014, permanecem inalteradas.

Mucurici/ES, 15 de dezembro de 2017.

Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior

PREFEITO MUNICIPAL

**Pedro Canário****PREFEITURA****3ª CONVOCAÇÃO**

Publicação Nº 111898

3ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
EDITAL Nº 001/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições legais, constitucionais e com base na decisão proferida nos autos do processo nº 3250/2017 (fl.642/643):

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 (processo nº 3250/2017), conforme relação constante do Anexo I, para na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situado na Rua Barão de Timbuí, sn, Bairro Canarinho, Pedro Canário-ES, CEP 29970-0000, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 7:30 as 10:30 e das 13:30 as 16:30, para apresentação necessária para efetivação da contratação nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES.

Art. 2º - Para investidura dos cargos, os candidatos aprovados, constantes na listagem do Anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação de seus respectivos cargos conforme relação contida no Anexo II, sob pena de ser eliminado na forma do item 9.11 do Edital 001/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

\_\_\_\_\_ .  
JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 101/2017

**ANEXO I - LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO.**

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
CARGO: Operador de Maquinas Pesadas - Tratorista - Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos			
2	64	Lucio Carlos Lima Silva	8,40

OBS: NO ATO ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, FAVOR ENTREGAR O NADA CONSTA SIMPLES DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e copia da CNH

**ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**

O candidato DEVERÁ APRESENTAR, necessariamente, no ato da contratação, os seguintes DOCUMENTOS ORIGINAIS E RESPECTIVAS CÓPIAS LEGÍVEIS, que ficarão retidas:

- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento/Casamento;

- f) Certidão de Nascimento dos filhos;
- g) Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para os cargos que assim exigir;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) PIS/PASEP;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- l) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (original e cópia), bem como relação de dependentes para fins legais;
- m) Comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao respectivo Conselho de Classe;
- n) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- o) Comprovante de residência;
- p) Atestado de saúde exarado por médico de trabalho;
- q) Número da conta corrente bancária;
- r) Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência;
- s) Atestado ou certidão de antecedentes criminais, referente ao domicílio do candidato;
- t) Títulos e Experiência Profissional apresentados na primeira fase do PSS, sob pena de desclassificação do candidato.
- u) Declaração de bens ou renda ou, inexistindo, Declaração de bens e valores, conforme determina a Lei nº 8.429/92 (o candidato poderá apresentar cópia da última declaração do imposto renda, desde que contendo a relação de todos os seus bens e valores. Não possuindo bens e valores, será obrigatória a apresentação da Declaração Negativa de Bens e Valores com redação própria);
- v) Declaração com redação própria, que não possui vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos preconizados pela Constituição Federal;

# Piúma

## PREFEITURA

### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2017

Publicação Nº 111800

#### AVISO DE ATA DE DISPENSA Nº 067/2017

O Município de Piúma, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições torna público, A ATA DE DISPENSA Nº 067/2017 DA CPL, cujo o objetivo é Aquisição de Grama Esmeralda – Secretaria Municipal de Obras e Serviços, tendo a empresa Pizetta Mudás Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.794.815/0001-55, ter apresentado o menor preço no item, com valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Processo nº 13.265/2017

André Layber Miranda

Secretário Municipal de Obras e Serviços

### REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 111801

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Piúma, do Estado do Espírito Santo, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.118/2017 e sua alteração, neste representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços, Srº André Layber Miranda, no uso de suas atribuições torna público, a quem possa interessar, a REVOGAÇÃO DA ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017 atinente a Contratação da empresa ROBERT WILLIAN DOS SANTOS PARDIM ME, CNPJ sob nº 22.520.234/0001-00, para Aquisição de Grama Esmeralda, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no valor global de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta).

Processo Administrativo: 13.265/2017

Piúma/ES, 20 de dezembro de 2017.

André Layber Miranda

Secretário Municipal de Obras e Serviços.

# Santa Maria de Jetibá

## PREFEITURA

### DISPENDA DE LICITAÇÃO - PROCESSOS 105-14 E 419-14

Publicação Nº 111718

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 nos seguintes processos:

Processo 419-14- Contratado: Valdir Berger. Objeto: Prorrogação do prazo de Locação de imóvel comercial onde está instalado o posto dos correios em Alto Rio Possmoser, pelo período de 01/01/2018 a 31/01/2018; Valor mensal: 410,58. Dotação: 003001.0412200012.011; 33903600000 – Ficha: 38.

Processo 105-14- Contratado: Solimar Jacob. Objeto: Prorrogação do prazo de Locação de imóvel comercial onde está instalado a Gerencia de patrimônio e almoxarifado, pelo período de 01/01/2018 a 31/01/2018; Valor mensal: 3.620,28. Dotação: 003001.0412200012.011; 33903600000 – Ficha: 38

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

### ERRATA HOMOLOGAÇÃO PP 074/2017

Publicação Nº 111873

ERRATA

Homologação PP 074/2017

O Município de Santa Maria de Jetibá, informa que na publicação feita no Diário Oficial dos Município do Estado do Espírito Santo do dia 18/12/2017, página 436, Edição nº 910; Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 074/2017. Objeto: Aquisição de camisas e jalecos, conforme descrições contidas no "anexo 03" e demais condições do Edital de Pregão Presencial 074/2017 e seus anexos – Processo nº 7942/2017. Vencedoras: Avante Digital Brindes Ltda ME e Unisul Comercio Eireli ME.

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 074/2017 - SRP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de camisas e jalecos, conforme descrições contidas no "anexo 03" e demais condições do Edital de Pregão Presencial 074/2017 e seus anexos – Processo nº 7942/2017. Vencedoras: Avante Digital Brindes Ltda ME e Unisul Comercio Eireli ME.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá



# Santa Teresa

## PREFEITURA

### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 134/2017

Publicação Nº 111821

#### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 134/2017

O município de Santa Teresa, através do Exmo. Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados a ANULAÇÃO do procedimento licitatório. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. ANULA o processo licitatório, tombado sob o nº 134/2017, cujo o objeto é a aquisição de combustíveis para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Teresa – ES, para o exercício de 2018.

As empresas terão o prazo legal de 05 (cinco) dias após a publicação deste resultado para interposição de recursos, conforme Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Teresa, 20 de dezembro de 2017.

Gilson Antonio de Sales Amaro

Prefeito Municipal

### LC 016/2017

Publicação Nº 111766

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2017

#### ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica alterado a nomenclatura do cargo de Assistente Jurídico Ambiental para Assistente Jurídico, que atuará na Procuradoria Jurídica Municipal com as seguintes atribuições:

- a) elaborar peças processuais;
- b) participar de audiências e sustentações orais;
- c) acompanhar ações penais;
- d) elaborar pareceres e defesas administrativas;
- e) elaborar relatórios, declarações e petições judiciais;
- f) acompanhar processos administrativos e judiciais;
- g) acompanhar processos administrativos de licenciamento ambiental;
- h) efetuar toda e qualquer manifestação de interesse público e coletivo, relativa ao Município.

Art. 2.º A Tabela constante no Anexo I da Lei Municipal nº 1.933/2008 passa a vigorar de acordo com a Tabela constante no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2017.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2017

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	LOTAÇÃO
Secretário Municipal	13	VC-1	4.000,00	01 em cada Secretaria
Procurador Geral Municipal	01	VC-2	4.000,00	Procuradoria Jurídica
Chefe de Gabinete	01	VC-3	4.000,00	Gabinete do Prefeito
Controlador Geral Interno	01	VC-4	4.000,00	Unidade de Controle Interno
Gestor de Projetos	05	VC-5	4.000,00	Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos e Secretaria de Meio Ambiente.
Procurador Jurídico Municipal	03	VC-6	3.500,00	Procuradoria Jurídica
Analista Público Interno	02	VC-7	2.600,00	Unidade de Controle Interno
Sub-Secretário	05	VC-8	2.085,50	Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Infra Estrutura, Secretaria de Turismo e Cultura e Secretaria de Saúde.
Superintendente Jurídico	01	VC-9	2.000,00	Procuradoria Jurídica
Assistente Jurídico	01	VC-10	1.737,90	Procuradoria Jurídica
Gerente Municipal	27	VC-10	1.737,90	Distribuídos nas Secretarias
Tesoureiro	01	VC-10	1.737,90	Secretaria da Fazenda
Assessor Municipal	22	VC-11	1.448,26	Distribuídos nas Secretarias
Coordenador Municipal	52	VC-12	937,00	Distribuídos nas Secretarias
Agente Operacional	13	VC-13	937,00	Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e nas Secretarias.
Auxiliar Público Municipal	34	VC-13	937,00	Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e nas Secretarias.

**LEI 2692/2017**

Publicação Nº 111764

## LEI Nº 2.692/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.304/2012 QUE CONCEDEU VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.304/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O valor do vale alimentação será de no mínimo R\$

120,00 (cento e vinte reais) mensais, para cada servidor ativo, regulamentado por Decreto do Executivo.

Parágrafo Único. O valor do vale alimentação relativo ao mês de dezembro de 2017, excepcionalmente, será de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para cada Servidor Municipal.”

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2017.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

**LEI 2693/2017**

Publicação Nº 111765

LEI Nº 2.693/2017

CONCEDE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA-ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido abono natalino aos Servidores do Legislativo Municipal, em atividade, quer sejam efetivos e comissionados, no valor de R\$300,00 (Trezentos reais), a ser pago em parcela única no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 2.º O abono a que se refere o art. 1º desta Lei, não incorpora, nem integra os vencimentos, salários e proventos, em nenhuma hipótese e para quaisquer efeitos e sobre ele não incidirão quaisquer vantagens.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2017.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA/CGAB Nº 383/2017 - DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS**

Publicação Nº 111729

PORTARIA/CGAB Nº 383/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 15.721/2017, protocolada pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores Adelaide Comper e Sinval Antonio Tofoli e para atuarem como fiscais dos Contratos firmados pela Municipalidade para a Contratação de sistemas informatizados para Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros, Domicílio Tributário Municipal Eletrônico e Sistema de Cartão de Crédito e Débito desta Municipalidade.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de dezembro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA/CGAB Nº 385/2017 - CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PARA PROVA DE CONCEITO DE CONTRATOS**

Publicação Nº 111731

PORTARIA/CGAB Nº 385/2017

CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PARA PROVA DE CONCEITO DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 15.721/2017, protocolada pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1.º Constitui e nomeia a Comissão Técnica responsável pela prova de conceito na Contratação de sistemas informatizados para Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 2.º Designar os Servidores Adelaide Comper, Sinval Antonio Tofoli, Maria Aparecida Buzzato Silva, Rafael Schneider e Cilézia Andreatta Schwartz, para constituir a comissão encarregada da fiscalização do contrato, de acordo com o Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL

### **RESULTADO PE 132/2017**

Publicação Nº 111724

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 132/2017

Empresa vencedora:

Lote 01: Deserto;

Lote 02: Deserto;

Lote 03: Deserto;

Lote 04: Semear Distribuidora Eireli EPP - R\$504,00.

Lote 05: Semear Distribuidora Eireli EPP - R\$970,00.

Lote 06: Deserto;

Lote 07: Deserto.

Santa Teresa, 20 de dezembro de 2017.

Iliani Totola Kanupp

Pregoeira Oficial – PMST

# São Domingos do Norte

## PREFEITURA

### ADITIVO AO CONTRATO 36/2017

Publicação Nº 111762

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2017. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Maria Helena Coelho Barbosa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 36/2017, por mais 03 (tres) meses, com base no art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 758/2013. VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato a partir de 01/12/2017 até 01/03/2018. VALOR: R\$ 900,00 GLOBAL. AUTORIZAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 6139/2017,

São Dom. do Norte/ES, 20 de Dezembro de 2017.

Pedro Amarildo Dalmonte

Prefeito Municipal

### CONTRATO 101/2017

Publicação Nº 111758

RESUMO DO CONTRATO 101/2017. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Construtora DGF Eireli Epp. OBJETO: Contratação de empresa para execução indireta de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra e material para a execução de uma ampliação e reforma de um banheiro para atendimento social. Tudo conforme Planilha Orçamentária, Memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos detalhados. VALOR: R\$ 11.393,65 GLOBAL. VIGÊNCIA: Execução: 12/12/2017 à 10/02/2018, Vigência: 05/12/2017 à 19/05/2018. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha : 381. AUTORIZAÇÃO: TOMADA DE PREÇO no 12/2017, São Dom. do Norte/ES, 05 de Dezembro de 2017.

Pedro Amarildo Dalmonte

Prefeito Municipal

### CONTRATO 105/2017

Publicação Nº 111756

RESUMO DO CONTRATO 105/2017. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: RENATA ANGELICA GOMES DE OLIVEIRA COLOMBO 08776844722. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de decoração natalina com o fornecimento de todo o material necessario nas praças da cidade e na Avenida Honório Fraga nesta cidade de São Domingos do Norte/ES, bem como toda a manutenção e a retirada dos enfeites em 06/01/2018. VALOR: R\$ 5.000,00 GLOBAL. VIGÊNCIA: 31/12/2017 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0020100412200012.005 – Divulgação

de Ações, Eventos, Festividades e Comunicação Institucional. 33903900000- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica10000000 Ficha: 0000014 AUTORIZAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 5865/2017, São Dom. do Norte/ES, 20 de Dezembro de 2017

Pedro Amarildo Dalmonte

Prefeito Municipal

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 5883 - 2017

Publicação Nº 111726

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº5883/2017

Do Objeto: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Show Artístico com "João Victor e Vinícius" da cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, para realização de evento denominado "Show da Virada" em comemoração as festividades do Reveillon que se realizará em praça pública "José Adão" no dia 31 de dezembro de 2017.

Do contratado

Razão Social: Vinícius José Campos Candido

Nome Fantasia: João Vitor e Vinícius

Endereço: Rua Operários, nº 12 – Novo Horizonte – Linhares/ES – CEP. 21.902-412

CNPJ: 23.627.878/0001-57

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), que serão pagos em uma parcela sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela notória especialização, experiência e trabalho da empresa além de ter a empresa apresentada preço em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 20 de dezembro de 2017.

ROQUE SIQUEIRA GOMES

Presidente da CPL

# São Gabriel da Palha

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 625, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicação Nº 111803

DECRETO Nº 625, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017, conforme Lei Municipal nº 2.635, de 28 de dezembro de 2016, as dotações abaixo discriminadas, as quais serão acrescidas nos seguintes valores:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Atividade: 82.004 - Contribuição Patronal ao INSS sobre vencimentos do Poder Legislativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000

Ficha: 0000022

Elemento de Despesa: 31901300000 - Obrigações Patronais

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do Art. 1º, serão advindos da anulação parcial e/ou total da Dotação Orçamentária na forma do Inciso I, § 1.º, do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Atividade: 11.003 - Reforma, ampliação, readequação e acessibilidade do prédio sede da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000

Ficha: 0000002

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 19 de dezembro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

**CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2017**

Publicação Nº 111899

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
Nº 01/2017****CLASSIFICAÇÃO****EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
IRENI APARECIDA PARTELLI PESSIN	43,5	40,0	83,5	1º
CAMILA APARECIDA ROSA ALVES VIEIRA	43,5	40,0	83,5	2º
LUZIANI PRATTI KRUGUEL	40,5	40,0	80,5	3º
JOYCE SEDEL	40,5	40,0	80,5	4º
GRAZIELI VENTURINE AHNERT BERNARDO	45,0	35,2	80,2	5º
MARIA JOSE CALENTE DIAS	39,0	40,0	79,0	6º
ROZIANI TAMANINI	39,0	40,0	79,0	7º
WALDINEI SCHNEIDER	37,5	40,0	77,5	8º
ALINE SAMPAIO DA SILVA	37,5	40,0	77,0	9º
DANIELA MARIA FERNANDES SOARES MARTINS	36,0	40,0	76,0	10º
ANA SARA MACHADO DE SOUZA ARAUJO	37,5	38,0	75,5	11º
SOLANJA MARIA LOVO CETTO	37,5	36,8	74,3	12º
JAQUELINE HACHBART FERNANDES	36,0	37,6	73,6	13º
LUCINEIA DA F.SANTOS BONFIM	37,5	36,0	73,5	14º
FERNANDA DENADAI	37,5	36,0	73,5	15º
MARIA MADALENA AUGUSTO	39,0	32,0	71,0	16º
KELLY CHRISTINA BATISTA ALVES	42,0	24,8	66,8	17º
CLAUDIA BELLUCIO GERALDO	36,0	28,0	64,0	18º
LORENA DA SILVA CAMPOS	37,5	26,4	63,9	19º
ROSILENE DOS SANTOS BRONZON	43,5	20,0	63,5	20º
ROSILENE DOS SANTOS D.COSTA	43,5	20,0	63,5	21º
TATYANI LEMOS BARBOSA ROTTA	43,5	20,0	63,5	22º
THIERLI DOS SANTOS PEREIRA	43,5	20,0	63,5	23º
RUBIAN KELLY LOVO BONI	40,5	22,4	62,9	24º
JULIANA GONÇALVES ZANOTELLI	42,0	20,0	62,0	25º
GIANI BOHRY WILVOCK	40,5	20,0	60,5	26º
LAUZENI KRUGER DAS CHAGAS	40,5	20,0	60,5	27º
ROSA ALINE APARECIDA CHIARELLI	39,0	20,0	59,0	28º
MIRTES KRAUSE SCHRODER	37,5	20,0	57,5	29º
DANIELE FERNANDES GRIGORIO	37,5	20,0	57,5	30º
NATÁLIA INACIO BOLSONI	37,5	20,0	57,5	31º
THAYNARA VILWOCK RAASCH	37,5	20,0	57,5	32º

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

RAQUEL KEPP POLIDÓRIO	37,5	20,0	57,5	33º
SCHEILA GOLDNER	39,0	18,0	57,0	34º
EUDISLÉA LIMA DA SILVA	36,0	20,0	56,0	35º
DANIELA VIEGAS SEARA	36,0	20,0	56,0	36º
EDINEIA AFONSO FELIX	36,0	20,0	56,0	37º
ELIDELMA DIAS SOUZA	36,0	20,0	56,0	38º
SUELI GUALBERTO DA SILVA LIMA	36,0	20,0	56,0	39º
CAROLINA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	36,0	20,0	56,0	40º
AMANDA SARACO	37,5	15,2	52,7	41º
SARA NUNES SALOMÃO	40,5	12,0	52,5	42º
ANGELICA ROSSMANN	51,0	-	51,0	43º
PATRÍCIA TECHES JACENTINK	37,5	12,0	49,5	44º
THAYS APARECIDA TOMASSI GOLTARA	37,5	12,0	49,5	45º
LUCIANA DE PAULA LUCIO MARTINS	36,0	12,0	48,0	46º
TIÉLI LAURETT	36,0	12,0	48,0	47º
SILVANE PANI SCHRIODER	40,5	7,2	47,7	48ª
RAFAELA SCHNEIDER PRATTI	39,0	8,0	47,0	49º
LUZIA ANGELICA PIASSAROLLO	39,0	12,0	46,0	50º
ARIANA SAYONARA SCHNEIDER PRANDO	37,5	8,0	45,5	51º
FRANCILENE DOS SANTOS WILL	37,5	8,0	45,5	52º
LARYSSA DOS SANTOS PEREIRA	36,0	8,0	44,0	53º
TAYZA IGNÊS GOZER LÚCIO	36,0	-	36,0	54º
ADRIANA APARECIDA DIAS BELINASSI	36,0	-	36,0	55º
RAYANE ANGELI CARDOSO	40,5	Eliminada	-	-
ANDREIA MAURI	36,0	Eliminada	-	-
ADRIA JULIAO VIEIRA	Eliminada	-	-	-
ADRIANA QUINTILIANO LÚCIO	Eliminada	-	-	-
ADRIANA TURINI GOMES	Eliminada	-	-	-
AGUEDA APARECIDA MAURI BONIZIOLI	Eliminada	-	-	-
ALESANDRA CASTELAN ROSA	Eliminada	-	-	-
ALESSANDRA NIELSEN	Eliminada	-	-	-
ALEXANDRA DE FREITAS GAZONI MILANEZ	Eliminada	-	-	-
ALINE ALVES RODRIGUES	Eliminada	-	-	-
ALINE TAVARES FERREIRA GUDE	Eliminada	-	-	-
ALLINE MAFFIOLETTI COVRE	Eliminada	-	-	-
ALLINE SOUZA STRELOW	Eliminada	-	-	-
AMANDA VILELLA	Eliminada	-	-	-
ANA APARECIDA ROTTA	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

PERDONATI				
ANA MARIA FIOROT MIOTTO	Eliminada	-	-	-
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Eliminada	-	-	-
ANDRESSA COLOMBI	Eliminada	-	-	-
ANDRESSA CYPRIANO COLLEGARI	Eliminada	-	-	-
ANDRESSA SARTORI CAMILO DA SILVA	Eliminada	-	-	-
ANDREZA IZIDORO	Eliminada	-	-	-
ANDREZA LARA MAZARIM QUIUQUI	Eliminada	-	-	-
ANGELA RUSTER VESPER	Eliminada	-	-	-
ANILDA CUSTODIO	Eliminada	-	-	-
AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI	Eliminada	-	-	-
BIANCA DE OLIVEIRA ANDRÉ	Eliminada	-	-	-
BIANCA FERREIRA DALCIM	Eliminada	-	-	-
BRENDA GIOVANA PLASTER	Eliminada	-	-	-
BRUNA MAIER BARBOSA CAMATA	Eliminada	-	-	-
CARLAS IONE KRUGUEL	Eliminada	-	-	-
CATIANE ANDRADE DE JESUS VILELLA	Eliminada	-	-	-
CELIA PEREIRA	Eliminada	-	-	-
CELIMARA PINTO DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
CHEILA SCHADE DA FONSECA	Eliminada	-	-	-
CINTIA AHNERT DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
CLÁUDIA KUNZENDORFF E SILVA	Eliminada	-	-	-
CLAUZINETI MARIA ALVES DE ARAUJO GOLTARA	Eliminada	-	-	-
CRISTIANE TIMM	Eliminada	-	-	-
DALGISA ESTER DOS SANTOS KROSCOP	Eliminada	-	-	-
DANIELA RAASCH F M CARDOSO	Eliminada	-	-	-
DANIELE SCAMPARLE TASSINÁRIO	Eliminada	-	-	-
DANIELLY MAURI CARVALHO	Eliminada	-	-	-
DANIELY DOS SANTOS BASILIO	Eliminada	-	-	-
DANIELY GORONCI NOGUEIRA RIOS	Eliminada	-	-	-
DANILA PAULA PASSAMANI	Eliminada	-	-	-
DANUSA LUZIA TEXEIRA CHIARELLI	Eliminada	-	-	-
DAYANA ALVARENGA BONOMO	Eliminada	-	-	-
DAYANE CALLEGARI SALVADOR	Eliminada	-	-	-
DAYANE GARCIA	Eliminada	-	-	-
DAYANI LÁZARO SOARES	Eliminada	-	-	-
DEBORA MAURI	Eliminada	-	-	-
DEIZIANI OTT	Eliminada	-	-	-
DILCE APARECIDA DA SILVA	Eliminada	-	-	-
DILCÉIA ANDRADE DA SILVA	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
 Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

SANTANNA				
DOLORES GOLDNER COLOMBI LOURENZONI	Eliminada	-	-	-
DULCINÉIA SOARES PIRES SCALFONI	Eliminada	-	-	-
EDIANE RODRIGUES WILL	Eliminada	-	-	-
EDIÉLICA ARIANA MILAGRE DE MELO	Eliminada	-	-	-
ELEN KULL DE LIMA	Eliminada	-	-	-
ELIACIR SOUZA DE OLIVEIRA	Eliminada	-	-	-
ELIANI KUMM	Eliminada	-	-	-
ELIETE DA SILVA MACHADO	Eliminada	-	-	-
ELISANGELA LEMOS DA SILVA	Eliminada	-	-	-
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS MANHAES	Eliminada	-	-	-
ELISANGELA RIBEIRO VIANA	Eliminada	-	-	-
ELIZA PEIZINO	Eliminada	-	-	-
ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SALVADOR OLIOSI	Eliminada	-	-	-
ELIZETE DA SILVA MACHADO	Eliminada	-	-	-
ELIZETE DOMINGOS DA CRUS GODIO	Eliminada	-	-	-
ERICA CALMON DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
ERLI SCARDINI RODRIGUES	Eliminada	-	-	-
ESEMAR KALK DA SILVA	Eliminada	-	-	-
ESTEPHANIE OLIVEIRA LORIATO	Eliminada	-	-	-
EUDISLENE LIMA DA SILVA	Eliminada	-	-	-
FABRICIA KRAUSE BOLDT	Eliminada	-	-	-
FERNANDA RICIELI OTT	Eliminada	-	-	-
FLAVIA MACHADO DE BARCELOS FAGUNDES	Eliminada	-	-	-
FLÁVIA MAURI BONIZIOLI KRUGUEL	Eliminada	-	-	-
FRANCIELLE CALENTE DIAS	Eliminada	-	-	-
FRANKIELI DE AVELAR	Eliminada	-	-	-
GABRIELA AFONSO FERNANDES LENZI	Eliminada	-	-	-
GABRIELA DALCIN CHAGAS	Eliminada	-	-	-
GENILZA VIEIRA	Eliminada	-	-	-
GERLANI SARTORI YBARRA	Eliminada	-	-	-
GERLIANI SOARES DA SILVA	Eliminada	-	-	-
GIGLIANI AHNERT	Eliminada	-	-	-
GIRLAINE BOECHAT DE AZEREDO FREITAS	Eliminada	-	-	-
GIZELLE DE VASCONCELOS ELIAS	Eliminada	-	-	-
GRAZIELI VENTURINI AHNERT	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

BERNARDO				
HELIA THOME DE ASSIS	Eliminada	-	-	-
HERLANY DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
ILZA PEREIRA KEPP	Eliminada	-	-	-
IRENE PEREIRA LIMA	Eliminada	-	-	-
IVANE DOS SANTOS SOUZA	Eliminada	-	-	-
IVONE RODRIGUES PEREIRA	Eliminada	-	-	-
IZA PAULA DE OLIVEIRA CORRADI BOZZETTI	Eliminada	-	-	-
JANAINA LOVO SOUSA	Eliminada	-	-	-
JAQUELINE DALARME LANES	Eliminada	-	-	-
JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	Eliminada	-	-	-
JEANE ROBERTA M. TEXEIRA	Eliminada	-	-	-
JÉSSICA MARIA BARBIERI PERDONÁ AMERICO	Eliminada	-	-	-
JORDANA BONISSI SARMENTO	Eliminada	-	-	-
JORGIANI FIGUEIRA GROBERIO IZOTAO	Eliminada	-	-	-
JOSEMES CALEGARI ROLIM	Eliminada	-	-	-
JOSILAINE DIAS DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
JOVANIA PEREIRA DA SILVA	Eliminada	-	-	-
JOYCE DA SILVA SOUZA	Eliminada	-	-	-
JULIANA ALBERTO	Eliminada	-	-	-
JULIANA GUASTE DOS SANTOS BRUNOW	Eliminada	-	-	-
JULIANA SALVADOR SAMPAIO	Eliminada	-	-	-
JULIENE PAGUNG DA SILVA	Eliminada	-	-	-
KARINY NEVES DA SILVA FABRIS	Eliminada	-	-	-
KASIANA KRUGUEL	Eliminada	-	-	-
KEILA DEPRÁ VERDIM	Eliminada	-	-	-
KELLY NASCIMENTO VITAL	Eliminada	-	-	-
KEZIA CORREA DAS NEVES SOARES	Eliminada	-	-	-
LAICE REGINA FAVERO FERRARI	Eliminada	-	-	-
LAILA DÔNIA VILELA	Eliminada	-	-	-
LÂNIA LUCIÊ DELEVIDOVE	Eliminada	-	-	-
LARA RAIMUNDO RIBEIRO	Eliminada	-	-	-
LAUDICÉIA RODRIGUES DE AMORIM VIEIRA	Eliminada	-	-	-
LEIVA PEVIDOR GOLTARA	Eliminada	-	-	-
LENIRA SCHMIDT DAROS	Eliminada	-	-	-
LORRANE COSTA SCHULZ	Eliminada	-	-	-
LUANA SCHMIDT NARDI	Eliminada	-	-	-
LUCIANA COELHO DA SILVA PEZZIN	Eliminada	-	-	-
LUCIANA RODRIGUES	Eliminada	-	-	-
LUCIANA SARAPI PRATTI	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

LUCILENE GLAZAR	Eliminada	-	-	-
LUCILENE PAGUNG BENEVIDES	Eliminada	-	-	-
LUCIMAR BATISTA DIAS RIBEIRO	Eliminada	-	-	-
LUZIANY APARECIDA BAYER BORGH	Eliminada	-	-	-
MAGNA GOBBI ALVES	Eliminada	-	-	-
MARCELA SCALDAFERRO DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
MARCIELLE VENTORIM MARTINS	Eliminada	-	-	-
MARCILENE RODRIGUES GROBÉRIO	Eliminada	-	-	-
MARIA APARECIDA FONTANA DA CUNHA RIGO	Eliminada	-	-	-
MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA LAHSS	Eliminada	-	-	-
MARIA APARECIDA SANTANA	Eliminada	-	-	-
MARIA CECILIA SILG MENDONÇA	Eliminada	-	-	-
MARIA DA PENHA ALBERTINO MENEGUELI	Eliminada	-	-	-
MARIA DA PENHA BERMOND ARPINI	Eliminada	-	-	-
MARIA DA PENHA IZOTON	Eliminada	-	-	-
MARIA DAS GRAÇAS LOPES HERCULANO	Eliminada	-	-	-
MARIA DE JESUS DA COSTA	Eliminada	-	-	-
MARIA DO CARMO NUNES DA SILVA	Eliminada	-	-	-
MARIA ELMA GOMES	Eliminada	-	-	-
MARIA GABRIELA FRANKLIM GUNZ	Eliminada	-	-	-
MARIA ONICE DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
MARIA TEREZINHA DA SILVA	Eliminada	-	-	-
MARIELI LODI RONCONI COZZER	Eliminada	-	-	-
MARILENE MACHADO RAMOS	Eliminada	-	-	-
MARILIA GOMES ARAÚJO	Eliminada	-	-	-
MARILSA DE FÁTIMA TAVARES	Eliminada	-	-	-
MARILZA DE CASSIA MESSIAS DA SILVA	Eliminada	-	-	-
MARINETE DA SILVA LOBACK	Eliminada	-	-	-
MARINETE DE SOUZA MACHADO BONOMO	Eliminada	-	-	-
MARLI MORAES RAMOS BROSEGHINI	Eliminada	-	-	-
MARLUZA PEREIRA	Eliminada	-	-	-
MAYARA COSTA SAMPAIO	Eliminada	-	-	-
MICHELE FONTES NUNES	Eliminada	-	-	-
MICHELLI SABADIM MENDONÇA	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

LOVO				
MONIA CARLA CIBIEN	Eliminada	-	-	-
MONIQUE TREVIZANI	Eliminada	-	-	-
NATIÉLI GAZZOLI BARCELOS	Eliminada	-	-	-
NEIDIMAR MARTINS	Eliminada	-	-	-
NEUCY SCHMIDT	Eliminada	-	-	-
NEUZILENE TOMAZELI GANHO	Eliminada	-	-	-
NILEIDE ALVES DE OLIVEIRA ROSARIO	Eliminada	-	-	-
NIZIANNE RODRIGUES DA SILVA	Eliminada	-	-	-
NORMA STORCH	Eliminada	-	-	-
ORLI NEPOMUCENO	Eliminada	-	-	-
PÂMELA ANDRADE	Eliminada	-	-	-
PATRICIA ADRIANA CORREIA COLOMBEK	Eliminada	-	-	-
PATRICIA BEKER DE OLIVEIRA PETER	Eliminada	-	-	-
PATRÍCIA VASSOLER SCARAMUSSA	Eliminada	-	-	-
POLIANA VIAL DE SALES	Eliminada	-	-	-
POLLIANA CASTELLAN MENEGATTI	Eliminada	-	-	-
RAFAELA COLOMBI	Eliminada	-	-	-
RAYANE GUEDES DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
REGIANE SOARES DE CARVALHO	Eliminada	-	-	-
REGINA FERRI DA SILVA	Eliminada	-	-	-
RENATA VASCONCELOS GONÇALVES	Eliminada	-	-	-
ROSANGELA RICARDO DA COSTA KRUGUEL	Eliminada	-	-	-
ROSENILDA DA CONCEIÇÃO MARCARINI	Eliminada	-	-	-
ROSIANE NOGUEIRA DO CARMO CALVI	Eliminada	-	-	-
ROSIANY MARIA MORAO GONÇALVES	Eliminada	-	-	-
ROSILEI THOMEZ COIMBRA GARCIA	Eliminada	-	-	-
RUDIMILA PESSIN MAGNAGO	Eliminada	-	-	-
SANDRA DOS SANTOS CAMATTA DE LABELLA	Eliminada	-	-	-
SHEILA CÂNDIDO DA SILVA	Eliminada	-	-	-
SILVANA RAQUEL BONATTO KRUGER	Eliminada	-	-	-
SILVANE PARTELI FERNANDES	Eliminada	-	-	-
SIMONE DE SOUZA AQUINO SCHMIDT	Eliminada	-	-	-
SIMONE PASINATO	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

SIRLEI LINHARES	Eliminada	-	-	-
SIRLEI MARIA ZATTA DA FONSECA	Eliminada	-	-	-
SIRLEY MARIA DOS SANTOS PEDRO	Eliminada	-	-	-
SOLANGE REGINA MAROCCO TAVARES	Eliminada	-	-	-
SÔNIA MARIA SILVERIO COGO	Eliminada	-	-	-
SUZANA COLOMBI SCALFONI	Eliminada	-	-	-
TAIANE FÁVERO	Eliminada	-	-	-
TAISNARA SCHNEIDER KERNER PINHEIRO	Eliminada	-	-	-
TATIANE THOMAS BONI	Eliminada	-	-	-
TAYRLANGE GUASTE DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
TELMA CASTIGLIONI DA SILVA	Eliminada	-	-	-
THAÍS MARTINS MATTOS	Eliminada	-	-	-
THAYNARA DA CRUZ MORELI PIMENTA	Eliminada	-	-	-
VALCILENE FERREIRA DIAS MORAES	Eliminada	-	-	-
VALDIRENE DOS SANTOS SCHMIDT	Eliminada	-	-	-
VANDERLÉIA DE OLIVEIRA VESFOU	Eliminada	-	-	-
VANESSA CASSARO COLOMBI	Eliminada	-	-	-
VIVIANI POLICARPO	Eliminada	-	-	-
WALQUIRIA DE OLIVEIRA	Eliminada	-	-	-
ZENILDA APARECIDA PINHEIRO DE BARROS	Eliminada	-	-	-

### ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA VIEGAS SEARA	46,5	40,0	86,5	1º
TATYANI LEMOS BARBOSA ROTTA	45,0	40,0	85,0	2º
RENATA GÓDIO	45,0	40,0	85,0	3º
SILVANE PARTELI FERNANDES	43,5	40,0	83,5	4º
CAMILA APARECIDA ROSA ALVES VIEIRA	43,5	40,0	83,5	5º
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS MANHÃES	42,0	40,0	82,0	6º
EDINEIA AFONSO FELIX	42,0	40,0	82,0	7º
ROSILENE KRUGEL ANGELI	40,5	40,0	80,5	8º
ERLI SCARDINI RODRIGUES	40,5	40,0	80,5	9º
NATÁLIA INÁCIO BOLSONI	40,5	40,0	80,5	10º
GLEICIANE VENTURINE AHNERT AGUSTINE	42,0	37,6	79,6	11º

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

JULIETE MARCHESINI	42,0	37,6	79,6	12º
LUCIMAR DORSCH KRUGUEL	39,0	40,0	79,0	13º
JULIENE PAGUNG DA SILVA	39,0	40,0	79,0	14º
FERNANDA FERREIRA DA VITORIA CORREA	39,0	40,0	79,0	15º
PRISCILA RONCONI FORRECHI	39,0	40,0	79,0	16º
SIRLEI MARIA ZATTA DA FONSECA	37,5	20,0	77,5	17º
MARILSA DE FATIMA TAVARES	37,5	40,0	77,5	18º
MARIA ANGELICA DA FONSECA TAVARES	37,5	20,0	77,5	19º
ROSA ALINE APARECIDA CHIARELLI	37,5	40,0	77,0	20º
MARIA BERNARDETE CAVATI THOMAZ	36,0	40,0	76,0	21º
SCHEILA GOLDNER	36,0	40,0	76,0	22º
LEIDIANA VIEIRA F. PASTI	36,0	40,0	76,0	23º
VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	36,0	40,0	76,0	24º
SUELEN PIOVEZAN MILANEZ	36,0	40,0	76,0	25º
ALINE SAMPAIO DA SILVA	36,0	40,0	76,0	26º
DANIELA RAASCH F. M. CARDOSO	36,0	40,0	76,0	27º
TIELI CHARILLI CAVALEIRO	36,0	40,0	76,0	28º
LAILA COVRE DEMONER FIORIM	36,0	40,0	76,0	29º
ROZIANI TAMANINI	39,0	36,0	75,0	30º
LAILA DÔNIA VILELA	45,0	28,0	73,0	31º
ELIACIR SOUZA DE OLIVEIRA	37,5	32,0	69,5	32º
RAFAELA SCHNEIDER PRATTI	39,0	30,4	69,4	33º
REGINA FERRI DA SILVA	37,5	31,0	68,5	34º
LUCIMAR BATISTA DIAS RIBEIRO	36,0	32,0	68,0	35º
LUCINEIA DA FONSECA SANTOS BONFIM	36,0	32,0	68,0	36º
JULIANA GONÇALVES ZANOTELLI	42,0	25,6	67,6	37º
JOCINEIA LOPES LENHAUS	39,0	28,0	67,5	38º
DANIELLY MAURI CARVALHO	37,5	29,0	66,5	39º
THAMIRIS CHIARELLI RAMOS PEREIRA	39,0	26,4	65,4	40º
ARIANA SAYONARA SCHNEIDER PRANDO	36,0	28,0	64,0	41º
ALEXSANDRA BOHRY GEICHE	36,0	28,0	64,0	42º
KEZIA COREA DAS NEVES SOARES	36,0	27,2	63,2	43º
DAYANA ALVARENGA BONOMO	36,0	27,0	63,0	44º
THIERLI DOS SANTOS PEREIRA	37,5	21,6	59,1	45º
RAQUEL KEPP POLIDORIO	37,5	21,6	59,1	46º
ALESANDRA CASTELAN ROSA	39,0	20,0	59,0	47º
LAUZENI KRUGER DAS CHAGAS	39,0	20,0	59,0	48ª
CLEICE GRINEVALD	39,0	20,0	59,0	49º
DEBORA MAURI	39,0	20,0	59,0	50º

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

CAROLINA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	39,0	20,0	59,0	51º
DANIELE FERNANDES GRIGORIO	36,0	20,0	56,0	52º
GIZELLE DE VASCONCELOS ELIAS	36,0	20,0	56,0	53º
ROSILENE DOS SANTOS DIAS COSTA	42,0	12,0	54,0	54º
BRUNA MAIER BARBOSA CAMATA	37,5	12,0	49,5	55º
TIÉLI LAURETH	37,5	12,0	49,5	56º
SILVANI PANI SCHRIODER	42,0	7,2	49,2	57º
JOSIANE ARRECO KLEY BAESSA DE CARVALHO	40,5	8,0	48,5	58º
SIMONE SALVADOR DE NADAI	40,5	8,0	48,5	59º
ANGELICA ROSSMANN	48,0	-	48,0	60º
VANDINEIA ROGGE KUHL MANSKE	36,0	12,0	48,0	61º
VANDERLEIA DE OLIVEIRA VESFAU	36,0	12,0	48,0	62º
FLAVIA MACHADO DE BARCELOS FAGUNDES	36,0	8,0	44,0	63º
EDUARDA BATISTA TAMANINI	37,5	4,8	42,3	64º
PATRICIA BEKER DE OLIVEIRA	36,0	-	36,0	67º
MARIA GABRIELA FRANKLIM GUNZ	36,0	-	36,0	66º
RAYANE ANGELI CARDOSO	39,0	Eliminada	-	-
PRISCILA GOMES MACHADO DE MIRANDA	36,0	Eliminada	-	-
SUELÂINE SILVERIO COGO	36,0	Eliminada	-	-
ADRIA JULIAO VIEIRA	Eliminada	-	-	-
ADRIANA MAZARIM CARVALHO	Eliminada	-	-	-
ADRIANA QUINTILIANO LÚCIO	Eliminada	-	-	-
ADRIANA APARECIDA DIAS BELINASSI	Eliminada	-	-	-
ADRIANA TURINI GOMES	Eliminada	-	-	-
ALESSANDRA NIELSEN	Eliminada	-	-	-
ALETHIANE KAPICHE	Eliminada	-	-	-
ALINE ALVES RODRIGUES	Eliminada	-	-	-
ALINE MAFFIOLETTI COVRE	Eliminada	-	-	-
ALINE PEREIRA DALCIN	Eliminada	-	-	-
ALINE TAVARES FERREIRA GUDE	Eliminada	-	-	-
AMANDA VILELLA	Eliminada	-	-	-
ANA APARECIDA ROTTA PERDONATTI	Eliminada	-	-	-
ANA SARA MACHADO DE SOUSA ARAUJO	Eliminada	-	-	-
ANDRÉA BARBOSA LIMA	Eliminada	-	-	-
ANDRESSA COLOMBI	Eliminada	-	-	-
ANDRESSA IZIDORO	Eliminada	-	-	-
ANDRESSA LIMA CAIANO	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

ANDRESSA SARTORI CAMILO DA SILVA	Eliminada	-	-	-
ANDREZA LARA MAZARIM QUIUQUI	Eliminada	-	-	-
ANGELA RUSTER VESPER	Eliminada	-	-	-
AUDREY ELIS MARQUES DA SILVA	Eliminada	-	-	-
BENTA ALVES DA SILVA LITTIKE	Eliminada	-	-	-
BIANCA FERREIRA DALCIM	Eliminada	-	-	-
BRENDA GIOVANA PLASTER	Eliminada	-	-	-
CAMILA INACIO GONÇALVES CALEGARI	Eliminada	-	-	-
CARLA ANDREIA BATISTA ZACCHÉ	Eliminada	-	-	-
CARLAS IONE KRUGUEL	Eliminada	-	-	-
CHEILA SCHADE DA FONSECA	Eliminada	-	-	-
CINTIA AHNERT DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
CLAUDIA KUNZEDORFF E SILVA	Eliminada	-	-	-
CLAUDIANA SILETES AMICI COUTINHO	Eliminada	-	-	-
CLAUZINETE MARIA ALVES DE ARAUJO GOLTARA	Eliminada	-	-	-
CLEIDIANE RIBEIRO GOMES MILANEZ	Eliminada	-	-	-
CLEIZIEL PEREIRA ALVES	Eliminada	-	-	-
CRISTIANE TIMM	Eliminada	-	-	-
CRISTIANE ZENI	Eliminada	-	-	-
CYNTHIA PEREIRA HUGUINIM	Eliminada	-	-	-
DALGISA ESTER DOS SANTOS KROSCOP	Eliminada	-	-	-
DANIELE NESPOLI PAGINI	Eliminada	-	-	-
DANIELY DOS SANTOS BASILIO	Eliminada	-	-	-
DAYANE CALLEGARI SALVADOR	Eliminada	-	-	-
DAYANE GARCIA	Eliminada	-	-	-
DAYANI LÁZARO SOARES	Eliminada	-	-	-
DEBORA RIBEIRO GOMES	Eliminada	-	-	-
DEIZIANI OTT	Eliminada	-	-	-
DELEID DA FONSECA ABILIO DIAS	Eliminada	-	-	-
DELIANE GOMES DE SOUZA	Eliminada	-	-	-
DEVANEIDE MANSKI DA CUNHA	Eliminada	-	-	-
DILCEIA ANDRADE DA SILVA SANTANNA	Eliminada	-	-	-
DOLORES GOLDNER COLOMBI LORENZONI	Eliminada	-	-	-
DULCINEIA DA PENHA LOVO CARDOSO	Eliminada	-	-	-
DULCINEIA SOARES PIRES	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

SCALFONI				
EDIÉLICA ARIANA MILAGRE MELO	Eliminada	-	-	-
ELEN KULL DE LIMA	Eliminada	-	-	-
ELIANI KUMM	Eliminada	-	-	-
ELIDELMA DIAS SOUZA	Eliminada	-	-	-
ELISANGELA LEMOS DA SILVA	Eliminada	-	-	-
ELISANGELA RIBEIRO VIANA	Eliminada	-	-	-
ELISANGELA VIANA VERGINIO	Eliminada	-	-	-
ELIZETE DA SILVA MACHADO	Eliminada	-	-	-
ERIANE COSTA DE SOUSA	Eliminada	-	-	-
ESIMAR KALK DA SILVA	Eliminada	-	-	-
ESTEPHANIE OLIVEIRA LORIATO	Eliminada	-	-	-
EUDISLENE LIMA DA SILVA	Eliminada	-	-	-
FABRICIA KRAUSE BOLDT	Eliminada	-	-	-
PAULA SUELEN DA SILVA DEPRÁ	Eliminada	-	-	-
FERNANDA MAURI BONIZIOLI ZOTTELE	Eliminada	-	-	-
FERNANDA RICIELI OTT	Eliminada	-	-	-
FLAVIA MAURI BONIZIOLI KRUGUEL	Eliminada	-	-	-
FRANCIELI LINHARES BONELLA	Eliminada	-	-	-
FRANKIELI DE AVELAR	Eliminada	-	-	-
FRANSCIELLE ANTUNES FERREIRA BARCELOS	Eliminada	-	-	-
GABRIELA AFONSO FERNANDES LENZI	Eliminada	-	-	-
GABRIELA DALCIN CHAGAS	Eliminada	-	-	-
GENILZA VIEIRA	Eliminada	-	-	-
GERLANI SARTORI YBARRA	Eliminada	-	-	-
GIGLIANI AHNERT	Eliminada	-	-	-
GISLEDA VELOSO ALVES DIAS	Eliminada	-	-	-
GRAZIELA CALDEIRA	Eliminada	-	-	-
HERLANY DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
ILZA PEREIRA KEPP	Eliminada	-	-	-
IRENE PEREIRA LIMA	Eliminada	-	-	-
ISABELLA ALVES BRISCK	Eliminada	-	-	-
IVANE DOS SANTOS SOUZA	Eliminada	-	-	-
IZA PAULA DE OLIVEIRA CORRADI BOZETTI	Eliminada	-	-	-
JANAINA FERNANDES COLOMBI	Eliminada	-	-	-
JANAINA PANCIERI GOTTARDE SEDEL	Eliminada	-	-	-
JAQUELINE DALARME BONES	Eliminada	-	-	-
JAQUELINE HACKBART FERNANDES	Eliminada	-	-	-
JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	Eliminada	-	-	-
JEANE ROBERTA M.TEXEIRA	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

JÉSSICA MARIA BARBIERI PERDONÁ AMERICO	Eliminada	-	-	-
JORDANA BONISSI SARMENTO	Eliminada	-	-	-
JORGIANI FIGUEIRA GROBERIO IZOTON	Eliminada	-	-	-
JOSILAINE DIAS DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
JOVANIA PEREIRA DA SILVA	Eliminada	-	-	-
JULIANA GUASTE DOS SANTOS BRUNOW	Eliminada	-	-	-
JULIANA SALVADOR SAMPAIO	Eliminada	-	-	-
KARINY NEVES DA SILVA FABRIS	Eliminada	-	-	-
KASIANA HRUGUEL	Eliminada	-	-	-
KELLY NASCIMENTO VITAL	Eliminada	-	-	-
LAICE REGINA FAVERO FERRARI	Eliminada	-	-	-
LÂNIA LUCIE DELEVIDOVE	Eliminada	-	-	-
LARYSSA DOS SANTOS PEREIRA	Eliminada	-	-	-
LAUDENIR MARCHESINI CHIARELLI	Eliminada	-	-	-
LAURA BOHRY	Eliminada	-	-	-
LAURIANA MACHADO VIEIRA	Eliminada	-	-	-
LEIVA PEVIDOR GOLTARA	Eliminada	-	-	-
LENIRA SCHMIDT DAROS	Eliminada	-	-	-
LORRANE COSTA SCHULZ	Eliminada	-	-	-
LUANA SCHMIDT NARDI	Eliminada	-	-	-
LUCIANA COELHO DA SILVA PEZZIM	Eliminada	-	-	-
LUCIANA DE PAULA LUCIO MARTINS	Eliminada	-	-	-
LUCIANA SARAPI PRATTI	Eliminada	-	-	-
LUCILENE PAGUNG BENEVIDES	Eliminada	-	-	-
LUZIANY APARECIDA BAYER BORGHI	Eliminada	-	-	-
LUZINETE DORSCH LUCINDRO	Eliminada	-	-	-
LUZINETE GRAMELICK DEPRA	Eliminada	-	-	-
MAIARA BRUMATTI DELEVIDOVE	Eliminada	-	-	-
MAKSUEL FIOROTTI	Eliminada	-	-	-
MARCELA MARTINELLI ROSA	Eliminada	-	-	-
MARCELA SCALDAFERRO DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
MARCIA CUPERTINO ALVES DOS SANTOS LIMA	Eliminada	-	-	-
MARCIENE PAZOLINI DA VITORIA	Eliminada	-	-	-
MARCILENE RODRIGUES GROBERIO	Eliminada	-	-	-
MARIA APARECIDA FONTANA DA CUNHA RIGO	Eliminada	-	-	-
MARIA APARECIDA SANTANA	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

MARIA CECILIA SILY MENDONÇA	Eliminada	-	-	-
MARIA DA PENHA ALBERTINO MENEGUELI	Eliminada	-	-	-
MARIA DA PENHA BERMOND ARPINI	Eliminada	-	-	-
MARIA DE JESUS DA COSTA	Eliminada	-	-	-
MARIA DO CARMO NUNES DA SILVA	Eliminada	-	-	-
MARIA ELMA GOMES	Eliminada	-	-	-
MARIA LUIZA SCHMIDT CAMILLO	Eliminada	-	-	-
MARILENE MACHADO RAMOS	Eliminada	-	-	-
MARÍLIA GOMES ARAUJO	Eliminada	-	-	-
MARINETE DA SILVA LOBACK	Eliminada	-	-	-
MARINETE DE SOUZA MACHADO BONOMO	Eliminada	-	-	-
MAYARA COSTA SAMPAIO	Eliminada	-	-	-
MICHELI FONTES NUNES	Eliminada	-	-	-
MICHELLY KUSTER PECINATTI	Eliminada	-	-	-
MÔNIA CARLA CIBIEN	Eliminada	-	-	-
MONIQUE TREVIZANI	Eliminada	-	-	-
NATIELI GAZZOLI BARCELOS	Eliminada	-	-	-
NATIELI MARIA DE CASTRO	Eliminada	-	-	-
NEIDEMAR MARTINS	Eliminada	-	-	-
NEUCY SCHMIDT	Eliminada	-	-	-
NILEIDE ALVES DE OLIVEIRA ROSARIO	Eliminada	-	-	-
PÂMELA ANDRADE	Eliminada	-	-	-
PATRICIA ZANETTI LIBERATO WUTKOWSKI	Eliminada	-	-	-
PAULA VENTURIM	Eliminada	-	-	-
POLIANA VIAL DE SALES	Eliminada	-	-	-
POLLIANA CASTELLAN MENGATTI	Eliminada	-	-	-
RAFAELA COLOMBI	Eliminada	-	-	-
RAFAELA FERRETTI TOSI ANGELO	Eliminada	-	-	-
RAYANE GUEDES DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
REGIANE SOARES DE CARVALHO	Eliminada	-	-	-
RENATA VASCONCELOS GONÇALVES	Eliminada	-	-	-
ROSIANE NOGUEIRA DO CARMO CALVI	Eliminada	-	-	-
ROSIANE ZORZANELLI COSTA	Eliminada	-	-	-
ROSIANI ARAUJO	Eliminada	-	-	-
ROSIANY MARIA MORAO GONÇALVES	Eliminada	-	-	-
ROSILENE GOMES DA SILVA	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

RUDIMILA PESSIN MAGNAGO	Eliminada	-	-	-
SANDRA DOS SANTOS CAMATTA DELABELLA	Eliminada	-	-	-
SARA NUNES SALOMÃO	Eliminada	-	-	-
SHEILA CANDIDO DA SILVA	Eliminada	-	-	-
SILVANI PEREIRA	Eliminada	-	-	-
SIMONE DE SOUZA AQUINO SCHMIDT	Eliminada	-	-	-
SIMONE PASINATO	Eliminada	-	-	-
SIRLEI LINHARES	Eliminada	-	-	-
SIRLEY MARIA DOS SANTOS PEDRO	Eliminada	-	-	-
SOLANGE REGINA MAROCCO TAVARES	Eliminada	-	-	-
SOLANJA MARIA LOVO CETTO	Eliminada	-	-	-
SÔNIA DE OLIVEIRA CYPRIANO	Eliminada	-	-	-
SONIA IZANETE AZEVEDO DOMICIOLE	Eliminada	-	-	-
STELA MACHADO VIEIRA PARTELLI	Eliminada	-	-	-
SUELI GUALBERTO DA SILVA LIMA	Eliminada	-	-	-
SUZANA COLOMBI SCALFONI	Eliminada	-	-	-
TAIANE FÁVERO	Eliminada	-	-	-
TAISNARA SCHNEIDER KERNER PINHEIRO	Eliminada	-	-	-
TAYZA IGNES GOZER LUCIO	Eliminada	-	-	-
THAIS PICOLI DE OLIVEIRA	Eliminada	-	-	-
THAYS RIBEIRO BONIZIOLI	Eliminada	-	-	-
VALDIRENE DOS SANTOS SCHMIDT	Eliminada	-	-	-
VANESSA CASSARO COLOMBI	Eliminada	-	-	-
VOLNEY SCHMIDT	Eliminada	-	-	-
WALQUIRIA DE OLIVEIRA	Eliminada	-	-	-
WANDINEI SCHNEIDER	Eliminada	-	-	-
WESLEY OLEGARIO PARMAGNANI	Eliminada	-	-	-
WILZIMAR RAMOS BARRETO CASAGRANDE	Eliminada	-	-	-
ZELIA DE ASSIS AGUIAR WILL	Eliminada	-	-	-
ZENILDA APARECIDA PINHEIRO DE BARROS	Eliminada	-	-	-

### EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCILENE DOS SANTOS WILL	45,0	40,0	85,0	1º
FERNANDA CIBIEN TAQUINI	45,0	40,0	85,0	2º

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

THAYNARA WILWOCK RAASCH	40,5	40,0	80,5	3º
MIRTES KRAUSE SCHRODER	39,0	40,0	79,0	4º
DILCE APARECIDA DA SILVA	37,5	40,0	77,5	5º
ROSILENE DOS SANTOS BRONZON	37,5	40,0	77,5	6º
FERNANDA DENADAI	40,5	32,0	72,5	7º
ELIETE DA SILVA MACHADO	42,0	8,0	50,0	8º
ADRIANA COSTA DA CUNHA SABINO	Eliminada	-	-	-
ALEXANDRA DE FREITAS GOZONI MILANEZ	Eliminada	-	-	-
ALINE CLAUDIO NATALE	Eliminada	-	-	-
ALINE SALVADOR CEZARIO MONTEIRO	Eliminada	-	-	-
ALLINE SOUZA STRELOW	Eliminada	-	-	-
ANA MARIA FIOROTI MIOTTO	Eliminada	-	-	-
ANILDA CUSTODIO	Eliminada	-	-	-
DANIELE SCAMPARLE TASSINÁRIO	Eliminada	-	-	-
DANIELY GORONCI NOGUEIRA RIOS	Eliminada	-	-	-
DANUSA LUZIA TEXEIRA CHIARELLI	Eliminada	-	-	-
EDIANE RODRIGUES WILL	Eliminada	-	-	-
ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SALVADOR OLIOSI	Eliminada	-	-	-
EUDISLEIA LIMA DA SILVA	Eliminada	-	-	-
FERNANDA DOS SANTOS CORODINI	Eliminada	-	-	-
FRANCIELLE CALENTE DIAS	Eliminada	-	-	-
FRANSCIELLE ANTUNES FERREIRA BARCELOS	Eliminada	-	-	-
GERLIANE SOARES DA SILVA	Eliminada	-	-	-
GIRLAINE BOECHAT DE AZEVEDO FREITAS	Eliminada	-	-	-
GISELMA CHAVES PARANHOS	Eliminada	-	-	-
IVONE RODRIGUES PEREIRA	Eliminada	-	-	-
IZAURA CAYRU SANTOS	Eliminada	-	-	-
JULIANA ALBERTO	Eliminada	-	-	-
KEILA DEPRA VERDIN	Eliminada	-	-	-
LAIS CAETANO HOFFMON	Eliminada	-	-	-
LILIANE DOS SANTOS TIBURCIO FREITAS	Eliminada	-	-	-
LUANA COSTA KRUGUEL MASIERO	Eliminada	-	-	-
LUCIANA PAZITO	Eliminada	-	-	-
MAGNA GOBBI ALVES	Eliminada	-	-	-
MAIARA STREIG SCHMIDT	Eliminada	-	-	-
MARCIELLE VENTORIM MARTINS	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

MARIA DAS GRAÇAS LOPES HERCULANO	Eliminada	-	-	-
MARIA ONICE DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
MARIA TEREZINHA DA SILVA	Eliminada	-	-	-
MARINA RODRIGUES GOLTARA	Eliminada	-	-	-
MARLUZA PEREIRA	Eliminada	-	-	-
MICHELLI SABADIM MENDONÇA LOVO	Eliminada	-	-	-
MIRIAN GETRUIDES DO N. PEREIRA PINTO	Eliminada	-	-	-
NEIRY SANDRA ALVES DEMONER	Eliminada	-	-	-
NIZIANE RODRIGUES DA SILVA	Eliminada	-	-	-
NORMA STORCH	Eliminada	-	-	-
PATRÍCIA VASSOLER SEARAMUSSA	Eliminada	-	-	-
RANIELY MENDES VASCONCELLOS	Eliminada	-	-	-
ROSANGELA DA SILVA BARBOSA	Eliminada	-	-	-
ROSANGELA RICARDO DA COSTA KRUGUEL	Eliminada	-	-	-
RUBIAN KELLY LOVO BONI	Eliminada	-	-	-
SUELÂINE SILVERIO COGO	Eliminada	-	-	-
TELMA CASTGLIONI DA SILVA	Eliminada	-	-	-
THAYSNARA DA CRUZ MORELI PIMENTA	Eliminada	-	-	-
VALCILENE FERREIRA DIAS MORAIS	Eliminada	-	-	-

**HISTÓRIA**

NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
VALEIA SARTORI CAMILO	36,0	40,0	76,0	1º
ANA PAULA PARADELA	40,5	32,0	72,5	2º
JANAINA PANCIERI GOTTARDE SEDEL	37,5	20,0	57,5	3º
JHONES BELINASSI	39,0	-	39,0	4º
MARIA IZABELLA GOBBI DE OLIVEIRA CALENZANI	36,0	-	36,0	5º
ARIANE CAMPOS PEREIRA	Eliminada	-	-	-
FELIPE MARCEL DA SILVA	Eliminada	-	-	-
GRAZIELA CALDEIRA	Eliminada	-	-	-
JENIFFER TIBURTINO	Eliminada	-	-	-
LORENA COSTA RAMOS	Eliminada	-	-	-
NATÁLIA POTRAZ SCHULZ JACOB	Eliminada	-	-	-
TATIANI FELBERG PIONTE KOVSKY	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

**ENSINO RELIGIOSO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FERNANDA CIBIEN TAQUINI	43,5	28,8	72,3	1º
CLEIDIANE RIBEIRO GOMES MILANEZ	Eliminada	-	-	-
ELIZANGELA VIANA VERGINIO	Eliminada	-	-	-
FERNANDA DOS SANTOS CORADINI	Eliminada	-	-	-
FRANCIELI LINHARES BONELLA	Eliminada	-	-	-
GISLEDA VELOSO A DIAS	Eliminada	-	-	-
GUSTAVO COELHO BARBOSA	Eliminado	-	-	-
IZAURA CAYRU SANTOS	Eliminada	-	-	-
ROSÂNGELA BAZELATTO MENDES	Eliminada	-	-	-
SAMARA DEPRÁ	Eliminada	-	-	-
THAMIRIS CHIARELLI RAMOS PEREIRA	Eliminada	-	-	-
THAYS RIBEIRO BONIZIOLI	Eliminada	-	-	-

**GEOGRAFIA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CARLA AGANETTI DA SILVA REZENDE	46,5	24,8	71,3	1º
ELISANDRA A COUTO LEMOS SILLER	37,5	32,0	69,5	2º
ZELIA MARIA TIMM	36,0	28,0	64,0	3º
TCHEILA PESSIN VIEIRA	36,0	28,0	64,0	4º
FABIO LUIZ PEREIRA PINTO	36,0	28,0	64,0	5º
CATIANE ANDRADE DE JESUS VILELLA	Eliminada	-	-	-
ELOANA CAMPI DOS SANTOS	Eliminada	-	-	-
EMANUELLE BETTIM MOTTA	Eliminada	-	-	-
ERICA FERNANDES FERREIRA NUNES	Eliminada	-	-	-
FRANCIELI PINAFFO KRUGUEL	Eliminada	-	-	-
HELENA LONARDELLI	Eliminada	-	-	-
JOSIANI STORCHE	Eliminada	-	-	-
JULIANA F DA SILVA FIOROTTI	Eliminada	-	-	-
LAILA COVRE DEMONER FIORIN	Eliminada	-	-	-
MARILZA DE CASSIA MESSIAS DA SILVA	Eliminada	-	-	-
RUBENS REZENDE	Eliminado	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

SILVANI APARECIDA FRISSO	Eliminada	-	-	-
ZELIANE SILVATICO CASSARO	Eliminada	-	-	-

### EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
DIONATA MARTILIANO AHNERT	46,5	34,4	80,9	1º
JANDERSON BONELLA SEDDA	39,0	40,0	79,0	2º
NAYARA RIBEIRO JABOUR	39,0	40,0	79,0	3º
LORIA LORENÇÃO	37,5	20,0	77,5	4º
ROMULO ALVES RODRIGUES	40,5	35,2	75,7	5º
JOSELENA MAURI	40,5	35,2	75,7	6º
JEFFERSON KRAUZER	36,0	35,2	71,2	7º
ALESSANDRO DE OLIVEIRA BARROS	42,0	25,6	67,6	8º
LEONEL ROGER CASAGRANDE PAIVA	36,0	28,8	64,8	9º
KATIELE CEZAR DE MORAES	39,0	20,0	59,0	10º
ANGELA GABRIELA PASSARELA	36,0	22,4	48,4	11º
ALEIDE PIEKARZ	42,0	-	42,0	12º
ADRIANA SCHNEIDER	39,0	-	39,0	13º
LUCAS ZANETTI	36,0	-	36,0	14º
ADRIANA CARLA PILON	Eliminada	-	-	-
AMANDA CANAL SAMPAIO	Eliminada	-	-	-
AMANDA STEIN FAVERO	Eliminada	-	-	-
ARIANY LUCINDO	Eliminada	-	-	-
ARIELE MUNIZ SARTORI	Eliminada	-	-	-
BRUNO ALMEIDA RAMOS	Eliminado	-	-	-
CAMILA PIZETTA	Eliminada	-	-	-
CARINE KIELBOVICZ NARCISO	Eliminada	-	-	-
DANIELE PIOVEZAN MILANEZ	Eliminada	-	-	-
DILCILENE COLOMBO ROMANO	Eliminada	-	-	-
ERENI CANDIDO DA SILVA	Eliminada	-	-	-
GILVAN DOS SANTOS MIRANDA	Eliminado	-	-	-
GUIDO LUIS GATTI	Eliminado	-	-	-
JANAYNA BELCAVELLO BOLSANELO	Eliminada	-	-	-
JASMINE ANDRADE RODRIGUES	Eliminada	-	-	-
JEAN CARLOS PANCINE DE OLIVEIRA	Eliminado	-	-	-
JEUBER FERREIRA DA CUNHA	Eliminado	-	-	-
JORDANA CAPATO LORENZONI	Eliminada	-	-	-
JOVENAL ARNHOLZ DE OLIVEIRA	Eliminado	-	-	-
LAERTI DOS SANTOS TEIXEIRA	Eliminado	-	-	-
LEANDRO AKER DE SOUZA	Eliminado	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

LEANDRO MARQUES CANDINHO	Eliminado	-	-	-
LUCAS GOZZER PRAVATO	Eliminado	-	-	-
LUCIANA VIAL FELISMINO	Eliminada	-	-	-
MARIA LUIZA SCHMIDT CAMELLO	Eliminada	-	-	-
MARIANA MARÇAL DE LAIA CASTELLAN	Eliminada	-	-	-
NATANA CORREA NEVES	Eliminada	-	-	-
NATHAN DOS SANTOS PEREIRA	Eliminado	-	-	-
POLIANNA CALLEGARI PIOVEZAN	Eliminada	-	-	-
REVELINO ARAUJO	Eliminado	-	-	-
RICARDO LEANDRO MAURI	Eliminado	-	-	-
ROBSON PINTO	Eliminado	-	-	-
TIAGO DOS SANTOS GOTARDO	Eliminada	-	-	-
WESLEY OLEGARIO PARMAGNANI	Eliminado	-	-	-
WILLES CARLOS MORELI DA CRUZ	Eliminado	-	-	-

**ARTE**

NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMAR FLEGER CESAR COMETTI	39,0	40,0	79,0	1º
ALINI SALVADOR CEZARIO MONTEIRO	43,5	34,4	77,9	2º
ROSLEI RAIDMAN	36,0	32,0	68,0	3º
ANDRESSA CYPRIANO CALLEGARI	Eliminada	-	-	-
ERICA FERNANDES FERREIRA NUNES	Eliminada	-	-	-
FABIO RODRIGUES GIL	Eliminado	-	-	-
FERNANDA MORAIS DE SOUZA	Eliminada	-	-	-
LORETHANA ZOTELLI CAVATTI SCALFONI	Eliminada	-	-	-
LUCIANA PAZITO	Eliminada	-	-	-
MIRIAN XAVIER DE ALMEIDA	Eliminada	-	-	-

**MATEMÁTICA**

NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELA FABRONE DE ARAUJO PINAFFO	42,0	40,0	82,0	1º
ROSIANE ANGELI CORSINI	40,5	40,0	80,5	2º
POLIAVA VIEIRA GUIMARAES CEZANA	40,5	40,0	80,5	3º

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

DIEGO APARECIDO CORREA DOS SANTOS	39,0	40,0	79,0	4º
CRYSTINA SILVARES PESTANA	37,5	40,0	77,5	5º
ALEXANDRE BOM DA SILVA	40,5	32,0	72,5	6º
DEILLIS PAULA MOREIRA	39,0	24,0	63,0	7º
LEORRANE WOLFGRAM TIMM SIQUEIRA	37,5	12,0	49,5	8º
ANTONIO MARCO BECIGO	36,0	12,0	48,0	9º
CLEICE GRINEVALD	39,0	8,0	47,0	10º
ANA PAULA PENITENTE	Eliminada	-	-	-
CLEILSON KRUGER LIMA	Eliminado	-	-	-
CLEUDENILSA GUIDI BANDEIRA	Eliminada	-	-	-
DEVANEIDE MANSKI DA CUNHA	Eliminada	-	-	-
ELAINE SCHULTZ RIGUETTI	Eliminada	-	-	-
MAGDA GOMES LOUBACK	Eliminada	-	-	-
MARCELA DOS REIS RODRIGUES	Eliminada	-	-	-
MARIA CAROLINE MODEIRI DA VITÓRIA PEREIRA	Eliminada	-	-	-
PEDRO HOFFMAN JUNIOR	Eliminado	-	-	-
RAFAELA BONIZIOLI	Eliminada	-	-	-
RENATO TIMM SIQUEIRA	Eliminado	-	-	-
ROSEANI PANTALEÃO ALVES	Eliminada	-	-	-
WILZIMAR RAMOS BARRETO CASAGRANDE	Eliminada	-	-	-

### LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
JOCINEIA LOPES LENHAUS	42,0	40,0	82,0	1º
ANGELITA MARCHESINI CARLETTI	39,0	40,0	79,0	2º
EDNA MARIA CETTO	37,5	40,0	77,5	3º
IZABEL PUTTIN PESTANA	37,5	30,4	67,9	4º
SCHAYANNY BARBARA DE LIMA BARCELOS	37,5	20,0	57,5	5º
JAQUELINE DE ANDRADE MORO	40,5	9,6	50,1	6º
RENAN GOTARDO FILIPE	37,5	20,0	50,0	7º
ROSANGELA LEMOS	39,0	8,0	47,0	8º
AMANDA VITORINO MARIANO	Eliminada	-	-	-
ANGÉLICA ALMEIDA LAGO BONATTO	Eliminada	-	-	-
CIDINEIA OLIVEIRA RIBEIRO	Eliminada	-	-	-
DIANA FRANCISCA ALVES DA SILVA	Eliminada	-	-	-
IVONE DE OLIVEIRA VIEIRA	Eliminada	-	-	-

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

LUCINEIA SCHULTZ	Eliminada	-	-	-
MAGNA RAQUEL LEANDRO	Eliminada	-	-	-
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	Eliminado	-	-	-
MELRIÉLI ROSSI	Eliminada	-	-	-
MIRIAN XAVIER DE ALMEIDA	Eliminada	-	-	-
NATIELE MARIA DE CASTRO	Eliminada	-	-	-
NEIDEMAR CASAGRANDE	Eliminada	-	-	-
ROSIANE ARAUJO	Eliminada	-	-	-
ROSLEI RAIDMAN	Eliminado	-	-	-
SIMONE SALVADOR DE NADAI	Eliminada	-	-	-
VALDETI DA VITÓRIA DA SILVA	Eliminada	-	-	-

### CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
PATRÍCIA FABRONE DE ARAUJO	42,0	40,0	82,0	1º
LUCIANO CARETA ANDRIÃO	43,5	29,0	72,5	2º
PATRICK PEREIRA	36,0	28,0	64,0	3º
FERNANDA RAQUEL BULIAN GASPARINI	37,5	21,3	58,8	4º
MARAÍZA DE SOUZA SALOMÃO CILVIEN	39,0	8,0	47,0	5º
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	40,5	-	40,5	6º
IVANETH DOS SANTOS	37,5	0,8	38,3	7º
ANDRIELLI KERNER BREDA	Eliminada	-	-	-
BRUNA FERREIRA DA FONSECA	Eliminada	-	-	-
DANIEL AUGUSTO BOLSANELO BELCAVELHO	Eliminado	-	-	-
DANUBIA BAYER BATISTA VIAL	Eliminada	-	-	-
FABIANA MATIELLO	Eliminada	-	-	-
FABRICIO MELLO FRIGINI TEXEIRA	Eliminado	-	-	-
JAQUELINE DORIGUETI BONINI BERGAMI	Eliminada	-	-	-
KATIA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	Eliminada	-	-	-
RAFAELA FERRETTI TOSI ANGELO	Eliminada	-	-	-
RAYANE OLIOSI RAMOS	Eliminada	-	-	-
SABRINA GAVA LOUBAQUI	Eliminada	-	-	-
VALDINEIA DOS SANTOS SILVA	Eliminada	-	-	-
YANA LARA PIVA MENDES	Eliminada	-	-	-

### INGLÊS

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SIMONE KRAUSE NARDI	37,5	40,0	77,5	1º
RAIANE CAPELINI	40,5	18,0	58,5	2º
MACCIOLY BARRERE GOMES	36,0	12,0	48,0	3º
AMANDA VITORINO MARIANO	Eliminada	-	-	-
ANGÉLICA DE ALMEIDA LAGO BONATTO	Eliminada	-	-	-
MELRIÉLI ROSSI MARTINS	Eliminada	-	-	-
SCHAYANNY BARBARA DE LIMA BARCELOS	Eliminada	-	-	-

**Rosa Maria Caser Venturim**  
**Presidente**

Comissão Especial do Processo Seletivo de Provas e Títulos do Magistério Público  
Municipal – Portaria nº 925/2017

**Maria Luzia Rosi**

**Rosimery P. Simonassi Guaitolini**

**Josilande Viera de Souza**

**Danielle Cuquetto Arpini**

**GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – Nº 01/2017, REALIZADA EM 17/12/2017**

Publicação Nº 111896

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação**DIVULGAÇÃO DE GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – Nº 01/2017, REALIZADA EM 17/12/2017.**

PROVA 1 (MANHÃ)		PROVA 2 (TARDE)	
01	C	01	C
02	D	02	D
03	C	03	A
04	D	04	E
05	B	05	E
06	A	06	C
07	E	07	C
08	E	08	D
09	E	09	D
10	B	10	B
11	C	11	C
12	B	12	C
13	A	13	E
14	B	14	D
15	C	15	E
16	A	16	B
17	B	17	C
18	B	18	D
19	C	19	C
20	C	20	D
21	D	21	C
22	D	22	C
23	E	23	D
24	D	24	A
25	E	25	C
26	E	26	C
27	C	27	A
28	B	28	D
29	D	29	D
30	C	30	C
31	C	31	D
32	A	32	E
33	C	33	C
34	D	34	D
35	D	35	B
36	B	36	D
37	D	37	D
38	C	38	C
39	C	39	A
40	D	40	C

Praça Vicente Glazar, 159 | Centro | São Gabriel da Palha - ES | CEP 29780-000  
Fone/Fax: (27) 3727-3993/ 3727-2109 | E-mail: semec@saogabriel.es.gov.br

# São José do Calçado

## PREFEITURA

### CONTRATO ADMINISTRATIVO/PMSJC/SMS/Nº 163 E 165/2017

Publicação Nº 111857

CONTRATO ADMINISTRATIVO/PMSJC/SMS/Nº 163/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES para atender os PSF` (Sede e dos Distritos) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, conforme Processos nº 0838/0224/2017 e Pregão Eletrônico nº 007/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

PERÍODO: 12 meses a partir da data de assinatura (01/12/2017).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fichas 42; 67 e 68.

São José do Calçado-ES, em 01/12/2017.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural Oficial da Prefeitura, nos termos do art. 88, § 4º da Lei Orgânica do Município, com redação da Emenda L.O.M. Nº 007/2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO/PMSJC/Nº 165/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

CONTRATADA: AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES para atender os PSF` (Sede e dos Distritos) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, conforme Processos nº 0838/0224/2017 e Pregão Eletrônico nº 007/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.539,95 (hum mil quinhentos e trinta e nove reais noventa e cinco centavos ).

PERÍODO: 12 meses a partir da data de assinatura (01/12/2017).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fichas 42; 67 e 68.

São José do Calçado-ES, em 01/12/2017.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural Oficial da Prefeitura, nos termos do art. 88, § 4º da Lei Orgânica do Município, com redação da Emenda L.O.M. Nº 007/2002.

# São Roque do Canaã

## PREFEITURA

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5052/2017

Publicação Nº 111863

#### AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de São Roque do Canaã-ES, Sr. Rubens Casotti, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento no disposto no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, Processo Administrativo 5052/2017 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de bandas Eliane Dias e Flavia Mendonça, necessárias para a realização da Festa de Réveillon de Rua, a realizar-se nos dias 30 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, na praça em frente à Igreja Matriz de São Roque, no Centro do município de São Roque do Canaã-ES, em favor da empresa LEONARDO CAETANO EIRELI ME, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e da empresa MEI FLAVIA BARBOSA MENDONÇA 051.345.047-50, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

São Roque do Canaã-Es, 20/12/2017.

Rubens Casotti  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PP 072-2017

Publicação Nº 111815

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL. Nº72/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.643/2017, cujo objeto é a Contratação de um profissional de nível médio para ministrar oficinas na área de artesanato para o ano de 2018, nos núcleos de serviço e Convivência de fortalecimento de Vínculos, em atendimento da Secretária Municipal de Assistência Social deste município. O edital encontra-se disponível no site [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br](mailto:licitacao@saoroquedocanaa.es.gov.br). Abertura: 13h00min do dia 04/01/2018.

São Roque do Canaã, 20/12/2017.

Ramon Magnago  
Pregoeiro Oficial

### DECRETO N.º 3.702/2017

Publicação Nº 111834

#### DECRETO Nº 3702/2017

##### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o processo administrativo n.º 4426/2017,

##### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2017, o servidor JABES DE ALMEIDA ALVES, do cargo de Procurador Municipal, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 3.394, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

RUBENS CASOTTI  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 3.703/2017

Publicação Nº 111859

#### DECRETO Nº 3.703/2017

##### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal, e

##### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor MATEUS SANTOS ROSA, do cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 3.645, de 11 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

RUBENS CASOTTI  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 3.704/2017**

Publicação Nº 111871

DECRETO Nº 3.704/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 20 de dezembro de 2017, o senhor MATEUS SANTOS ROSA, para o cargo de Subsecretário Municipal de Administração e Finanças, de provimento em comissão, referência CC-3, atividade da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA 356/2017**

Publicação Nº 111825

DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA Nº 356/2017

Onde está escrito: Art. 1º - Localizar, a partir de 02º de janeiro de 2018, o servidor VALDECIR DUMMER, ocupante do cargo de Motorista, atividade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Lê-se: Art. 1º - Localizar, a partir de 02º de janeiro de 2018, o servidor VALDECIR DUMMER, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, atividade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA 357/2017**

Publicação Nº 111826

DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA Nº 357/2017

Onde está escrito: Art. 1º - Localizar, a partir de 02º de janeiro de 2018, o servidor SEVERINO ZINGER, ocupante do cargo de Motorista, atividade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Lê-se: Art. 1º - Localizar, a partir de 02º de janeiro de 2018, o servidor SEVERINO ZINGER, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, atividade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA 358/2017**

Publicação Nº 111828

DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA Nº 358/2017

Onde está escrito: Art. 1º - Localizar, a partir de 02º de janeiro de 2018, o servidor BALTAZAR BARONE, ocupante do cargo de Motorista, atividade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Lê-se: Art. 1º - Localizar, a partir de 02º de janeiro de 2018, o servidor BALTAZAR BARONE, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, atividade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA 359/2017**

Publicação Nº 111829

DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA Nº 359/2017

Onde está escrito: b) Considerando o processo administrativo n.º 5021/2017;

Lê-se: b) Considerando o processo administrativo n.º 5022/2017.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

**ERRATA DECRETO Nº 3.605/2017**

Publicação Nº 111835

DISPÕE SOBRE ERRATA DO DECRETO Nº 3.605/2017.

No Lote 01, onde está escrito: "com área de 204,49m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Rodovia ES-080 por uma linha de 28,55m, fundos com Rua Projetada por uma linha de 30,43m, lado direito com lote 02 por uma linha de 12,72m e lado esquerdo com Rua projetada por uma linha

de 2,25m", Lê-se: com área de 204,49m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Rodovia ES-080 por uma linha de 28,55m, fundos com Rua Projetada por uma linha de 30,43m, lado direito com lote 02 por uma linha de 12,72m e lado esquerdo com Rua projetada por uma linha de 2,26m.

No Lote 02, onde está escrito: "com área de 214,39m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Rodovia ES-080 por uma linha de 14,01m, fundos com rua projetada por uma linha de 17,10m, lado direito com lote 03 por uma linha de 12,84m e lado esquerdo com lote 01 por uma linha de 12,72m", Lê-se: com área de 214,39m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Rodovia ES-080 por uma linha de 14,01m, fundos com rua projetada e lote 04 por uma linha de 17,10m, lado direito com lote 03 por uma linha de 12,84m e lado esquerdo com lote 01 por uma linha de 12,72m

No Lote 04, onde está escrito: "com área de 347,36m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rua projetada por uma linha de 27,49m, fundos com lote 03 e 04 por uma linha de 28,00m, lado direito com lote 02 por uma linha de 8,21m e lado esquerdo com lote 06 por uma linha de 16,58m", Lê-se: com área de 347,36m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rua projetada por uma linha de 27,49m, fundos com lote 03 e 05 por uma linha de 28,00m, lado direito com lote 02 por uma linha de 8,21m e lado esquerdo com lote 06 por uma linha de 16,58m.

No Lote 05, onde está escrito: "com área de 262,65m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com rodovia ES-080 por uma linha de 17,25m, fundos com lote 04 por uma linha de 12,20m, lado direito com lote 06 por uma linha de 17,54m e lado esquerdo com lote 03 por uma linha de 17,27m ". Lê-se: com área de 262,65m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com rodovia ES-080 por uma linha de 17,25m, fundos com lote 04 por uma linha de 12,30m, lado direito com lote 06 por uma linha de 17,54m e lado esquerdo com lote 03 por uma linha de 17,27m.

No Lote 06, onde está escrito: "com área de 809,25m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rodovia ES-080 por uma linha de 28,59, fundos com Rua projetada por uma linha de 21,69m; lado direito com lotes 07, 08 e 09 por uma linha de 30,09m; e lado esquerdo com lote 04 e lote 05 por uma linha de 34,12m". Lê-se: com área de 809,25m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rodovia ES-080 por uma linha de 28,59, fundos com Rua projetada e lote 09 por uma linha de 21,69m; lado direito com lotes 07, 08 e 09 por uma linha de 30,09m; e lado esquerdo com lote 04 e lote 05 por uma linha de 34,12m.

No Lote 09, onde está escrito: "com área de 172,66 m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rua projetada por uma linha de 26,85m, fundos com lote 08 e beco por uma linha de 14,59m, lado direito com lote 06 por uma linha de 19,98m e lado esquerdo com lote 10 por uma linha de 7,25m". Lê-se: com área de 172,66 m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rua projetada e Cercão João Vilaschi por uma linha de 26,85m, fundos com lote 08 e beco por uma linha de 14,59m, lado direito com lote 06 por uma linha de 19,98m e lado esquerdo com lote 10 por uma linha de 7,25m.

#### QUADRA 02

No Lote 16, onde está escrito: "com área de 384,07 m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rodovia ES-080 por uma linha de 15,42m, fundos com Dimas Moschem por uma linha de 12,29m, lado direito com Dimas Moschem por uma linha de 30,20m e lado esquerdo com Dimas Moschem por uma linha de 26,05m". Lê-se: com área de 384,07 m<sup>2</sup>

confrontando-se pela frente com Rodovia ES-080 por uma linha de 15,42m, fundos com lote 19B por uma linha de 12,29m, lado direito com lote 19B por uma linha de 30,20m e lado esquerdo com lote 19B por uma linha de 26,05m.

No Lote 17, onde está escrito: "com área de 260,00 m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rodovia ES-080 por uma linha de 13,00m, fundos com Dimas Moschem por uma linha de 13,00m, lado direito com Dimas Moschem por uma linha de 20,00m e lado esquerdo com Dimas Moschem por uma linha de 20,00m". Lê-se: com área de 260,00 m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rodovia ES-080 por uma linha de 13,00m, fundos com lote 19B por uma linha de 13,00m, lado direito com lote 19B por uma linha de 20,00m e lado esquerdo com lote 19B por uma linha de 20,00m.

No Lote 18, onde está escrito: " com área de 700,00 m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente Rodovia ES-080 por uma linha de 35,00m, fundos com Dimas Moschem por uma linha de 35,00m, lado direito com Dimas Moschem por uma linha de 20,00m e lado esquerdo com Dimas Moschem por uma linha de 20,00m". Lê-se: com área de 700,00 m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente Rodovia ES-080 por uma linha de 35,00m, fundos com Lote 19B por uma linha de 35,00m, lado direito com lote 19B por uma linha de 20,00m e lado esquerdo com Lote 19B por uma linha de 20,00m.

No Lote 19A, onde está escrito: "com área de 728,30 m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rodovia ES-080 por uma linha de 37,11m, fundos com Jorildison Sebastião Poletto por uma linha de 39,13m, lado direito com Rua Projetada por uma linha de 9,22m e lado esquerdo com Almir Galon por uma linha de 30,98m". Lê-se: com área de 728,30 m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rodovia ES-080 por uma linha de 37,11m, fundos com Jorildison Sebastião Poletto por uma linha de 39,13m, lado direito com Jorildison Sebastião Poletto por uma linha de 9,22m e lado esquerdo com Almir Galon por uma linha de 30,98m.

No Lote 19B, onde está escrito: "com área de 3.734,41 m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rodovia ES-080 e lotes 16,17e 18 por uma linha de 262,33m, fundos com Jorildison Sebastião Poletto por uma linha de 145,31m, lado direito com Irmãos Manfioletti e lote 19C por uma linha de 63,13m e lado esquerdo com Rua Projetada por uma linha de 7,54m". Lê-se: com área de 3.734,41 m<sup>2</sup> confrontando-se pela frente com Rodovia ES-080 e lotes 16,17e 18 por uma linha de 262,33m, fundos com Jorildison Sebastião Poletto por uma linha de 145,31m, lado direito com Irmãos Manfioletti e lote 19C por uma linha de 63,13m e lado esquerdo com Jorildison Sebastião Poletto por uma linha de 7,54m.

No Lote 19C, onde está escrito: "com área de 2.625,00 m<sup>2</sup> confrontando-se com Rodovia ES-080 por uma linha de 46,08m, fundos com irmãos Manfioletti por uma linha de 38,93m, lado direito com Jorge Galão por uma linha de 68,25m e lado esquerdo com lote 19B por uma linha de 26,32m". Lê-se: com área de 2.625,00 m<sup>2</sup> confrontando-se com Rodovia ES-080 por uma linha de 46,08m, fundos com irmãos Manfioletti por uma linha de 38,93m, lado direito com Irmãos Manfioletti por uma linha de 68,25m e lado esquerdo com lote 19B por uma linha de 26,32m.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

RUBENS CASOTTI  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº. 001/2017**

Publicação Nº 111796

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**

Contrato de Comodato n.º 001/2017.

COMODANTE: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.

COMODATÁRIO: Centro de Apoio Infante Juvenil Canaã

Objeto: a utilização de espaço físico em imóvel de propriedade do COMODANTE, medindo área total de 94,90 m<sup>2</sup>, para instalação da sede do COMODATÁRIO, as dependências a seguir relacionadas, localizados no 2º piso de 01 (um) imóvel de sua propriedade denominado "Ginásio Poliesportivo Jose Regattieri", situado na Rua Alziro Vicente Roldi, 81 - São Roquinho - São Roque do Canaã - ES.

01 (uma) sala medindo 22,40m<sup>2</sup>;01 (uma) sala medindo 20,30 m<sup>2</sup>;02 (duas) salas medindo 33,50 m<sup>2</sup>;01 (uma) sala medindo 09,50 m<sup>2</sup>;02 (dois) banheiros medindo cada um 4,60m<sup>2</sup>.

Objetivando à modernização dos Centros Públicos à Criança e o Adolescente no Município de São Roque do Canaã.

Vigência: O presente contrato tem o prazo vigêncial determinado de 1º/01/2018 até 31/12/2018, vigorando a partir da assinatura deste, devendo, expirado tal prazo, ser entregue nas mesmas condições às quais foi recebido, ressaltando que ao COMODATÁRIO não restará o direito de cobrar do COMODANTE as despesas oriundas do uso e gozo da coisa dada em empréstimo.

São Roque do Canaã - ES, 20/12/2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 064, 065 E 067/2017**

Publicação Nº 111779

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 064/2017, cujo objeto é a aquisição de material Educativo para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV deste município, localizados um na Sede, um na Agrovila e em São Jacinto. As empresas Vencedoras foram: COMERCIAL CHIARATTI nos lotes 2, 3, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 21, 59, 60, 61, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95 no valor total de R\$ 20.163,80, MIRIAM CAMPI-ME nos lotes 13, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 no valor total de R\$ 12.564,50 e SR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME nos lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 24, 25, 52, 53, 54, 55, 56,

57, 58, 62, 63, 64, 66, 72, 80, 81, 82 e 96 no valor total de R\$ 11.944,05.

São Roque Do Canaã-Es, 20/12/2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 065/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais lúdicos e pedagógicos que visam atender as demandas dos núcleos de serviço e convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV na sede, São Jacinto e Agrovila.. As empresas Vencedoras foram: ALESSANDRA NUNES LORDS ME nos lotes 3, 4, 5, 7, 8, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36 e 38 no valor total de R\$ 4.912,70 e SR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME nos lotes 1, 2, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 30, 32, 35, 37, 39, 40, 41, 42 e 43 no valor total de R\$ 8.553,75.

São Roque Do Canaã-Es, 20/12/2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 067/2017, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos pertencentes à frota municipal, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Educação, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito do Município de São Roque do Canaã-Es. As empresas Vencedoras foram: POSTO ALTERNATIVO LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 247.800,00 e POSTO IZAURA LTDA - ME nos lotes 2 e 3 no valor total de R\$ 908.548,00.

São Roque Do Canaã-Es, 20/12/2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 361/2017**

Publicação Nº 111814

PORTARIA N.º 361/2017

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais



conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na lei municipal 564/2009; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5049/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço público, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018, as férias regulamentares do servidor MAURO LUIZ GIORDANI, concedidas através da Portaria nº 341, de 04 de dezembro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, restando-lhe 30 (trinta) dias, a serem gozados em momento oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – ES, 20 de Dezembro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 362/2017**

Publicação Nº 111818

PORTARIA Nº 362/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- a) A Portaria nº 275, de 28 de novembro de 2017; e
- b) Considerando o processo administrativo n.º 5048/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 17/08/2016 a 16/08/2017, o servidor MARIA DE FATIMA SIMONELLI, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Parágrafo Único - O gozo das férias relativas ao período aquisitivo de que trata o caput deste artigo, havia sido suspenso através da Portaria n.º 275, de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

# Serra

## PREFEITURA

### AVISO ADENDO SRPMPE327/2017

Publicação Nº 111807

#### AVISO DE ADENDO

O MUNICÍPIO DA SERRA, através da Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (link licitações), ADENDO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 327/2017 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CADEIRAS E LONGARINAS). O adendo relativo ao edital está disponível no site acima citado.

Serra, 20 de dezembro de 2017.

Elizabeth Rebonato Potratz

Pregoeira Oficial/SEAD

### AVISO DE LICITAÇÕES - SESA - 2017

Publicação Nº 111771

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 326/2017 Processo nº 35456/2017 Licitação nº 702876 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas redes de gases medicinais, vácuos e ares comprimidos. Abertura da sessão: 09/01/2018 às 09:00h. Pregoeiro : Liliane Carla de Almeida Costa . Pregão Eletrônico nº 333/2017 Processo nº 54736/2017 Licitação nº 702870. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (aminofilina, amiodarona e outros). Abertura da sessão: 09/01/2018 às 09:00h. Pregoeiro : Liliane Carla de Almeida Souza. Pregão Eletrônico nº 346/2017 Processo nº 50692/2017 Licitação nº 702820. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de caneta para eletrocardiograma. Abertura da sessão: 08/01/2018 às 09:00h. Pregoeiro : Liliane Carla de Almeida Souza . Pregão Eletrônico nº 347/2017 Processo nº 53371/2017 Licitação nº 702821 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de termo higrômetro. Abertura da sessão: 08/01/2018 às 09:00h. Pregoeiro : Liliane Carla de Almeida Souza. Pregão Eletrônico nº 348/2017 Processo nº 53113/2017 Licitação nº 702834. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (extensor para perfusão). Abertura da sessão: 08/01/2018 às 09:00h. Pregoeiro : Liliane Carla de Almeida Souza . Pregão Eletrônico nº 360/2017 Processo nº 45652/2017 Licitação nº 702945. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material

odontológico (flúor tópico, pasta catalisadora, iodofórmio e outros). Abertura da sessão: 12/01/2018 às 14:00h. Pregoeiro : Luciano Nascimento Lopes. Pregão Eletrônico nº 361/2017 Processo nº 42777/2017 Licitação nº 702934. Objeto: Aquisição de equipamento odontológico (amalgama, aparelho de ultrasson, cadeira e outros). Abertura da sessão: 11/01/2018 às 14:00h. Pregoeiro : Luciano Nascimento Lopes. Pregão Eletrônico nº 364/2017 Processo nº 32553/2017 Licitação nº 702924. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (descolador de molt, sindesmotomo e cureta de gracey). Abertura da sessão: 09/01/2018 às 14:00h. Pregoeiro : Luciano Nascimento Lopes. Pregão Eletrônico nº 365/2017 Processo nº 58136/2017 Licitação nº 702917. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (hioscina e ranitidina). Abertura da sessão: 09/01/2018 às 14:00h. Pregoeiro : Luciano Nascimento Lopes. Pregão Eletrônico nº 366/2017 Processo nº 25973/2017 Licitação nº 702866. Objeto: Aquisição de medicamentos (bupivacaina, sulfadiazina e isossorbida). Abertura da sessão: 09/01/2018 às 09:00h. Pregoeiro : Liliane Carla de Almeida Souza. Pregão Eletrônico nº 367/2017 Processo nº 39180/2017 Licitação nº 702816 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento medico hospitalar. Abertura da sessão: 08/01/2018 às 09:00h. Pregoeiro : Liliane Carla de Almeida Souza. Pregão Eletrônico nº 368/2017 Processo nº 50638/2017 Licitação nº 702868 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (broca tugstenio, cunha cervical e broca tipo Gates). Abertura da sessão: 09/01/2018 às 09:00h. Pregoeiro : Liliane Carla de Almeida Souza. . Pregão Eletrônico nº 369/2017 Processo nº 31582/2017 Licitação nº 702829 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (godiva, pinça Muller e outros). Abertura da sessão: 08/01/2018 às 09:00h. Pregoeiro : Liliane Carla de Almeida Souza. . Pregão Eletrônico nº 370/2017 Processo nº 45653/2017 Licitação nº 702873 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (espelho clinico, anestésico e agulha gengival). Abertura da sessão: 09/01/2018 às 09:00h. Pregoeiro : Liliane Carla de Almeida Souza. . Pregão Eletrônico nº 372/2017 Processo nº 55642/2017 Licitação nº 702928 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (gutapercha bastão, pasta alveolite e broca diamantada). Abertura da sessão: 10/01/2018 às 14:00h. Pregoeiro : Luciano Nascimento Lopes. . Pregão Eletrônico nº 374/2017 Processo nº 21619/2017 Licitação nº 702777 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos. Abertura da sessão: 08/01/2018 às 14:00h. Pregoeiro : Luciano Nascimento Lopes.

Serra, 20 de Dezembro de 2017.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**AVISO SUSPENSÃO SRPMPE339/2017**

Publicação Nº 111745

AVISO DE SUSPENSAO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2017

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por meio do Pregoeiro/SEAD, vem neste ato informar aos interessados, da SUSPENSÃO "SINE DIE", quanto à data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 339/2017, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONJUNTO CJA04, CONJUNTO CJA03 E CONJUNTO PROFESSOR), processo nº 45424/2017, 45430/2017 e 45428/2017 SEDU, marcada para às 13:30 horas do dia 04/01/2018, por motivo de Questionamentos ao edital. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Serra 20 de dezembro de 2017.

Elizabeth Rebonato Potratz

Pregoeiro Oficial/SEAD

**AVISOADENDO338-2017**

Publicação Nº 111865

AVISO DE ADENDO

O MUNICÍPIO DA SERRA, através da Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (link licitações), ADENDO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 338/2017 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISO EM METAL . O adendo relativo ao edital está disponível no site acima citado.

Serra, 20 de dezembro de 2017.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

**AVISOADENDOMPE334-2017**

Publicação Nº 111861

AVISO DE ADENDO

O MUNICÍPIO DA SERRA, através da Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (link licitações), ADENDO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) N.º 334/2017 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO( ARQUIVO DESLIZANTE E ARMARIOS). O adendo relativo ao edital está disponível no site acima citado.

Serra, 20 de dezembro de 2017.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

**DECRETO**

Publicação Nº 111894

DECRETO Nº 1990, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 64.218/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, PRISCILA DE FATIMA PEREIRA DO VALLE DE CARVALHO, do cargo de Professor MaPB – Educação Física, matrícula nº 44.659, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de dezembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

**ERRATA PE 140 - 2017 - SESA**

Publicação Nº 111741

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna pública a retificação, por erro formal, no Anexo I, Anexo II e Lotes 02 e 03 do Banco do Brasil, do Pregão Eletrônico nº 140/2017 ID 702559

Onde se lê:

LOCAÇÃO de Ambulância de Transporte TIPO B - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA, com condutor e tecnico de enfermagem

Leia-se:

LOCAÇÃO de Ambulância de Transporte TIPO B - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA, com condutor e enfermeiro

Ressaltamos que a tripulação da Ambulância de Transporte Tipo B deverá ser composta por enfermeiro, como já consta descrito no Termo de Referência clausula 4.3 e clausula 12.3 do Edital

Serra, 20 de dezembro de 2017.

Equipe de Pregão – SESA/PMS

**LEI**

Publicação Nº 111892

LEI Nº 4.759, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 32 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.656/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do artigo 32 da Lei Municipal nº 2.656/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 A carga horária básica de trabalho dos servidores efetivos da Câmara Municipal da Serra será de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º Os servidores efetivos da Câmara Municipal da Serra cumprirão a jornada prevista no caput deste artigo por meio dos turnos matutino ou vespertino, cujos horários serão definidos por meio de portaria da Presidência.

§ 2º Caberá à Divisão de Recursos Humanos definir a que turno serão submetidos os servidores efetivos de cada setor/divisão.

§ 3º Os servidores efetivos da Câmara Municipal da Serra não poderão trabalhar conjuntamente no mesmo turno, salvo nas hipóteses de impossibilidade administrativa.

§ 4º Nos dias de Sessão, os servidores efetivos que exercem a função de Taquígrafo cumprirão turno especial de trabalho.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de dezembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

**MENÇÃO HONROSA**

Publicação Nº 111872

MENÇÃO HONROSA

O Secretário Municipal de Saúde, Benicio Farley Santos, confere menção honrosa aos servidores relacionados abaixo pela excelência no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município da Serra no ano de 2017.

- Aline Vieira A. Batista – Unidade de Saúde Básica de Bairro de Fátima
- Bianca Costa Frizzera Coelho – Unidade Regional de Novo Horizonte
- Fernanda Martins Cetto – Unidade de Saúde Básica de Jardim Carapina
- Leonor Bueno – Maternidade de Carapina

- Patrícia Subtil – Maternidade de Carapina
- Rafaela Casartelli dos Santos – Maternidade de Carapina
- Renata Pereira dos Santos - Unidade de Saúde Básica de Cidade Continental
- Ronaldo Adriano Rabelo - Unidade de Saúde Básica de Planalto Serrano A
- Sonia Maria Pedroni de Oliveira – Unidade de Saúde Básica de Cidade Continental
- Valéria de Fátima Santana – Unidade de Saúde Básica de Planalto Serrano A
- Yudilen Sanchez Santana - Unidade de Saúde Básica de Cidade Continental

Benicio Farley Santos

Secretário Municipal de Saúde do Município da Serra

**PORTARIA SEFA**

Publicação Nº 111890

PORTARIA Nº. 19/2017

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §3º do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e pelo parágrafo 5º do artigo 130 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra,

RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente no dia 22 de dezembro de 2017 os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda exercerão parte de sua rotina de trabalho das 08:30 às 12:00hs na rua Arapue, N.º 61 – Residencial Centro da Serra, Serra – ES.

§ 1º - O registro da frequência dos servidores será realizado no local indicado no caput do artigo.

§ 2º - O restante da rotina diária dos servidores lotados na SEFA, será exercida no seu local de trabalho normal, de acordo com a necessidade a ser definida com a chefia imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 19 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal da Fazenda

**RESULTA SRPMPE290-2017**

Publicação Nº 111791

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGAO ELETRÔNICO Nº

290/2017, processo nº 52984/2017 SEDU, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO ESTOCÁVEIS PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DA SERRA conforme segue:

LOTE I: MERCANTIL PRIMOR LTDA ME -, valor R\$ 256.660,00

LOTE II: LM DE OLIVEIRA NETO -valor R\$ 804.997,50

Lote III: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA EPP -valor R\$ 136.849,71

LOTE IV: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA EPP -valor 410.549,13

Lote V: PETTER PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA -valor R\$ 42.770,00

Lote VI: PETTER PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA - valor R\$ 128.310,00

LOTE VII: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA EPP - valor R\$ 107.500,00

LOTE VIII: LM DE OLIVEIRA NETO - valor R\$ 299.610,00

LOTE IX: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA EPP - valor R\$ 88.096,75

LOTE X: LM DE OLIVEIRA NETO - valor R\$ 299.610,00

Lote XI: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA EPP -valor R\$ 47.000,00

LOTE XII: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA EPP - valor 141.000,00

Lote XIII: HB COMERCIAL EIRELI ME - no valor R\$ 67.996,49

LOTE XIV: HB COMERCIAL EIRELI ME - valor R\$ 203.989,47.

LOTE XV: MERCANTIL PRIMOR LTDA ME -valor R\$ 34.558,15

LOTE XVI: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA - valor R\$ 96.993,03.

LOTE XVII: MERCANTIL PRIMOR LTDA ME -valor R\$ 7.847,50

LOTE XVIII: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA - valor R\$ 21.390,00.

Serra, 20 de dezembro de 2017.

Elizabeth Rebonato Potratz

Pregoeira Oficial/SEAD

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO - SESA - 2017**

Publicação Nº 111838

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º341/2017, PROCESSO: 49.919/2017, ID: 700227. Lote 01-vencedor: SPX SERVICOS DE IMAGEM LTDA.valor: R\$45.600,00.

Serra, 20 de Dezembro de 2017.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

## **RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Publicação Nº 111891

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 593/2009 10º ADITIVO

CONTRATADO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO CÔRREGO URBANO NO BAIRRO VILA NOVA DE COLARES.

OBJETIVO: RETIFICAR MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL DO ITEM 13.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS GARANTIAS, DO CONTRATO MS/SEOB Nº 593/09.

**ERRATA**

Publicação Nº 111883



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ERRATA**

No Decreto nº 1.867/2017 de 06 de novembro de 2017, publicado no DOM/ES do dia 11 de novembro de 2017, no Crédito Suplementar- Anexo I - Suplementação.

**ONDE SE LÊ:**

<i>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I</i>				
				<i>R\$ 1,00</i>
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FR</i>	<i>VALOR</i>
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
06.183.0410.2.222	Estruturar Guarda Civil Municipal	3.3.30.39.00	1.000.0000	336.690

**LEIA-SE:**

<i>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I</i>				
				<i>R\$ 1,00</i>
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FR</i>	<i>VALOR</i>
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
06.183.0410.2.222	Estruturar Guarda Civil Municipal	3.3.30.93.00	1.000.0000	336.690



**ERRATA**

Publicação Nº 111884



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ERRATA**

No Decreto nº 1.961/2017 de 29 de novembro de 2017, publicado no DOM/ES do dia 30 de novembro de 2017, no Crédito Suplementar- Anexo II - Anulação.

**ONDE SE LÊ:**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
06.183.0410.2.222	Estruturar Guarda Civil Municipal	3.3.30.39.00	1.000.0000	336.690

**LEIA-SE:**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
06.183.0410.2.222	Estruturar Guarda Civil Municipal	3.3.30.93.00	1.000.0000	336.690

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA**

---

**PORTARIA Nº 290/2017**

Publicação Nº 111876

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 290/2017

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 248/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra, 20 de dezembro de 2017.

Evilasio de Angelo

Diretor Presidente



# Venda Nova do Imigrante

## PREFEITURA

### **PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 1 CONTRATO 003/2017**

Publicação Nº 111847

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DO ADITIVO Nº01/2017 AO CONTRATO Nº 003/2017

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: MARA RUBIA LORENZONI LEMOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COM LOTE COM DIMENSÕES DE 265,79M² COM CASA DE ALVENARIA CONTENDO TRÊS QUARTOS, UMA SALA DE ESTAR, UMA SALA DE JANTAR, DOIS BANHEIROS, UMA COZINHA, UMA VARANDA, UMA GARAGEM E TERRAÇO, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM.

VALOR ADITIVADO: R\$12.000,00 (doze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

BRAZ DELPUPO

Prefeito Municipal

### **TERMO DE FOMENTO Nº. 0001/2017**

Publicação Nº 111777

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 0001/2017. PROCESSO nº. 0058982017.** BASE LEGAL: Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 16, inciso IV do Decreto Municipal Nº. 2.846/2017. OSC PROPONENTE: Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, CNPJ.: 08.492.238/0001-93, situada na na Rodovia BR 262, Km 88, Rota do Lagarto, Km 0, Aracê, Pedra Azul, CEP 29.278-000, no município de Domingos Martins, do

Estado do Espírito Santo.. OBJETO: **Termo de Fomento entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer e a Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, para cooperação técnica e financeira para a execução do projeto "Plano de Desenvolvimento Turístico Integrado das Montanhas Capixabas".** VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Gestora da Parceria: Sra. Bárbara Uliana Premoli. PERÍODO: 15/12/2017 a 15/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017.

MARCOS ANTÔNIO GRILLO

Secretário M. de Turismo, Esporte e Lazer

# Viana

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 296/2017

Publicação Nº 111730

#### DECRETO Nº 296/2017

Dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, fica autorizado à utilização do sistema de preços referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo, visando referenciar as compras governamentais no âmbito do Município de Viana, revoga o Decreto nº 170, de 08 de agosto de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e conferido com o art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Viana,

#### DECRETA:

Considerando que a administração pública é regida, entre outros, pelos princípios da moralidade administrativa e da economicidade;

Considerando o interesse de promover ações para o alcance da efetividade nas compras públicas;

Considerando, por fim, que a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, contribuem para a preservação da livre concorrência entre os agentes econômicos,

#### DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto os Órgãos da Administração Direta e Indireta de Viana.

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um ou mais dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

II - Sistema de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo – [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br);

III - Pesquisa por Licitações, Contratos ou Registro de preços já realizados por entidade da administração direta ou

indireta dos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário da União ou qualquer Estado ou Município da Federação, que compreenda especificações similares do que se pretende adquirir, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, superado este prazo, obrigatoriamente deverá ser atualizado pelo índice IGP-M ou outro previsto no instrumento contratual;

IV - Pesquisa em lista de Preços Referenciais da União ou de qualquer Estado ou Município da Federação, inclusive em Banco de Preços adotado pelo próprio Município de Viana;

V - Pesquisa pública em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e-commerce, desde que contenha a data e hora de acesso;

VI - Excepcionalmente, será realizada pesquisa de preços com os fornecedores, e quando realizada, deverá observar se as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º. Em observância à ordem de preferência estabelecida nos incisos do caput, a utilização do parâmetro seguinte dependerá da impossibilidade, devidamente justificativa, de utilização do parâmetro que o precede.

§2º. No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média dos preços obtidos.

§3º. A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não no §2º, deverá ser devidamente justificativa pelo orçamentista.

§4º. A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças poderá adotar Banco de Preços fornecido por entidades públicas ou particulares.

§5º. Excepcionalmente, mediante justificativa do orçamentista, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§6º. Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo Único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica a obras e serviços de engenharia.

Art. 6º Fica autorizado a adesão a Tabela de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo, com vistas a referenciar as compras governamentais no âmbito da Administração Municipal, direta e indireta, do Município de Viana.

Art. 7º Os valores constantes das Tabelas de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo serão utilizados como base referencial nas licitações, dispensas e inexigibilidades para compra de matérias e contratação de serviços.

Art. 8º As empresas participantes dos processos licitatórios ofertarão seus preços visando obter percentuais de redução sobre o preço referencial, sendo vencedora a que oferecer o maior percentual de redução ou menor preço ou lance.

Art. 9º Nos procedimentos licitatórios, o valor referencial a ser considerado será aquele em vigência quando da apresentação das propostas.

Art. 10. Nos procedimentos licitatórios deflagrados, cujos valores máximos indicados excedem os constantes na Tabela de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo, caberá ao licitante reajustar os valores informados nos autos de forma adequar o edital aos termos deste decreto, e, não sendo possível o ajuste, as licitações deverão ser revogadas.

Art. 11. Os órgãos e entidades da Administração Municipal, Direta e indireta que tenham em vigor contratos, cujo valor exceda os constantes nas Tabelas de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo, deverão ajustar os mesmos às determinações do presente Decreto, ou na impossibilidade de adequação os contratos devem ser rescindidos

Art. 12. A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças disponibilizará no Portal do Município de Viana, [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br), o presente Decreto e a informação quanto a data da publicação pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial, das Tabelas de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo, que estão disponibilizadas no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Art. 13. A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Controle e Transparência, orientarão através de Instrução Normativa, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo sobre a forma de estabelecer preços referenciais para os itens não

contemplados nas Tabelas de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 170, de 08 de agosto de 2014.

Viana - ES, 18 de dezembro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

## DECRETO Nº 298/2017

Publicação Nº 111874

DECRETO Nº 298/2017

Regulamenta a Lei nº. 1.808, de 15 de agosto de 2006, que dispõe sobre o pregão, modalidade de licitação introduzida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 para aquisição de bens e serviços comuns e revoga o Decreto nº. 123, de 29 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 60, da Lei Orgânica do Município de Viana e considerando as disposições da Lei nº. 1.808, de 15 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, nas formas presencial e eletrônica, de acordo com o disposto no art. 4º, da Lei nº. 1.808, de 15 de agosto de 2006, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Viana, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo Único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância, em sessão pública, por meio da utilização de sistema que promova a comunicação pela internet.

§1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os

parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as condições definidas no edital.

§3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

§4º O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças, com apoio técnico e operacional do provedor do sistema eletrônico para o Município de Viana.

Art. 3º Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.

§1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§2º A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o Município de Viana.

§3º A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§4º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§5º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica em responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, economicidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo Único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam

o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 6º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Art. 7º Os participantes de licitação na modalidade de pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 8º À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na Lei de Estrutura Organizacional ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato.

Art. 9º Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - elaboração do termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§1º A unidade requisitante motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição de métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, precisa e objetiva.

Art. 10. As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

§1º A equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração pública, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.

§2º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

§3º Somente poderá exercer a função de pregoeiro o servidor que reúna qualificação profissional e perfil adequado, aferido pela autoridade competente.

Art. 11. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - coordenar o processo licitatório;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- III - conduzir a sessão pública na internet;
- IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V - dirigir as etapas de lances;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente nos moldes do art. 8º, quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para propor a homologação.

Art. 12. Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as tarefas do processo licitatório.

Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- I - credenciar-se no provedor utilizado pela municipalidade,

para certames promovidos por órgão da administração pública municipal, no estabelecimento no qual tenha celebrado termo de adesão;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Art. 14. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema de seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- V - à regularidade fiscal perante as fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666, de 1993; e
- VII - à regularidade quanto a inexistência de débitos trabalhistas - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Art. 15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Art. 16. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

- I - comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das



consorciadas perante o Município de Viana;

II - apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;

III - comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;

IV - demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VI - obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo Único. Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 17. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

I - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- a) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, e
- b) meio eletrônico, na internet.

II - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo;
- b) meio eletrônico, na internet, e
- c) jornal de grande circulação Estadual;

III - superior a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo;
- b) Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;
- c) meio eletrônico, na internet, e
- d) jornal local de grande circulação Estadual.

§1º A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças da Prefeitura Municipal de Viana disponibilizará a íntegra do edital, em meio eletrônico, no portal [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br).

§2º O aviso da licitação conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§3º A publicação referida neste artigo poderá ser feita em sítios oficiais da administração pública, na internet, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

§4º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

§5º Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

§1º Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

§2º Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Art. 19. Os pedidos de esclarecimentos referente ao processo licitatório deverá ser enviado ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Art. 20. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelos mesmos instrumentos de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 21. Após a divulgação do edital do pregão na forma eletrônica, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

§1º A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

§2º Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

§3º A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto e demais cominações legais.

§4º Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art. 22. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

§3º A desclassificação de propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

§4º As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

§5º. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 23. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

Art. 24. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§1º No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

§2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados os horários fixados para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§3º O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

§4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado à identificação do licitante.

§6º A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

§7º O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

§ 8º Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

§9º A negociação poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§10 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

§11 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 25. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§1º Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no prazo definido no edital após a solicitação do pregoeiro, sendo que, quando remetidos via fax ou correspondência eletrônica, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada em prazos também estabelecidos no edital.

§2º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

§3º Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



§4º No caso de contratação de serviços comuns, em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada de imediato, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§5º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitado a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

§6º Os demais procedimentos referentes ao sistema de registro de preços ficam submetidos à norma específica que regulamenta o art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

§7º Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor

Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§1º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§2º O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

§3º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 27. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

§1º Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.

§2º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de

habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º. ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, à administração poderá convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das eventuais sanções previstas na legislação.

§4º O prazo de validade das propostas será de no mínimo sessenta dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 28. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a administração municipal, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e demais cominações legais.

Parágrafo único. As penalidades serão registradas no Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, bem como no Cadastro Nacional das empresas punidas - CNEP

Art. 29. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato ou da ata de registro de preços.

§2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé a ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 30. O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência;

III - planilha de custos, quando for o caso;

IV - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

- VII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- VIII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico, ou certificação de uso de minuta padrão;
- X - documentação exigida na habilitação;
- XI - ata contendo os seguintes registros:
- licitantes participantes;
  - proposta apresentada;
  - lances ofertados na ordem de classificação;
  - aceitabilidade da proposta de preço;
  - habilitação; e
  - recursos interpostos, respectivas análises e decisões;
- XII - comprovantes das publicações:
- do aviso do edital;
  - do resultado da licitação;
  - do extrato do contrato; e
  - dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

§1º O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo, constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§2º Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.

§3º A ata será disponibilizada imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 123, de 29 de outubro de 2014.

Viana - ES, 19 de dezembro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA  
Prefeito Municipal de Viana

### **PORTARIA Nº 0934/2017**

Publicação Nº 111882

PORTARIA Nº 0934/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, HUARLEY ALVES DA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP3, na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 18 de dezembro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA  
Prefeito Municipal de Viana